



Diário Oficial

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.790

ANO XXIV DA QUARTA DA REPÚBLICA

BELEMPARÁ

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (CXXVIII)

Entre os últimos atos administrativos assinados pelo interventor Otávio Augusto de Bastos Meira durante sua gestão à frente do executivo estadual está o Decreto nº. 707, de 07 de dezembro de 1946 definindo as atribuições do Serviço de Administração do Departamento do Serviço Público (DSP).

De acordo com o decreto, o Serviço de Administração do DSP ficaria assim constituído: Seção de Comunicações; Seção de Mecanografia e Portaria. A Seção de Comunicações compete receber, registrar, distribuir, expedir e guardar a correspondência oficial e papéis relativos às atividades do Departamento e atender ao público em seus pedidos de informações e apresentar suas solicitações, sugestões ou reclamações. Já a Seção de Mecanografia competiria a execução dos trabalhos datilográficos e mimeográficos do Departamento.

E, para a Portaria competiria, entre outras atribuições, manter para a entrada do Departamento, um servidor incumbido de prestar qualquer tipo de informações solicitadas pelo público.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Procuradoria Geral do Estado abre inscrição para Concurso Público

A Procuradoria Geral do Estado abre inscrição preliminar, no período de 25 de outubro a 24 de novembro de 2006, para o XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará.

Serão ofertados 15 cargos na classe inicial da carreira. O Concurso será organizado pela PGE, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, e constituindo-se das seguintes provas: prova escrita, de múltipla

escolha; prova escrita de natureza discursiva ou dissertativa, dividida em duas etapas; prova escrita de natureza prática, dividida em duas etapas e prova de títulos.

(Cad. 1 - Pág. 3)

SESPA institui Núcleo Estadual e Ampliado de Monitoramento

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da Portaria nº. 629/2006, institui o Núcleo Estadual e Ampliado da Política de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica no Estado do Pará. O Núcleo tem como atribuições, entre outras, aprofundar o debate sobre as competências e responsabi-

lidades da Atenção Básica com a incorporação da Vigilância em Saúde; elaborar ou implementar instrumentos gerenciais que permitam a integração e coordenação das ações e priorizar a celebração do Pacto da Atenção Básica, utilizando-o com ferramenta de planejamento e gestão.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Equipamentos de informática

A Polícia Militar do Estado assina contrato administrativo nº. 004/06 - Projeto Polícia Net, com a empresa Thin Network Produtos de Informática Ltda tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática para as unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 3)

ARCON autoriza exploração para transporte fluvial de passageiros

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos autoriza a empresa M.R. Guimarães Canto Navegação Ltda a explorar, em caráter excepcional e a título precário, o serviço de navegação de linha do sistema de transporte fluvial e intermunicipal de passageiros, na ligação Juriti

Santarém. AARCON, de igual forma, também autoriza as empresas Edson de Carvalho Sadala Navegação Ltda e Lima Sadala Navegação Ltda, o serviço de navegação de linha do sistema de transporte fluvial intermunicipal de passageiros na ligação Monte Alegre Santarém.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Empréstimos em comodato

A SEDUC celebra convênios com a Associação das Obras Sociais Educacionais da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz e com o Centro Comunitário São Clemente. O objetivo é emprestar gratuitamente, sob forma de comodato, à SEDUC prédios na localidade Bengui.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Edital de Concurso	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Pregões	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
Pregões	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extratos de Autorizações	Cad. 3 - Pág. 2
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
Homologação	Cad. 3 - Pág. 2
Errata	Cad. 3 - Pág. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Notas de Empenhos	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Ondens de Serviços	Cad. 3 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 3
Resultado de Habilitação	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Pregões	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 2
Pregões	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 4
Homologação/Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 4
Pregão	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Cancelamento	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 12
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Pregão	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 3 - Pág. 13
Erratas	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termos de Cessão de Usos	Cad. 3 - Pág. 2
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 3 - Pág. 4
Errata	Cad. 3 - Pág. 6
Tomadas de Preços	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 6
Edital	Cad. 3 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 3 - Pág. 7
Portaria	Cad. 3 - Pág. 7
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 156/06	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 086/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 185/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Processos	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA DA TURMA SECURSAL	
Boletim nº 036/06	Cad. 1 - Pág. 16
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 198/06	Cad. 2 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	
Boletim nº 057/06	Cad. 2 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 091/06	Cad. 2 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 158/06	Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Editais	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 16
Resolução	Cad. 2 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa



INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ (2006)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que dispõem os artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº. 041, de 29 de agosto de 2002, publicada no DOE/PA de 30.08.2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº. 050 de 19 de maio de 2005, publicada no DOE/PA de 24.05.2005, torna público o seguinte:

SEÇÃO A - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

I - O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Pará far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, o qual se regerá pelas regras estabelecidas no presente Edital, observadas as normas básicas constantes das Leis Complementares ns. 041, de 29 de agosto de 2002 e 050 de 19 de maio de 2005.

II - Estará aberta, de 25.10.2006 a 24.11.2006, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, à Rua dos Tamóios n. 1671, Bairro de Batista Campos, a INSCRIÇÃO PRELIMINAR para o XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

III - Destina-se o presente concurso ao provimento de 15 (quinze) cargos de Procurador do Estado do Pará, na Classe Inicial da carreira.

IV - A lotação dos cargos obedecerá aos termos da legislação de regência da Procuradoria Geral do Estado, observando-se, para fins de lotação em sedes regionais, a ordem de classificação final obtida no concurso.

V - São requisitos para inscrição no concurso:

- ser brasileiro;
- ser bacharel em direito;
- provar o cumprimento das obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- gozar de saúde física e mental;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;
- ter recolhido o valor correspondente a taxa de inscrição, nos termos do item VII, 1, desta Seção;
- declarar concordância com todos os termos do Edital.

VI - Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência de que sejam portadores seja compatível com as atribuições do cargo em provimento, reservando-se para tais candidatos o total de duas vagas em face da classificação obtida.

1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2. É condição essencial para concorrer na qualidade de deficiente, inclusive face os termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298/99, que o candidato especifique a condição de deficiente na ficha de inscrição e, ainda, apresente no ato da inscrição preliminar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova;

b) Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.

3. Poderá a Comissão do concurso submeter o candidato aprovado à Perícia Médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4. A perícia será realizada pelo Departamento de Serviço Médico do Estado, por especialista na área de deficiência de cada candidato, não cabendo qualquer impugnação ao laudo proferido pela Perícia Médica do Estado.

5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista geral dos candidatos não portadores de deficiência física.

6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência - lista geral, e a segunda, somente a classificação destes últimos - lista especial.

8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo os mesmos levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

10. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

11. Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

VII - A INSCRIÇÃO PRELIMINAR será efetuada, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital (disponível no site <http://www.pge.pa.gov.br>), ou na sede da PGE/PA, em que o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche os requisitos referidos nos itens V e VI (este último se portador de deficiência) deste Edital e que concorda com todos os seus termos, juntando 3 (três) fotografias, tamanho 3x4 (três por quatro), recentes, nítidas, de frente e iguais, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e, em fotocópia autenticada, cédula oficial de identidade.

1 - A taxa de inscrição, no montante de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), será paga, por ocasião da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, nas agências do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (037), mediante depósito bancário direcionado à Agência 015 - Senador Lemos - Conta Corrente nº 182.914-9, em favor de XVI Concurso Público.

2 - O pedido de inscrição será feito somente mediante requerimento, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expresso para esse ato, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

2.1. A inscrição feita por procuração deverá ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do respectivo instrumento de mandato, a qual ficará retida pela Comissão Organizadora do Concurso.

3 - Não será admitido o pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, fax-símile, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4 - Não será restituído, em nenhuma hipótese, o valor correspondente a taxa de inscrição;

5 - Não será admitida inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

VIII - Efetuada a INSCRIÇÃO PRELIMINAR, será fornecida ao candidato uma via da ficha de inscrição, a qual, juntamente com a cédula oficial de identidade original com foto deverá ser exibida pelo candidato para ser admitido no recinto de realização das provas do concurso.

IX - Após o encerramento da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, a Comissão do Concurso publicará, no Diário Oficial do Estado do Pará, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

X - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item IX desta Seção, dirigido à Comissão do concurso.

SEÇÃO B - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

I - Os candidatos que se habilitarem à prova prática deverão efetuar INSCRIÇÃO DEFINITIVA, para que tenham acesso às demais provas do certame.

II - Dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da divulgação do resultado das provas escritas, de natureza discursiva ou dissertativa, no Diário Oficial do Estado do Pará, o candidato que tenha sido nestas aprovado deverá comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, a fim de efetuar sua INSCRIÇÃO DEFINITIVA, munido dos seguintes documentos:

- a) certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual, Justiça Federal Comum e Justiça Federal Militar do(s) lugar(es) onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, relativas à inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
- b) em caso de ser ou já haver sido servidor público, certidão de não haver sofrido, no exercício da função pública desempenhada, penalidade que o impeça de exercer cargo público;
- c) caso já seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, certidão da respectiva Seção que ateste não ter o candidato sofrido penalidade que o impeça do exercício da advocacia;
- d) fotocópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) de voto, alusivo(s) à última eleição ou certidão respectiva;
- e) se do sexo masculino, fotocópia autenticada de documento que comprove a quitação com as obrigações militares;
- f) atestado médico que declare a boa saúde física e mental do candidato, o qual não o dispensará, caso aprovado, de se submeter aos exames, médicos ou laboratoriais, obrigatórios para a investidura em cargo público; e
- g) declaração firmada por duas autoridades públicas que ateste a reputação ilibada do candidato.

III - Após o encerramento do período da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, a Comissão do concurso fará publicar a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, divulgando-a no Diário Oficial do Estado do Pará.

IV - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item III desta Seção, dirigido à Comissão do concurso.

SEÇÃO C - DAS PROVAS EM GERAL

I - O concurso constitui-se das seguintes PROVAS, cuja realização obedecerá à ordem estabelecida neste item.

- 1 - PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA;
- 2 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS;
- 3 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA PRÁTICA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS;
- 4 - PROVA DE TÍTULOS.

II - Todas as provas serão realizadas na cidade de Belém/PA, em local, dia e hora designados pela Comissão do Concurso e divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado do Pará.

III - A divulgação do local e das datas das provas dar-se-á por publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias corridos da sua realização. A Comissão do concurso poderá alterar as datas das provas, comunicando a nova data aos candidatos por meio de Diário Oficial do Estado do Pará, observado pelo menos o lapso temporal de 10 (dez) dias corridos entre a publicação e a sua realização.

IV - Não haverá segunda chamada para qualquer das PROVAS.

V - É vedada a identificação de qualquer das PROVAS ESCRITAS pelo candidato.

VI - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das PROVAS, utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, inclusive por meio eletrônico ou digital:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoas estranhas;
 - b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;
 - c) utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo das PROVAS escritas ou possibilitem a sua identificação;
 - d) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício de cargo de Procurador do Estado e/ou praticar atos incompatíveis com a normalidade da execução das provas;
 - e) identificar a prova, valendo-se de qualquer grafia, com o nome do candidato ou que por meio de qualquer procedimento enseje a identificação pela Comissão do concurso a quando da correção.
- VII - O tempo de realização de cada PROVA ESCRITA será de 05 (cinco) horas, em cada uma das etapas, sem possibilidade de prorrogação.
- VIII - As questões das PROVAS ESCRITAS serão entregues aos candidatos já impressas não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

IX - O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes da inscrição neste concurso, não sendo responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Pará qualquer despesa relativa a condução e a estada do candidato.

X - Os candidatos devem apresentar-se para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

XI - O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do respectivo início, sob pena de desclassificação.

XII - Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 3 (três) candidatos.

SEÇÃO D - PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

I - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estarão discriminados em Anexo I deste Edital:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Civil;
- d) Direito Processual Civil;
- e) Direito Material e Processual do Trabalho;
- f) Direito Comercial e Econômico;
- g) Direito Financeiro;
- h) Direito Tributário;
- i) Direito Agrário;
- j) Direito Ambiental.

II - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA conterá 100 (cem) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma a ser assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão.

III - O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada pela Comissão do Concurso. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

IV - Para a realização desta prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica, de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

V - Nesta prova não será permitido qualquer tipo de consulta.

VI - O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão ou folha de resposta.

SEÇÃO E - DAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA

I - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, serão manuscritas, permitida apenas a utilização de caneta esferográfica, de tinta indelével nas cores azul ou preta.

II - Nas PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, somente será admitida a consulta a diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, transcrições jurisprudenciais, sendo possível, todavia, a presença de súmulas e orientações jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

1 - Os textos normativos que contiverem anotações, comentários e transcrições jurisprudenciais, mesmo que isolados por grampo, fita adesiva ou outro mecanismo, não poderão ser consultados nem mantidos em poder dos candidatos.

2 - É vedado o empréstimo ou troca, entre os candidatos, de qualquer material de apoio à realização das provas.

III - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, podem abranger: dissertação, problemas ou parecer.

IV - A 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Tributário;
- d) Direito Civil;
- e) Direito Ambiental;

V - A 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas:

- a) Direito Processual Civil;
- b) Direito Material e Processual do Trabalho;
- c) Direito Financeiro;
- d) Direito Agrário;

VI - A PROVA ESCRITA DE NATUREZA PRÁTICA, realizada em duas etapas, cujo programa será o mesmo previsto para as provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa, consistirá na elaboração, pelo candidato, de peça forense adequada para a solução de problema hipotético ou elaboração de parecer, que lhe serão propostas pela Comissão do concurso.

VII - A Comissão do Concurso, a seu critério, poderá, em qualquer das etapas das provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa e de natureza prática, limitar o número de linhas das respostas.

SEÇÃO F - DOS TÍTULOS

I - No prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, dos nomes e notas dos candidatos aprovados na prova prática, deverão estes, através de petição, a ser protocolada

na sede Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso, apresentar seus respectivos títulos, precedidos de relação especificada e organizados de acordo com o disposto no item II desta Seção.

II - Valerão como títulos, exclusivamente, os abaixo relacionados, a cada qual sendo atribuída a pontuação seguinte:

1 - Trabalhos jurídicos, de autoria do candidato, já editados por Revista devidamente indexada = 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por trabalho, até o limite de 1 (um) ponto;

2 - Exercício do magistério jurídico em instituição de ensino superior, por período superior a 02 (dois) anos = 1,0 (um) ponto, até o limite de 2 (dois) pontos;

3 - Aprovação em concurso público para provimento de cargo acessível, com exclusividade, a Bacharel em Direito, inclusive cargos no magistério jurídico = 1,0 (um) ponto, por aprovação, até o limite de 2 (dois) pontos;

4 - Exercício, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, de cargo ou função pública, privativa de Bacharel em Direito = 1,0 (um) ponto, por cargo ou função exercida;

5 - aprovação em curso, reconhecido pelo Ministério da Educação, de especialização em matéria jurídica = 1,0 (um) ponto, por curso até o limite de 2 (dois) pontos;

6 - Título de Mestre em Direito, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação = 3,0 (três) pontos;

7 - Título de Doutor em Direito, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação = 4,0 (quatro) pontos; e

8 - Aprovação em curso preparatório à carreira de Procurador do Estado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula, frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária e aproveitamento no mesmo percentual = 0,5 (meio) ponto, limitado a um curso.

9 - Estágio jurídico realizado na Procuradoria Geral do Estado do Pará por período superior a 6 (seis) meses = 0,5 (meio) ponto.

III - A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato, no julgamento de títulos, é de 10 (dez) pontos.

IV - Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original ou em fotocópias autenticadas.

SEÇÃO G - DAS NOTAS

I - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), observada, nas provas escritas, a pontuação máxima estabelecida para cada questão, consignadas no texto que for entregue aos candidatos.

II - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, a nota final dos candidatos será resultante da média aritmética das que lhe forem atribuídas pelos 06 (seis) membros da Comissão do concurso.

III - Na atribuição de notas das provas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos demonstrados pelo candidato acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição e a sequência lógica de raciocínio.

IV - Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não comparecer a qualquer das provas ou etapas, que não entregá-las dentro do tempo marcado para sua realização ou que seja excluído do concurso.

V - Corrigidas as provas objetivas, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VI - Da correção da Prova escrita de natureza discursiva ou dissertativa: 1 - Corrigida a primeira etapa da prova, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

2 - Após a divulgação de tais nomes, ou, se for o caso, após a publicação do julgamento de eventual recurso interposto por candidato não aprovado nesta primeira etapa, serão corrigidas, apenas, as provas da segunda etapa dos candidatos que tiverem logrado êxito na primeira etapa, procedendo-se a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados nessa segunda etapa em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VII - Da correção da Prova escrita de natureza prática:

1 - Corrigida a primeira etapa da prova, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

2 - Após a divulgação de tais nomes, ou, se for o caso, após a publicação do julgamento de eventual recurso interposto por candidato não aprovado, serão corrigidas, apenas, as provas da segunda etapa dos candidatos que tiverem logrado êxito na primeira, procedendo-se a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados nessa segunda etapa em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VIII - nos 02 (dois) dias subsequentes à publicação das notas de cada prova, etapa ou julgamento dos títulos, os candidatos poderão:

- a) ter vistas das provas, no horário de 09:00 às 14:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do concurso.
- b) apresentar recurso fundamentado, no protocolo da sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, o qual será julgado pela Comissão do concurso.

IX - Somente será considerado aprovado em cada prova e, portanto, poderá submeter-se à subsequente, o candidato que obtiver, em cada

uma das etapas, nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando-se os demais automaticamente eliminados.

X - Todas as provas escritas terão caráter eliminatório, considerando-se quanto às provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa e a de natureza prática, requisito indispensável para a correção da segunda etapa a obtenção, pelo candidato, de média igual ou superior a 5 (cinco) pontos, na etapa anterior. O julgamento de títulos terá caráter meramente classificatório.

XI - Será considerado aprovado no concurso o candidato que, obtendo aprovação em todas as provas, observando o critério do item IX desta Seção, alcançar NOTA FINAL DE APROVAÇÃO igual ou superior a 5 (cinco), obtida pela média aritmética ponderada de todas as médias atribuídas ao candidato, durante o certame, observados os seguintes pesos:

- a) média da prova escrita, de múltipla escolha = peso 1 (um);
- b) média da prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa = peso 1 (um), cada etapa;
- c) média da prova escrita, de natureza prática = peso 2 (dois), cada etapa.

XII - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

XIII - Ocorrendo igualdade na NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes:

- a) maior média na prova escrita, de natureza prática;
- b) maior média na prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa;
- c) maior média na prova escrita, de múltipla escolha;
- d) idade maior.

XIV - Apurada a classificação dos candidatos aprovados, com respectivas NOTAS FINAIS DE CLASSIFICAÇÃO, será a mesma publicada como resultado final do concurso, a ser homologado pelo Procurador Geral do Estado do Pará.

XV - O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da Procuradoria Geral do Estado.

SEÇÃO H - DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS

I - Os candidatos aprovados serão nomeados, mediante decreto do Governador do Estado do Pará, para ocuparem o cargo de Procurador do Estado, classe inicial, da carreira de Procurador do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, e deverão entrar em exercício imediatamente após a posse.

II - O exercício das funções de Procurador do Estado do Pará exige prévia inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Pará. A comprovação da inscrição far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada da carteira profissional de advogado ou de certidão expedida pela referida Seccional e deverá ser apresentada na Procuradoria Geral do Estado, antes da posse.

III - A posse será concedida pelo Procurador Geral do Estado do Pará em local e hora previamente definidos.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O prazo de validade do concurso será de dois (2) anos, prorrogável por igual período, mediante ato do Procurador Geral do Estado do Pará.

II - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos, observada a disposição do nº 5, do item V da Seção A, deste Edital.

III - A Comissão do Concurso, com poderes definidos no ato instituidor, terá a seguinte composição, de acordo com a Portaria nº 543-2006-PGE/GAB., de 13 de outubro de 2006, publicada no DOE de 17.10.2006:

- Elísio Augusto Velloso Bastos, Procurador do Estado (Presidente);
- Elody Nassar de Alencar, Procuradora do Estado;
- José Henrique Mouta Araújo, Procurador do Estado;
- José Mauro O' de Almeida, Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União, no Estado do Pará, representante indicado pela OAB/PA,
- Marcelo Freire Sampaio Costa, Procurador Regional do Trabalho - 8ª Região.

- Odete de Almeida Alves, Desembargadora Federal TRT 8ª Região.

IV - As decisões da Comissão do concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos em sessões restritas à presença e participação unicamente de seus membros.

V - Os casos omissos serão decididos, de plano, pela Comissão do Concurso.

Belém, 23 de outubro de 2006.

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

1 - DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo.
2. Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos.

3. Poder Constituinte. História. Supremacia da Constituição. Modificação Formal: Poder Reformador e seus limites. Modificação Informal: Mutações Constitucionais.

4. Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Força Normativa. Disposições Constitucionais gerais e transitórias.

5. Preâmbulo das Constituições.

6. Controle de constitucionalidade: Evolução histórica. Formas de controle. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). ADI Interventiva. ADI por Omissão. Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Suprimento de Omissões. Declaração de Inconstitucionalidade e de constitucionalidade e seus efeitos.

7. Organização do Estado brasileiro. Princípios. Federalismo brasileiro. Visão crítica. Organização político-administrativa: União, Estados, Municípios. Distrito Federal. Territórios. Repartição de competências. Constituições estaduais. Leis Orgânicas dos municípios.

8. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.

9. Intervenção nos Estados e Municípios.

10. Bens da União e dos Estados.

11. Organização dos Poderes. Divisão das funções estatais. Sistema de freios e contrapesos.

12. Poder Legislativo Federal. Organização e Atribuições. Processo e Procedimento legislativo. Espécies normativas. Competências legislativas. Comissões parlamentares.

13. Poder Legislativo Estadual. Atribuições. Processo e Procedimento Legislativo.

14. Poder Executivo Federal e Estadual. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador do Estado e de seus respectivos Vices. Secretários de Estado.

15. Impeachment.

16. Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competência. Justiças Comuns e Especializadas. STF, STJ. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Garantias e Vedações. Conselho Nacional de Justiça. Súmula Vinculante. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis.

17. Funções Essenciais à Justiça.

18. Procuradoria Geral do Estado do Pará. Funções Institucionais. Procuradores do Estado. Procurador Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

19. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições gerais. Servidores Públicos Cíveis do Estado. Militares do Estado.

20. Direitos e Garantias Fundamentais, Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Partidos Políticos.

21. Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais. As Ações Constitucionais.

22. Proteção não Judicial dos Direitos Fundamentais: Direito de Resistência. Direito de Petição e Direito à Informação.

23. Direitos Humanos.

24. Direito constitucional internacional. Tratados Internacionais: regime jurídico. Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.

25. Da ordem social: seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e Tecnologia. Família, criança, adolescente e idoso.

26. Da ordem econômica. Princípios da atividade econômica. Regime constitucional da propriedade. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias. Abuso do poder econômico. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Políticas públicas urbana, agrícola e fundiária. Reforma agrária.

27. Finanças Públicas. Orçamento. Princípios constitucionais. Leis orçamentárias. Formas e sistemas de controle. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Os Tribunais de Contas finanças públicas estaduais. Empréstimos externos contralados por Estados e Municípios.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Regime Jurídico Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo: expressos e implícitos. Princípios da Administração Pública.

2. Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Controle da Administração Indireta. Empresas sob controle acionário do Estado.

3. Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Interno da Administração. Controle das entidades descentralizadas. Controle externo da Administração: o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas. Controle externo pelo Judiciário. Meios de Controle. Recursos Administrativos. Coisa julgada administrativa. Prescrição e decadência no âmbito administrativo. Sistemas jurídico-administrativos no direito comparado.

4. Agentes públicos. Classificação. Servidores Públicos. Normas Constitucionais. Sistema remuneratório. Servidores estatutários. Cargos Públicos. Lei Estadual n. 5.810/94. Os empregados públicos. Contratação temporária. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei n. 8.492/92). Limites com gasto de pessoal (Lei n. 101, de 04.05.2000).

5. Aposentadoria do Servidor Público. Regime Previdenciário à luz da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

6. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e Vinculação. Invalidação. Revogação e anulação. Controle.

7. Processo Administrativo. Princípios. Espécies de processo administrativo. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo Disciplinar. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Nulidades e recursos. Lei n. 9.784, de 29.01.1999.

8. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Anulação e Revogação. Sanções Administrativas. Crimes em licitações.

9. Contrato Administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Prazo e prorrogação dos contratos. A cláusula "rebus sic stantibus". A teoria da imprevisão. Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos. Controle pelo Tribunal de Contas. Convênios e consórcios administrativos.

10. Serviço público e Intervenção no Domínio Econômico. Evolução da noção de serviço público. Conceito de serviço público. O regime jurídico do serviço público. A chamada "crise do serviço público". Princípios. Classificação. Atividade econômica e serviço público. Instrumentos regulatórios de serviços públicos. Proteção do usuário de serviços públicos.

11. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Formas e condições da outorga do serviço em concessão. O prazo nas concessões e sua prorrogação. Os poderes do concedente. Os direitos do concessionário. As tarifas. Os direitos dos usuários. Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos. Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço.

12. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Terceirização. Fomento. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão.

13. Poderes Administrativos. Poder regulamentar. Poder vinculado e Poder discricionário. Poder de Polícia: atributos, meios de atuação, sanções, condições de validade. Limites ao Poder de Polícia. Regulamento: objeto, características, finalidades, limites.

14. A limitação administrativa à propriedade. As servidões administrativas. O tombamento. A ocupação temporária de bens privados. Requisição de bens. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. Desapropriação.

15. Desapropriação. Requisitos constitucionais. Objeto. Beneficiários. Procedimento expropriatório. Efeitos. Indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação indireta. Desapropriação por zona. Retrocessão. Requisição.

16. Bens Públicos. Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Alienação. Bens públicos em espécie. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição de bens pelo Poder Público. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

17. Responsabilidade extracontratual do Estado. Evolução. O dano indenizável. Excludentes. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ação de reparação de dano e direito de regresso. A prescrição.

18. Crimes contra a Administração Pública.

III - DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Legislação Tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação.

2. Sistema Constitucional Tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias.

3. Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária.

4. Fontes Formais do Direito Tributário.

5. Obrigação tributária. Conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato impositivo (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade.

6. Sujeição Passiva Tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea.

7. Crédito tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário, e suas modalidades. Revisão e Suspensão do lançamento.

8. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

9. Evasão, sonegação, elisão e fraude.

10. Dívida Ativa. Inscrição do Crédito tributário.

11. Processo Administrativo Tributário: Princípios norteadores. Processo Administrativo Estadual.

12. Processo Judicial Tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Antecipação de tutela. Tutela Coletiva em Matéria Tributária. Reserva do Possível.

13. Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal.

14. ICMS. Disciplina constitucional. Hipóteses de incidência, contribuintes, responsáveis, substitutos. Base de cálculo. Alíquota. O princípio da não-cumulatividade. Regime de apuração e pagamento. Administração do ICMS: fiscalização; auto de infração; defesa do contribuinte.

15. Imposto sobre Transmissão ou doação de Bens ou direitos.

16. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

17. Extinção e punibilidade pelo pagamento do débito. Sucessão de leis e situação atual. O parcelamento administrativo de débito e a extinção de punibilidade.

18. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública.

19. Lei Complementar Estadual N.º 058, de 1º de agosto de 2006, que Estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do Contribuinte do Estado do Pará.

IV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Direito Processual Civil: princípios do processo civil.

2. Jurisdição: Conceito, características essenciais, espécies de Jurisdição, princípios, características e poderes. Competência: conceito, critérios de fixação, incompetência absoluta e relativa, causas de modificação da competência, declaração de incompetência e conflito de competência.

3. Ação: conceito, teorias sobre a ação, condições da ação, classificação da ação, cumulação de ações.

4. Processo: teorias sobre o processo, conceito e natureza jurídica, processo e procedimento, escopos do processo, objeto do processo, pressupostos processuais, mérito, questão principal e questões preliminares.

5. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais.

6. Sujeitos da relação processual. O juiz: poderes, impedimentos e suspeição. As partes: capacidade processual e legitimação, representação, assistência, autorização e substituição processual. Os procuradores. Ministério Público.

7. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide, chamamento ao processo, recurso de terceiro.

8. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, impulso processual, prescrição, decadência, teoria das nulidades do processo e comunicação dos atos processuais.

9. Processo de conhecimento: requisitos da petição inicial, causa de pedir, do pedido, pedido imediato e pedido mediato, das diversas espécies de cumulação de pedidos, modificações da causa de pedir e do pedido, partes, valor da causa, emenda à petição inicial e indeferimento da petição inicial.

10. Tutela antecipada. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. Tutela específica das obrigações de entrega de coisa.

11. As atitudes do réu: a revelia, o reconhecimento da procedência do pedido e a renúncia ao direito. Defesas do réu: contestação, exceções, reconvenção. Ação declaratória incidental.

12. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento do Processo. Audiência Preliminar.

13. A Prova: a definição de prova, objeto da prova, ônus da prova, fatos afirmados que não dependem de prova, poder probatório do juiz, prova emprestada, prova ilícita e prova lícita, fases do procedimento probatório.

14. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.

15. Audiência de Instrução e Julgamento.

16. Sentença: conceito e função, requisitos da sentença, vícios da sentença, as sentenças não satisfativas e as várias espécies de tutela (tutela inibitória, tutela inibitória executiva, tutela reintegratória e tutela do adimplemento da obrigação contratual na forma específica).

17. Suspensão do Processo. Extinção do processo sem julgamento do mérito. Extinção do Processo com julgamento do Mérito.

18. A coisa julgada. Ação rescisória.

19. Recursos: definição, princípios relativos aos recursos, pressupostos recursais, efeitos dos recursos. Desistência e renúncia.

20. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Recurso ordinário constitucional. Recurso extraordinário e especial. Embargos nos tribunais superiores.

21. Incidentes no procedimento recursal; recurso adesivo, o art. 557 do CPC e os poderes do relator, o inovar incidente de deslocamento de competência do art. 55, §1º, uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e medida cautelar para dar efeito suspensivo a recurso especial e a recurso extraordinário.

22. Reclamação e correição.

23. Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença.

24. Do Cumprimento da Sentença.

25. Processo de Execução: título executivo, partes, competência, requisitos, responsabilidade patrimonial, execução definitiva e provisória, remissão e suspensão e extinção do processo.

26. As diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e não fazer, execução por quantia certa contra devedor solvente.

27. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório.

28. Execução Fiscal.

29. Embargos do devedor. Impugnação. Exceção de Pré-executividade.

30. Processo cautelar. Medida cautelar nominada. Procedimentos cautelares específicos.

31. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança e Ação Popular. Jurisdição Civil Coletiva.

V - DIREITO CIVIL

1. Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interespaçiais de leis.

2. A Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil.

3. Das Pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.

4. Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.

5. Dos Bens. Classificação. Bem de família. Dos Bens Públicos.

6. Da Responsabilidade civil. Dano material e moral. Da obrigação de indenizar. Reparação de danos morais e materiais. Abuso de Direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.

7. Da Prescrição: conceito, prazos, suspensão e interrupção. A prescrição e a Fazenda Pública. Da decadência: conceito e prazos. Renúncia. Ação regressiva. Decretação ex officio.

8. Do Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, inadimplemento e extinção. Obrigação líquidas e ilíquidas. Cláusula Penal.

9. Dos Contratos: disposições gerais, formação, vícios e extinção. Teoria da Imprevisão. Contratos Típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada, comodato, mútuo, depósito, seguro, transporte de coisas, transporte de pessoas, fiança e mandato.

10. Dos atos unilaterais. Da gestão de negócios. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

11. Da Empresa: unificação parcial das obrigações privadas. Da Sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades da sociedade e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial.

12. Sociedades cooperativas.

13. Posse. Aquisição, perda, efeitos, proteção. Composse.

14. Da Propriedade. Limitações. Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Registro de imóveis.

15. Direitos reais. Superfície. Aforamento de terras e terrenos de marinha. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Rendas constituídas sobre imóveis; 16. Penhor e hipoteca

VI - DIREITO COMERCIAL E ECONÔMICO

1. Títulos de crédito: conceito e principais institutos. Espécies. Protesto cambial. Cancelamento e sustação do protesto. Prescrição.

2. Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial. Lei N.º 101/95. Liquidação extrajudicial de sociedade e instituições financeiras.

3. Direitos do Consumidor. Disposições Gerais. Direitos básicos do Consumidor. Ônus da prova. Princípios. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Da Proteção contratual. Da defesa dos interesses do Consumidor em Juízo e das Sanções Administrativas.

VII - DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho: conceito, princípios, características, autonomia.

2. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.

3. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido.

4. Relação de trabalho. Trabalho autônomo. Trabalho Avulso. Trabalho eventual. Trabalho Temporário. Estágio. Cooperativa de mão-de-obra, terceirização da prestação dos serviços. Responsabilidade do tomador dos serviços. Responsabilidade do Estado em face de prestadores de serviços. Trabalho voluntário.

5. Relação de emprego. Natureza jurídica. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, caracteres, objeto, forma, sujeitos, obrigações e direitos do empregado e do empregador, alteração lícita e ilícita, interrupção, suspensão, modos de extinção e suas obrigações decorrentes. Justa causa. Elementos integrantes: essenciais, naturais e acidentais. Vícios do consentimento. Nulidade e efeitos. Contrato de trabalho e contratos afins. Trabalho lícito.

6. Tipos de empregador. Grupo de empresas, solidariedade. Sucessão de empresas. Poder disciplinar.

7. Salário e remuneração. Formas de salário e remuneração. Proteção ao Salário. Salário-utilidade. Salário profissional. Salário-mínimo. Salário normativo. Comissões. Gratificação. Prêmios. Abonos. Participação nos lucros. Diárias. Ajuda de Custo. Vale-transporte. Gratificação de Natal. Equiparação salarial.

8. Estabilidade e garantia de emprego. Extinção do estabelecimento. Força maior e Factum principis. Aviso prévio. FGTS.

9. Contrato de trabalho com Estado, suas Autarquias, Fundações e integrantes da Administração Pública Indireta. Servidores regidos pelo Regime celetista na Administração Direta e Indireta do Estado.

10. Duração do trabalho. Jornada normal e extraordinária. Horas extras. Jornada noturna e Adicional Noturno. Duração semanal do trabalho. Trabalho por turnos. Repouso semanal remunerado, férias.

11. Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias nocivas e perigosas à saúde do empregado. Periculosidade e insalubridade. Adicionais de insalubridade e periculosidade

12. Trabalho da criança, do menor e da mulher.

13. A discriminação no contrato de trabalho.

14. Os sistemas de organização sindical. A organização sindical brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Enquadramento e contribuição sindical. Unicidade sindical. Sindicalização do servidor público. Direito de Greve. Direito de Greve do Servidor Público.

15. Negociação coletiva.

16. Convenção e Acordo coletivo do trabalho. Natureza jurídica. Conteúdo e efeitos. Evolução no direito brasileiro. Contrato coletivo de trabalho. Limites à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem.

17. Dissídio individual. O Processo e procedimento dos dissídios individuais do trabalho. Princípios. Fontes. Nulidades. Prescrição. Preclusão, Decadência. Normas aplicáveis subsidiariamente no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Modificações de competência. Exceções

18. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatório. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização de perícias. Testemunhas. Ônus da prova no processo do trabalho.

19. Recursos no processo do trabalho. Princípios gerais. Requisitos de admissibilidade. Efeitos. Desistência e renúncia. Recurso adesivo. Privilégios do Estado.

20. Recursos em espécies: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de petição, agravo de instrumento, agravo regimental. Embargos de declaração. Reclamação Correicional.

21. Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar n 75/93. Inquérito civil público.

22. Ação civil Pública. Legitimação. Substituição Processual. Condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência.

23. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência, fundamentos de admissibilidade. Prazo e procedimento.

24. Ações cíveis admissíveis no processo trabalhista. Ação de consignação em pagamento. Mandado de Segurança. Ação Monitoria.

25. Ação anulatória de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

26. Antecipação de tutela. Cabimento de antecipação de tutela em face da Fazenda Pública.

27. Liquidação de sentença. Execução no processo trabalhista. Embargos de Terceiros. Exceção de Pré-executividade e Embargos do devedor. Execução por prestações sucessivas. Execução de obrigação de fazer e não fazer. A execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público. O precatório requisitório. O pedido de ordem processual (Instrução Normativa n 11 do TST)

28. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos. Classificação. Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento

29. Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos.

30. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

VIII - DIREITO AMBIENTAL

1. Conceito de meio ambiente. Bem ambiental, Conceito e natureza jurídica.

2. A Constituição Federal e o meio ambiente

3. Princípios do Direito Ambiental.

4. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. Lei Federal n 6.938/81 e alterações. Regulamento da Política Nacional de Meio Ambiente. Decreto Federal n 99.274/90 e alterações. Instrumentos de Política Nacional de Meio Ambiente: instrumentos de intervenção ambiental, de controle ambiental e de controle repressivo. Lei Federal n 9.605/98 e Decreto Federal n 3.179, de 21.09.1999.

5. Meio ambiente e a função social da propriedade.

6. Responsabilidade pelo dano ambiental. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

7. Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade. Decreto Federal n 4.339/2002 que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

8. Decreto Federal n 4.297, de 10 de julho de 2002 estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE. Lei Estadual n 6.506/2002 que estabelece diretrizes básicas para o zoneamento econômico-ecológico no Estado do Pará. Lei Estadual n 6.745/2005 que instituiu o Macro-zoneamento Econômico-Ecológico do Estado do Pará.

9. Estudo de impacto ambiental. Licenciamento Ambiental. (EIA/RIMA). Resolução n 01/1986 do CONAMA. Resolução n 09/1987 do CONAMA e Resolução n 237/1997 do CONAMA.

10. A legislação brasileira de proteção florestal. Código Florestal e alterações. Política Florestal do Estado do Pará. Lei Estadual n 6.462/2002 e regulamento correspondente.

11. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei Federal n 9.985/2000, Decreto Federal n 4.340/2002.

12. Regime jurídico dos recursos hídricos. Código de Águas. Poluição da água.

Proteção das águas doces. Política Nacional de Recursos Hídricos.

13. Meio ambiente, o Estatuto das Cidades e as funções sociais da cidade.

14. Recursos Minerais. Pesquisa. Lavra. Participação do proprietário do solo (Lei Federal n 8.901/94) O código de mineração.

15. Crimes contra o meio ambiente. Processualística.

16. Legislação Estadual relativa a política estadual de Meio Ambiente.

17. Lei Federal n 7.347/85. Ação Civil Pública Ambiental, Ação Popular Ambiental, Mandado de Segurança Coletivo Ambiental e Mandado de Injunção Ambiental.

Processualística.

18. Jurisprudência do STF e do STJ em matéria ambiental.

IX - DIREITO AGRÁRIO

1. Teoria Geral do Direito Agrário.

2. Princípios e Normas Gerais de Direito Agrário. Lei Federal n 4.947/1966 e alterações.

3. Formação histórica do Direito Agrário no Brasil.

4. Evolução do conceito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade rural. Posse e propriedade rural.

5. Reforma agrária. Programa Nacional de Reforma Agrária. Execução e Administração da Reforma Agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Reserva Legal. Títulos da dívida agrária. Política agrícola.

6. Legislação Federal: Lei n 601, de 18.09.1850. Decreto n 1.318, de 30.01.1854. Decreto-Lei n 3.365/1941 e alterações, Decreto-Lei n 4.504 (Estatuto da Terra) de 30.11.1964 e alterações. Lei n 8.629/1993 e alterações. Legislação Estadual: Lei Estadual n 82, de 15.09.1892. Lei Estadual n 4.884, de 11.12.1979, Lei Estadual n 5.295, de 23.12.1985 Decreto Estadual n 410, de 08.10.1891, Decreto Estadual n 1.054, de 14.12.1996.

7. Bens públicos dominiais. Terrenos de Marinha, Terrenos Marginais. Terrenos de ilhas costeiras, fluviais e oceânicas. Nacionais Interiores.

8. Alienação e concessão de terras públicas. Imóvel urbano. Imóvel rural. Empresa rural. Latifúndio. Minifúndio.

9. Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeira. Limitações à venda de terras a estrangeiros.

10. Terras devolutas. Destinação das terras devolutas. Terras devolutas e o poder público. Identificação das terras devolutas. Discriminação administrativa e judicial das terras devolutas. Arrecadação de imóvel abandonado.

11. Usucapião no Código Civil e na Constituição Federal. Usucapião Rural

12. Posse. Posse civil. Posse Agrária. Legitimação de posse

13. Regime de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Demarcação das terras das comunidades indígenas.

14. Quilombos e Quilombolas.

15. Regularização Fundiária Agrária e Urbana. Estatuto da Cidade.

16. Regularização dominial de terras rurais e sua ocupação.

17. Contratos Agrários.

18. Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará. Lei n 5.849 de 24 de junho de 1994.

14. Jurisprudência do STJ e do STF em matéria agrária

15. Ouvidoria Agrária Nacional. Ouvidoria Agrária Estadual. Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários.

16. Dispositivos constitucionais relativos à matéria agrária.

X - DIREITO FINANCEIRO

1. A atividade financeira do Estado. Características. Fiscalidade e extra-fiscalidade. O Poder financeiro do Estado. Necessidades públicas e coletivas.

2. Direito Financeiro: conceito e natureza. Normas gerais de direito financeiro: competência legislativa. Princípios gerais.

3. Orçamento público: natureza jurídica, princípios e fases. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Orçamentos anuais. Vedações constitucionais. Créditos adicionais. Da Reserva do Possível.

4. Receita Pública: ingressos públicos. Classificação. Fases da receita pública.

5. Dívida Pública: classificações. Títulos públicos. Crédito público: classificação. Empréstimos: limites de endividamento, garantias, contratos - autorização legislativa e competências. Natureza jurídica.
6. Preços públicos.
7. Despesas públicas: classificação. Fases da despesa pública. Requisitos políticos e jurídicos para realização da despesa pública.
8. Gestão patrimonial. Fundos especiais. Suprimento de fundos.
9. Fiscalização contábil, financeira, patrimonial e orçamentária. Controle interno e externo: conceitos, atribuições e relações entre ambos. Regramento constitucional.
10. Tribunal de Contas. Natureza jurídica. Competências. Controle de constitucionalidade. Decisões e Recursos. Relações com os Poderes, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.
11. Levantamento de contas: Prestação e tomada de contas - distinção e espécies. Julgamento pelo Tribunal de Contas. Efeitos políticos, administrativos e civis das decisões dos tribunais de contas.
12. Lei n.º 4.320/64. Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 43/2004, 03/2002 e 05/2002, e alterações posteriores.
13. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar n.º 101, de 04.03.2000. Limites fiscais. Transparência pública. Responsabilidade penal (Lei n.º 10.028, de 19.10.2000), administrativa e financeira para o Gestor e para o Ente público.

ANEXO II

Modelo de Ficha de Inscrição

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

PROCURADOR DO ESTADO

TERMO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º _____ / PA

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Declaro, para os devidos fins, concordância com os termos do Edital do XVI Concurso para provimento de cargo de Procurador do Estado, preenchendo os requisitos do item V da Seção A do mencionado Edital, requerendo, a inscrição no referido certame.

Belém, de de

Assinatura do Candidato

Declaro, sob as penas da lei, ser portador(a) de deficiência _____ (especificação da deficiência), enquadrada na categoria discriminada no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, sendo compatível com as atribuições do cargo de Procurador do Estado, conforme laudo médico em anexo, requerendo prova especial

Belém, de de

Assinatura do Candidato

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

PROCURADOR DO ESTADO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º _____ / PA

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Belém, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: A apresentação deste comprovante é obrigatória, juntamente com o documento de identificação, no local da prova.

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Presidente da Comissão Examinadora do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado.

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº1.197/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar NELSON PAES DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.198/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 484/GAB,

RESOLVE:

nomear ANA CAROLINA REIS DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Operacional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.199/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/2006/GAB,SEFA,

RESOLVE:

exonerar MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.200/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/2006/GAB,SEFA,

RESOLVE:

exonerar CARMEN BELISA LEMOS BURLE do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.201/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/2006/GAB,SEFA,

RESOLVE:

nomear JOSILÉA AMORAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.202/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0543/2006/GAB,SEFA,

RESOLVE:

nomear SANDRA MARIA LIMA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.203/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2373/2006 - PGE/GAB,,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a São Paulo-SP, no período de 19 a 21 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, ARY LIMA CAVALCANTI, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.204/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 484/2006-AGE,

RESOLVE:

autorizar ROSINELI GUERREIRO SALAME, Auditora-Geral do Estado, a viajar a Cuiabá-MT, no período de 15 a 18 de novembro de 2006, a fim participar do VI Encontro do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal-FNCI, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o referido período, ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Gerente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº1.206/2006-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo nº 353886/2006, datado de 17 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Prêmio da servidora MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ, matrícula funcional nº 6035884/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Especiais, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo de 2001/2004, a serem gozadas no período de 20/10 a 18/11/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de outubro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.145/2006-CCG,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Nome	Vagner Veloso dos Santos
Cargo	Assessor Especializado
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte e Banach/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 20.10.2006
Nome	Ana Thereza Navas Pereira
Cargo	Assessor DAS-4
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte e Banach/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 20.10.2006
Nome	Luciana Lobato Santos
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte e Banach/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 20.10.2006
Nome	Jonathan Alexandre da Silva
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte e Banach/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 20.10.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	1.179/2006-CCG, de 18.10.2006
Nº de dias	30 (trinta) dias
Servidor	Aldeides Conceição Nogueira de Brito
Cargo	Assessor Especial

Matrícula 71524/2
Período 02 a 31.10.2006
Trilênio 1998/2001
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA N° 1.182/2006-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Nome Jorge Nazareno Veiga
Cargo Assistente Técnico
N° de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Novo Progresso/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 18 a 20.10.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA N° 1.184/2006-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Nome Cosme Bezerra da Silva
Cargo Motorista
N° de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Salinópolis/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 17 e 18.10.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA N° 1.186/2006-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Nome Gerson Benedito Ramos Brandão
Cargo Assessor de Gabinete II
N° de Diárias 05 (cinco)
Origem Belém/PA
Destino São Miguel do Guamá, Peixe Boi e Nova Timboteua/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 a 27.10.2006

Nome Cosme Bezerra da Silva

Cargo Motorista
N° de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino São Miguel do Guamá, Peixe Boi e Nova Timboteua/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 a 27.10.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA N° 1.187/2006-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Nome Reginaldo Teles de Barros
Cargo Assessor Especial

N° de Diárias 03 (três)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 18 a 20.10.2006

Nome Sílvia José Pantoja Fernandes
Cargo Assessor Especial

N° de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21.10.2006

Nome Benedito Rodrigues de Souza
Cargo Motorista
N° de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21.10.2006

Nome Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo Motorista
N° de Diárias 01 (uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21.10.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA N° 322/2006-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n° 149/-2006-ADM, datado de 11 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias para o Policial Militar CB PMARICI SOARES DA COSTA, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a 15.10.2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 19 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 327/2006-CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n° 006/-2006-Subchefia, datado de 19 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

Nome	Município	Período	Diárias
TEN CEL PM Paulo Sérgio Figueiredo Pinto	Marabá	19 a 21.10.06	02
2º SGT PM Maria Francinete Rodrigues Oliveira	Santarém	22 a 27.10.06	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 24 de outubro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2006

Processo N° 90.305/2006

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

DATA DA ABERTURA: 8 de novembro de 2006

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537 - 33.90.39 - Fonte 061

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Eduardo Andrade - Pregoeiro

xxx

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2006

Processo N° 284.768/2005

OBJETO: Prestação de serviço de reserva, marcação e emissão de passagens

DATA DA ABERTURA: 9 de novembro de 2006

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.1691 - 33.90.33 - Fonte 061

04.126.1125.3068 - 33.90.33 - Fonte 061

04.126.1125.4537 - 33.90.33 - Fonte 001

04.126.1125.1693 - 33.90.33 - Fonte 061

04.126.1125.2475 - 33.90.33 - Fonte 061

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Eduardo Andrade - Pregoeiro

xxx

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2006

Processo N° 50.556/2005

OBJETO: Prestação de serviço de locação de uma central telefônica

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2006

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534 - 33.90.39 - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Eduardo Andrade - Pregoeiro

xxx

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2006

Processo N° 229.492/2006

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2006

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4535 - 33.90.39 - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Eduardo Andrade - Pregoeiro

Obs.: Os interessados poderão retirar os editais acima no sítio www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 16 horas munidos de disquete formatado. Fones para contato: 3211-5226 / 3211-5396.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 03/2006

N° do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de locação de 07 (sete) salas de aula para realização de cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal.

Valor do Contrato Original: R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE - CNPJ: 05.081.187/0001-19

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses.

Valor: R\$ xxxxxx

Data da Assinatura: 17/10/2006

Vigência do Aditamento: 17/10/2006 a 16/08/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - elemento de despesa: 339039 - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

Aditivos Anteriores: 01- acréscimo quantitativo do seu objeto, 02 - prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Rua Municipalidade, 1461 - Umarizal Cep: 66050-350

Data da Publicação: 25/10/2006

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Assembléia Paraense - CNPJ: 04.973.426/0001-82

OBJETO: Contratação de salão e serviços de Recepção e buffet, para realização do evento Servidor Nota 10

N° DA NOTA DE EMPENHO: 2006NE01306.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.392.1129.4454. 001. 339039

VALOR: R\$ 66.558,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2006

ORDENADOR DE DESPESA: Heliana da Silva Jatene

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e BRADESCO AUTO / RE Companhia de Seguros - CNPJ: 92.682.038/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Total (colisão, incêndio e roubo) para o micro ônibus da EGPA.

N° DA NOTA DE EMPENHO: 2006/NE01313

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534. 001. 339039

VALOR: R\$ 17.026,40 (dezeesse mil vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006

ORDENADOR DE DESPESA: Heliana da Silva Jatene

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 142/2006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 01/11/2006 a 15/11/2006, a servidora MARIA IVETE RABELO DA SILVA, mat. 1570-1, ocupante do cargo de Administrador e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, interrompidas através da Portaria n.º 125, de 08/09/2005, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.519, de 12/09/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR

Presidente, em exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0020, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006. Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0010, de 29 de junho de 2006, que estabelece critérios, período de duração e demais normas relativas ao prazo para recolhimento do imposto de que trata o Decreto n.º 2.298, de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto n.º 2.298, de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Instrução Normativa n.º 0010, de 29 de junho de 2006, que estabelece critérios, período de duração e demais normas relativas ao prazo para recolhimento do imposto de que trata o Decreto n.º 2.298, de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - incisos I e II do § 1º do art. 3º:

"I - até o dia 31 de outubro de 2006, relativamente aos períodos de abril a setembro de 2006;

II - mensalmente, até o 10 (décimo) dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, relativamente aos períodos de outubro a dezembro de 2006."

II - § 2º do art. 3º:

"§ 2º A não apresentação dos documentos referidos neste artigo, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, sujeitará o contribuinte ao recolhimento do imposto nos prazos previstos no art. 108 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, com os acréscimos decorrentes da mora."

III - o § 1º do art. 4º:

"§ 1º A análise de que trata o caput deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da protocolização do expediente."

IV - o § 4º do art. 4º:

"§ 4º Na hipótese de não saneamento do expediente no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da comunicação, os documentos serão arquivados, devendo o imposto ser recolhido nos termos do art. 108 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de julho de 2001."

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 3º da Instrução Normativa n.º 0010, de 29 de junho de 2006, que estabelece critérios, período de duração e demais normas relativas ao prazo para recolhimento do imposto de que trata o Decreto n.º 2.298, de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que especifica, com a seguinte redação:

"§ 3º O cumprimento dos prazos de que trata o § 1º não dispensa a cobrança dos acréscimos decorrentes da mora, quando se tratar de recolhimento do imposto fora do prazo estabelecido no art. 2º."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 2601 de 23.10.06-CERAT-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIN

CPF n.º: 229.242.562-91

Valor do Suprimento: R\$ 9.235,09 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P Jurídica R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Classificação Orçamentária:4668

33.90.30 Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (DOIS MILE OITOCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributária e Contribuintes: R\$ 35,09

(TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Período de Aplicação: OUTUBRO/06

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA N.º 0284, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD para avaliação de desempenho dos servidores identificados no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, identificação funcional n.º 47015/1, MARLUCIA CARDOSO FERREIRA, identificação funcional n.º 5519730/1 e PAULO ROBERTO NAZARENO SOTÃO, identificação funcional n.º 5519730/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de 30 (trinta) dias, à avaliação de desempenho de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA N.º 0284 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

01. ADILSON PAULINO DA SILVA

Identificação funcional n.º 54187788/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

1ª Etapa da Avaliação 24 (vinte e quatro) meses

Período: 04/10/2004 a 03/10/2006.

02. ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ

Identificação funcional n.º 54190298/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

1ª Etapa Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 09/06/2005 a 08/06/2006.

PORTARIA N.º 0285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD para avaliação de desempenho dos servidores identificados no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA, identificação funcional n.º 2002515/2, REMIRO ANDERSSEN TRINDADE, identificação funcional n.º 54196586/1 e ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, identificação funcional n.º 5588294/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de 30 (trinta) dias, à avaliação de desempenho de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA N.º 0285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

01. LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA

Identificação funcional n.º 54186628/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

1ª Etapa da Avaliação : 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 22/07/2004 a 21/07/2006.

02. LAURIE TE BRITO DOS SANTOS

Identificação funcional n.º 54188362/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

1ª Etapa da Avaliação 24 (vinte e quatro) meses

Período: 03/12/2004 a 02/12/2006.

03. PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO

Identificação funcional n.º 54190793/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

1ª Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 09/06/2005 a 08/06/2006.

04. PAULO CESAR DE MORAES LIMA

Identificação funcional n.º 54190298/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

1ª Etapa Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 09/06/2005 a 08/06/2006.

PORTARIA N.º 0286 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD para avaliação de desempenho dos servidores identificados no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO FARIAS DE SENA, identificação funcional n.º 5569885/1, LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, identificação funcional n.º 5106192/2 e ROQUE APARECIDO TABONI, identificação funcional n.º 5857970/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de 30 (trinta) dias, à avaliação de desempenho de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA N.º 0286 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

01. MILTON DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA

Identificação funcional n.º 54186045/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

Avaliação : 1ª Etapa da Avaliação : 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 26/04/2004 a 25/04/2006.

02. JOSIAS DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA

Identificação funcional n.º 5085039/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1ª Etapa da Avaliação 24 (vinte e quatro) meses

Período: 17/09/2004 a 16/09/2006.

03. EDIVALDO FERREIRA FONTENELE

Identificação funcional n.º 54187787/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1ª Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 04/10/2004 a 30/01/2006.

04. WLADI DE SOUZA SETUBAL

Identificação funcional n.º 54188490/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1ª Etapa da Avaliação: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 29/11/2004 a 28/11/2006.

05. MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO

Identificação funcional n.º 54190290/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1ª Etapa Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 09/06/2005 a 08/06/2006.

06. JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

Identificação funcional n.º 54190289/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1º Etapa Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 09/06/2005 a 08/06/2006.

07. NIVALDO FARIAS BREDERODE

Identificação funcional n.º 54191947/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1º Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 23/09/2005 a 22/09/2006.

08. LUCIANA ERICEIRA LOPES

Identificação funcional n.º 54191937/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1º Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 23/09/2005 a 22/09/2006.

09. ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO

Identificação funcional n.º 54191930/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

1º Etapa Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 23/09/2005 a 22/09/2006.

PORTARIA N.º 0287 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD para avaliação de desempenho dos servidores identificados no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, identificação funcional n.º 5596173/1, NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA, identificação funcional n.º 5570212/1 e LUIZ OCTÁVIO FILLIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, identificação funcional n.º 3265234/2, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de 30 (trinta) dias, à avaliação de desempenho de que trata o a.t. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA N.º 0287 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

01. MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

Identificação funcional n.º 54183126/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa Avaliação: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 29/01/2004 a 29/04/2006.

02. DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA

Identificação funcional n.º 54190289/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa Avaliação: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 08/03/2004 a 07/03/2006.

03. OLDECIR ESTUMANO ROTERDAM

Identificação funcional n.º 54190289/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa Avaliação: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 22/07/2004 a 21/07/2006.

04. TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Identificação funcional n.º 54187297/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 12/07/2004 a 11/07/2006.

05. JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA

Identificação funcional n.º 54190479/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 09/06/2005 a 08/06/2006.

06. JOÃO ANTONIO FLORES NETO

Identificação funcional n.º 54191939/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 23/09/2005 a 22/09/2006.

07. CARLOS ALBERTO VIEIRA

Identificação funcional n.º 54188119/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa da Avaliação: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 09/11/2004 a 08/11/2006.

08. SIMONE SEQUEIRA DA CRUZ

Identificação funcional n.º 5486408/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".
Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

1º Etapa da Avaliação: 12 (doze) meses.

Período: 23/06/2005 a 22/09/2006.

SEFA / CGPE – 24/10/2006

PORTARIAS DA DAD

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2595 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 03 de 11/10/2006, protocolado sob n.º 492006730000053-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5097304/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito dos Correios / CECOMT, do mês de novembro/2006 para novembro/2007, referente ao exercício de 01/09/2005 a 31/08/2006.

PORTARIA N.º 2596 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 52 de 06/10/2006, protocolado sob n.º 012006730020628-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARTA MENEZES DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 5138590/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de novembro/2006 para fevereiro/2007, referente ao exercício de 13/06/2005 a 12/06/2006.

PORTARIA N.º 2597 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Requerimento n.º 12 de 16/10/2006, protocolado sob n.º 012006730021006-3.

FIXAR para o período de 16/05/2007 a 30/05/2007, o gozo de férias do servidor HENRY MUFARREJ HAGE, Identificação Funcional n.º 5280443/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida para o mês de novembro/2006, através da Portaria n.º 2174 de 30/08/2006, publicada no DOE 30.758 de 01/09/2006, referente ao exercício de 03/12/2005 a 02/12/2006.

LICENÇAS

PORTARIA N.º 2564 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 3526 de 29.11.2005, publicada no D.O.E N.º 30.571 de 01.12.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 14981/2006 - IPASEP de 04.10.2006, protocolado sob n.º 362006730000929-1.

PRORROGAR por 51 (cinquenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Identificação Funcional n.º 4138/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 14.09.2006 a 03.11.2006.

PORTARIA N.º 2565 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 1968 de 11.07.2005, publicada no D.O.E N.º 30.478 de 13.07.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 14776/2006 - IPASEP de 29.09.2006, protocolado sob n.º 002006730033216-5.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) LUCIA DE FATIMA DE MELO ALVIM SOARES, Identificação Funcional n.º 3247090/2, ocupante do (a) Cargo / Função de Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 27.09.2006 a 25.11.2006.

PORTARIA N.º 2566 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 14766/2006 - IPASEP de 03.10.2006, protocolado sob n.º 362006730000931-3.

CONCEDER 31 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA, Identificação Funcional n.º 3247350/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, no período de 19.09.2006 a 19.10.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2567 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 1097 de 11.05.2005, publicada no D.O.E N.º 30.437 de 16.05.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 15031/2006 - IPASEP de 05.10.2006, protocolado sob n.º 362006730000932-1.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA SANTANA DIAS SOARES, Identificação Funcional n.º 5924/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 26.09.2006 a 26.10.2006.

PORTARIA N.º 2568 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15028/2006 - IPASEP de 05.10.2006, protocolado sob n.º 202006730001346-4.

CONCEDER 31 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Identificação Funcional n.º 5106230/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Tributário, no período de 13.09.2006 a 13.10.2006, lotado (a) na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2569 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15005/2006 - IPASEP de 05.10.2006, protocolado sob n.º 002006730033352-8.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) JEANETE DE JESUS SOUZA, Identificação Funcional n.º 5052629/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente de Serviços, no período de 03.10.2006 a 17.10.2006, lotado (a) na Escola Fazendária, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2570 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2129 de 23.08.2006, publicada no D.O.E N.º 30.753 de 25.08.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 15125/2006 - IPASEP de 10.10.2006, protocolado sob n.º 002006730033478-8.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) JORGE MARIA DIAS MARTINS, Identificação Funcional n.º 50296/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Motorista, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, no período de 09.10.2006 a 09.11.2006.

PORTARIA N.º 2571 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730033488-5. CONCEDER ao (a) servidor (a) ANALAIDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Identificação Funcional n.º 3514/1, ocupante do cargo / função de Contador, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.11.2006 a 05.12.2006, correspondente ao triênio de 14.05.1999 a 14.05.2002.

PORTARIA N.º 2572 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15054/2006 - IPASEP de 05.10.2006, protocolado sob n.º 372006730002893-1.

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Identificação Funcional n.º 3217841/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Administrativo, no período de 02.10.2006 a 15.10.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2573 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15262/2006 - IPASEP de 16.10.2006, protocolado sob n.º 002006730033391-8.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, Identificação Funcional n.º 3246744/1, ocupante da Cargo/ Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 16.10.2006 a 31.10.2006.

PORTARIA N.º 2574 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15149/2006 - IPASEP de 11.10.2006, protocolado sob n.º 002006730033799-0.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) JOSE FERNANDO LOBO SOARES, Identificação Funcional n.º 830240/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 06.10.2006 a 20.10.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2575 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2425 de 29.09.2006, publicada no D.O.E N.º 30.778 de 03.10.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 14856/2006 - IPASEP de 02.10.2006, protocolado sob n.º 362006730000942-9.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **SONIA DAS GRAÇAS CALDAS SANTOS**, Identificação Funcional n.º 198412/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 29.09.2006 a 29.10.2006.

PORTARIA N.º 2576 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2391 de 26.09.2006, publicada no D.O.E.N.º 30.775 de 28.09.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 15244/2006 - IPASEP de 16.10.2006, protocolado sob o n.º 372006730002904-0.

PRORROGAR por 29 (vinte e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **VANJA MARIA GOMES MIRANDA**, Identificação Funcional n.º 3246256/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 03.10.2006 a 31.10.2006.

PORTARIA N.º 2577 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15055/2006 - IPASEP de 06.10.2006, protocolado sob n.º 002006730033853-8.

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **WALDELENA SANTOS DA ROCHA**, Identificação Funcional n.º 5620503/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Contador, no período de 03.10.2006 a 31.10.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2578 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730033896-1, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **MONICA NUNES ERICHSEN**, Identificação Funcional n.º 5724856/2, ocupante do cargo / função de Secretário de Gabinete, lotado(a) na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.11.2006 a 15.12.2006, correspondente ao triênio de 01.05.1996 a 30.04.1999.

PORTARIA N.º 2598 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 372006730002885-0, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **ALCINO ALVES DA COSTA**, Identificação Funcional n.º 051863740/1, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.10.2006 a 14.11.2006, correspondente ao triênio de 17.04.1994 a 17.04.1997.

PORTARIA N.º 2599 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730033584-9, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BARBOSA**, Identificação Funcional n.º 3248615/1, ocupante do cargo / função de Agente de Serviços, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2006 a 30.12.2006, correspondente ao triênio de 01.04.2000 a 31.03.2003.

PORTARIA N.º 2600 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 15395/2006 - IPASEP de 20.10.2006, protocolado sob n.º 002006730034325-6.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO**, Identificação Funcional n.º 5128412/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 17.10.2006 a 15.12.2006, lotado (a) na Diretoria de Tributação, sem prejuízo de sua remuneração.

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 2545 DE 17 de outubro de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00063/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730032746-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Austragesilo Aguiar Cavalcante, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula De Gestão De Apoio Logístico, com o objetivo de CONUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ SERVIDORA EFAZ ZILDA MARIA MORAES BENJAMIN., no período de 30.10.2006 a 31.10.2006, no trecho Belém/Benevides/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.788 de 20/10/2006.

PORTARIA N.º 2550 DE 18 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00024/2006 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2006/372006730002901-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Guilherme Hugo Martins Tavares, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GT-20 - TRÂNSITO DE MERCADORIAS, no período de 17.10.2006 a 18.10.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.788 de 20/10/2006.

PORTARIA N.º 2551 DE 18 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730033809-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) José Guilherme de Souza Moitta Koury, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de REUNIÃO GT15 - SINTEGRA/ICMS, no período de 18.10.2006 a 20.10.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.788 de 20/10/2006.

PORTARIA N.º 2552 DE 18 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730033766-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Carlos Artur Cardoso Miranda, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Diretoria De Arrecadação E Informações Fazendárias, com o objetivo de REUNIÃO GT-53 ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, no período de 24.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.788 de 20/10/2006.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

A Ilma. Sra. Dra. Roberta Chiari Ferreira de Souza Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 002005480000093-3, datado de 07/06/2005 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa n.º 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: LOGUI COMERCIO LTDA

I. Estadual: 15.212.810-7

8º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012006920000436-0

Validade até: 07/12/2006

Auditor Fiscal responsável: Angela Maria da Costa Calandrini Wanghan ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012006820000730-2, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: MOTICAL MATERIAL ÓTICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.140.310-4

Auditor Fiscal solicitante: Andreia Yared de Oliveira Hass

Documentos solicitados:

Duplicatas a pagar;

Duplicatas Ref. Conta Fornecedor;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 04/1999 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 (entre Castelo Branco e José Bonifácio - 3º andar) fone: 3039-8588 - São Braz

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD. Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.184.132-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n.º 01351002354-3, Processo n.º 01351002354-3, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito

Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, M.D. Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Contribuinte: SORVANE S.A., Inscrição Estadual n.º 15.114.969-0, Processo n.º 012004510003077-0, AINF n.º 012004510003077-0.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD. Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.159.886-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012004510001282-8, Processo n.º 012004510001282-8, foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD. Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma M. M. MADEIRAS LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.234.919-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012003510005374-8, Processo n.º 012003510005374-8, foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD. Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.184.132-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 01351002351-9, Processo n.º 01351002351-9, foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD. Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J. S. A. RIBEIRO COMERCIAL, Inscrição Estadual nº 15.206.928-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 01351003968-7, Processo nº 01351003968-7, foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

PORTARIAS-ICMS

Portaria nº 0561, de 06.10.2006 - Processo nº 002006730032324-7/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: JOSÉ EDERSON CONCEIÇÃO COUTINHO Marca Tipo FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0562, de 11.10.2006 - Processo nº 002006730032115-5/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: WALDECIR ANDRADE DOS SANTOS Marca Tipo FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0563, de 11.10.2006 - Processo nº 002006730032728-5/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: DAHAS BARBOSA KOURY Marca Tipo FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel Pas/Automóvel

Portaria nº 0564, de 11.10.2006 - Processo nº 002006730032146-5/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001) Interessado: JOSÉ TIBURCIO DA SILVA NETO Marca Tipo FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0565, de 11.10.2006 - Processo nº 0002006730032088-4/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: JOÃO ALMIR DE SOUZA NECOMar Marca Tipo FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0566, de 11.10.2006 - Processo nº 002006730032076-0/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SILVA Marca Tipo FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0567, de 11.10.2006 - Processo nº 002006730032181-3/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: ELSON GERALDO GOMES DE LEMOS Marca Tipo CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0568, de 11.10.2006 - Processo nº 002006730030631-8/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001) Interessado: FERNANDO LEAL JUNIOR Marca Tipo VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6 TOTALFLEX/4P Pas/Automóvel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2006

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e habilitação e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 025/2006-SEFA - aquisição de material de consumo (Selo Fiscal de Autenticidade), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firma Vencedora:

Primi Tecnologia Ltda.

Valor Total: R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

Belém, 24 de outubro de 2006.

Myllene Coelho Franco Marques

Diretora de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza - escritório e desenho - pneus - informática).

DATA: 07/11/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 24 de outubro de 2006.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (LACRES DE SEGURANÇA).

DATA: 08/11/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 24 de outubro de 2006.

Waltney Pantoja de Brito Campos

Pregoeira

MINUTA DE PORTARIAS

Portaria nº 0582, de 17.10.2006 - Proc. nº 002006730032464-2/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: GIOVANI CAIXETA NUNES DE CASTRO

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEN ELX 1.4 FLEX 1/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0583, de 17.10.2006 - Proc. nº 002006730032394-8/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ALEXSANDRO FERREIR WANDERLEY

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0584, de 17.10.2006 - Proc. nº 002006730032575-4/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: EDNALDO FELIX TORQUATO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0585, de 17.10.2006 - Proc. nº 002006730032649-1/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSE DA SILVA GOMES

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0586, de 17/10/2006 - Proc. nº 002006730032652-1/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE FLEX 1.0 8V/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0587, de 17/10/2006 - Proc. nº 002006730032653-0/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO GOMES JARDINA

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 8V FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0588, de 17/10/2006 - Proc. nº 002006730032651-3/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ALFREDO LISBOA PADILHA

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 8V FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0589, de 17/10/2006 - Proc. nº 002006730032569-0/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: LUCIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1.0/8V/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0590, de 17/10/2006 - Proc. nº 002006730032446-4/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO OTÁVIO OLIVEIRA VALE

Marca Tipo

CHEVROLET/GM/CORSA SEDAN CLASSIC/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0591, de 18/10/2006 - Proc. nº 002006730033170-3/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: EDSON FREITAS DE OERAS

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 8V FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0592, de 18/10/2006 - Proc. 002006730033278-5/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOANA RIBEIRO CORDOIL LIMA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0593, de 18/10/2006 - Proc. nº 002006730033280-7/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ROSA DE SOUSA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0594 de 18.10.2006 - Proc. nº 002006730009079-4/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: INES SILVA DE ABREU

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0595 de 19.10.2006 - Proc. nº 002006730032854-0/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: VALCIR JOSE DA GRAÇA MONTEIRO

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **MODULADOS CRISTAL LTDA**, Inscrição Estadual n. 15.202.829-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 22/05/2006, Processo n. 012003510005249-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012003510005249-0, que negou provimento ao Recurso n. 3104 - de Ofício, conforme acórdão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de outubro de 2006. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária da Câmara e Chefe da Secretaria Geral, em exercício, lavrei o presente, conferi e subscrevi. Carlos Alberto Martins Queiroz Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Martins Queiroz, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A**, Inscrição Estadual n. 15.000.596-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 22/08/2006, Processo n. 012003510005163-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012003510005163-0, que negou provimento ao Recurso n. 3216 - de Ofício, conforme acórdão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de outubro de 2006. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara e Chefe da Secretaria Geral, em exercício, lavrei o presente, conferi e subscrevi. Carlos Alberto Martins Queiroz Presidente da 2ª CPJ.

PORTARIAS - GABINETE

PORTARIA Nº 0289 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 002006730033158-4 e 002006730007594-4/SEFA, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor ANTONIA MARIA LIMAAYAN, inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 264.915.162-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN, TIPO POLO, MODELO SEDAN 1.6 TOTAL FLEX 4P – 101 CV/HP, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 23 de janeiro de 2006.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0158, de 16 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 18 de Outubro de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5425-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071766/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldomiro Pereira da RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT021016

Portaria n.º5426-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071758/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edison Carmo Ciz dos SantosMarca Tipo ChassiVW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ552RB618444

Portaria n.º5427-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 0420067300117331/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Welton Monteiro NoietoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT165545

Portaria n.º5428-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071308/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Felipe Dantas da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZ374WT147980

Portaria n.º5429-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Pinto da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C188583

Portaria n.º5430-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300070956/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Carlos Ferreira de OliveiraMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CLI Pas/Automovel 8AWZZ377TA846506

Portaria n.º5431-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300069796/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio da Costa SiqueiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327TP051076

Portaria n.º5432-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071880/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ney Sandro de Souza PazMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814203972

Portaria n.º5433-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071898/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maximo Gomes BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X84T046958

Portaria n.º5434-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071804/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rui Guilherme Lopes TaippemeckMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWCA05Y71P016705

Portaria n.º5435-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071820/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Eduardo Cabral BahiaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWVC673536

Portaria n.º5436-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300065588/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson da Silva SousaMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CLI Pas/Automovel 8AWZZ377TA837937

Portaria n.º5437-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072029/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Siqueira CardosoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT060736

Portaria n.º5438-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072088/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ednael Silva dos AnjosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP125080

Portaria n.º5439-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071812/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilson da Silva FlexaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814189717

Portaria n.º5440-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071936/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ignacio Mendes GonçalvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5957690

Portaria n.º5441-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072134/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Seabra da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312004385

Portaria n.º5442-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072185/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdir Hermenegildo de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0760218

Portaria n.º5443-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072177/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Vieira FilhoMarca Tipo ChassiGM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGK208GSS8432239

Portaria n.º5444-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072193/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Claudomir Noronha MendesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5594702

Portaria n.º5445-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072266/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Carvalho de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Mis/Automovel 9BD15828814184284

Portaria n.º5446-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Palheta de AndradeMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT224016

Portaria n.º5447-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072150/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Farias de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST162635

Portaria n.º5448-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071774/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Geraldo Zacarias Assunção R de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774895862

Portaria n.º5449-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072320/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Antonio da CunhaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81P027705

Portaria n.º5450-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072339/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Jorge da Silva RosarioMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA 1.6 IE Mis/Automovel 9BD155375S5624432

Portaria n.º5451-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300071561/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Bulhoes de FigueiredoMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZ377TA834943

Portaria n.º5452-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072274/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Manoel Batista MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146163S5648540

Portaria n.º5453-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072282/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Roberta de Freitas Borges LealMarca Tipo ChassiHONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38807Z107225

Portaria n.º5454-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/10/2006 - Proc n.º 1920067300072487/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cfl/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Instituicao Caruanas do Marajo Cultura e EcologiaMarca Tipo ChassiVW/SAVEIRO 1.6 Car/Camionete 9BWEB05X35P137055

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO (SEGES)
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2006 – SEAD/PGEPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a retificação do subitem 14.2.1.1 do Edital n.º 1/2006 – SEAD/PGEPA, de 18 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. Onde se lê:

(...)

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM PROCURADORIA – FOMÇÃO: INFORMÁTICA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Leia-se:

(...)

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM PROCURADORIA – ÁREA: INFORMÁTICA E DE ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM INFORMÁTICA):
ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

N.º DO CONVÊNIO: 006/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO – SEAD E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE
MATRICULADOS NOS CURSOS, ESTÁGIO CURRICULAR
REMUNERADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ.

Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura

Valor: R\$ 00000

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 24/10/2006

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 547 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/288724.

14 Executivo

CADERNO 1

766 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SONIA MARIA MORAES DE SOUSA, Mat.º 54190352-1, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a contar de 31/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 420 de 20 de Outubro de 2006.

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5843235/1	Fernando Miyuki Sawada	12,16,17,18/10/2006	03
3274179/1	Antônio Haroldo C. Almeida	12,16,17,18/10/2006	03
5226279/1	Francisco Carlos Lobato Brabo	18/10/2006	01

Destino: Marabá, Breves e Tucuruí - PA.

Cargos: Pilotos de Aeronave

Motivo: Atender solicitação da SEOP, Secretaria Especial de Integração Regional, SEFA e Casa Militar da Governadoria.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 426 de 24 de Outubro de 2006

Nome do servidor: Agenor dos Santos

Matrícula: 3272990/4

Cargo: Mecânico de Aeronave

Nº de diárias: 20 (vinte)

Destino: Uberlândia - MG

Período: 30/10/2006 a 18-11-2006

Motivo: tendo em vista a necessidade de efetuar o deslocamento da aeronave king AIR PP-ETR, para as oficinas da ABC TÁXI Aéreo Ltda, onde será submetida à inspeção de manutenção do tipo fase 1 e outros serviços.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 425 de 24 de Outubro de 2006.

Matrícula	Nome
5831801	Anderson Tadeu Costa Pessoa
5843235	Fernando Miyuki Sawada
54181015	Eduardo César Correa Ramos
3274179	Antonio Haroldo C. de Almeida

Destino: São Paulo - SP

Período: 31/10/2006 a 04/11/2006

Diárias: 06 (seis)

Cargos: Piloto de Aeronave

Motivo: com objetivo de prover treinamento de solo (ground school) recorrente da familiarização da aeronave king AIR C-90 B, aos tripulantes da Diretoria de Transporte Aéreo da Governadoria.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 427 de 24 de Outubro de 2006

Nome do Servidor: Felipe Fonseca Tavares de Freitas

Matrícula: 54191977/3.

Cargo: Coordenador

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Barcarena - PA.

Período: 25/10/2006

Motivo: a fim de orientar a montagem do almoxarifado do 6º Centro Regional de Saúde.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2650 de 23/10/2006

Carlos Alexandre Mendes Santos, T.D.I.A. Período:30/10 a 03/11/06.Destino:Magalhães Barata e Maracanã/T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar inspeção em cultivo de abacaxi e atualização das informações de cadastro das propriedades produtoras.

PORTARIA Nº2651 de 23/10/2006

Engel Blagitz Cichovski, T.D.I.A. Período:30/10 a 03/11/06.Destino:Magalhães Barata e Maracanã/T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar inspeção em cultivo de abacaxi e atualização das informações de cadastro das propriedades produtoras.

PORTARIA Nº2652 de 23/10/2006

Leandro Lopes da Silva, Diretos Defesa Animal. Período:24a30/10/06.Destino:Brasília, Palmas e Redenção/T. Diárias:6 e ½ /Obj: participar de reunião no MAPA, em Brasília e reunião na ADAPEC, em Tocantins referente ao trânsito da IN nº.31, além de representar ADEPARÁ e proferir palestra no I Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnista do Sul e Sudeste do Pará e participar de reunião na Gerência de Redenção.

PORTARIA Nº2654 de 23/10/2006

Reinaldo Padilha de Oliveira, Motorista. Período:25a26/10/06.Destino:Bragança/T. Diárias:1 e ½ /Obj: conduzir técnica que irá participar do I Encontro Interinstitucional Agro-Pesqueiro de Bragança.

PORTARIA Nº2655 de 23/10/2006

Reinaldo Padilha de Oliveira, Motorista. Período:23/10/06.Destino:Tailândia/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir técnica que irão realizar vistoria na usina de Beneficiamento da prefeitura municipal de Tailândia.

PORTARIA Nº2656 de 23/10/2006

Ellon Bandeira Toda, T.D.I.A. Período:30/10 a 01/11/06.Destino:Piçarra/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: dar apoio nas atividades na ULSAV se Piçarra, no auxílio a emissões de GTA's e lacre de caminhões.

PORTARIA Nº2657 de 24/10/2006

Cristiano Augusto Pinto Almeida, Motorista. Período:25/10/06.Destino:Vigia e São Caetano de Odivelas/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir equipe de técnicos que irá fazer vistoria em áreas de sítios de aves migratórias em vigia e São Caetano de Odivelas.

PORTARIA Nº2658 de 23/10/2006

Lutero de Andrade Oliveira, T.D.I.A. Período:25 a 27/10/06.Destino:Redenção/T. Diárias:2 e ½ /Obj: proferir palestra sobre Ovinocaprinocultura no I Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnista do Sul e Sudeste do Pará.

PORTARIA Nº2659 de 24/10/2006

Arlinéia Maria Mota Rodrigues, T.D.I.A. Período:26 a 27/10/06.Destino:Paragominas/T. Diárias:1 e ½ /Obj: proferir palestra sobre Brucelose e Tuberculose, além de realizar treinamento de gerente vacinador e contagem de rebanho em propriedade.

PORTARIA Nº2661 de 24/10/2006

Lamarck Paulo Barros Bezerra, T.D.I.A. Período:31/10 a 01/11/10/06.Destino:Brasil Novo/T. Diárias:1 e ½ /Obj: dar suporte na ULSAV de Paragominas além de realizar acompanhamento e vistoria em animais sob regime de quarentena.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº2653 de 23/10/2006

Antônia Maria do Rosário Silva, Aux.Adm/elemento despesa:3390.33-R\$200,00:3390.47-R\$0,76/Valor total:R\$200,76.

PORTARIA Nº2660 de 24/10/2006

Elvira Catarina Valente Colino, T.D.I.A/elemento despesa:3390.39-R\$250,00:3390.47-R\$0,95/Valor total:R\$250,95.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 500/2006 de 24/10/2006

SERVIDOR: Dora Flora Bentes de Carvalho, matrícula funcional nº 5823188/1; Fábio dos Prazeres Conceição, matrícula funcional nº 54197178/1; Carlos Humberto, matrícula funcional nº 3255417/1 e Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Igarapé-Miri e Mojú

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 30/10 a 01/11/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 501/2006 de 24/10/2006

SERVIDOR: José Dorado Roca, matrícula funcional nº 54189801/1

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Igarapé-Miri e Mojú

OBJETIVO: Conduzir Agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 30/10 a 01/11/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 499/2006 de 24/10/2006

SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Igarapé-Açu, São Caetano de Odivelas, Colares e Curuçá

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 26/10 a 27/10/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 498/2006 de 24/10/2006

SERVIDOR: Harlesson Antônio Freitas Melo, matrícula funcional nº 55585652/1

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Oriximiná

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 30/10 a 01/11/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 019/2006 - PRESENCIAL

O Banpará S/A, comunica aos interessados que fará realizar a licitação em epígrafe, cuja data fora adiada nos termos da publicação realizada em 09/08/2006, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de locação e monitoramento de sistema de alarme, conforme as especificações técnicas, características e condições estabelecidas no anexo I do edital.

DATA: 09/11/2006 **HORA:** 10:00 h.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O NOVO EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Vera Morgado

Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

FÉRIAS

PORTARIA Nº 376/2006-GRES.

Conceder FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/2006:

Nº	NOME	PER. AQUISIT.	PER. GOZO
01	José Maria Lima Ferreira	01/04/05 a 31/03/2006	01 a 30/12/2006
02	Maria José Viana Aranha	09/01/05 a 08/01/2006	01 a 30/12/2006
03	Rosa Maria Costa	01/01/06 a 31/12/2006	01 a 30/12/2006
04	Tereza Jacqueline R. Alves	10/05/05 a 09/05/2006	01 a 30/12/2006

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 24 de outubro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/2006

Partes: Companhia Paraense de Turismo,CNPJ: 04834305/0001-50 e Caxiuanã Planejamento & Gestão em Turismo Ltda,CNPJ: 07833228/0001-01

Objeto: Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico Regional

Valor: R\$ R\$44.000,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VII, Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16/10/2006

Ordenador Responsável: Adenauer Góes

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa 006/2006

Partes: Companhia Paraense de Turismo,CNPJ: 04834305/0001-50 e Caxiuanã Planejamento & Gestão em Turismo Ltda,CNPJ: 07833228/0001-01

Objeto: Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico Regional

Vigência: 24/10/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$-44.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 4685; Natureza de Despesa 339035

Fonte de Recurso: 060 e 021

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 24/10/2006

Ordenador Responsável: Adenauer Góes

Endereço do Contratado: Trav. Piedade, 482, altos, sala 02, Reduto, Cap: 66.053-210, Belém-PA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 320/2006**

Beneficiário: **MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO**

Cargo: Extensionista Rural I

Matrícula nº: 3174751-010

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte:060

Valor: R\$ 9.430,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 9.430,00

PORTARIA Nº 321/2006

Beneficiário: **MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO**

Cargo: Extensionista Rural I

Matrícula nº: 3174751-010

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte:060

Valor: R\$ 6.300,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 2.940,00; 33903396 = R\$ 1.560,00 ; 33903696 = R\$ 1800,00

PORTARIA Nº 324/2006

Beneficiário: **RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO**

Cargo: Extensionista Rural I

Matrícula nº: 3171833/013

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte:060/ Convênio CONSAD-ARARI

Valor: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 980,00 ; 33903396 = R\$ 40,00 ; 33903696 = R\$ 600,00; 33903996 = R\$ 480,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 1044/06**

DE 23.10.2006

Servidora: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO

Matrícula: 3169090/1

Período: 04.10 a 04.11.2006

Lauda Médico: 15493/06 IPASEP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 964/2006 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006**

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando a isonomia salarial entre os cargos de Advogado e Procurador Autárquico;

Considerando ainda, a necessidade deste Instituto de se adequar a Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006 que dispõe sobre a estruturação da carreira de Procurador Autárquico no âmbito das autarquias e fundações públicas da Administração Estadual no que se refere ao Art. 7º, § 4º e Art. 8º, § Único da referida Lei;

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nºs 0898/05, de 20.09.2005, 857/05, de 09.09.2005 e 217/06, de 10.03.2006, que atribuiu a Gratificação de 70% (setenta por cento) por regime especial de trabalho aos servidores **Francisco Pereira Guimarães**, Advogado, matrícula nº 3167887/1, **Jader Luiz Araújo Pereira**, Advogado, matrícula nº 5190363/1 e **Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro**, Advogado, matrícula nº 3170713/1, a partir de 01 de dezembro de 2006.

ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 46% (quarenta e seis por cento) por Regime Especial de Trabalho, aos servidores acima mencionados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 03 de outubro de 2006.

Rosyan Campos de Caldas Britto - Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS**DIÁRIAS**

Portaria nº 1040/2006 de 20/10/2006.

SERVIDOR (ES): Raimundo Assunção Bahia

DIÁRIA (AS): 13

PERÍODO: 19 a 31/10/2006

DESTINO: Santa Luzia do Pará

OBJETIVO: Apoio a equipe nos serviços de levantamento cartorial de 05 comunidades.

Portaria nº 1041/2006 de 23/10/2006.

SERVIDOR (ES): José Eli da Costa, Jose Luiz de Moraes Pantoja e Raimundo de Assis Nazareno (19 diárias), Jose Luiz Nazaré de Carvalho, Jose Luiz Lessa de Araújo e Ubiratan da Luz (12 diárias).

PERÍODO: 25 a 28/10/2006 e 30/10 a 14/11/2006

25 a 28/10/2006 e 30/10 a 07/11/2006

DESTINO: Eldorado dos Carajás

OBJETIVO: Identificação de marcos, cadastro de ocupantes de lotes e levantamento topográfico na área urbana da Vila Gravatá.

Portaria nº 1045/2006 de 23/10/2006.

SERVIDOR (ES): Luiz Carlos Repila de Miranda, Rui Guilherme de Carvalho Carreira, Paulo Édson da Silva Alves, Tomaz de Nazaré Sena Ferreira, Rui Jorge Nascimento Alves, Augusto José Pinheiro e Pedro Jorge Andrade.

DIÁRIA (AS): 5 ½

PERÍODO: 21 a 26/10/2006

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Continuidade aos trabalhos de georreferenciamento.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1042/2006 de 23/10/2006.

NOME: Jose Luiz Nazaré de Carvalho

MATRÍCULA: 316.6848-1

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 300,00

339036: R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Eldorado dos Carajás

TEMPO DE APLICAÇÃO: 12 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria nº 1043/2006 de 23/10/2006.

NOME: Jose Luiz de Moraes Pantoja

MATRÍCULA: 317.0578-1

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 300,00

339036: R\$ 100,00

MUNICÍPIO: Eldorado dos Carajás

TEMPO DE APLICAÇÃO: 19 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 668/2006**

Nome: Maria Ozileide de Oliveira Moura

Cargo: Engº Agrº

Destino: Paragominas/Pá.

Objetivo: Acompanhar a implantação do Projeto Paisagístico do Centro Urbano do Município.

Período: 24 a 26/10/2006

Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 669/2006

Nome: Luiz Guilherme Monteiro Neves

Cargo: Motorista

Destino: Primavera, Augusto Corrêa, Bragança e Capanema/Pá.

Objetivo: Conduzir o técnico da GEAPROV, para os Municípios acima citados, para fiscalizar e acompanhar Convênio.

Período: 24 a 27/10/2006

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

PORTARIA Nº 670/2006

Nome: Antônio Fernando Souza Reis

Cargo: Engº Agrº

Destino: Primavera, Augusto Corrêa, Bragança e Capanema/Pá.

Objetivo: Vistoriar e Acompanhar os Convênios nºs 012, 014 e 017/2005, tendo em vista apresentação no Tribunal de Contas do Estado do Pará e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 24 a 27/10/2006

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 671/2006**

Nome: Arquimedes Moura de Souza

Cargo: Méd.Veterinário

Destino: Santa Luzia do Pará.

Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da FUNAI e do Programa Raízes nas Aldeias Tawari, Frasqueira, São Pedro e Pímbacaba, para Implantação da Suinocultura nas referidas Aldeias.

Período: 30/10 a 02/11/2006

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 672/2006**

Nome: Helieci Maia Teixeira

Cargo: Engº Agrº

Destino: Igarapé Miri/Pá.

Objetivo: Entrega dos Certificados do Curso de Olericultura, realizado na Comunidade de Itamimbuca e Colônia do Camiri, de 10 a 12 de Junho de 2006.

Período: 25/10/2006

Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 673/2006**

Nome: Sebastião Nobre Cavalcante

Cargo: Motorista

Destino: Igarapé Miri/Pá.

Objetivo: Conduzir Engº Agrº HELIECI M. TEIXEIRA, ao referido município acima citado, para entrega dos Certificados do Curso de Olericultura, realizado na Comunidade de Itamimbuca e Colônia do Camiri, de 10 a 12 de Junho de 2006.

Período: 25/10/2006

Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 674/2006**

Nome: Marcos Roberto Gomes de Souza

Cargo: Motorista

Destino: São Miguel do Guamá e Capitão Poço/Pá.

Objetivo: Conduzir técnico do GEGT Dr. PAIVA, aos referidos municípios.

Período: 26/10/2006

Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2005

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 01/09/06 À 01/03/07

Leia-se: VIGÊNCIA: 23/09/06 À 23/03/07

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - RAUL PINTO DE SOUZA PORTO.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 013/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 01/09/05 À 01/09/06

Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 23/09/05 À 23/09/06

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - RAUL PINTO DE SOUZA PORTO.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 599/2006-GAB/SECTAM DE 20/10/2006**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2

-MAURICIO OLIVIA SANTOS - 54197580/1

LOCAL: PARAGOMINAS E TOMÉ-AÇÚ / PA

PERÍODO: 23/10/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMLAM.

OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E Nº 30.789 DE 24/10/2006.

PORTARIA Nº 602/2006-GAB/SECTAM DE 23/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298/1

-ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES - 5761689/1

LOCAL: BRASÍLIA / DF

PERÍODO: 05 A 11/11/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II WORKSHOP DA RENIMA - REDE NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 603/2006-GAB/SECTAM DE 23/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 238.216.637 - 15

LOCAL: DOM ELISEU / PA

PERÍODO: 19 A 20/10/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS SEGMENTOS QUE ATUAM COMO MADEIREIROS E CARVOEIROS QUE DISCUTIRÃO SOBRE QUESTÕES DA GESTÃO FLORESTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 604/2006-GAB/SECTAM DE 23/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122/1

-ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - 57175202/1

LOCAL: SANTARÉM E ALENQUER / PA

PERÍODO: 24 A 28/10/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 605/2006 - GAB/SECTAM DE 23/10/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 23/10/2006

PORTARIA Nº 607/2006-GAB/SECTAM DE 23/10/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

-REGINALDO LUSO FONTINHAS - 0000846999

-PEDRO CHAVES BAIA JÚNIOR - 57175258/1

LOCAL: SANTARÉM E JURUTI / PA

PERÍODO: 23 A 27/10/2006

OBJETIVO: IDENTIFICAR E AVALIAR TÉCNICAMENTE O TIPO E A TELEMETRIA (COMUNICAÇÃO) DE UMA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURUTI, E A LIGAÇÃO DA MESMA COM O SATÉLITE BRASILEIRO DE COLETA DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 192 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO

MATRÍCULA: 5693020/1

CARGO/LOTAÇÃO: Assessor / DIRHU

PERÍODO: 16.10 A 14.11.2006.

TRIÊNIO REFERENTE: 01.11.1997 A 01.11.2000.

DEFESA SOCIAL**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300PORTARIAS N. 585, 586, 587/06
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 585, de 19 de outubro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 148, de 15 de março de 2006, que Nomeia a Comissão de Fiscalização das Obras de Engenharia Civil dos Quartéis de Altamira e 1º GBM - Cremação.

FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 586, de 19 de outubro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização das Obras de Engenharia Civil dos Quartéis de Altamira e 1º GBM - Cremação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos militares abaixo e terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos.

PRESIDENTE: MAJ QOCBM Carlos Daniel Vale da Rosa.

MEMBRO: MAJ QOBM José Orlando de Souza Silva.

SECRETARIO: 1º SGT BM Jociclei da Silva Rezende.

FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 587

DATA: 24/10/2006

NOME: RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA

CARGO: SUBTEN/BM

MATRÍCULA: 5036810-1

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA em exercício

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

RESULTADO - PREGÃO 013-2006- DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 207.724/2006-DP-DA.

OBJETO: a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, EMPRESA VENCEDORA: VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E

TURISMO LTDA, com o valor global de R\$ 139.450,18 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) equivalendo ao desconto de 5% (cinco por cento) de desconto sobre os valores dos

bilhetes de passagem aérea. Dotação orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 - fonte 021 - 339033 - Convenio nº 087/2005-SEDH/PR - e 30101 03 091 1052 2298 - fonte 006 - 339033 - Convenio nº 156/2005-SEDH/PR. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 139.450,18 (cento e

trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Percentual de desconto: 5% (cinco por cento). Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar.

Belém, 24 de outubro de 2006.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - PREGÃO 013/2006 -

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 013/2006-DP

PROCESSO: 207.724/2006-DP-DA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do PROCESSO Nº: 207.724/2006/2006-DP-DA, a adjudicação ao vencedor do certame efetivada pelo Sr. Pregoeiro, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, nos termos do art.5º, IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora do Pregão 013/2006, Lote Único a empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com o valor global de R\$ 139.450,18 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Valor do desconto concedido sobre o valor da proposta: 5% (cinco por cento). Valor global da aquisição: R\$ 139.450,18 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Dotação orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 - fonte 021 - 339033 - Convenio nº 087/2005-SEDH/PR - e 30101 03 091 1052 2298 - fonte 006 - 339033 - Convenio nº 156/2005-SEDH/PR.

Belém, 24 de outubro de 2006.

Dra. Anelyse Santos de Freitas

Defensora Pública Geral.

AVISO - ABERTURA DE PROPOSTAS - CONVITE 005/2006 -

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 005/2006-DP-DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº: 336.727/2006-DA-DP.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará faz saber aos interessados que a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 26/10/2006 às 9:00 h. LOCAL: AUDITÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA - RUA PADRE CHAMPAGNAT, 154, 4º ANDAR, COMÉRCIO. Belém, 24 de outubro de 2006. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS - Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 01266/06 DP G DE 11/10/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 32549, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 16 a 19/10/06, para deslocar-se a Abaetetuba, com objetivo de fazer manutenção em equipamentos e rede de computadores.

PORTARIA Nº 01271/06 DP G DE 16/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 122 0125 4534, para deslocar-se a Capanema, com o objetivo de revisão em todo o sistema elétrico da Defensoria do referido município.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Guilherme Lelis de Assis	Aux. de Obras de manul	16 a 17/10/06	2
Jocelino de Souza Gomes	Motorista	16 a 17/10/06	2

PORTARIA Nº 01275/06 DP G DE 11/10/06

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795, lotado na Corregedoria.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais nos municípios de Igarapé Miri.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983

339033 - Pass c/ Locomoção - R\$ 300,00

339047 - Obrig. Trib. (CPMF) - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01255/06 DP G DE 06/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a São Paulo, com o objetivo de visita ao Centro de Referência em Direitos Humanos Prevenção e Combate a Homofobia e Apresentação do Balcão de Direitos da Defensoria de São Paulo.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Anelyse Santos de Freitas	Defensora Pública Geral	15 a 18/10/06	4
Rosana Maria M. Braga	Defensora Pública	15 a 18/10/06	4

PORTARIA Nº 01299/06 DP G DE 20/10/06

I - Conceder Suprimento de Fundos a Assessora Márcia Cristina Rego Silveira de Mendonça, matrícula nº 55586378, lotada no Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 300 (trezentos reais), para atender as despesas emergenciais com viagem da Defensora Geral a Brasília para participar do II Seminário anual de proteção aos Defensores de Direito Humanos.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-021

339033 - Passagem e locomoção - R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

ERRATA DA PORTARIA Nº 01222/06 DP G DE 26/09/06

Onde se lê: Período 02/10/06. Leia-se 04/10/06

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosmary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

RESENHA EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2456/2006-DG/CDRH, DE 20.10.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA SUELY QUADROS DA ROSA, Assistente de Administração/03, para responder pela Gerência da Agência de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2455/2006-DG/CDRH, DE 20.10.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

EXONERAR o senhor AURÉLIO ALVES MILHOMEM, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Conceição do Araguaia. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 020/06 BREU BRANCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 020/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Breu Branco/PA, CNPJ nº 346.264.40/0001-70

VALOR: R\$ 80.000,80 (oitenta mil reais, e oitenta centavos), global
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semaforica nas vias da cidade de Breu Branco/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 20/10/06 Término: 18/12/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT nº 4626, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

EXTRATO 3º T.A CONVÊNIO 010/06 ITAITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: 010/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Itaituba/PA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semaforica nas vias da cidade de Itaituba/PA

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) global.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 20/10/06 Término: 18/12/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A – 22/06/06 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

2º T.A – 28/08/06 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 022/06 MARITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 022/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Marituba/PA, CNPJ nº 01.611.666-0001-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal nas vias da cidade de Marituba/PA.

VALOR: R\$ 119.116,00 (cento e dezenove mil, cento e dezesseis reais), global

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 20/10/06 Término: 18/12/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT nº 4626, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 019/06 MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 019/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e o Município de Marabá/PA, CNPJ: 05.853.163/0001-30.

VALOR: R\$ 138.999,10 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e dez Centavos)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal nas vias da cidade de Marabá/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 21/10/06 Término: 19/01/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT nº 4626, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 016/06 GOIANÉSIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 016/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Goianésia/PA, CNPJ nº 83.211.433/0001-13

VALOR: R\$ 76.695,54 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa cinco reais e noventa e quatro centavos), global

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias da cidade de Goianésia/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 21/10/06 Término: 19/01/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT nº 4626, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 017/06 ORIXIMINÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 017/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Oriximiná/PA, CNPJ nº 05.131.081/0001-82

VALOR: R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), global

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias de Oriximiná/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 21/10/06 Término: 19/01/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT nº 4626, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

EXTRATO 3º T.A CONVÊNIO 024/06 RICEL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 024/06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2006

OBJETO: Executar obras de engenharia relacionada a reforma do prédio onde funciona a Agência de Trânsito do Município de Cametá.

VALOR: R\$ 129.938,19 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa RICEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ/MF, sob o nº 05.606.177/0001-50

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: "Alteração da Cláusula Quarta da Vigência"

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA: Início: 22/10/06 Término: 21/11/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201 Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações da DIRETRANS, nº 2654, Interiorização dos Serviços de Habilitação e de Veículos nº 4627, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339039, Obras e Instalações nº 449051

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1º - T.A – 31/05/06 – incluir na Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante, o sub item 5.2.5

2º - T.A - 25/09/06 - Alteração da Cláusula Quarta da Vigência

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 018/06 ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 018/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Óbidos/PA, CNPJ nº 05.131.180/0001-64

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), global

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semaforica nas vias da cidade de Óbidos/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/10/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 21/10/06 Término: 19/01/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo e Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT nº 4626, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosmary Neves Teixeira

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/2006
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e WKS do Brasil Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Pesos-Padrão de 500 kg
Vigência: 18/10/2006 a 16/12/2006
Valor: R\$ 199.500,00
Dotação Orçamentária: 4490.52
Fonte de Recurso: 060
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 18/10/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Endereço do Contratado: Rua Santa Luzia, 309/ A loja, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 196/2006-DGPC, DE 19/10/2006.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pelas Leis nº 046/2004 e 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
RESOLVE: I - Designar os servidores ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, EDILSON DA SILVA MOTA, Investigadores de Polícia Civil, e HENRIQUE JOSÉ FERREIRA GONZAGA DA SILVA, Auxiliar Técnico, para, sob a presidências do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material, do Pregão nº 012/2006-PCE de Aquisição de 200 Coletes Balísticos Nível II, referente ao Contrato nº 043/2006-PCE, com a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

II - Determinar a Diretoria Administrativa, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 001/2006-CONSUP, DE 23/10/2006.

O Dr. Luiz Fernandes Rocha, presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: Que no próximo mês de dezembro terminará os mandatos dos Delegados que foram eleitos para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, no biênio 2004/2006;

CONSIDERANDO: Que o CONSUP é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;
CONSIDERANDO: Os preceitos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores;

RESOLVE: Art. 1º - Abrir inscrição para Delegados de Polícia Civil, pertencentes a última classe da carreira, para candidatar-se a membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado-CONSUP, nos termos do preceituado artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

Art. 2º - O período de inscrição será do dia 25 a 31 de Outubro do fluente ano, no Complexo da Polícia Civil, Bloco "C", Secretaria do Gabinete do Delegado Geral, sito à Av. Magalhães Barata, 209 - Nazaré;
Art. 3º - O Delegado candidato a membro do Colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, não deverá estar respondendo a processo criminal e/ou administrativo, e nem o tenha sido nos últimos 05 (cinco) anos, que deverá ser declarado na ficha de inscrição;

Art. 4º - O Delegado, membro do Conselho, eleito na última Eleição, que se candidatar a recondução, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos registrados, sem direito a voto;

Art. 5º - A eleição, excepcionalmente, será procedida pelos integrantes natos do Conselho Superior, em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

Art. 6º - Os Delegados eleitos terão mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução, com exceção dos Delegados reconduzidos, e exercerão suas funções junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;

Art. 7º - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2006-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Alitude Construtora Ltda.

Objeto do Contrato: obra de construção da Seccional Urbana de Polícia do município de Itaituba.

Valor do Contrato Original: R\$ 681.513,69

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 03/10/2006, do prazo para conclusão da obra; bem como acréscimos de serviços ocorridos em virtude de mudanças no projeto, que correspondem a 13,10% do valor global do contrato..

Valor do Aditamento: R\$ 89.013,08

Data da Assinatura: 13/10/2006

Vigência do Aditamento: 03/10/2006 à 01/11/2006

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101

Programa: 1053

Atividade: 1844

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 001 - Recursos ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 18/07/2006, acréscimos de serviço correspondentes a 7,63% do valor global do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 1º TA ao Contrato nº 034/06-PCE do Ualliny Soares Vieira, CPF Nº 803.129.772-04; 1º TA ao Contrato nº 035/06-PCE do Wenden de Nely Mendonça Monteiro, CPF Nº 527.375.862-91;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 05/10/2006 a 05/04/2007.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2006

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA / Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 4º TA ao Contrato nº 044/06-PCE do Maurício José da Costa Lima, CPF Nº 451.552.762-91;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 21/09/2006 a 21/03/2007.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2006

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA / Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 112 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20/10/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 179/2006-DIOE/DCCD, de 02-10-2006, da lavra da DPC LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2005-DGPC/PAD, de 13-09-2005, publicado no Diário Oficial nº 30.524, de 19-09-2005;

CONSIDERANDO: o Parecer nº 1046/2006-CONJUR, de 06-10-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E:

I - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 140/2005-DGPC/PAD, de 13-09-2005, publicada no DOE nº 30.524, de 19-09-2005, a contar do dia 27-10-2006;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0950/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 16/10/2006.

A Dra. HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0794/2005-GAB/CORREGPOL, de 28/11/2005, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores DPC-MARIO MARTINS BERMEJO, IPC-MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM e EPC-MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNÇÃO, os quais, segundo despacho nos autos do PAD nº 113/04-GAB/DGPC, deram causa a declaração de nulidade em decorrência de falhas insanáveis, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores supracitados;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor MÁRIO MARTINS BERMEJO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional do artigo 71, incisos II, IV, IX e transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos VII e 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO, às servidoras MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNÇÃO, Escrivã de Polícia Civil e MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM, Investigadora de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional do artigo 71, incisos II, IV, IX e XI e transgressão disciplinar do artigo 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observado o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

PORTARIA Nº 0951/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 16/10/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0330/2006-GAB/CORREGPOL, de 26/04/2006, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída aos DPC'S-NILTON SILVA DAS NEVES, MÁRIO MARTINS BERMEJO JUNIOR e SIGVARD PINTO GIRARD, em razão da não conclusão do PAD nº 048/2005-DGPC/PAD, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os DPC's-MARIO MARTINS BERMEJO e SIGVARD PINTO GIRARD, não foram cientificado formalmente da instauração do PAD, ficando configurado transgressão disciplinar somente por parte do DPC-NILTON SILVA DAS NEVES;

RESOLVE: DETERMINAR a exclusão dos servidores DPC'S-MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR e SIGVARD PINTO GIRAD, dos autos da AAI-0330/06-GAB/CGPC, de 26/04/2006.

Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, consoante o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda os assentamentos funcionais, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor NILTON SILVA DAS NEVES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

PORTARIA Nº 0952/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 16/10/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0834/2005-GAB/CORREGPOL, de 12/12/2005, instaurada para apurar o extravio, pela segunda vez, da carteira funcional do servidor IPC-LUCIANO DAMASCENO SOUZA, fato ocorrido em 24/11/2005, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, consoante o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda os assentamentos funcionais, a pena disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor LUCIANO DAMASCENO SOUZA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

PORTARIA Nº 0953/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/10/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0322/2006-GAB/CORREGPOL, de 26/04/2006, instaurada para apurar conduta irregular atribuída ao DPC-NILTON SILVA DAS NEVES, Superintendente Reg. do Baixo Tocantins, em face de não haver procedido a apuração e conclusão dos fatos objetos das AAI'S-0903/2004 e 0904/2004, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a natureza da infração cometida e a ocorrência de danos à regularidade dos procedimentos administrativos, bem como o agravante do servidor já haver devolvido outros procedimentos inconclusos, o que configura transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, consoante o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda os assentamentos funcionais, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor NILTON

SILVA DAS NEVES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XVIII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º. do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

PORTARIA Nº 0954/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/10/2006.

A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia, Coordenadora Metropolitana no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: que a AAI-1949/2004-GAB/CORREGEPOL, de 30/12/2004, concluiu por penalizar o servidor IPC-LÚCIO ANTONIO DA SILVA, com 10 (DEZ) dias de Suspensão, através da Portaria nº 0704/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 23/08/2006;

CONSIDERANDO: a expedição, em 06/09/2006, de ERRATA para retificação do nome do servidor apenado, o qual trata-se de LUCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO;

CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor em epígrafe, inconformado com a punição a si aplicada;

RESOLVE: RECONSIDERAR, a punição de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, aplicada ao servidor LUCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO.

Investigado: de Polícia Civil, a qual foi parcialmente deferida com base nos assentamentos funcionais do servidor indiciado e com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, nos autos da AAI-1949/04-GAB/CORREGEPOL, de 30/12/2004, atenuando-a para 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, por inobservância de dever funcional prevista no artigo 71, incisos I, IV, IX, XV e transgressão disciplinar do artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observado o artigo 79 § 1º, da mesma Lei.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2006-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que houve alteração no Edital do Pregão Presencial nº 019/2006, de Aquisição de Material Odontológico, para inclusão do item 10.7, com nova data de abertura em 09.11.2006.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis na Av. Nazaré 489, sala 210, mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 24 de outubro de 2006

ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeira/PCE.

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2006-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que houve alteração no Edital do Pregão Presencial nº 018/2006, de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada, no item 9.4 alínea "a" e inclusão da alínea "h", com nova data de abertura em 07.11.2006.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis na Av. Nazaré 489, sala 210, mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 24 de outubro de 2006

ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeira/PCE.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2006-PCE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 003.681.05/0001-06) e SANDRA MÔNICA DA SILVA (CPF nº 305.341.864-91).

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Vigência: 24/10/2006 à 24/04/2007

Valor Estimado: R\$-32.920,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado

Programa: 1055 - Por uma Cultura de Paz entre os Jovens - Pró-Paz

Atividade: 4645 - Implementação das Ações do Pró-Paz Integrado

Natureza da Despesa: 339033 - Serviços de Consultoria

Fonte: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/10/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço da Contratada: Av. Serzedelo Corrêa 594, apto. 804 - Batista

Campos - CEP- 66.033-770 - Belém - Pa.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.343/06-DGPC/OD/DA, DE 06/10/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA

Destino: Mosqueiro

Período: 04/10/06

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.345/06-DGPC/OD/DA, DE 06/10/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA
2. DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO
3. EPC - MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS
4. MPC - HILÁRIO MILTON DA SILVA

Destino: Altamira

Período: 15 a 21/10/06

Nº Diárias: 06 ½ (seis e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.349/06-DGPC/OD/DA, DE 11/10/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
2. EPC - ROSILENE SOUSA DA ROCHA
3. IPC - IDARLINDO LÚCIO DA SILVA MEIRELES
4. IPC - CLÁUDIO PINHEIRO DA COSTA
5. IPC - MARILENE DA SILVA TAVARES
6. IPC - CARLOS MESSIAS GONÇALVES DO ROSÁRIO
7. PP - SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO
8. MPC - SEBASTIÃO NONATO WATERMAN

Destino: Salinópolis

Período: 12 a 15/10/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.360/06-DGPC/OD/DA, DE 24/10/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE
2. EPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS
3. IPC - RÔMULO DE SOUSA VALENTE
4. IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

Destino: São Félix do Xingu

Período: 08 a 17/10/06

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva

Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PROJETO POLÍCIA.NET

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/06 - Projeto Polícia.net.
- 2 - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática para as unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém.
- 3 - VALOR DO CONTRATO: R\$36.618,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dezoito reais);
- 4 - MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 001/06 CEL/PMPA/Polícia.net;
- 5 - PARTES: Polícia Militar do Pará e a THIN NETWORK PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
- 6 - VIGÊNCIA: Vigorará pelo período compreendido entre sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Pará e o tempo de garantia prevista para cada equipamento;
- 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 4430.41.2005NE900041 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Conhecimento e Informações Criminais na Região Norte e a conta do orçamento da PMPA, Projeto/Atividade 4413 e elemento de despesa nº 4490.52;
- 8 - FONTE DE RECURSO: Orçamento Fiscal da União e do Estado do Pará;
- 9 - FORO: Belém - PA;
- 10 - ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - PA / THIN NETWORK PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA: SHIS CLQI 21, Bloco E, 1º Andar, Sala 13, Lago Sul, Brasília/DF.
- 11 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM.

ERRATAS TERMO ADITIVO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATAS DO TERMOS ADITIVOS A CARTA CONTRATO Nº 001/2004-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Benedito Pimentel Gomes.

3º TERMO ADITIVO (DOE nº 30.661 de 12.04.2006)

Onde lê-se: Valor do Aditamento: R\$- 16.632,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e dois reais)

Leia-se: Valor do Aditamento: R\$- 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais)

4º TERMO ADITIVO (DOE nº 30.720 de 10.07.2006)

Onde lê-se: Valor do Aditamento: R\$- 16.632,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e dois reais)

Leia-se: Valor do Aditamento: R\$- 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais)

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 001/2004-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Locação de Imóvel.

Valor da Carta Contrato: R\$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nas disposições do inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Benedito Pimentel Gomes.

Valor do Aditamento: R\$-1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 05 de outubro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 05/10/2006 e término no dia 04/01/2007.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. (10/01/2005) R\$ 16.632,00, 2º T. A. (23/01/2006) R\$ 4.158,00, 3º T. A. (12/04/2006) R\$ 4.158,00 e 4º T. A. (10/07/2006) R\$ 4.158,00

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 073/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos de Ciotecnologia.

Valor da Carta Contrato: R\$-500,00 (quinhentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Francisco da Silva Xavier.

Valor do Aditamento: R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de outubro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de recurso orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 01/10/2006 e término no dia 31/12/2006.

Dotação Orçamentária: 884534339036050.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. (14/08/2006) R\$ 1.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2006-SEGUP

Nº do Contrato: 054/2004-SEGUP

Objeto do Contrato: Fornecimento de Café e Café com Leite, nas instalações físicas da SEGUP

Valor do Contrato Original: R\$ 25.083,52 (Vinte e Cinco Mil, Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Modalidade de Licitação: Convite nº 012/2004-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Aliança Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 06.282.416/0001-26

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o presente Contrato, prorrogando-o pelo período de 24 de outubro do corrente ano, até 23 de outubro de 2007.

Valor: R\$ 25.083,52 (Vinte e Cinco Mil, Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Data da Assinatura: 24/10/2006

Vigência do Aditamento: 24/10/2006 a 23/10/2007

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Aditivos Anteriores: 1º T.A - Prorrogação de Prazo de vigência (25.10.05 a 24.10.06), 2º T.A - Fundamentado na Alínea

Endereço do Contratado: Travessa Mauriti, Passagem Acácia nº 36, bairro Marco, CEP. 66.095-010

Data da Publicação: 24/10/2006

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º 045/06-GAB/SEC. DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

A Exm. Sr. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e...

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.476 de 09.08.2002;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 712/2006-GAB/IESP;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Chefe de Seção Pessoal da Coordenadoria do Campi, FG-4, a servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Administradora, matrícula nº 72966/1, a contar de 01.11.2006.

II - Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção Pessoal da Coordenadoria do Campi, FG-4, o servidor RUI THALES FERREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3154530/1, a contar de 01.11.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretaria Executiva de Segurança Pública

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 390/2006-DG DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME: Rui Thales Ferreira

CARGO: (Auxiliar Técnico)

LOTAÇÃO: (Instituto de Ensino de Segurança Pública-IESP)

MATRÍCULA: 3154530/1

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.800,00(339030)-Mat. de Consumo

R\$ 1.200,00 (339039)-Pessoa Jurídica

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO E CONCESSÃO

DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 391/2006-DG DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico nº 14683/06 expedido pela

Perícia Médica do IPASEP;

RESOLVE:

Prorrogar por 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Saúde da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, no período de 26.09 a 23.11.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA N.º 392/2006-DG DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

CONSIDERANDO o Atestado Médico;

RESOLVE:

Conceder 22 (vinte e dois) dias de Licença Saúde a servidora MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, Técnico, no período de 10 a 31.10.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa J. M. PNEUS

Objeto: Aquisição de pneus

Nº Nota de Empenho: 2006NE00553

Dotação Orçamentária: 0612210532487

Valor: R\$ 39.502,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dois reais)

Data da Assinatura: 20/10/2006

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação da senhora Pregoeira do FISP, referente a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2006-FISP;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão nº 022/2006-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:

- FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA

Belém, 24 de outubro de 2006.

HOMOLOGO: Dilermano Gomes Tavares

Ordenador de Despesas do FISP

AVISO

AVISO DE EDITAL

Pregão nº 025/2006-FISP

Objeto: Aquisição de equipamentos musicais e equipamento de som

Abertura: 07/11/2006

Horário: 9:00 horas

Local: Sala de Licitação da SEGUP

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 Bairro Batista Campos.

O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm.

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do

Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6;

Belém/Pa, 24 de outubro de 2006.

Márcia Helena Franco Meireles

Pregoeira/FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0019-2006/FISP				
Doador				
Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública				
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos				
Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor				
Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará				
Endereço: Av. Nazaré, 489				
Nome do Titular: Luiz Fernandes Rocha				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Poltrona estofada em couro, espaldar alto, giratória c/ braços, estrutura metálica c/ rodízios (N.F. 128).	02	2.500,00	5.000,00
02	Poltrona estofada em couro, espaldar médio, c/ braço, fixa, estrutura metálica (N.F. 128).	17	2.000,00	34.000,00
03	Sofá estofado em Courvim, c/ 3 lugares (N.F. 128).	02	3.396,00	6.792,00
04	Sofá estofado em Courvim, c/ 2 lugares (N.F. 128).	02	2.398,00	4.796,00
05	Sofá estofado em Courvim, c/ 1 lugar, estrutura metálica (N.F. 128).	02	1.700,00	3.400,00
06	Sofá estofado em Courvim, c/ 3 lugares (N.F. 128).	03	2.200,00	6.600,00
07	Mesa em madeira (MDF) oval, revestida em melamina, estrutura metálica 3,70 x 1,60m (N.F. 128).	01	5.826,33	5.826,33
TOTAL GERAL				66.414,33

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 4325/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: JORGE NAZARENO ARAÚJO DOS REIS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 04/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4326/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: JACKME MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo: AG. PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 28/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4328/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Cargo: MOTORISTA

Origem: REDENÇÃO

Destino: BELÉM

Período: 05 e 06/10/2006

Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 4329/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: DENIS SILVA MEIRELES

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: NOVO REPARTIMENTO

Período: 22/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4330/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: HELIO LOPES SERRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 26/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4331/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: BENEDITO COTA DA COSTA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 26/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4332/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: MARCOS ANTONIO SANCHES SOUZA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 27/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4333/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: BENICLÉO FARIAS DANTAS

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 12/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4334/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: MARIO SANCHES SOUZA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: NOVO REPARTIMENTO

Período: 18/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4335/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 27/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4336/06 de 24 de outubro de 2006.

Nome: WILMAR DA SILVA MATOS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 12/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4337/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 26/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4338/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: ARLANDES RIBEIRO SANCHES

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 27/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4339/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: BENICLÉO FARIAS DANTAS

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 27/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4340/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: JOSÉ DELCIO FURTADO ALMEIDA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 19/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4341/06, de 24 de outubro de 2006.

Nome: JOSÉ DELCIO FURTADO ALMEIDA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 19/09/2006

Nº Diária: 1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 4324/2006-DAF/SUSIPE de 24/10/2006

Nome: Maria Raimunda Favacho M. Oliveira

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 015/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2006

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Amazônia Comercial Serviços e Representações LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de reformas das poltronas e cadeiras giratórias pertencentes ao Centro de Eventos Ismael Nery. Unidade administrativa da FCPTN.

Vigência: 23/10/2006 a 22/12/2006

Valor: R\$ R\$ 58.400,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242060000.001000000.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/10/2006

Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra

Endereço do Contratado: Conjunto Jardim Amazônia II, Rua 2 de junho, Quadra 7, nº 16 - CEP: 67033-060 - Bairro Águas Brancas - Belém/Pará/Brasil

PORTARIA Nº 379/06

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 379 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: José de Ribamar de Castro Leal

Matrícula: 32980/1

Cargo: Gerente do Centro de Eventos Ismael Nery

Dias: 5 e ½ (cinco e meio)

Destino: Foz do Iguaçu/PR.

Motivo: Participar da Assembleia Geral Extraordinária e Seminário de Planejamento Estratégico promovidos pela ABRACCEF.

Período: 08 a 13.11.06.

PORTARIAS DE NºS 380, 381 E 382/06

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 380 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Sidemar dos Anjos Reis

Matrícula: 5432936/1

Função: Técnico de Nível Superior

Dias: 1/2 (meio)

Destino: Castanhal

Motivo: Realizar instalação do Programa DOS-VOX na EEEF Cónego

Leitão, por solicitação da 8ª - URE - Castanhal.

Período: 25.10.06

PORTARIA Nº 381 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Raimundo do Vale Lucas

Matrícula: 471615/2

Cargo: Especialista em Educação

Dias: 1/2 (meio)

Destino: Castanhal

Motivo: Realizar instalação do Programa DOS-VOX na EEEF Cónego

Leitão, por solicitação da 8ª - URE - Castanhal.

Período: 25.10.06

PORTARIA Nº 382 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Servidora: Solange do Socorro Meireles Xavier

Matrícula: 5815282/2

Cargo: Gerente de Linguagem Visual

Dias: 1/2 (meio)

Destino: Castanhal

Motivo: Realizar instalação do Programa DOS-VOX na EEEF Cónego

Leitão, por solicitação da 8ª - URE - Castanhal.

Período: 25.10.06

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

FÉRIAS

Portaria Col.º 85 de 23 de Outubro de 2006

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a escala 2006,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, férias no

período de 01 a 30/12/2006, de acordo com a seguinte discriminação.

Matrícula	Nome	Aquisitivo
5301599/1	ANTONIO SERGIO DANTAS DA SILVA	01/07/05 a 30/06/06
5211115/2	CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA	01/11/05 a 31/10/06
5185513/2	MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA	01/02/05 a 31/01/06
3082948/1	MARILEA DA SILVA AGUIAR	02/07/04 a 01/07/05
5860172/1	MARCILIO BENEDITO CALDAS COSTA	01/07/05 a 30/06/06
5860199/1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01/07/05 a 30/07/06
5214688/1	SANDRA DE OLIVEIRA LIMA	02/12/05 a 01/12/06
5214670/1	SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA	02/12/05 a 01/12/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza

Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta Fundação,

conforme abaixo discriminado:

Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.

Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação

PORTARIA Nº 523/2006 de 20.10.2006.

NOME: Sérgio Carlos Farias de Oliveira

CPF: 11667265253

MATRÍCULA: 3181855

CARGO: Tec. Est. Repl. Retr. de TV

NAT. DESP: 339033

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PROG. DE TRABALHO: 454194

FONTE: 001

NAT. DESP: 339047 (CPMF)

VALOR: R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos)

PROG. DE TRABALHO: 454534

FONTE: 001

Valdemir Chaves de Sousa

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: DÉCIMO

Nº do Contrato: 059/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada para os espaços do Parque da Residência, Complexo Santo Alexandre, Teatro da Paz, Arquivo Público, Palácio Lauro Sodré, Almoxarifado e Conselho de Cultura.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.170.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 011/04

Partes: SECULT X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de mais 03 (três) postos de segurança patrimonial 24h armada.

Valor: R\$ 18.310,68

Data da Assinatura: 20/10/2006

Vigência do Aditamento: 27/11/2006 a 01/01/2007

Dotação Orçamentária: 4206.001.339037-42960

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua E, nº 41, Marambaia, Belém/PA

Data da Publicação: 25/10/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIA/GTRAN

PORTARIA Nº 0300/618/2006-DAFI

Nome: Enilde de Figueiredo Pinheiro Mat.: 57173965-1

Função: Assistente Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

P O R T A R I A Nº 0300/620/2006-DAFI

Nome: Enilde de Figueiredo Pinheiro Mat.: 57173965-1

Função: Assistente Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Física.

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

P O R T A R I A Nº 0300/619/2006-DAFI

Nome: Cleice Maria Brito Pinheiro Mat. 756466/1:

Função: Servente / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Jurídica.

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a Portaria de Diária 300.604 e 606/2006/DAFI/GPAM, publicada no Diário Oficial nº 30783 de 11/10/2006.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Período: Estamos retificando (foram incluídos os municípios de Castanhal e Inhangapi) o período da portaria 300.603/2006/DAFI/GPAM, publicada no Diário Oficial 30783 de 11/10/2006, para 06 a 10/11/2006 (com direito a 4 e ½ (meia) diária).

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/DAFI/GPAM

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Período: Retificando as portarias de Suprimento de Fundo 090 e 91/2006/DAFI/GPAM, publicada no Diário Oficial 30736 de 01/08/2006.

Artº 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Raimunda Santos Corrêa, lotada na GPAM, ocupante do cargo de Agente de Portaria, RG Nº 5072899 2ª VIA- SSPPA, CPF nº 142.115.992-91, Matrícula nº 345652-1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas de pagamento de PESSOA FÍSICA

Artº 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Raimunda Santos Corrêa, lotada na GPAM, ocupante do cargo de Agente de Portaria, RG Nº 5072899 2ª VIA- SSPPA, CPF nº 142.115.992-91, Matrícula nº 345652-1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas de pagamento de CONSUMO.

Artº 2º - O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de Contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIÁRIA/DAFI/GPAM

PORTARIA DE DIÁRIA 300. 633/2006/DAFI/GPAM

Nome: Paulo Bergman Fiel Machado - MAT.941921-1

Cargo/Função: Escriv. Datilógrafo./Agente Administrativo./lotação/DAFI/GPAM

Destino: Barcarena, Goianésia do Pará, Breu Branco, Tucuruí e Jacundá

Período: de 13 a 25/11/2006 (com direito a 12 e 1/2 (meia) diária)

Objeto: Realizar serviços de Assistência Técnica Pedagógica às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Médio, das ações do Projeto Alvorada cujo objeto de Convênio nº 082/02.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO DA E.E.E.F.M. PROFESSORA FLORENTINA DAMASCENO, no Município de SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

EMPRESA

ENGEX CONSTRUÇÕES LTDA

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Belém, 25 de outubro de 2006.

OFERTA DE PREÇOS (R\$)

202.564,90

PORT/GAB/SEC.

PORTARIA Nº. 172/2006-GAB/PAD Belém, 20 de outubro de 2006. A Secretária Executiva de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - designar o servidor, Sr. PAULO DA SILVA SANTOS, Mat. nº. 0343188-1, Professor, lotado na SAEN/SEDUC, para atuar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 051/2006-GAB/PAD, de 14.02.06, publicada no DOE, Edição nº. 30626, de 17.02.06, considerando o teor do Ofício nº. 08/06, de 20.09.06, o qual a Presidente do respectivo apuratório, expõe as razões e os fundamentos legais constantes da situação declarada em Termo de Revelia do servidor, Sr. JÂNIO LIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 6034489-2, Professor;

II - determinar a Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº. 173/2006-GAB/PAD Belém, 20 de outubro de 2006.
A Secretária Executiva de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – designar a servidora, Srª. GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 05314577-2, Professora, para, em SUBSTITUIÇÃO ao Sr. CLÓVIS PURCELL DA COSTA, passe a Presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 019/2006-GAB/PAD, de 23.01.06, publicado no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, ainda, passa a integrar como Membro do respectivo apuratório, a Srª. BRASILA DA COSTA LOPES, Mat. nº. 0290416-1, Professora, considerando o teor do Ofício 02/06, datado de 17.05.06, o qual o Presidente supra, expõe a impossibilidade de permanecer nos trabalhos processantes conforme documentação apensa;

II – determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva de Educação, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 026/2006

Partes: Seduc/Sra. Adelina do Socorro Soares Tenório

Objeto: locação de um imóvel na localidade Vila Pau de Rosa, Oeiras do Pará/Pa, para atender os professores do GEEM

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.597. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Oeiras do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 031/2006

Partes: Seduc/Sra. Maria Catarina Arnaud Rodrigues

Objeto: locação de um imóvel situado na localidade Vila de Juba, no município de Cametá/Pa, para atender os professores do GEEM.

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.597. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 034/2006

Partes: Seduc/Sra. Creuza do Socorro Moreira da Silva

Objeto: locação de um imóvel situado na Rua da Maia, nº 82, localidade Vila da Quatro Bocas, no município de Maracanã/Pa, para atender professores do GEEM.

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.597. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Maracanã

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 032/2006

Partes: Seduc/Sra. Maria Odília Furtado Lobo

Objeto: locação de um imóvel situado na localidade Rio Joroca Grande, município de Cametá/Pa, para atender professores do GEEM.

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação:

47.597.16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Cametá

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 033/2006

Partes: Seduc/Sra. Joana Ferreira Santa Brígida

Objeto: locação de um imóvel na Rua Progressista, s/n para atender os professores do GEEM.

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 500,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação:

47.597.16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Magalhães Barata.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 015/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 056/2006

Partes: Seduc/Sr. Nelson Cardoso Maués.

Objeto: locação de um imóvel situado no Rio Paruru, s/n, município de Abaetetuba

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 260,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação:

47.597.16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Abaetetuba, CEP 68.440-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 024/2006

Partes: Seduc/Sr. Edson Teixeira de Lira

Objeto: locação de um imóvel na Vila Nova Galiléia, s/n Rod. Br-010, Km 07 Ramal Vicinal, área rural, município de Irituia/Pa

Vigência: 19/10/2006 a 18/10/2007

Valor: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.597. Códigos:

16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Irituia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 007/2006

Objeto do Contrato: recuperação da EEEFM Presidente Kennedy, no município de Maracanã/Pa

Valor do Contrato Original: R\$ 155.837,40

Modalidade de Licitação: T.P. nº 011/2005

Partes: Seduc/Construtora Santa Tereza Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 20/10/2006

Vigência do Aditamento: 23/10/2006 a 21/12/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28/06/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 71 CEP 66.000-000

Data da Publicação: 25/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 053/2006

Objeto do Contrato: construção de uma escola de ensino médio com seis salas de aula, no município de Ipixuna do Pará

Valor do Contrato Original: R\$ 361.676,59

Modalidade de Licitação: T.P. nº 014/2006

Partes: Seduc/Empresa Catedral Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 18/10/2006

Vigência do Aditamento: 19/10/2006 a 17/12/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Alameda das Acácias, nº 78 CEP 66.000-000

Data da Publicação: 25/10/2006

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESCOLA

Extrato de Termo de Convênio

Nº do Convênio: 358/2006

Partes: SEDUC/Associação das Obras Sociais Educacionais da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz.

Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na rua São Pedro, nº 50, na localidade Bengui, Zona Urbana, no Município de Belém.

Vigência: 17.10.2006 até 31.03.2007.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.10.2006

Responsável pela Entidade: Johannes Nicolaas Derickx.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Convênio

Nº do Convênio: 476/2006

Partes: SEDUC/Centro Comunitário São Clemente.

Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Estrada da Pratinha, s/n, na localidade Bengui, Zona Urbana, no Município de Belém.

Vigência: 17.10.2006 até 31.03.2007.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.10.2006

Responsável pela Entidade: Wilma Solange Sales.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 014/2003

Objeto do Contrato: locação de imóvel

Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 022/2006

Partes: Seduc/Portuense Ferragens S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal, dotação orçamentária e item 6.3 da cláusula sexta do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 6.687,92

Data da Assinatura: 20/10/2006

Vigência do Aditamento: 21/10/2006 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.599. Códigos:

16.101.12.362.1097.4115.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20/01/2004; 2º T.A. Data: 29/10/2004

Valor R\$-6.000,00; 3º T.A. Data: 25/10/2005 Valor R\$-6.327,97

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 25/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 141/2006

Objeto do Contrato: execução de serviços de capacitação

Valor do Contrato Original: R\$ 717.787,00

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2006 Promed

Partes: Seduc/Empresa Cenpetec Com. Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros, dotação orçamentária, bem como prorrogar a vigência do contrato original

Valor: R\$ 31.104,99

Data da Assinatura: 20/10/2006

Vigência do Aditamento: 21/10/2006 a 29/11/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos:

16.101.12.362.1097.4115.3390.39

Fonte de Recurso: 001001711

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2936 CEP 52020-000

Data da Publicação: 25/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 134/2006

Objeto do Contrato: execução de serviços de capacitação

Valor do Contrato Original: R\$ 384.555,00

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2006

Partes: Seduc/Método Consultoria e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeiros, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 72.017,30

Data da Assinatura: 18/10/2006

Vigência do Aditamento: 19/10/2006 a 27/11/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos:
16.101.12.362.1097.4115.3390.39
Fonte de Recurso: 001001711
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: SAS Quadra 01 Brasília/DF
Data da Publicação: 25/10/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 016/2005

Nº do Termo Aditivo: 3º

Partes: Seduc/Empresa EMTEL-Empresa Técnica de Engenharia Ltda

Onde se Lê: Vigência: 07/08/2006 a 01/09/2006

Onde Leia-se: Vigência: 07/08/2006 a 30/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI_SAGE

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.281/2006-CRI/SAGE(REFIFICAR)
Nome: ANDRÉ LUIZ COSTA SANTOS / Mat. 55587271-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.207/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 10 a 13.10.06 para 06 a 10.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.283/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: JOSÉ AUGUSTO SALGADO DO NASCIMENTO/Mat. 55587265-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.217/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 10 a 13.10.06 para 13 a 16.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.286/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: JOSÉ AUGUSTO SALGADO DO NASCIMENTO/Mat. 55587265-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.218/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 17 a 20.10.06 para 06 a 09.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.285/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: JOSÉ AUGUSTO SALGADO DO NASCIMENTO/Mat. 55587265-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.219/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06.
Período de 23.10 a 03.11.06 para 20.11 a 11.12.06
Nº dias 11 e ½ para 21 e ½
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.300/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA /Mat. 55587263-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.209/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 10 a 13.10.06 para 13 a 16.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.279/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: DILCELENE QUEIROZ BENDELAK /Mat. 55587260-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.263/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.787
de 19.10.06, o período de 10 a 13.10.06 para 06 a 10.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.280/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: DILCELENE QUEIROZ BENDELAK /Mat. 55587260-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.194/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.787
de 19.10.06.
Período de 17 a 28.10.06 para 13 a 25.11.06
Nº dias 11 e ½ para 12 e ½
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.288/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA / Mat. 0321184-010
Cargo/Função:Arquiteto
Retificar Portaria nº 500.092/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 18 a 20.09.06 para 16 a 18.10.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.287/2006-CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: GEORGE FRANKLIN ARAÚJO PEREIRA/Mat. 51855662-2
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.208/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06.
Período de 23.10 a 03.11.06 para 20.11 a 11.12.06
Nº dias 11 e ½ para 21 e ½
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.291/2006-CRI/SAGE
Nome: PEDRO REIS COSTA / Mat. 0182940-010
Cargo/Função:Eletricista
Retificar Portaria nº 500.221/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 10 a 13.10.06 para 06 a 10.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.303/2006-CRI/SAGE
Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL / Mat. 55587266-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.192/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.777
de 02.10.06, o período de 10 a 13.10.06 para 13 a 16.11.06

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.297/2006-CRI/SAGE
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Eng. Civil
Retificar Portaria nº 500.243/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.781
de 06.10.06, o período de 17 a 20.10.06 para 06 a 09.11.06
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.297/2006-CRI/SAGE
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Eng. Civil
Retificar Portaria nº 500.244/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O.30.781
de 06.10.06.
Período de 23.10 a 03.11.06 para 20.11 a 11.12.06
Nº dias 11 e ½ para 21 e ½
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.225/2006-CRI/SAGE
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Eng. Civil / Destino: Acará
Período: 12 a 13.10.06./Objeto: Serviços de fiscalização e recebimento
de obras nas escolas estaduais.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.293/2006-CRI/SAGE
Nome: FERNANDO ANTONIO BELLARD PEREIRA / Mat. 57174360-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: São
Caetano de Odivelas e Nova Timboteua
Período: 17.10.06/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas
da rede estadual.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.284/2006-CRI/SAGE
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Dom Eliseu
Período: 17 a 19.10.06./ Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas
escolas da rede estadual.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.296/2006-CRI/SAGE
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Mãe do Rio e Ipixuna do Pará
Período: 13 a 14.10.06./ Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas
escolas da rede estadual.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.274/2006-CRI/SAGE
Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SILDANHA/ Mat. 55587267-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Novo
Progresso
Período: 11 a 15.10.06/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas
escolas da rede estadual.

PORTARIA DE DIÁRIAS CRM-DAFI

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300.608/2006/ CRM - DAFI
Nome: MARIA DE FATIMA M. NASCIMENTO / Mat.0905005/1
Cargo/Função:Ag. Adm. / Gerente/ Destino: Barcarena, Jacundá,
Tucuruí, Breu Branco e Goianésia.
Período: 13 a 25.11.06/Objeto: Monitoramento do Projeto Alvorada cujo
objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300.611/2006/ CRM - DAFI
Nome: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA / Mat.6400388/1
Cargo/Função: Ag. Adm. / Ag. Adm/ Destino: Marabá, Nova Ipixuna, Bom
Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará
Período: 20/11 a 02.12.06/Objeto: Monitoramento do Projeto Alvorada
cujo objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300.610/2006/ CRM - DAFI
Nome: MARIA DE FATIMA M. NASCIMENTO / Mat.0905005/1
Cargo/Função:Ag. Adm. / Gerente/ Destino: Castanhal, Benevides e
Inhangapi.
Período:06 a 10.11.06/Objeto: Monitoramento do Projeto Alvorada cujo
objeto convênio nº 042/01, 082/02 e 106/02

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - DIN

ERRATA DE PORTARIAS-DIN/SALE

Portarias nºs 659, 660, 664, 667 e 669-DIN/SALE publicado no Diário
Oficial nº 30741 de 08/08/2006.

Onde se lê 02 diárias, leia-se 1 e ½ diárias

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº 665-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30741 de 08/
08/2006

Onde se lê 01 e ½ diárias, leia-se 01 diária

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº 668-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30741 de 08/
08/2006

Onde se lê 01 e ½ diárias, leia-se 02 e ½ diárias

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº 670-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30741 de 08/
08/2006

Onde se lê 09 e 11/2006, leia-se 09 a 11/2006.

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº 796, 797, 798 e 799, -DIN/SALE publicado no Diário Oficial
nº 30784 de 16/10/2006.
Onde se lê 11 diária, período de 16 a 21 e 23 a 28, leia-se 5 e ½ diárias,
período de 16 a 21/10/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRCRESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
CEDÊNCIA

Portaria n.º: 12131/06 de 16/10/2006

Nome: MARIA ESTELA SEBEN MARTINS

Matrícula: 0667706/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Ceder a Secretaria Municipal de Educação de Trairão, sem ônus, a contar
de 10/05/2006.

REVOGAR

Portaria n.º: 12315/06 de 20/10/2006

Nome: ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO

Matrícula: 5655595/016 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/À Disposição

REVOGAR, A CONTAR DE 11/10/2006, A CESSÃO PARA A VICE
GOVERNADORIA DO ESTADO, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº
1377/06 DE 16/03/2006.

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº.: 12258/06 DE 19/10/2006

Nome: RITA DE NAZARETH SOUZA BENTES

Matrícula: 0466220/014 Período: 21/09/06 a 19/12/06

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC, Int. Felipe Smaldone/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Universidade Federal do Rio Grande do Norte
EXCLUIR

PORTARIA Nº.: 12130/06 DE 16/10/2006

Nome: MARIA ESTELA SEBEN MARTINS

Matrícula: 0667706/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a
Secretaria Municipal de Educação de Trairão, a contar de 01/11/2005.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 12259/06 de 19/10/2006

Nome: LUCIMAR LOPES BORGES

Matrícula: 5240409/021 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF.Mª Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

Período: a partir de 01/02/2005, a pedido.

Portaria n.º: 12261/06 de 19/10/2006

Nome: NILMAR RODRIGUES VIDAL

Matrícula: 5157072/039 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof/EEEM, Polivalente/Altamira

Período: a partir de 01/04/2006, a pedido.

Portaria n.º: 12260/06 de 19/10/2006

Nome: SELMA PANTOJA JORGE

Matrícula: 6036830/013 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Esc.Dat/EEEF, Raimundo Ribeiro Dias /Gurupa

Período: a partir de 02/04/2006, a pedido.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 12253/06 de 18/10/2006

Nome: RAIMUNDA BANDEIRA MONTEIRO

Matrícula: 0315184/031

Cargo/Lot.: Prof/EE.Davi Salomão Mafarrej/Belém

Período: 03/11/06 a 01/01/07 (60) dias

Triênio: 03/05/97 a 02/05/00

Portaria n.º: 12250/06 de 18/10/2006

Nome: LUIZA DO ESPIRITO SANTO MORAIS RIBEIRO

Matrícula: 0533181/018

Cargo/Lot.: Prof/EE, Maria de Nazaré Peres/Cametá

Período: 03/11/06 a 01/01/07 (60) dias

Triênio: 19/04/99 a 18/04/02

Portaria n.º: 12252/06 de 18/10/2006

Nome: MATILDE PEREIRA GOUVEIA

Matrícula: 0218588/011

Cargo/Lot.: Serv /EE, Angelo Nascimneto/Muaná

Período: 03/11/06 a 01/01/07 (60) dias

Triênio: 18/03/97 a 17/03/00

Portaria n.º: 12251/06 de 18/10/2006

Nome: VERA LUCIA RAMOS COUTO

Matrícula: 3193950/024

Cargo/Lot.: Prof/EE, Diretoria de ensino/Belém

Período: 03/11/06 a 01/01/07 e 02/01/07 a 02/03/07 (120) dias

Triênio: 30/05/91 a 29/05/94 e 30/05/94 a 29/05/97

Portaria n.º: 12254/06 de 18/10/2006

Nome: ROSEANE DOS SANTOS MARQUES

Matrícula: 0753580/016

Cargo/Lot.: Prof/UT, Astério de Campos/Belém

Período: 19/10/06 a 17/12/06 e 18/12/06 a 15/02/07 (120) dias

Triênio: 17/06/98 a 16/06/01 e 17/06/01 a 16/06/04

Portaria n.º: 12256/06 de 18/10/2006

Nome: ALDO DOS SANTOS CHAVES

Matrícula: 0654361/016

Cargo/Lot.: Prof/EE, Marieta Nunes/Maeapanim

Período: 02/10/06 a 30/10/06 e 01/12/06 a 29/01/07 (120) dias

Triênio: 23/08/89 a 22/08/92 e 23/08/92 a 22/08/95

Portaria n.º: 12255/06 de 18/10/2006
Nome: MARLENE DA COSTA AGARENO
Matrícula: 0521981/019
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Benedito Chaves Seabra/Belém
Período: 02/10/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 28/09/03 à 28/08/06

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 12248/06 de 18/10/2006
Nome: IRISLENE COSTA PEREIRA
Matrícula: 5873096/2 Período: 28/08/06 à 03/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Felisbello J. Sussarana/Santarém
Portaria n.º: 12240/06 de 18/10/2006
Nome: DULCIREMA DA CUNHA MELO
Matrícula: 0455415/017 Período: 14/09/06 à 13/10/06
Cargo/Lot.: Prof./UT, Astério de Campos/Belém
Portaria n.º: 12238/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA
Matrícula: 035475/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Inst. Maria de Matia/Altamira
Portaria n.º: 12239/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA DEUSDETE BATISTA CORREA
Matrícula: 0303283/010 Período: 02/08/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 12237/06 de 18/10/2006
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA NETO
Matrícula: 0447293/018 Período: 23/08/06 à 21/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Vera Simpício/Belém
Portaria n.º: 12241/06 de 18/10/2006
Nome: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
Matrícula: 0302937/011 Período: 11/09/06 à 15/09/06
Cargo/Lot.: Prof./UT, José Álvares de Azevedo/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 12245/06 de 18/10/2006
Nome: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
Matrícula: 0302937/011 Período: 18/09/06 à 22/09/06
Cargo/Lot.: Prof./UT, José Álvares de Azevedo/Belém
Portaria n.º: 12243/06 de 18/10/2006
Nome: NORMA GERHARDT BEZERRA
Matrícula: 6032567/027 Período: 19/09/06 à 18/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pte Castelo Branco/Paragominas
Portaria n.º: 12249/06 de 18/10/2006
Nome: IRISLENE COSTA PEREIRA
Matrícula: 5873096/2 Período: 04/09/06 à 08/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Felisbello J. Sussarana/Santarém
Portaria n.º: 12247/06 de 18/10/2006
Nome: ROSANGELA DE FÁTIMA MESQUITA GOMES
Matrícula: 0525308/014 Período: 31/08/06 à 29/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Augusto Meira/Belém
Portaria n.º: 12242/06 de 18/10/2006
Nome: RENI RODRIGUES MOURA
Matrícula: 3003108/026 Período: 30/08/06 à 28/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pte Castelo Branco/Paragominas
Portaria n.º: 12244/06 de 18/10/2006
Nome: OSEIAS ROBERTO DE FREITAS
Matrícula: 0339334/010 Período: 13/08/06 à 11/09/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE, Antonia Paes da Silva/Belém

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 12184/06 de 16/10/2006
Nome: HELIONETH DANIEL LISBOA
Matrícula: 51855824/1 Período: 12/09/06 à 09/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EEEMF, Jorge Raposo/Icoaraci
Portaria n.º: 12183/06 de 16/10/2006
Nome: AUXILIADORA DE NAZARE MONTEIRO LIMA
Matrícula: 55586775/1 Período: 11/09/06 à 08/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, José Alves Maia/Belém
Portaria n.º: 12186/06 de 16/10/2006
Nome: EDMÁRCIA DE SANTANA DA SILVA
Matrícula: 54192869/1 Período: 11/09/06 à 08/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, José Wilson p. Leite/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 12169/06 de 16/10/2006
Nome: CYNTHIA PAMPONET PINTO
Matrícula: 5624185/012 Período: 12/09/06 à 09/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Vera Simpício/Belém
Portaria n.º: 12178/06 de 16/10/2006
Nome: DEBORA SANTOS PAIVA
Matrícula: 5801427/029 Período: 01/08/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia
Portaria n.º: 12174/06 de 16/10/2006
Nome: NAZARE DO SOCORRO TEIXEIRA CORDEIRO
Matrícula: 5042976/024 Período: 09/09/06 à 06/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria n.º: 12185/06 de 16/10/2006
Nome: KATIA REGINA CAMINHA DOS SANTOS
Matrícula: 5802253/2 Período: 09/09/06 à 06/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Paulino de Brito/Belém

PORTARIA N.º: 928/06 DE 15/05/2006

Nome: MARCÉLIA LUIZA CHAVES DA LUZ
Matrícula: 54186221/1 Período: 15/08/06 à 12/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Izabel Maracaipe/Iupiranga

PORTARIA N.º: 840/06 DE 28/09/2006

Nome: SIMONE BARROSO FIGUEIRA
Matrícula: 5481320/1 Período: 18/09/06 à 15/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Moraes Sarmento/Santarém

PORTARIA N.º: 240/06 DE 26/09/2006

Nome: HELOISA MARTINS FARIAS BEZERRA
Matrícula: 5818605/1 Período: 18/08/06 à 15/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Severo Alves/Breu Branco

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 12234/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA DE NAZARE VIEIRA PINTO
Matrícula: 0730297/016

Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EE, Jaderlandia/Ananindeua
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º: 8994/06 DE 27/07/06, DE LICENÇA MATERNIDADE.

Portaria n.º: 12182/06 de 16/10/2006
Nome: FRANCINETE MARIA CUNHA DE MELO
Matrícula: 54181546/1

Cargo/Lot.: Prof./EE, Isaura Bahia/Mocajuba
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º: 11006/06 DE 31/08/06, DE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA N.º: 12129/06 DE 16/10/2006

Nome: MARIA ESTELA SEDEN MARTINS
Matrícula: 0667706/013

Cargo/Lot.: Prof./EE, Dep Evaldo Martins/Trairão
Tornar sem efeito a portaria nº 11835/06 de 26/09/2006, que excluiu o nome do servidor da portaria coletiva nº 15047/99 de 30/12/99 que cedeu p/ SME de Trairão.

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º: 239/06 DE 26/09/2006**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA
Matrícula: 203858/1 Período: 19/09/06 à 17/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Dep, Raimundo R. de Souza/Tucuruí

PORTARIA N.º: 836/06 DE 28/10/2006

Nome: RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA
Matrícula: 270245/1 Período: 18/09/06 à 24/09/06
Cargo/Lot.: Prof./5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º: 839/06 DE 28/09/2006

Nome: TEREZINHA CALDEIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 764698/1 Período: 12/09/06 à 24/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

PORTARIA N.º: 782/06 DE 20/09/2006

Nome: AYA CRISTINA PIEDADE PINTO
Matrícula: 5802814/2 Período: 06/09/06 à 20/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, EE, Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA N.º: 493/06 DE 06/09/2006

Nome: RAIMUNDA BARROSO CAMPOS
Matrícula: 488402/1 Período: 16/08/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Despertar p/ a Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 787/06 DE 20/09/2006

Nome: ROSA CLARA SOUSA PEREIRA
Matrícula: 272078/1 Período: 02/08/06 à 15/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Felisbello J. Sussarana/Santarém

Laudos Médicos n.º: 060/05 de 22/03/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO
Matrícula: 684279/1 Período: 22/02/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE, Mª Amélia de Vasconcelos

Laudos Médicos n.º: 14598/06 de 25/09/2006

Nome: ANA RISETE BRITO
Matrícula: 678767/1 Período: 13/09/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Anexo II/Antonio M. Júnior/Belém

Laudos Médicos n.º: 14651/06 de 27/09/2006

Nome: ANA MARIA CARDOSO CORREA
Matrícula: 756571/1 Período: 11/09/06 à 11/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Laudos Médicos n.º: 14575/06 de 22/09/2006

Nome: NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 328901/1 Período: 21/09/06 à 21/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Visconde de Souza Franco/Belém

Laudos Médicos n.º: 14606/06 de 25/09/2006

Nome: LUCILA MARIA GUERREIRO CORDEIRO
Matrícula: 5624908/1 Período: 18/09/06 à 06/10/06
Cargo/Lot.: Prof./UT, José Álvares de Azevedo/Belém

Laudos Médicos n.º: 14547/06 de 22/09/2006

Nome: ANA FÁTIMA SOARES ELLERES
Matrícula: 239824/1 Período: 21/09/06 à 19/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Elaine I. de Freitas/Ananindeua

Laudos Médicos n.º: 198/06 de 13/09/2006

Nome: ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO
Matrícula: 3155412/2 Período: 08/09/06 à 25/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José Veríssimo/Belém

Laudos Médicos n.º: 100/06 de 29/04/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO
Matrícula: 684279/1 Período: 02/02/06 à 16/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Amélia de Vasconcelos/Capanema

Laudos Médicos n.º: 14270/06

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA
Matrícula: 467359/1 Período: 21/08/06 à 21/09/06
Cargo/Lot.: Datilógrafo/EE, Prof. Nagib Coelho/Belém

Laudos Médicos n.º: 14675/06 de 21/09/2006

Nome: ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 411973/1 Período: 14/09/06 à 08/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Padre Antonio Vieira/Ourém

Laudos Médicos n.º: 14505/06 de 21/09/2006

Nome: THELMA MACEDO DA COSTA
Matrícula: 405264/1 Período: 05/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Geni Gabriel Amaral/Icoaraci

Laudos Médicos n.º: 14507/06 de 21/09/2006

Nome: ROBERTO JOSÉ MORAES DE MATOS
Matrícula: 5716667/1 Período: 19/09/06 à 19/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Visconde de s. Franco/Belém

Laudos Médicos n.º: 14508/06 de 21/09/2006

Nome: BENEDITA VIANA PERDIGÃO
Matrícula: 468533/1 Período: 09/09/06 à 25/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Waldomiro R. de Oliveira/Icoaraci

Laudos Médicos n.º: 14677/06 de 21/09/2006

Nome: MARIA AURICLÉIA CARDOSO GOMES
Matrícula: 6316425/1 Período: 21/09/06 à 06/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Antonio Paes da Silva/Belém

Laudos Médicos n.º: 14634/06 de 20/09/2006

Nome: MARILENE PINHEIRO WANDERLEY
Matrícula: 0339903/016 Período: 20/08/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/Unidade 10/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º: 837/06 DE 28/09/2006**

Nome: ALDO FERREIRA CAMPOS
Matrícula: 266540/1 Período: 21/09/06 à 04/11/06
Cargo/Lot.: Prof./Núcleo Avançado de Educação Supletiva/Santarém

PORTARIA N.º: 573/06 DE 29/09/2006

Nome: SEBASTIANA SARAIVA DE BARROS
Matrícula: 476340/1 Período: 27/07/06 à 24/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Sto. Irmão Benildo/Uruará

PORTARIA N.º: 780/06 DE 20/09/2006

Nome: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula: 250546/1 Período: 24/08/06 à 23/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Onésima Pereira de Barros/Santarém

PORTARIA N.º: 992/05 DE 23/12/2005

Nome: MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6314708/1 Período: 10/12/05 à 07/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, DAR, José Tadeu Duarte Bastos/Santarém

PORTARIA N.º: 233/06 DE 26/09/2006

Nome: ELZA MISSAE MURAYAMA NIHI
Matrícula: 5753716/2 Período: 17/07/06 à 14/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA N.º: 294/06 DE 15/10/2006

Nome: ELZA SANTANA RAMOS
Matrícula: 554995/1 Período: 05/09/06 à 04/10/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Lauro Sodré/Breves

PORTARIA N.º: 238/06 DE 26/09/2006

Nome: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 777447/1 Período: 14/09/06 à 12/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Rui Barbosa/Tucuruí

Laudos Médicos n.º: 57/06

Nome: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 777447/1 Período: 05/05/06 à 15/07/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA N.º: 55/06 DE 22/09/2006

Nome: ISABEL SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 0476978/1 Período: 13/07/06 à 10/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 188/06 DE 23/05/2006

Nome: IZABEL SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 0476978/1 Período: 18/03/06 à 14/05/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 520/06 DE 26/06/2006

Nome: CICERA MARTINS ANTUNES FONSECA
Matrícula: 5059712/1 Período: 06/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Ezeriel Mônico/Santarém

Laudos Médicos n.º: 085/06 de 31/08/2006

Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 483931/1 Período: 14/08/06 à 12/09/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE, Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu

PORTARIA N.º: 398/06 DE 04/09/2006

Nome: FARIDES DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 6312063/1 Período: 11/07/06 à 08/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 544/06 DE 12/07/2006

Nome: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula: 250546/1 Período: 25/06/06 à 25/08/06
Cargo/Lot.: EE, Onésima Ferreira de Barros/Santarém
Laudo Médico nº.: 245/06 de 12/06/2006

Nome: RAIMUNDA EPIFANIA DE ARAÚJO
Matrícula: 509507/1 Período: 09/06/06 à 10/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Padre Luiz Gonzaga/Bragança
Laudo Médico nº.: 146/06 de 12/06/2006

Nome: RAIMUNDA EPIFANIA DE ARAÚJO
Matrícula: 509507/1 Período: 05/04/06 à 06/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Padre Luiz Gonzaga/Bragança
Laudo Médico nº.: 092/06 de 13/09/2006

Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 27/08/06 à 25/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico nº.: 041/06 de 24/04/2006

Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 12/04/06 à 26/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico nº.: 047/06 de 13/09/2006

Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 27/04/06 à 28/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico nº.: 064/06 de 26/06/2006

Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 29/05/06 à 27/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico nº.: 074/06 de 02/08/2006

Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 28/06/06 à 26/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico nº.: 1115/06 de 29/05/2006

Nome: ERIVALDO SOUZA SANTOS
Matrícula: 02783196/015 Período: 30/05/06 à 28/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Gabriel Pimenta/Marabá
Laudo Médico nº.: 1318/06 de 29/05/2006

Nome: ERIVALDO SOUZA SANTOS
Matrícula: 02783196/015 Período: 29/07/06 à 27/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Gabriel Pimenta/Marabá
Laudo Médico nº.: 264/06 de 23/05/2006

Nome: MANOEL NONATO DA SILVA
Matrícula: 0477761/1 Período: 24/05/06 à 21/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Anexo Polivalente/Altamira
Laudo Médico nº.: 137/06 de 29/05/2006

Nome: MANOEL NONATO DA SILVA
Matrícula: 0477761/1 Período: 26/03/06 à 23/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Anexo Polivalente/Altamira
Laudo Médico nº.: 587/05 de 09/12/005

Nome: MANOEL NONATO DA SILVA
Matrícula: 0477761/1 Período: 02/12/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Anexo Polivalente/Altamira
Laudo Médico nº.: 421/05 de 03/10/2005

Nome: MANOEL NONATA DA SILVA
Matrícula: 477761/1 Período: 04/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE, Polivalente/Altamira
Laudo Médico nº.: 679/06 de 23/08/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA
Matrícula: 0241180/010 Período: 27/08/06 à 25/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Padre Leandro Pinheiro/São Miguel do Guamá
Laudo Médico nº.: 486/06 de 23/06/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA
Matrícula: 0241180/010 Período: 28/06/06 à 26/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Padre Leandro Pinheiro/São Miguel do Guamá
Laudo Médico nº.: 277/06 de 25/04/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA
Matrícula: 0241180/010 Período: 29/04/06 à 27/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Padre Leandro Pinheiro/São Miguel do Guamá
Laudo Médico nº.: 14196/06 de 11/09/2006

Nome: SILVIA MARIA PANTOJA DA TRINDADE
Matrícula: 212792/018 Período: 03/09/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Manoel A. Castro/Igrapé-Miri
Laudo Médico nº.: 13933/06 de 31/08/2006

Nome: MARIA CRISTINA DE SOUZA
Matrícula: 5151694/1 Período: 01/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Jorceli S. Cestari/Santana do Araguaia
Laudo Médico nº.: 14287/06 de 12/09/2006

Nome: ROSANGELA SOUZA PAIXÃO
Matrícula: 556408/1 Período: 17/08/06 à 17/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Manoel J. Monteiro/Magalhães Barata
Laudo Médico nº.: 14320/06 de 13/09/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ COELHO FERREIRA
Matrícula: 6006469/1 Período: 11/09/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Escr. Dat./EE, Zacarias de Assunção/Belém

Laudo Médico nº.: 14421/06 de 13/09/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUSA
Matrícula: 411752/1 Período: 12/09/06 à 12/11/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Bom Pastor/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14474/06 de 10/09/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE LUZ DAMASCENO
Matrícula: 45558/1 Período: 04/09/06 à 04/12/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Virginia Libonati/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14595/06 de 17/09/2006

Nome: SEMIRAMIS MARIA FEIO LIBONATI SOUZA
Matrícula: 5713056/1 Período: 16/09/06 à 27/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Freitas/Belém
Laudo Médico nº.: 14370/06 de 14/09/2006

Nome: CLÉIA DO CARMO CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 207381/1 Período: 10/09/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Elcione Barbalho/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14549/06 de 19/09/2006

Nome: CLAUDENIZ APARECIDA OLIVEIRA DE LUCENA
Matrícula: 51855904/1 Período: 09/09/06 à 09/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, D. Pedro I/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 102/06 de 29/04/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO
Matrícula: 684279/1 Período: 04/03/06 à 18/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Amélia de Vasconcelos/Capanema
Laudo Médico nº.: 103/06 de 24/03/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO
Matrícula: 684279/1 Período: 19/03/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Amélia de Vasconcelos/Capanema
Laudo Médico nº.: 14318/06 de 12/09/2006

Nome: ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES
Matrícula: 540609/1 Período: 12/08/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Rômulo Maiorana/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14309/06 de 12/09/2006

Nome: REGINA COSTA CARDOSO
Matrícula: 0521949/011 Período: 07/09/06 à 06/11/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Assoc. M. Vila Nova/Belém
Laudo Médico nº.: 14243/06 de 11/09/2006

Nome: REGINA COELI CARDOSO CASTRO
Matrícula: 5553415/012 Período: 03/09/06 à 03/11/06
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE, Rosalina Cruz/Belém
Laudo Médico nº.: 1429/06 de 11/07/2006

Nome: LUZENIRA FELISMINA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 365718/1 Período: 11/09/06 à 09/11/06
Cargo/Lot.: Serv./4ª URE/Marabá
Laudo Médico nº.: 14607/06 de 25/09/2006

Nome: JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA
Matrícula: 406228/1 Período: 16/09/06 à 16/11/06
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/ETEPA/Belém
Laudo Médico nº.: 15017/06 de 05/10/2006

Nome: MARINALVA DA SILVA FREITAS
Matrícula: 485802/1 Período: 16/10/06 à 16/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Eunice Weaver/Icoaraci
Laudo Médico nº.: 14607/06 de 25/09/2006

Nome: RAIMUNDO LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 686158/1 Período: 01/11 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Francisco Nunes/Maracanã
PORTARIA Nº.: 306/06 DE 22/09/2006

Nome: JOÃO BATISTA PEREIRA DIAS
Matrícula: 5297346/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Walquise Viana da Silveira/Marabá
PORTARIA Nº.: 927/06 DE 18/09/2006

Nome: MARIA LUZIA VIEIRA QUEIRÓZ
Matrícula: 231010/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Irmã Maria Amélia Amorim/Mocajuba
PORTARIA Nº.: 246/06 DE 02/10/2006

Nome: ROSALINA DOS SANTOS GAIA
Matrícula: 552720/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Júlia Passarinho/Cametá
PORTARIA Nº.: 223/06 DE 03/08/2006

Nome: JUCILÉIA DE MELO PEREIRA
Matrícula: 0569224/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Leopoldina Guerreiro/Afuá
PORTARIA Nº.: 159/06 DE 15/05/2006

Nome: JOSINALDO SANCHES DAS NEVES
Matrícula: 549277/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Elizete Fona Nunes/Breves
PORTARIA Nº.: 214/06 DE 02/08/2006

Nome: NILO RODRIGUES ARAÚJO
Matrícula: 540570/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Elizete Fona Nunes/Breves
PORTARIA Nº.: 216/06 DE 02/08/2006

Nome: RAIMUNDO NASCIMENTO FRANKLIN
Matrícula: 5492874/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 217/06 DE 02/08/2006

Nome: MARIA SANTANA SOUZA COSTA
Matrícula: 545481/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 218/06 DE 02/08/2006
Nome: MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA
Matrícula: 545627/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 204/06 DE 31/07/2006
Nome: MARIA DE SOUZA LEÃO
Matrícula: 555150/1 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: 13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.: 211/06 DE 02/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
Matrícula: 555053/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Câmara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 213/06 DE 02/08/2006
Nome: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO
Matrícula: 554707/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 226/06 DE 02/08/2006
Nome: MARIA DA COSTA PACHECO
Matrícula: 580287/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Prof. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 227/06 DE 02/08/2006
Nome: MARIA DINÉIA DE FREITAS DA COSTA
Matrícula: 54181147/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 228/06 DE 02/08/2006
Nome: MARIA GOMES DA PAZ
Matrícula: 566250/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 229/06 DE 02/08/2006
Nome: MARIZETE LOUREIRO SARDINHA
Matrícula: 766232/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 230/06 DE 02/08/2006
Nome: OLIVAL SANTANA ALVES
Matrícula: 54180766/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 231/06 DE 02/08/2006
Nome: TEREZA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
Matrícula: 5462452/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 225/06 DE 02/08/2006
Nome: LEONICE BRAGA DE FREITAS
Matrícula: 5470242/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 224/06 DE 02/08/2006
Nome: JADER CABRAL DA COSTA
Matrícula: 54181146/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 223/06 DE 02/08/2006
Nome: FRANCERIO DA SILVA DE SOUZA
Matrícula: 54181144/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 220/06 DE 02/08/2006
Nome: VALDECY MARIA LEÃO INAJOSA
Matrícula: 549293/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 219/06 DE 02/08/2006
Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
Matrícula: 5492882/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: 13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.: 811/06 DE 16/08/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MAIA
Matrícula: 5244528/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 408/06 DE 22/08/2006
Nome: PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 510912/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC, Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 410/06 DE 22/08/2006
Nome: RAIMUNDO PEREIRA BRAGA
Matrícula: 509337/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC, Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 121/06 DE 10/02/2006
Nome: MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ
Matrícula: 0285048/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Dep. Everaldo Martins/Trairão

PORTARIA Nº.: 115/06 DE 12/02/2006
Nome: MARIA CELESTE SILVA
Matrícula: 0284408/012 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Prof. Juvêncio Correa/Itaituba

PORTARIA Nº.: 110/06 DE 10/02/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO COSTA
Matrícula: 667633/1 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Maranata/Itaituba

PORTARIA Nº.: 109/06 DE 10/02/2006
Nome: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 552667/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Maranata/Itaituba

PORTARIA Nº.: 073/06 DE 10/02/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Matrícula: 5327652/1 Período: 01/12/06 à 30/12/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Benedito Correa de Souza/Itaituba

PORTARIA Nº.: 044/06 DE 10/02/2006
Nome: JOSEFA SOARES LIMA
Matrícula: 5475228/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Gov. Eurico Vale/Rurópolis

PORTARIA Nº.: 209/06 DE 10/02/2006
Nome: ELZA PEREIRA PONTES
Matrícula: 5447615/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Isaac Newton/Itaituba

PORTARIA Nº.: 08/06 DE 10/02/2006
Nome: RAIMUNDA EELZA DA ROCHA PEREIRA
Matrícula: 5357152/1 Período: 05/12/06 à 03/01/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Maria do Socorro/Itaituba

PORTARIA Nº.: 05/06 DE 10/02/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 5528186/1 Período: 05/12/06 à 03/01/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Maria do Socorro Jacob/Itaituba

PORTARIA Nº.: 01/06 DE 10/02/2006
Nome: ELCINA LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 5644283/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria das Graças Cerqueira/Itaituba

PORTARIA Nº.: 717/06 DE 04/09/2006
Nome: ANTONIO FELIS FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5665566/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 58/06 DE 29/03/2006
Nome: ELAINE MARIA DO CARMO FREIRE
Matrícula: 54185646/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.: 59/06 DE 29/03/2006
Nome: ADIVAN DIAS GOMES
Matrícula: 54181603/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.: 60/06 DE 29/03/2006
Nome: ELISANDRA MARIA FREITAS PAULA
Matrícula: 54181851/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.: 67/06 DE 29/03/2006
Nome: MARIA BENEDITA GONÇALVES
Matrícula: 0253359/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.: 101/06 DE 25/04/2006
Nome: IZELINA FONSECA
Matrícula: 555568/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Paulino de Brito/Portel

PORTARIA Nº.: 116/06 DE 25/04/2006
Nome: ANA LUZIA P. MENDONÇA DE ABREU
Matrícula: 580317/1 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: CEEM. Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.: 210/06 DE 02/08/2006
Nome: EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA
Matrícula: 184853/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria Câmara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 105/06 DE 19/05/2006
Nome: RAIMUNDO CABRAL DE ALMEIDA
Matrícula: 6010989/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Mário Brasil/Garrafa do Norte

PORTARIA Nº.: 221/06 DE 15/03/2006
Nome: TEREZINHA RIOS LIMA
Matrícula: 5242029/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Jorceli Silva Cestari/Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 139/06 DE 28/03/2006
Nome: NICOLENTINO BALIEIRO CASTRO
Matrícula: 5403430/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Jerônimo M. Tavares/Limoeiro do Arujú

PORTARIA Nº.: 232/06 DE 27/03/2006
Nome: RAIMUNDA DE MELO COSTA
Matrícula: 5473135/1 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Exercício: 2005
Unidade: EE. Acy de Jesus N. de Barros/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 153/06 DE 29/06/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS COSTA ALVES
Matrícula: 203335/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 286/06 DE 18/09/2006
Nome: ALÍPIO ABIDORAL FRANÇA
Matrícula: 545295/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Prof. Gerson Peres/Breves

PORTARIA Nº.: 289/06 DE 21/09/2006
Nome: MARIA JORGE SARRAF RODRIGUES
Matrícula: 553867/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: 13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.: 236/06 DE 02/10/2006
Nome: ROSADETE DE CARVALHO PORTILHO
Matrícula: 231436/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Barroso/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 235/06 DE 02/10/2006
Nome: MARIA SINAI R GONÇALVES BASÍLIO
Matrícula: 231258/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Barroso/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 238/06 DE 02/10/2006
Nome: MARIA DOLONITA DUTRA DA SILVA
Matrícula: 231428/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Emiliano Cabral/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 241/06 DE 02/10/2006
Nome: ALBERTINA ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 230693/1 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria Amélia Amorim/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 244/06 DE 02/10/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO BRAGA DUTRA
Matrícula: 668443/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria Amélia Amorim/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 245/06 DE 02/10/2006
Nome: MARIA JOSÉ BARROS DE ALMEIDA
Matrícula: 762318/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Irmã Maria Amélia Amorim/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 247/06 DE 02/10/2006
Nome: MARIA TELMA CORRÊA DE OLIVEIRA
Matrícula: 230588/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Irmã Maria Amélia Amorim/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 154/06 DE 29/06/2006
Nome: TEREZA BAIA MIRANDA
Matrícula: 203343/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 12359/06 DE 24/10/2006
Nome: ELSAMAR DA CONCEIÇÃO FONSECA DE LUCENA
Matrícula: 0191965/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Barão de Igarapé-Miri/Belém

Portaria n.º: 278/06 de 30/08/2006
Nome: MARIA HELENA SILVA DE FARIAS
Matrícula: 555142/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Miguel Bitar/Breves

Portaria n.º: 276/06 de 30/08/2006
Nome: MARIA ELYANNE MOREIRA MONTEIRO
Matrícula: 647802/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 275/06 de 30/08/2006
Nome: RONDINEI PINHEIRO BARROS
Matrícula: 587189/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 274/06 de 30/08/2006
Nome: DANIEL DOS SANTOS RAMOS
Matrícula: 587808/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 866/06 de 04/08/2006
Nome: ROMILDA VICENTE FERREIRA
Matrícula: 588455/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Gen. Euclides F. Figueiredo/Paraupébas

Portaria n.º: 843/06 de 27/09/2006
Nome: ESTER VINENTE SILVA
Matrícula: 5458809/018 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: EE. São Felipe /Santarém

Portaria n.º: 835/06 de 27/09/2006
Nome: WALTER SOUSA SILVA
Matrícula: 5317320/014 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Terezinha de J. Rdrigues/Santarém

Portaria n.º: 834/06 de 27/09/2006
Nome: ISABEL MAGALHÃES DOS SANTOS
Matrícula: 5404770/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. São Felipe /Santarém

Portaria n.º: 833/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA PARECIDA LIMA CARVALHO
Matrícula: 5866855/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Rio Tapajós/Santarém

Portaria n.º: 832/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA MOTA CAMPOS
Matrícula: 5317649/027 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Rio Tapajós /Santarém

Portaria n.º: 831/06 de 27/09/2006
Nome: ROSE NELSON CARVALHO DE JESUS
Matrícula: 5866723/012 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Richerd Hennington/Santarém

Portaria n.º: 830/06 de 27/09/2006
Nome: MILTON BERNARDINO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5317304/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Richerd Hennington /Santarém

Portaria n.º: 826/06 de 27/09/2006
Nome: SEBASTIÃO SENHORINHO DOS SANTOS
Matrícula: 5537690/019 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Álvares Cabral /Santarém

Portaria n.º: 825/06 de 27/09/2006
Nome: RISOMAR COSTA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5556384/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros /Santarém

Portaria n.º: 824/06 de 27/09/2006
Nome: ANA LUCIA MOTA DOS ANJOS
Matrícula: 6330347/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros /Santarém

Portaria n.º: 821/06 de 27/09/2006
Nome: DELZUITA MELO RABELO
Matrícula: 5366445/012 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Ns. Sr. Guadalupe/Santarém

Portaria n.º: 821/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA RUTH MARTINS DA SILVA
Matrícula: 5584612/017 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Ns. Sr. Aparecida/Santarém

Portaria n.º: 820/06 de 27/09/2006
Nome: CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 267910/014 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Ns. Sr. Aparecida /Santarém

Portaria n.º: 819/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA
Matrícula: 5317444/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Modular/Santarém

Portaria n.º: 818/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 5550025/013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Moraes Sarmiento/Santarém

Portaria n.º: 817/06 de 27/09/2006
Nome: JOÃO FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 6330100/013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Moraes Sarmiento/Santarém

Portaria n.º: 816/06 de 27/09/2006
Nome: ANTONIO CORDOVIL DINIZ
Matrícula: 0272930/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Madre Imaculada/ Santarém

Portaria n.º: 815/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS
Matrícula: 5317398/017 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Julia Gonçalves Passarinho/ Santarém

Portaria n.º: 814/06 de 27/09/2006
Nome: MANOEL BORGES DE CASTRO
Matrícula: 5395917/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Julia Gonçalves Passarinho/ Santarém

Portaria n.º: 813/06 de 27/09/2006
Nome: JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA
Matrícula: 0227919/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Julia Gonçalves Passarinho/ Santarém

Portaria n.º: 811/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA INÊS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5301548/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Gov. FERNANDO Guilhon/Santarém

Portaria n.º: 810/06 de 27/09/2006
Nome: DINAIR MARQUES DE CASTRO
Matrícula: 6314490/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Frei Ambrósio/ Santarém

Portaria n.º: 809/06 de 27/09/2006
Nome: VANETE PINTO DA TRINDADE
Matrícula: 0271616/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Ezeriel Monico de Matos/ Santarém

Portaria n.º: 808/06 de 27/09/2006
Nome: FERNANDO JOSÉ FONTENELE
Matrícula: 6330061.013 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Antonio Batista B. de Carvalho/ Santarém

Portaria n.º: 807/06 de 27/09/2006
Nome: RAIMUNDO PEREIRA
Matrícula: 265802/026 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins/ Santarém

Portaria n.º: 806/06 de 27/09/2006
Nome: BETY FARIAS VIEIRA
Matrícula: 6312420/014 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins / Santarém

Portaria n.º: 805/06 de 27/09/2006
Nome: ANA DAS GRAÇAS SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 6319327/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins / Santarém

Portaria n.º: 804/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA VIANA VIEIRA
Matrícula: 0271659/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra / Santarém

Portaria n.º: 803/06 de 27/09/2006
Nome: ESMERALDA BETCEL LIMA
Matrícula: 272744/01 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Almirante Soares Dutra / Santarém
Portaria n.º: 352/06 de 01/09/2006
Nome: MARIA ZENAIDE NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 410012/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEF, José Jorge Hage/Alenque
Portaria n.º: 354/06 de 01/09/2006
Nome: OCÉLIA ARAÚJO DE PAULA
Matrícula: 409740/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEF, José Jorge Hage/Alenque
Portaria n.º: 351/06 de 01/09/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO
Matrícula: 532665/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEF, José Jorge Hage/Alenque
Portaria n.º: 355/06 de 01/09/2006
Nome: JOÃO CORREA DA ROCHA
Matrícula: 5242894/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEM, São José/ Óbidos
Portaria n.º: 365/06 de 01/09/2006
Nome: CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO
Matrícula: 577330/01 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: 7ª URE/Óbidos
Portaria n.º: 363/06 de 01/09/2006
Nome: SUELY CHAVES FREIRE
Matrícula: 514730/2 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer
Portaria n.º: 926/06 de 18/09/2006
Nome: HELBER LEMOS MEDEIROS
Matrícula: 54183989/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE, walquise Viana da silveira/ Óbidos Marabá
Portaria n.º: 249/06 de 02/10/2006
Nome: MARCOS LISBOA CARVALHO
Matrícula: 355097/1 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Inst. Ns. Sr. das Graças/Mocajuba
Portaria n.º: 250/06 de 02/10/2006
Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 230766/1 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Inst. Ns. Sr. das Graças/Mocajuba
Portaria n.º: 242/06 de 02/09/2006
Nome: EVANDRA MARIA PINHEIRO DIAS
Matrícula: 762385/1 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEF, Anexo Amélia Amorim/Mocajuba
Portaria n.º: 239/06 de 02/10/2006
Nome: DINÁ ROSÁRIO NUNES CABRAL
Matrícula: 231410/1 Período: 20/11/06 à 19/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEF, Ângela de Leão Mendonça/Mocajuba
Portaria n.º: 271/06 de 25/08/2006
Nome: ANTONIA MARIA MARQUES CORREA
Matrícula: 54182487/1 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
Unidade: EDEM, Prado Lopes/Curralinho
Portaria n.º: 12200/06 de 16/10/2006
Nome: EDITH DE OLIVEIRA NETO
Matrícula: 6012875/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São José/Marituba
Portaria n.º: 12198/06 de 16/10/2006
Nome: BENEDITO DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 5241685/010 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista
Portaria n.º: 12198/06 de 16/10/2006
Nome: MOACIR PACHECO MARTINS
Matrícula: 5341418/015 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista
Portaria n.º: 12201/06 de 16/10/2006
Nome: NERI CHAVES TRINDADE
Matrícula: 0758914/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Ns. Sr. da Paz /Marituba,
Portaria n.º: 12202/06 de 16/10/2006
Nome: JOAQUIM ALVES LEITE
Matrícula: 0390283/010 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2004
Unidade: EE, Maestro Carlos Gomes/ Marituba
PORTARIA Nº.: 739/06 DE 30/08/2006
Nome: EDINEUZA MARIA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 0764582/019 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Prof. Onésima Pereira de Barros/Santarém
PORTARIA Nº.: 703/06 DE 03/10/2006
Nome: TEREZINHA TAVARES BOTELHO
Matrícula: 54181453/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Palmira Gabriel/Barcarena
PORTARIA Nº.: 692/06 DE 03/10/2006
Nome: ROSANGELA DA COSTA FARIAS
Matrícula: 5055504/1 Período: 04/07/06 à 17/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Leônidas Monte/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 693/06 DE 03/10/2006
Nome: MARIA VASCONCELOS RODRIGUES
Matrícula: 6319114/1 Período: 10/07/06 à 23/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Leônidas Monte/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 691/06 DE 03/10/2006
Nome: JOSÉ TADEU SILVA DIAS
Matrícula: 601713/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Leônidas Monte/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 655/06 DE 01/09/2006
Nome: VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA
Matrícula: 0306812/010 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Cônego Luis Varela/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 700/06 DE 03/10/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA SILVA
Matrícula: 424030/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício:
Unidade: EE, Palmira Gabriel/Barcarena
PORTARIA Nº.: 698/06 DE 03/10/2006
Nome: JADERLINA SILVA CARDOSO
Matrícula: 54181452/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício:
Unidade: EE, Palmira Gabriel/Barcarena
PORTARIA Nº.: 697/06 DE 03/10/2006
Nome: FERNANDO DE SOUZA MACIEL
Matrícula: 598747/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício:
Unidade: EE, Palmira Gabriel/Barcarena
PORTARIA Nº.: 696/06 DE 03/10/2006
Nome: DARLENE SANTOS PIRES
Matrícula: 54180656/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício:
Unidade: EE, Palmira Gabriel/Barcarena
PORTARIA Nº.: 649/06 DE 01/09/2006
Nome: MARIA DO CARMO PASSOS GOÊS
Matrícula: 0600326/010 Período: 31/07/06 à 29/08/06 Exercício: 2004
Unidade: EE, Padre Carlos Montoni/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 650/06 DE 01/09/2006
Nome: MARIA DO CARMO PASSOS GOÊS
Matrícula: 0600326/010 Período: 30/08/06 à 28/09/06 Exercício: 2005
Unidade: EE, Padre Carlos Montoni/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 651/06 DE 01/09/2006
Nome: MARIA DO CARMO PASSOS GOÊS
Matrícula: 0600326/010 Período: 29/09/06 à 28/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Padre Carlos Montoni/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 694/06 DE 03/10/2006
Nome: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 657085/015 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2004
Unidade: EE, Lauro Sodré/Mojú
PORTARIA Nº.: 690/06 DE 03/10/2006
Nome: RAIMUNDA FÁTIMA COSTA BENTES
Matrícula: 0601292/015 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Prof. Maximiano A. Rodrigues/Abetetuba
PORTARIA Nº.: 922/06 DE 16/09/2006
Nome: ALBANIZA ALVES SOARES
Matrícula: 0279463/013 Período: 01/09/06 à 14/10/06 Exercício: 2006
Unidade: Núcleo de Educ. Infantil Ruth Rocha/Marabá
PORTARIA Nº.: 717/06 DE 30/08/2006
Nome: MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA
Matrícula: 070636/016 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, EE, Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém
PORTARIA Nº.: 353/06 DE 01/09/2006
Nome: MARIA LEILA DE SOUZA VALENTE
Matrícula: 6031366/2 Período: 01/11/06 à 15/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, José Jorge Hage/Alenquer
PORTARIA Nº.: 155/06 DE 29/06/2006
Nome: LUZIA DO ROSÁRIO CABRAL ALVES
Matrícula: 549754/1 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Rui Barbosa/Tucuruí
E R R A T A – PORTARIA Nº.: 12150/06 DE 11/10/2006
Onde se lê: 01/06/93 à 20/06/96
Leia-se: 21/06/93 à 20/06/96
E R R A T A – PORTARIA Nº.: 242/06 DE 02/10/2006
Onde se lê: 242/06
Leia-se: 248/06
Publicado no Diário Oficial nº 30.788 de 20/10/2006
E R R A T A – PORTARIA Nº.: 12160/06 DE 19/10/2006
Onde se lê: Triênio: 31/05/84 à 30/05/87 – 01/05/87 à 31/05/84
Leia-se: Triênio: 31/05/84 à 30/05/87 – 31/05/87 à 31/05/84
Publicado no Diário Oficial nº 30.789 de 24/10/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA**PORTARIA Nº 528/2006-SEEL, DE 20.10.2006.**

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Lucilêa Saraiva Barbosa, matrícula nº 391115/1; CIC.: 083.164.062-68; Cargo: Professora; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2724310954623 - Elementos de despesa: 339030 - valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais e 339039 - valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O prazo para a plicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 529/2006-SEEL, DE 23.10.2006.**

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Oberdan Bendelac de Menezes, CIC.: 265.695.902-00; Cargo: Assessor; Destino: Soure/PA; Período: 24 à 28.10.06; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Acompanhamento dos Projetos Sociais Esportivos.

PORTARIA Nº 530/2006-SEEL, DE 23.10.2006.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Alberto Carlos Alves de Menezes, CIC.: 149.181.882-49; Cargo: Professor; Destino: Abetetuba/PA; Período: 24 à 28.10.06; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Acompanhamento dos Projetos Sociais Esportivos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006-SEEL

Nº do Convênio: 089/2006-SEEL

Partes: SEEL e MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoiar a realização dos "II Jogos de Integração do Idoso do Estado do Pará"

Valor do Convênio Original: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em razão do atraso no repasse dos recursos

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 25/10/2006

Vigência do Aditamento: 26/10/2006 a 24/12/2006

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2055/06 de 20 de outubro de 2006**

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS

MATRÍCULA: 3184960-1

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS III

PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 2053/06 de 20 de outubro de 2006**

NOME DO SERVIDOR: PABLO SOTUYO BLANCO

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento da cidade de Salvador-BA, para cumprir Missão de Trabalho de PQI – Música, no período de 10 a 16.12.2006, em Belém.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2054/06 de 20 de outubro de 2006

NOME DO SERVIDOR: LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5056357-1

CARGO: COORDENADOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

– CAMPUS I

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS I

PERÍODO: 27 a 28.10.2006

OBJETIVO: Para participar da outorga de grau aos alunos do Curso de Pedagogia no município de Moju.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2059/06 de 20 de outubro de 2006
NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA
MATRICULA: 57174336-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 13 a 15.07.2006
OBJETIVO: Para conduzir docentes ao município de Paragominas.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 2057/06 de 20 de outubro de 2006
NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA
MATRICULA: 3259862-2
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 04 a 05.09.2006
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1668/06, de 17.08.2006, publicada no D.O.E nº 30.753 de 25.08.2006, que concedeu a servidora, diárias, para participar da Semana Acadêmica e do Programa de Capacitação, com docentes em Santarém.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2058/06 de 20 de outubro de 2006
NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1562/06, de 27.07.2006, publicada no D.O.E nº 30.737 de 02.08.2006, que concedeu ao servidor, como colaborador eventual, diárias, devido o seu deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 15.07.2006, conduzindo docentes ao referido Núcleo.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2056/06 de 20 de outubro de 2006
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DE PÁDUA MESQUITA DOS SANTOS
MATRICULA: 5433053-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PRORROGAR pelo período de 02.08.2006 a 28.01.2007, a autorização de afastamento integral do servidor, para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Planejamento e Gestão Ambiental e não percebendo Bolsa estadual.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2050/06 de 20 de outubro de 2006
NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
MATRICULA: 556246-4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
PRORROGAR pelo período de 02.08.2006 a 28.01.2007, a autorização de afastamento integral do servidor, para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Educação e não percebendo Bolsa estadual.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 2064/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006
Nome: ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula Funcional: 490229/3
C.I.C.: 057.468.762-91
Valor: R\$ 1.104,01
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 – R\$	500,00
339036 – R\$	400,00
339039 – R\$	200,00
339047 – R\$	4,01

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2065/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006
Nome: LINAGRAÇA CARVALHO BRITO
Matrícula Funcional: 55586878/1
C.I.C.: 282.654.082-34
Valor: R\$ 4.013,53
Classificação: 12 364 1098 2397

339030 – R\$	4.000,00
339047 – R\$	13,53

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 2066/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 2007/2006, DE 10/10/2006. PUBLICADA NO D.O N.º 030.784 DE 16/10/2006
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 2069/06, de 24 de outubro de 2006,
Designar a servidora NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula nº 0327956-3, para responder pelo expediente da Reitoria, no dia 25.10.2006, em substituição ao titular, sem ônus para a Administração.
Ordenador responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 190.323/2006, Dispensa de Licitação, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Bombas D'água; Empresa: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - COOMTEC; Contrato Nº 096/2009-EPOL.
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4072.339039
Belém, 24 de outubro de 2006
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 096/2006-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - COOMTEC
Onde lê-se: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - COOMTEC
Leia-se: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - COOMTEC
Ordenador responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Nº 045/2006-HOL
Objeto: ESTAÇÃO DE REDES
Informamos aos licitantes que irão participar do Pregão em referência, que a data de abertura estipulada no edital prevista para o dia 25/10/2006, que em decorrência de alterações no edital a sessão de abertura será adiada para o próximo dia 09/11/2006. O edital com suas alterações encontra-se disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 24 de outubro de 2006
A Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 452/2006-GAB/DG/HOL de 19/10/06
Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 512/2004-GAB/DG/HOL de 14/12/2004, que desliga o servidor MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 1194 de 31/08/2004, publicado no DOE 30.269 de 01/09/2004.
PORTARIA Nº 453/2006-GAB/DG/HOL de 19/10/06
I- Desligar a partir de 01/09/2004, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, o servidor MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3257320/1, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 787 de 10/05/2006, publicado no DOE 30.678 de 10/05/2006.
II- Esta Portaria retroage a partir de 01/09/2004.

PORTARIA Nº 456/2006-GAB/DG/HOL DE 19/10/06
CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra., ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no período de 05 a 09/11/2006, em Salvador-Bahia.
Belém, 24 de outubro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora Administrativa e Financeira

Visto:
Maria Graça Borges Jacob Diretora Geral do HOL, em exercício

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-568/2006 DIÁRIA

Portaria Nº 568 de 24/10/2006
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores.
Nome: Áurea Lucia Gomes Lopes.
Cargo: Aux. Hemot.
Nome: Rita Maria Matos de Aquino
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Maurício Tapajós Vasconcelos
Cargo: Enferm.
Nome: Maria das Graças Sardinha de Souza
Cargo: Aux. Hemot.
Nome: Maria Rosenice Rego da Silva.
Cargo: Tec. de Lab.
Lotação: Santarém/CHR-SAN
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor.
Destino: Alenquer-PA
Período: De 25/10/06 a 28/10/06.

PORTARIA N-569/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 569 DE 24/10/2006 – HENAL
Nome do suprido: Loredan de Andrade Mello.
CPF: 279.311.198-86.
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.120,00 (Um Mil, Cento e Vinle Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
Período: De 24/10/06 a 22/11/06.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacese
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA

PROCESSO N.º 006/2006

PORTARIA N.º 968/2006- GP DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.
Considerando o Ofício n.º 002/2006-FUNCAP de 22 de Setembro de 2006.
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias os trabalhos da Comissão de processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída através da Portaria n.º 664/2006-GP de 10/07/2006, publicada no DOE de 26/07/2006.

II - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 25/09/2006.

PORTARIA Nº 957/2006-GP de 28 de Setembro de 2006

Considerando o Memº nº 043/2006 – GPAT de 06/07/2006

Considerando Parecer da ASJUR

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Avaliação do estado dos Bens moveis inservível, designando para compô-la os servidores, MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO, matrícula nº 3227391/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, AMARILDO REIS CORREA, matrícula nº 3225836/1, ocupante do cargo de Servente e SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES, matrícula nº 3195414/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às avaliação para confirmar o estado de Bens moveis inservível

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 963/2006-GP de 06 de Outubro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 15200/ 2006 – IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 15(Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ROSELITA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 54187928/

1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 06/10/2006 a 20/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 964/2006-GP de 02 de Outubro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 15094/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 16(Desessels) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANDREA DE PAULA TRINDADE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54189662/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 02/10/2006 a 17/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 954/2006-GP de 02 de Outubro de 2006

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 15021/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 32(Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, REJANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5725070/2, ocupante do cargo de Monitor, lotada no LA/PSC, no período de 02/10/2006 a 02/11/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 953/2006-GP de 29 de Setembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 14936/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 05(Cinco) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, LILIAM FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 54195787/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Semi Liberdade Icoaraci, no período de 29/09/2006 a 03/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 952/2006-GP de 11 de Setembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 14757/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 20(Vinte) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, DENEYRE BORGES FONSECA, matrícula nº 5440599/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Semi Liberdade Icoaraci, no período de 11/09/2006 a 30/09/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 962/2006-GP de 12 de Outubro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 15282 /2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 62(Sessenta e Dois) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3198936/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no GRH, no período de 12/10/2006 a 12/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 950/2006-GP de 01 de Outubro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 14756 /2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 30(Trinta) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 54191635/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CESEF, no período de 01/10/2006 a 30/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 961/2006-GP de 11 de Outubro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 14891 /2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 62(Sessenta e Dois) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 3201678/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no CIJOC, no período de 11/10/2006 a 11/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 951/2006-GP de 16 de Setembro de 2006.

Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº 14694/2006 - IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER 31(Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor, LUCIO ANDRÉ DE BARROS MOUZINHO, matrícula nº 3213439/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Presidência, no período de 16/09/2006 até 15/10/2006.

PORTARIA Nº 960/2006-GP de 20 de Setembro de 2006.

Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº 15199/2006 - IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER 30(Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5758661/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no EAPI, no período de 20/09/2006 até 19/10/2006.

PORTARIA Nº 965/2006-GP DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Considerando Parecer Jurídico nº 532 / 2006 - ASJUR

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, LUZINAR COSTA REIS, matrícula nº 3212920/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Programa Galera Cidadã, correspondente ao triênio 2000/2003, no período de 06/11/2006 a 05/12/2006

PORTARIA Nº 966/2006-GP DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Considerando Parecer Jurídico nº 530 / 2006 - ASJUR

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA, matrícula nº 3203123/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na DAS, correspondente ao triênio 2000/2003, no período de 01/11/2006 a 30/11/2006.

PORTARIA Nº 967/2006-GP DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Considerando Parecer Jurídico nº 531 / 2006 - ASJUR

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3225674/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na EAPI, correspondente ao triênio 1999/2002, no período de 01/12/2006 a 30/12/2006.

PORTARIA Nº 956/2006-GP de 10 de Outubro de 2006

Considerando requerimento nº 264 /2006 do NGP;

RESOLVE:

I – INCLUIR, como membro na CESAD – COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instaurada pela portaria nº 926/2006-GP de 03/10/2006 e publicada no DOE nº 30.780 de 05/10/2006 a servidora, FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 3199274/1, ocupante do cargo de Pedagogo.

II – esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 031/2006

Objeto do Contrato: Execução de serviços diários de limpeza, consertos e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Sede e Unidades da FUNCAP

Valor do Contrato Original: R\$ 7.200,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FUNCAP X Domingos do Pilar Tavares Farias

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 23/10/2006

Vigência do Aditamento: 25/10/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 680201.08.122.0125.4534-339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Passagem São Jorge, nº 25 bairro Guamá,

Belém-Pará

Data da Publicação: 25/10/2006

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

**LICENÇAS DIVERSAS
LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 301/06

Nome: Maria da Graça Miranda Almeida

Cargo: Datilógrafo

Lotação: FPEHCGV

Período: 16.10.06 à 30.10.06

Laudo: 303/06

Nome: Maria da Conceição de Souza Vianna

Cargo: Assist. Social

Lotação: FPEHCGV

Período: 06.10.06 à 09.10.06

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Francinete Maria Rodrigues Carvalho

Matrícula: 6056644/2

Cargo/Lotação: Psicólogo / FPEHCGV

Período: 05.10.06 à 12.10.06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente – FPEHCGV

Belém, 24.10.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 087/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 136/2006

Partes: SESPA / EMPRESA UCHÔA & FACUNDO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços em laserterapia em pacientes dependentes químicos da nicotina e para avaliação do nível de intoxicação pelo monóxido de carbono em fumantes

Vigência: 16/10/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$ 77.897,50.

Dotação Orçamentária: Atividade: 4072: Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 003.

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 25/10/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 651, Ed. Belém Office Center, sala 202 - São Braz - Belém - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 088/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 156/2006

Partes: SESPA / EMPRESA PANNELL KERR FORSTER AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para avaliar as condições de aquisição de 3.000 (três mil) kits de medicamentos para assistência farmacêutica na atenção básica, compostos pelos produtos especificados no anexo I do edital do pregão nº 003/2003.

Vigência: 19/10/2006 a 19/11/2006

Valor: R\$ R\$ 23.100,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 4100: Elemento de Despesa: 3090-35

Fonte de Recurso: 003.

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 19/10/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua: Dom José de Barros, 264, 11º andar, São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 645, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 132/SESPA/2006, objeto de aquisição de medicamentos excepcionais para atender as Unidades de Referência do Estado, pelo período de 04 (quatro) meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 24 de outubro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:**

L.M. 436/ 04.09.06

NOME : MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA : 5142075-1

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : 10º RPS

PERÍODO : 05.09.06 a 02.11.06 (59) dias.
L.M. 14143/05.09.06
NOME : ELIANA MACEDO GAZEL
MATRÍCULA : 51540-1
CARGO : Téc. de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
PERÍODO : 31.08.06 a 30.11.06 (92) dias.
RESUMO DE PORTARIAS:
Port: 328/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : MARIA DE JESUS ATAIDE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 722510-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : DGRTS/SESMA
TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.2001
PERÍODO : 02.10.06 a 30.11.06 (60) dias.
Port: 335/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : MILENA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA : 5007127-016
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : DDRA
TRIÊNIO : 01.07.95 a 01.07.98
PERÍODO : 01.10.06 a 30.11.06 (30) dias.
Port: 327/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES
MATRÍCULA : 0101931-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : SESMA
TRIÊNIO : 12.11.96 a 12.11.99
PERÍODO : 02.10.06 a 30.11.06 (60) dias.
Port: 326/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA : 115525
CARGO : Aux. de Informática
LOTAÇÃO : DAF/DEO
TRIÊNIO : 01.05.94 a 01.05.97
PERÍODO : 20.10.06 a 18.12.06 (60) dias.
Port: 330/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : SONIA MARIA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA : 112445-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : SESMA
TRIÊNIO : 13.08.90 a 13.08.93
PERÍODO : 01.09.06 a 30.10.06 (60) dias.
Port: 329/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA : 87840-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UMS- Sacramento
TRIÊNIO : 12.08.94 a 12.08.97
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
Port: 336/ 16.10.06 - DETERMINAR
NOME : GLÓRIA MARIA BELÉM MORAES
MATRÍCULA : 0722200-013
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : CNCD
TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
Port: 334/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES
MATRÍCULA : 3208966-1
CARGO : Assessor
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIÊNIO : 11.03.02 a 11.03.05
PERÍODO : 01.10.06 a 29.11.06 (60) dias.
Port: 333/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : JOANNA LUIZA DE SOUZA MASCARENHAS
MATRÍCULA : 0094560-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : DGRTS/SESMA
TRIÊNIO : 07.11.95 a 07.11.98
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
Port: 332/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : WALMENA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA : 722448-018
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : DGRTS/SESMA
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.2000
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
Port: 331/ 16.10.06 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA : 83313-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : DGRTS/SESMA
TRIÊNIO : 01.07.92 a 01.07.95
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.10.2006.
Keila Conceição Silva Rocha
Diretora do DRH/SESMA

PORTARIAS DA AJUR

PORTARIA Nº 541, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo nº 244834/2006.

RESOLVE:

I – PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A CONTAR DE 24/07/2006, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 371 DE 10 DE MAIO DE 2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2006, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 208 "CAPUT", DA LEI Nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 605 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESMA, nos autos do Processo nº 240860/2006;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, assistente social, mat. nº 0721085/031, LEIDA DE SOUZA ALEIXO, pedagoga, mat. nº 557439/2 e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, agente de saúde, mat. nº 120472/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem o desvio de função, conforme descrito no Processo nº 240860/2006.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 631, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos dos Processos nºs 198078/2006 e 238094/2006.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, instituído pela Portaria nº 407, de 08 de junho de 2006, qual investiga fatos relatados no Ofício Circular de nº 382/06, oriundo do 1º CRPS/SESMA, com vistas a investigar eventuais transtornos causados por servidor desta Secretaria de Saúde do Estado, lotada no 1º CRPS, à época.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos dos Processos nº 41594/2006.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, instituído pela Portaria nº 389, de 31 de maio de 2006, qual investiga fatos relatados na CI nº 37/06, oriundo do GT. SAD/ NISPLAN/SESMA, com vistas a apurar o furto de 01 câmera digital deste GT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos dos Processos nº 62728/2006.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, instituído pela Portaria nº 309, de 12 de abril de 2006, qual investiga fatos relatados na CI nº 85/06, oriundo do DDASS/SESMA, com vistas a apurar o furto de 03 (três) gabinetes de informática, um monitor e um nobreak da sala da central de impressão deste DDASS/SESMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 641 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos dos Processos nºs 285499/2005 e 289389/2005;

RESOLVE:

I – DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 623, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2005, PUBLICADA NO DOE EM 23 DE JUNHO DE 2005, DEVENDO TODAVIA, SER APROVEITADOS OS ATOS PRETÉRITOS À ATA DE INSTALAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PEDIDO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 371/06 (DOE Nº 30.688, DE 24.05.2006), INSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCRITOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 74312/05 E ANEXO 88388/05;

CONSIDERANDO a exposição de motivos mencionados no Ofício nº 44/06/CPPAD/NC/SESMA;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado nos autos do processo supramencionado, opinando favoravelmente ao atendimento do pleito da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referida;

CONSIDERANDO finalmente a comprovada impossibilidade da CPPAD em concluir seus trabalhos dentro do prazo legal de prorrogações expostas, necessitando conseqüentemente de mais tempo para ulimar as apurações, até a entrega do relatório final.

RESOLVE:

Redesignar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, com a entrega do respectivo relatório, constituída pelos servidores, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Consultor Jurídico do Estado, mat. nº 722235/19, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, mat. nº 0084131/1 (1º Membro) e LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador mat. 5139503/30 (2º Membro), com a finalidade de prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos nos autos do processo nº 74312/05 e anexo 88388/05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 10 de outubro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação exarado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 272888/2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 09/08/2006, a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instituído pela Portaria nº 498, de 06 de julho de 2006, publicada no D.O.E. de 10/07/2006, com fundamentação legal no art. 201 parágrafo único, da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 16 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 545, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação exarado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 272888/2006.

RESOLVE:

I - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 09/08/2006, A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 499, DE 06 DE JULHO DE 2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/07/2006, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 201 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 16 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 546, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação exarado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 272888/2006.

RESOLVE:

I - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 09/08/2006, A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 500, DE 06 DE JULHO DE 2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/07/2006, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 201 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 16 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal insere dentre os Princípios norteadores da Administração Pública, o da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas pelos servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810/94 e demais pessoas sujeitas ao regime funcional dos órgãos e serviços da Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como irregularidades de um modo geral;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199 a 222 da Lei nº 5.810/94 que regulamenta os procedimentos para abertura de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a serem aplicados.

CONSIDERANDO as Portarias nºs 433, de 11 de abril de 2005; 434, de 11 de abril de 2005; 436, de 11 de abril de 2005, as quais tratam da constituição de Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública requer a urgente realização de treinamento para tais servidores membros destas Comissões Permanentes, conforme despacho nos autos do Processo nº 300244/2005 (fl. 130);

RESOLVE:

I - Determinar que os diretores de cada Unidades Gestoras que compõem esta SESPA indiquem o nome dos servidores que irão compor as Comissões Permanentes de Sindicância e de PAD, bem como, os nomes de seus suplentes, conforme o que está previsto nas Portarias supramencionadas.

II - Caberá aos diretores das Unidades Gestoras, caso já possua Portaria de instauração das Comissões Permanentes de PAD e Sindicância, o encaminhamento destas Portarias (contendo a data de sua publicação) ao Gabinete.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Outubro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 629, de 28 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo decreto s/n de 10/08/2000, DOE nº 9.274, e

Considerando a necessidade de se imprimir maior organicidade institucional aos processos de avaliação da Atenção Básica, desenvolvidos por esta Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Estadual e Ampliado da Política de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, visando fortalecer as ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica no Estado do Pará.

Art. 2º Estabelecer as atribuições do Núcleo Estadual e Ampliado de Monitoramento e Avaliação, tendo por referência e concepção as linhas norteadoras e macroestratégias dos Planos Estaduais:

I - aprofundar o debate sobre as competências e responsabilidades da Atenção Básica com a incorporação da Vigilância em Saúde;

II - elaborar e/ou implementar instrumentos gerenciais que permitam a integração e coordenação das ações da Atenção Básica;

III - priorizar a celebração do Pacto da Atenção Básica, utilizando-o como ferramenta de planejamento e gestão;

IV - elaborar e executar o Plano Estadual para o fortalecimento das ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica em consonância com as diretrizes e orientações ministeriais;

V - garantir pessoal do quadro técnico da SES para as ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica em quantidade compatível com o porte do Estado;

VI - viabilizar técnica e politicamente estratégias para integração das ações estaduais de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica;

VII - estabelecer convênios com instituições de ensino e pesquisa para atuarem como centros colaboradores em Avaliação da Atenção Básica, segundo a legislação estadual vigente;

VIII - colaborar com os municípios participantes do componente I do PROESF na elaboração de estratégias para Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica;

IX - implementar as ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica em todos os municípios do Estado no que se refere a:

a) acompanhamento das informações em saúde (SIM, SINASC, SINAN, SIAB e outros) e dos indicadores definidos nos diferentes pactos (Programação Pactuada Integrada da Assistência, da Vigilância e da Atenção Básica), utilizando-os para análise de situação e planejamento;

b) definição e implantação de instrumentos, parâmetros, metodologias de avaliação quantitativas e qualitativas que resultem na melhoria da resolubilidade da atenção;

c) assessoramento técnico para a formulação, aprimoramento e utilização do Pacto da Atenção Básica e SIAB como instrumentos de planejamento das ações;

d) capacitação técnica e pedagógica dos profissionais envolvidos com o PROESF, nas ações de monitoramento e avaliação da atenção básica;

e) análise sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informações em saúde utilizados na atenção básica;

f) assessoria técnica e monitoramento e avaliação da atenção, traçando estratégias diferenciadas a partir das diferentes realidades e aperfeiçoando o uso integrado dos diversos sistemas de informação e instrumentos de planejamento do SUS;

g) definição de estudos, metodologia e instrumentos para acompanhamento das equipes de Saúde da Família.

X - contribuir com o DAB/SAS/MS na implementação das adequações do SIAB;

XI - acompanhar e avaliar a atenção básica em 100% dos municípios participantes do componente I do PROESF, focalizando os indicadores constantes na carta de compromissos assinada entre município e Ministério da Saúde;

XII - apoiar o desenvolvimento da capacidade técnica dos municípios para o monitoramento e avaliação da atenção básica, construindo coletivamente as ações, metas, indicadores e instrumentos de avaliação a serem pactuados na CIB;

XIII - colaborar com as instituições de pesquisa executoras dos estudos de Linha de Base nos municípios participantes do componente I do PROESF.

Art. 3º Compôr o Núcleo Estadual e Ampliado da Política de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica com os seguintes servidores:

I - Componentes do Núcleo Estadual - M & A:

DASE: Titular - Maria das Mercês Meireles Sovano

Suplente - Carmem Rita Bechara Pardaul

PACS/PSF: Titular - Clêa do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo

Suplente - Maria Madalena das Graças Guimarães Lima

NISPLAN: Titular - Ellen das Graças Coêlho Teixeira

Suplente - Dolga da Luz Farias

NUEPI: Titular - Maria Tereza Ferro

Suplente - Liduina Irindade Lobo

NUEND: Titular - Ivonete Firmino de Abreu

Suplente - Raquel Soares Cavaleiro

DDASS: Titular - Andréa Nunes da Costa

Suplente - Sara Silva de Medeiros

OVS: Titular - Regina Viggiano

Suplente - Liliana do Nascimento Lamarão

DRH/Divisão Técnica: Titular - Ana Lucila Barbosa Lima

Suplente - Oliviana Mariana de Rezende

GT de Vigilância em Saúde: Titular - Francy Maria Costa Corrêa

Suplente - Cristina Maria Rocha Damasceno

II - Participantes do Núcleo Ampliado de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica - M & A:

1º RPS: Titular - Tagore Bittencourt Loureiro

Suplente - Maria Alves Belém

2º RPS: Titular - Rosa Lígia Teixeira da Silva

Suplente - Carlos Renato Figueira Paradelo

3º RPS: Titular - Eliana Conceição Couto Rodrigues

Suplente - Osarina Mendes de Oliveira Borges

4º RPS: Titular - Aglaides Amorim da Costa

Suplente - Rosângela Maria Maria Mesquita Cardoso

5º RPS: Titular - Graça Maciel Bol

Suplente - Maria de Belém Santos Coelho

6º RPS: Titular - Georgete do Socorro Negrão Macedo

Suplente - Rosana Sozinho Margalho

7º RPS: Titular - Ivaneide Oliveira Rebouças de Barros

Suplente - Luiza Chaves Coelho

8º RPS: Titular - Benedito Santos Lobo

Suplente - Iraquelma do Carmo Nascimento

9º RPS: Titular - Maria Luzinete F. Dias

Suplente - Marli Gomes de Freitas

10º RPS: Titular - Suely Penha Barbosa

Suplente - Socorro de Jesus Gomes Mota

11º RPS: Titular - Olímpia Nazaré Nascimento de Araújo

Suplente - Marcilene Rodrigues Vieira

12º RPS: Titular - Michele de Barreiros

Suplente - Ássima dos Remédios

13º RPS: Titular - Tânia Suely Picanço Camorin

Suplente - Francisca Solange Alencar dos Santos

CES-PA: Titular - Eunice Maria Ramos

COSEMS: Titular - Osmar Lisboa do Rosário

Suplente - Ed Wilson Dias e Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Dr. Fernando Agostinho Cruz Dourado

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara

Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 746/06 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: WILAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CPF: 043.641.042-72

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/10/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE PLENÁRIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 755/06 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CPF: 211.613.642/34

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/10/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE PLENÁRIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 772/06 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES

CARGO: COORD.DOCA EM EXERCÍCIO

CPF: 208.258.972-20

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/10/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OLHO D'ÁGUA.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 775/06 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES

CARGO: COORD.DOCA EM EXERCÍCIO

CPF: 208.258.972-20

N.DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

PERÍODO: 25/10/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0553 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CIC: 311.441.522-91

MATRÍCULA: 5562767/2

PERÍODO: 20 A 22/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM E ITAITUBA

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0555 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: 055.331.392-49

MATRÍCULA: 2049872/1

PERÍODO: 24 A 28/10/2006

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS

OBJETIVO: TRATAR DE PROGRAMAS REFERENTE A SAÚDE DA

MULHER, ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0550 DE 16 DE
OUTUBRO DE 2006

NOME: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO

CIC: 338.380.622-72

ELEMENTO: 339030

339036

VALOR: 3.681,31

PTRES: 904157

FONTE: 0490013

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: A FIM DE ATENDER DESPESAS DE CONSUMO E
TERCEIROS, DURANTE A EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA
DE MULTIVACINAÇÃO/2006, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 001/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM USADAS NOS
VEÍCULOS, BARCOS E LABORATÓRIOS, PERTENCENTES A
DIVISÃO DE ENDEMIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da abertura: 08 -11- 2006

Hora: 09:30 hrs

Local: 9º CRPS / SESPA

Os interessados deverão solicitar o Edital no 9º CRPS / SESPA, sito a
Praça Barão de Santarém, 130, Bairro: Prainha- Santarém - Pará ou
acessar o site www.compraspara.pa.gov.br/adm.cfm.

JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA

Pregoeiro/9º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria n.º 501/06- 10º CRPS/SESPA, 24 de Outubro de 2006

Nome: Suely Penha Barbosa

Cargo: Enfermeira

CPF : 109.114.992-53

Matrícula: 92550-1

N.º de Diárias 03 (três)

Período de viagem: 06. a 08.10.2.006

Origem: Altamira

Destino: Uruará

Objetivo: com objetivo de realizar a 2ª Avaliação das Ações da VISA/
PPI-VS 2.006 e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no
município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:
093.469.372-20

Portaria n.º 502/06- 10º CRPS/SESPA, 24 de Outubro de 2006

Nome: Wesley Maurício da Silva Nunes

Cargo: Bioquímico

CPF : 686.718.062-00

Matrícula: 54190097-1

N.º de Diárias 03 (três)

Período de viagem: 06. a 08.10.2.006

Origem: Altamira

Destino: Uruará

Objetivo: com objetivo de realizar a 2ª Avaliação das Ações da VISA/
PPI-VS 2.006 e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no
município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:
093.469.372-20

Portaria n.º 503/06- 10º CRPS/SESPA, 24 de Outubro de 2006

Nome: José Guilherme Souza da Silva

Cargo: VISA

CPF : 185.148.632-15

Matrícula: 5426464-1

N.º de Diárias 03 (três)

Período de viagem: 06. a 08.10.2.006

Origem: Altamira

Destino: Uruará

Objetivo: com objetivo de realizar a 2ª Avaliação das Ações da VISA/
PPI-VS 2.006 e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no
município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:
093.469.372-20

Portaria n.º 504/06- 10º CRPS/SESPA, 24 de Outubro de 2006

Nome: Clebio Silva dos Santos

Cargo: VISA

CPF : 297.313.132-49

Matrícula: 5273927-1

N.º de Diárias 03 (três)

Período de viagem: 06. a 08.10.2.006

Origem: Altamira

Destino: Uruará

Objetivo: com objetivo de realizar a 2ª Avaliação das Ações da VISA/
PPI-VS 2.006 e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no
município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:
093.469.372-20

Portaria n.º 516/06- 10º CRPS/SESPA, 24 de Outubro de 2006

Nome: Jandira Reis Santos

Cargo: Agente de Portaria

CPF : 302.090.992-91

Matrícula: 5347564-1

N.º de Diárias 03 (três)

Período de viagem: 06. a 08.10.2.006

Origem: Altamira

Destino: Uruará

Objetivo: com objetivo de realizar a 2ª Avaliação das Ações da VISA/
PPI-VS 2.006 e consolidar as ações da Vigilância Sanitária no
município.

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:
093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIAS

PORTARIA N.º 714 DE 18 DE OUTUBRO 2.006.

Nome: Divino de Sousa Espindola

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 18 A 19/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia,

Objetivo: Fazer supervisão no PECD

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 713 DE 20 DE OUTUBRO 2.006.

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 23 A 26/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara / Rio Maria / Santa Maria das Barreiras e Cumaru do

Norte.

Objetivo: Transportar técnico que irá realizar entrega dos óculos.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 712 DE 20 DE OUTUBRO 2.006.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 23 A 26/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara / Rio Maria / Santa Maria das Barreiras e Cumaru
do Norte.

Objetivo: Realizar entrega dos óculos do Programa Presença Viva

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 704 DE 14 DE OUTUBRO 2.006.

Nome: Nelson Antonio Paes Santos

Cargo: Diretor Regional

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 19 A 21/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Marabá

Objetivo: Participar da inauguração do Hospital Regional do Sudeste
Drº Geraldo Veloso.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIAS

PORTARIA N.º 717 DE 20 DE OUTUBRO 2.006.

Nome: Edmar Pereira da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 23 A 27/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção.

Objetivo: Dar suporte técnico a palestrante no auditório do Hospital
Regional do Araguaia.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIAS

PORTARIA N.º 718 DE 02 DE OUTUBRO 2.006.

Nome: Wilmar Inácio Mota

Cargo: Diretor da DOCA

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 10

Valor: 900,00

Período: 02 A 11/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia / Cumaru do
Norte / Floresta do Araguaia e Redenção.

Objetivo: Supervisionar / Orientar os municípios em gestão em saúde.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIAS

PORTARIA N.º 685 DE 29 DE SETEMBRO 2.006.

Nome: Nelson Antonio Paes Santos

Cargo: Diretor Regional

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 08 A 11/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos junto as Divisões técnica e Administrativas
do Nível Central

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIAS

PORTARIA N.º 686 DE 29 DE SETEMBRO 2.006.

Nome: Nelson Antonio Paes Santos

Cargo: Diretor Regional

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 05 A 06/10/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção / Xinguara e Rio Maria.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12º CRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA Nº 68 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 0216/23.02.06, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.631/24.02.06.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), IVANILDA DE CARVALHO SALES, Agente Administrativo, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos trênis: 01.09.2000 a 01.09.2003.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 04.12.2006 a 02.01.2007 no total de 30 dias. Matrícula nº 76465-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 26/09/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 69 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 0216/23.02.06, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.631/24.02.06.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), PEDRO FAVACHO DE MELO, Agente de mecanografia, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos trênis: 12.08.1990 a 12.08.1993.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.09.2006 a 30.10.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 0101443-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 27/09/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 70 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 0216/23.02.06, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.631/24.02.06.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 015/31.05.05 publicada no Diário Oficial nº 30509/26.08.2005, a qual concedeu ao servidor RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ALEIXO, Agente de Saúde, matrícula nº 102920-1,60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao trênis de 27.03.1999 a 27.03.2002, gozada no período de 01.06.2005 a 30.07.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 06/10/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 094/2006 DE 01/06/2006 PUBLICADA NO DOE Nº 30695 DE 02/06/2006.

ONDE SE LÊ: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

Período: 06 a 09/06/2006.

LEIA-SE: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

Período: 05 a 08/06/2006.

PORTARIA Nº 095/2006 DE 01/06/2006 PUBLICADA NO DOE Nº 30695 DE 02/06/2006.

ONDE SE LÊ: NERI DA SILVA PEREIRA

Período: 06 a 09/06/2006.

LEIA-SE: NERI DA SILVA PEREIRA

Período: 05 a 08/06/2006.

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 170/2006

Nome: FÁBIO PANTOJA DE SOUZA

Nº Diárias: 2,5

Valor: R\$ 225,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 16/10/06 a 18/10/06.

Objetivo: RESOLVER ASSUNTOS NA ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR/ SESPA) E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 356/2006

Portaria Nº 356/11º H.R. de Tucuruí, de 18 de Outubro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 19/10/2006

Nº de Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir a Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí (em exercício)

para inauguração do Hospital Regional do Sudeste "Geraldo Veloso".

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 349/2006

Portaria Nº 349/11º H.R. de Tucuruí, de 16 de Outubro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 17 e 18/10/2006

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir os pacientes de Novo Repartimento, graves;

Elias Ernane Costa e João Emídio Moura, para o Hospital

Metropolitano.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 350/2006

Portaria Nº 350/11º H.R. de Tucuruí, de 11 de Outubro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 12 e 13/10/2006

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir o paciente de psiquiatria

Adão da Silva, para o Hospital de Clínicas.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351/2006

Portaria Nº 351/11º H.R. de Tucuruí, de 11 de outubro de 2006.

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FREITAS BAIA

Cargo/Função: AUX. DE ENFERMAGEM

Matrícula: 54184186-1

Período: 12 e 13/10/2006

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: acompanhar o paciente de psiquiatria,

Adão da Silva, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352/2006

Portaria Nº 352/11º H.R. de Tucuruí, 13 de outubro de 2006.

Nome: Fábio Barbosa Ferreira

Cargo/Função: Aux. de Enfermagem

Matrícula: 5882265-1

Período: 14 A 15/10/06

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Acompanhar os pacientes:

Francisco Hildo de Araújo Gomes e Luis Alves viana,

para o Hospital Metropolitano.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 346/2006

Portaria Nº 346/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de Outubro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 15 e 16/10/2006

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para conduzir o retorno da Diretora

Administrativa,

Maria Franciscana Gomes Antunes.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 357/2006

Portaria Nº 357/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de outubro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 21 e 22/10/2006

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir paciente em estado grave RN de

Andréia Nascimento, para Santa Casa de Misericórdia.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 358/2006

Portaria Nº 358/11º H.R. de Tucuruí, 17 de outubro de 2006.

Nome: ANDREA DO SOCORRO RODRIGUES FREITAS

Cargo/Função: Aux. de Enfermagem

Matrícula: 5884837-1

Período: 17 a 18/10/06

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Acompanhar os pacientes:

ELIAS ERNANI MACEDO, para o Hospital Metropolitano

e JOÃO EMÍDIO MOURA NETO, para o Pronto Socorro Municipal.

para o Hospital Metropolitano.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Nº 064/06

Partes: SETEPS x Pastoral da Criança de São Domingos do Araguaia
Objeto: Cessão de uso especial privativo, gratuito, dos bens adquiridos através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/05.

Processo nº: 389.944/06

Prazo: Indeterminado

Data de assinatura: 16.10.06

Ordenadora responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 55 - Bairro: Centro - Município de São Domingos do Araguaia

TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 065/06

Partes: SETEPS x Associação pela Cidadania e Cooperação Vigieense - ACICOOPV

Objeto: Cessão de uso especial privativo, gratuito, dos bens adquiridos através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 023/05.

Processo nº: 389.944/05

Prazo: Indeterminado

Data de assinatura: 16.10.06

Ordenadora responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço: Trav. Josino Cardoso, s/nº - Bairro: Centro - Município de Vigia

PORTARIA**PORTARIA Nº 2064/06 - SETEPS****A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando memorando nº 207/06 - AJUR/SETEPS

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA,** Ch. Unidade Operacional M. Aberto, matrícula nº 319.2520/1, lotada na DITRA, para acompanhar o Convênio, entre a OSCIP PARÁ SOCIAL e a SETEPS, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos para a Instalação da Cozinha Industrial.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de outubro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 2063/06 - SETEPS**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando memorando nº 207/06 - AJUR/SETEPS

RESOLVE:**DESIGNAR,** a servidora **CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA,** Ch. Unidade Operacional M. Aberto, matrícula nº 319.2520/1, lotada na DITRA, para acompanhar o Convênio, entre a OSCIP PARÁ SOCIAL e a SETEPS, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos para a Instalação da Cozinha Industrial.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de outubro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 06/2006.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA e M.R. GUIMARÃES CANTO NAVEGAÇÃO LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, do serviço de navegação de linha, do sistema de transporte

fluvial intermunicipal de passageiros, na ligação JURITI / SANTARÉM, código L008, embarcação tipo barco motor.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 57, inciso I da Resolução ARCON Nº 009/2000 de 20.09.2000, que disciplina a operação do Serviço Hidroviário Intermunicipal de Travessias e dá outras providências

Valor das tarifas: Seção SANTARÉM / JURITI - R\$ 30 (trinta reais) rede e R\$ 100,00 (cem reais) camarote; Seção SANTARÉM / ÓBIDOS - R\$ 20,00 (vinte reais) rede e R\$ 80,00 (oitenta reais) camarote; Seção ÓBIDOS / JURITI - R\$ 15,00 (quinze reais) rede e R\$ 80,00 (oitenta reais) camarote.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 13.10.2006

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 007/2006.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA e EDSON DE CARVALHO SADALA NAVEGAÇÃO LTDA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, do serviço de navegação de linha, do sistema de transporte fluvial intermunicipal de passageiros, na ligação MONTE ALEGRE / SANTARÉM, código L009, embarcação tipo barco motor.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 57, inciso I da Resolução ARCON Nº 009/2000 de 20.09.2000, que disciplina a operação do Serviço Hidroviário Intermunicipal de Travessias e dá outras providências

Valor das tarifas: Seção MONTE ALEGRE / SANTARÉM - R\$ 20,00 (vinte reais) rede e R\$ 40,00 (quarenta reais) camarote.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 13.10.2006

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 008/2006.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA e LIMA SADALA NAVEGAÇÃO LTDA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, do serviço de navegação de linha, do sistema de transporte fluvial intermunicipal de passageiros, na ligação MONTE ALEGRE / SANTARÉM, código L009, embarcação tipo barco motor.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 57, inciso I da Resolução ARCON Nº 009/2000 de 20.09.2000, que disciplina a operação do Serviço Hidroviário Intermunicipal de Travessias e dá outras providências

Valor das tarifas: Seção MONTE ALEGRE / SANTARÉM - R\$ 20 (vinte reais) rede e R\$ 40,00 (quarenta reais) camarote;

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 13.10.2006

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 699/2006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.**

A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099/97 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06 e ainda;

Considerando os termos do art. 74 da Lei nº 5.810/94 e C.I. nº 337/2006-ARCON-PA/GTH;

RESOLVE:**AUTORIZAR** o servidor **CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE,** matrícula nº 8058407/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação IV, a se ausentar de suas funções no período de 20/10/2006 a 25/10/2006, para usufruir 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2004/2005, interrompidas pela Portaria nº 591/2006 - ARCON-PA/CAF de 01/09/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 690/2006 de 18 de Outubro de 2006.

A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099/97 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06 e ainda;

Considerando os termos do art. 74 da Lei nº 5.810/94 e C.I. nº 27/2006-ARCON-PA/CHEFIA GAB;

RESOLVE:**AUTORIZAR** a servidora **NELMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 28819/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a se ausentar de suas funções no período de 18/10/2006 a 29/10/2006, para usufruir 12 (doze) dias de férias regulamentares referente aos períodos

aquisitivos 2004/2005 e 2005/2006, interrompidas pelas Portarias nº 020/2006 de 10/01/2006 e 559/2006 de 23/08/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadora Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIAS GTT-FISCALIZAÇÃO**Portaria Nº 695/2006, ARCON-PA/CAF de 20/10/2006.****Nome:** Fernando Augusto Souza Pinho, Wagner Aparecido da Cruz e José Ribamar Pereira da Costa.**Cargo:** Técnico em Regulação II, Consultor Jurídico e Motorista.**Matrículas:** 54182700, 5454328 e 541978871.**Nº Diárias:** 01 (uma)**Período:** 22/10/2006.**Destino:** Castanhal/PA**Motivo:** Resolver assuntos ligados à fiscalização junto à delegacia desse município

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 700/2006 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.****Servidor:** Alexandre Marcos de Assis Nascimento.**Matricula:** 54181948/1**Cargo:** Assistente Técnico em Regulação I**Período:** 22/09/2006 a 21/10/2006.**Lauda Médico:** nº 15548/06 de 20/10/2006

Coordenadoria Administrativa

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 008/2006**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do **PROCESSO Nº 192884/2006, PREGÃO Nº 008/2006, que teve por objeto o Fornecimento de material de limpeza e o relatório da Comissão de Licitação, na forma do art. 43 da Lei 8.666/93, RESOLVE:****HOMOLOGAR** o resultado final que considerou vencedoras as empresas: **JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R\$ 13.969,80, para o **Lote 01: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R\$ 15.090,00, para o **Lote 02.**

Belém, 25 de Outubro de 2006

CARLOS ACATAUASSU NUNES

Diretor Geral

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 673/2006 DE 10/10/2006.****ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 675 DE 10/10/2006****LEIA-SE: PORTARIA Nº 673 DE 10/10/2006**

Coordenadora Administrativo-Financeira

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto);

Nº do Contrato: 10/2005;

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais de 25,00 m², padrão COHAB, do PSH da Caixa, localizadas em diversas quadras do Loteamento Residencial Uirapuru, na Estrada do Icuí-Guajará, no Município de Ananindeua, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.349.835,69 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laca Engenharia Ltda;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 24/10/2006

Vigência do Aditamento: 24/10/2006 a 30/11/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 26.279;

Fonte de Recurso: 061;

Ordenador Responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro

Aditivos Anteriores: 1º TA - 22.07.2005 - Acréscimo de Serviços; 2º TA -

02.05.2006 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 30.08.2006 - Acréscimo,

Supressão de Serviços e Prorrogação de Prazo; 4º TA - Prorrogação de

Prazo;

Endereço do Contratado: Av. Nazaré nº 532 - Sala 103 - CEP: 66055-260.

Data da Publicação: 25/09/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 353

PORTARIA Nº 353/2006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Georges Chedid Abdulmassih Júnior

Matrícula: 5427509/4

Cargo: Assessor II

Origem: Belém

Destino: Brasília/DF

Período: 24/10/2006

Nº de diárias: 01 (uma)

Objetivo: Tratar de assunto referente ao Convênio nº. 065/2001.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto/SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 354/2006

PORTARIA Nº 354/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Haroldo Costa Bezerra

Matrícula: 5748542/1

Cargo: Secretário Executivo

Origem: Belém

Destino: Marabá, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia,

Conceição do Araguaia, Jacundá e Brejo Grande do Araguaia.

Período: 25 a 28/10/2006

Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Transferência de deslocamento.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES

Diretora Administrativa Financeira

EXTRATO DE PORTARIA Nº 355/2006

PORTARIA Nº 355/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú

Matrícula: 3205215/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Marabá, Eldorado dos Carajás, São Geraldo, Brejo Grande do

Araguaia e Palestina do Pará.

Período: 24 a 27/10/2006

Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Transferência de deslocamento.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 356/2006

PORTARIA Nº 356/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Servidor: Miguel Simão Bitar

Matrícula: 5754682/2

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: PA-256 (Trecho: Paragominas/ Rio Capim)

Data: 26/10/2006

Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Realizar visita técnica de fiscalização da obra, relativo ao

Programa PARÁ URBE.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 357/2006

PORTARIA Nº 357/2006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Nome: Renato Gomes Reis

CPF: 598.941.722-53

Cargo: Colaborador Eventual

Origem: Belém

Destino: Tomé-Açu

Data: 27 e 28/10/2006

Nº de diária: 1 (uma)

Objetivo: Transportar a técnica do Consórcio Leme/PBLM.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2006/1893

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 X PLENA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ,
06.336.271-0001/07

OBJETO: REAVALIAÇÃO E ANÁLISE DO TERMO ADITIVO DA ESCOLA
DE GOVERNO D.MACEDO COSTA EM BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211424425.449051

FONTE:001

VALOR:R\$ 14.700,00

DATA DA ASSINATURA: 17/10/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2006/1932

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 X PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS

GERAIS - CNPJ. 61.198.164-0001/60

OBJETO: SEGURO DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339039

FONTE:001

VALOR:R\$ 7.428,54

DATA DA ASSINATURA: 19/10/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo

Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 117/DAF de 24.10.06

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos
servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3276368/1	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS	01 a 30.11.06	2004
54185635/1	NEYDSON MACCARTY S. DA SILVA	01 a 30.11.06	2005
3277836/1	MARIA DE FÁTIMA DE M. R. A. MOTA	01 a 30.11.06	2004
0582816/1	ALFREDO FRANCISCO BASTOS	01 a 30.11.06	2005
2033879/1	JOSÉ LUIZ LOPES ANTUNES	01 a 30.11.06	2005
3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO COSTA	01 a 30.11.06	2005
3278077/1	ANTONIO PEREIRA LIMA	01 a 30.11.06	2004
3277038/1	BENEDITO DA COSTA MONTEIRO	01 a 30.11.06	2005
3277054/1	ELEOTERIO DOS SANTOS MONTEIRO	01 a 30.11.06	2005
3275973/1	JOÃO FREITAS DA SILVA	01 a 30.11.06	2004
2043890/1	DUMURIE LOPES DE OLIVEIRA	01 a 30.11.06	2004
2030101/1	ELIEDIO RODRIGUES CHAVES	01 a 30.11.06	2004
2047823/1	ENILSON RODRIGUES MONTEIRO	01 a 30.11.06	2004
2044480/1	ERASMO TORRES DE LIMA	01 a 30.11.06	2004
2045842/1	FRANCISCO AIRTON DE ARAUJO	01 a 30.11.06	2004
2043971/1	FRANCISCO BESSA GOMES	01 a 30.11.06	2004
2031884/1	GEORGE MARQUES EVANGELISTA	01 a 30.11.06	2004
2043998/1	GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS	01 a 30.11.06	2004
2044048/1	JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	01 a 30.11.06	2004
2032007/1	JOSÉ VASCONCELOS MACHADO	01 a 30.11.06	2004
2033160/1	LOURIVAL BATISTA EVANGELISTA	01 a 30.11.06	2004
4009177/1	MANOEL DA GRAÇA N. DA CONCEIÇÃO	01 a 30.11.06	2004
2046008/1	MANOEL TEIXEIRA DO E. SANTO	01 a 30.11.06	2004
2029278/1	MELETINO ALVES FAVACHO	01 a 30.11.06	2004
2034778/1	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	01 a 30.11.06	2004
2047837/1	EUGENIO DA FONSECA	01 a 30.11.06	2005
2036611/1	JOÃO FRANCISCO JAKUES	01 a 30.11.06	2004
2034352/1	ANTONIO OLIVAR GOMES PEREIRA	01 a 30.11.06	2004
2034360/1	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01 a 30.11.06	2004
2034565/1	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	01 a 30.11.06	2004
2042371/1	JOÃO CORREA DIAS	01 a 30.11.06	2004
2038765/1	MANOEL DA COSTA BORGES	01 a 30.11.06	2004
2038366/1	JOSÉ RAIMUNDO B. COSTA	01 a 30.11.06	2004
2034859/1	MANOEL DOMINGOS DOS REIS	01 a 30.11.06	2004
2034433/1	EDROVANO EUFRASIO DOS SANTOS	01 a 30.11.06	2004
2042703/1	JOSÉ MARIA JESUS DE O. CASTRO	01 a 30.11.06	2004
2043084/1	MANOEL LAZARO PEREIRA	01 a 30.11.06	2004
2049406/1	ALVARO NOGUEIRA DA CUNHA	01 a 30.11.06	2005
2036339/1	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO	01 a 30.11.06	2005
2036320/1	FRANCISCO GOMES VEIGA	01 a 30.11.06	2004
2036380/1	JOSÉ FONTENELE DA SILVA	01 a 30.11.06	2005
2026406/1	MIGUEL DO ESPIRITO S.T. PIMENTEL	01 a 30.11.06	2005
2026481/1	MANOEL DO SOCORRO M. REIS	01 a 30.11.06	2005
2047128/1	ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO RAMOS	01 a 30.11.06	2005
2026449/1	MANOEL SOARES DOS PASSOS	01 a 30.11.06	2005
2048302/1	PAULO QUITERIO DA SILVA	01 a 30.11.06	2004
2048752/1	NELI ROSA DA SILVA	01 a 30.11.06	2004
2028107/1	PEDRO GOMES MIRANDA	01 a 30.11.06	2004
2035804/1	VALMI NOGUEIRA DA SILVA	01 a 30.11.06	2004
2035839/1	WALDOMIRO FEITOSA SANTOS	01 a 30.11.06	2004
2046741/1	JOSÉ MIRANDA PIRES FERREIRA	01 a 30.11.06	2004
2045036/1	PEDRO GONÇALVES PINTO	01 a 30.11.06	2004
2046563/1	RAIMUNDO AURINO VAZ	01 a 30.11.06	2004
2027232/1	JOAQUIM PANTOJA POMPEU	01 a 30.11.06	2005
2027569/1	MANOEL TRINDADE DE S. ARNOUD	01 a 30.11.06	2005
2037092/1	GERSON DE HOLANDA FEITOSA	01 a 30.11.06	2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, 24 DE OUTUBRO
DE 2006

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de licença saúde

Laudo Médico nº 15388/IPASEP de 18.10.06

Nome: RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA

Mat: 3277950/1

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: DTT

Período: 16.10 a 16.11.06

EXTRATOS DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 359/2006 – D.T.T.

Processo: 2006/259794.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEA Engenharia LTDA

. - C.G.C. 07.900.996/0001-30

Objeto: Executar serviços de fiscalização e supervisão das obras e
serviços de pavimentação da rodovia PA- 415, no trecho Altamira/
Vitória do Xingu, numa extensão de 43,10 Km.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 284/2006.

Valor: R\$148.988,53.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 01/09/2006 a 29/12/2006

Data: 01/09/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 361/2006 – D.T.T.

Processo: 2006/189684.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / JJR Construtora

LTDA. - C.G.C. 07.537.415/001-4.

Objeto: Serviços de reforma de uma ponte de madeira de lei sobre o
rio Inajá na rodovia PA- 463 no Km- 2,05.

Valor: R\$93.354,49.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 240/2006.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 28/09/2006 a 27/11/2006.

Data: 28/09/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 364/2006 – D.T.T.

Processo: 2006/219088.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSEC- Consul.

De Estrutura e Construções LTDA. - C.G.C. 15.335.060/001-32.

Objeto: Serviço de projetos executivos de recuperação de parte da
orla do município de Cametá, sob jurisdição do 8º NR.

Valor: R\$18.000,00.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 221/2006.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 05/10/2006 a 19/10/2006.

Data: 05/10/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO
DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE
RENOVAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO.

Nº. do Termo Aditivo: 03/06

Nº. do Termo: AJUR 01/96 – Processo: 1995/397.

Objeto do Termo de Renovação: O objeto do referido TERMO DE
CESSÃO DE USO A.JUR Nº. 01/96, é a entrega pela SETRAN a
Empresa CONAM de um FERRY BOAT, pertencente a sua frota
marítima, como identificação F/B "ENGº. SAMUEL BENCHIMOL",
no estado em que atesta o Laudo Integrante do citado TERMO
emitido pela Diretoria de Transportes Hidroviários-DTH, para que
seja utilizada pela Empresa proponente, única e exclusivamente no
serviço de travessia na Rod. PA-252, Santana do Capim.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONAM -
TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO MORAES - C.G.C. - 01.629.050/0001-
03.

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Re-Ratificação do Objeto
(Parágrafo Único), que passa a ter a seguinte redação:

O objeto do referido TERMO DE CESSÃO DE USO A.JUR Nº. 01/96 é
a entrega pela SETRAN à CONAM – COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO
LTDA., de (01) um Ferry Boat pertencente a sua frota marítima,
como identificação F/B "ENGº SAMUEL BENCHIMOL, no estado em
que atesta o Laudo Integrante do citado termo emitido pela Diretoria
de Transportes Hidroviários - DTH, para que seja utilizada pela
Empresa proponente, única e exclusivamente nas travessias
administradas pelo Governo Estadual.

Data da Assinatura: 18/10/2006.

Vigência do Contrato: a contar de 01/01/2001 até 01/01/2007.

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO.

4 Executivo

CADERNO 3

0788

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Bernardo Sayão, Passagem São Raimundo nº. 12, Bairro da Guamá, CEP: 66.077-010, Belém/Pará.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência n.º 012/2006.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-242 no sub-trecho Peixe Boi / Capanema, numa extensão de 18,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, decidiu, por unanimidade de seus Membros, habilitar as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA., CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA; DELTA CONSTRUÇÕES S/A e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., e inabilitar a empresa ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/ Pa.

Belém, 24 de outubro de 2006.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 419-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51445-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SESPANº 113/2004, assinado em 17.06.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 419-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51445-3, que trata da tomada de contas do Convênio SESPANº 113/2004, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Milton Mateus de Brito Lobão, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 420 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LADISLAU MENDES BARBOSA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53009-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 042/2004, assinado em 09.06.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 421 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DAVI PEREIRA DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51718-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTERÉM, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 018/2002, assinado em 04.06.2002.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 422 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HELDER MAX PAIXÃO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50032-0, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA DISTRITAL DO OUTEIRO, em face do Convênio SEEL nº 083/2002, assinado em 26.12.2002.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 423 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. CREUZA DE FREITAS PANTOJA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52595-9, que trata da tomada de contas instaurada na CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PRADO LOPES", no município de Curralinho, em face do Convênio SEDUC nº 448/2003, assinado em 15.12.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 424 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIVALDO PAES DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51660-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio FCPTN nº 040/2003, assinado em 18.09.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 425 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51334-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE - ASSPORT, em face do Convênio ASIPAG nº 266/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 426 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52555-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SESPANº 310/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 427 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SIDNEY FERREIRA RODRIGUES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50087-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CASTANHALENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 172/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 428 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUI SOUZA

CHAVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52808-3, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 081/2003, assinado em 23.12.2003 e termo aditivo.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 429 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50138-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO CENTRO MARANHENSES, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 056/2003, assinado em 27.11.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 430 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOACY MÁRIO FERREIRA FREIRE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50093-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VETERANOS DO BAIRRO SANTA LÍDIA, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 179/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 431-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52015-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE ICOARACI, em face do Convênio SAGRI nº 393/2001, assinado em 19.12.2001.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 431-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, Economista de SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52015-4, que trata da prestação de contas do Convênio SAGRI nº 393/2001, cuja responsabilidade é do Presidente da Associação de Pescadores Artesanais de Icoaraci, Sr. José Marcos dos Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, por infringência ao artigo 233, III e IV.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 432 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDSON GLÊNIO FARIAS LEMOS, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50438-5, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS", em face do Convênio SEDUC nº 020/2003, assinado em 12.02.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 433 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias por

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 3

Executivo 5

a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/53294-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEPOF nº 046/2004, assinado em 05.04.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 434 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51528-5, que trata da prestação de contas GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ACADÊMICOS DA PEDREIRA, em face do Convênio FCPTN nº 003/2005, assinado em 28.01.2005.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 435 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANIEL CUNHA MARINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51696-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no município de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SAGRI nº 224/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 436 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50299-7, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTISTA, EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E ASSISTENCIAL DO XINGU, no município de São Félix do Xingu, em face do Convênio ASIPAG nº 119/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 437 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50952-1, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAUAPEBAS, em face do Convênio SESPA nº 348/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 438 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JOEL NUNES DOS SANTOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51139-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 138/97, assinado em 12.12.97 e termo aditivo.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 439 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DORIVALDO DO CARMO DIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51693-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CARNAVALESCA "DRAGÃO", no município de Abaetetuba, em face do Convênio FCPTN nº 004/2004, assinado em 18.02.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 442 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53144-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, em face do Convênio IPASEP nº 038/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 443-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51928-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 010/2003, assinado em 24.07.2003 e termo aditivo.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 443-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÁUDIO FURMAN, Prefeito Municipal de Tucuruí, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51928-6, que trata da tomada de contas do Convênio ADEPARÁ nº 010/2003 e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Parsifal de Jesus Pontes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art.75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 444 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALUIZIO DA SILVA FILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50113-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, em face do Convênio ALEPA nº 055/2003, assinado em 01.12.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 445-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52363-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SEPOF nº 585/2002, assinado em 02.07.2002 e termos aditivos.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 445-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal de Muana, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52363-6, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 585/2002 e termos aditivos, cuja responsabilidade é da Ex-Prefeita, Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, c/c art.75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 446 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CORNELIO RODRIGUES NUNES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53782-8, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, em face do Convênio ASIPAG nº 003/2003, assinado em 04.06.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 447-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53446-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 089/2004, assinado em 27.04.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 447-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Acará, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53446-1, que trata da tomada de contas do Convênio ASIPAG nº 089/2004, cuja responsabilidade é da Ex-Prefeita, Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, c/c art.75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 448 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51471-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 151/2004, assinado em 28.06.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 449 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE JESUS RODRIGUES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52132-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO RURAL BETÂNIA, no município de Abaetetuba, em face do Convênio ASIPAG nº 276/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 450 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53818-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPOF nº 088/2004, assinado em 07.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 451-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51265-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPOF nº 116/2003, assinado em 30.12.2003 e termo aditivo. Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 451-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51265-1, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 116/2003, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 452 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52448-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 282/2001, assinado em 28.09.2001.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 453 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51669-0, que trata da prestação de contas da TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 050/2003, assinado em 06.11.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 454 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES MOURA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52489-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SESPA nº 160/2004, assinado em 29.06.2004.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 455 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias por a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50296-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA PLUTÃO, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 113/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 18 de outubro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 02/2006

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Honda Automoveis do Brasil Ltda, Através de sua concessionária nesta capital, Nippon Veículos Ltda.

Data da Publicação: 03/10/2006

Onde se Lê: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Empresa Honda Automoveis do Brasil Ltda, valor R\$198.000,00

Onde Leia-se: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Honda Automoveis Ltda, através de sua concessionária nesta capital, Nippon Veículos Ltda, Valor R\$191.820,00

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; nos autos do Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 01/2006, considerando a interposição de recurso pelas Empresas L.B. LOPES - Menfis Engenharia e Porto Melo Engenharia Ltda. exarou o seguinte despacho: "Considerando a manifestação da Comissão de Licitação e o parecer da Consultoria Jurídica, o qual acolho na sua íntegra, conheço dos recursos, mas NEGOLHES PROVIMENTO, mantendo a decisão prolatada no certame".

Belém, 24 de outubro de 2006

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; adjudica e homologa a Tomada de Preços nº. 01/2006, em favor da Empresa MAZ - CONSTRUÇÕES LTDA, para efeitos legais.

Belém, 24 de outubro de 2006

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 299/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51389-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do convênio SAGRI nº 043/2003, assinado em 11.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 300/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. LUIGI ROSSINI, Coordenador, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52878-0, que trata da prestação de contas da SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO, em face do convênio ASIPAG nº 164/2003, assinado em 30.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 301/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52850-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do convênio SESPA nº 095/2001, assinado em 06.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 302/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. DEONATA BAIÁ MACHADO RAMALHO, Presidente, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51794-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE IGARAPÉ PRÊTO E BAIXINHA, no município de Baião, em face do convênio SAGRI nº 278/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 303/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MÁRCIO RIBEIRO BASTOS, Presidente, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário

deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51927-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ECOLÓGICA ILHA DO MARAJÓ, em face do convênio FCPTN nº 038/2003, assinado em 18.09.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 304/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ANA FLORA DA SILVA PEREIRA, Presidente, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50082-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FOLHA 11, no município de Marabá, em face do convênio ASIPAG nº 026/2003, assinado em 16.10.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 305/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO FERREIRA NUNES, Presidente, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50261-9, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-43, no município de Jacundá, em face do convênio SETRAN nº 013/2002, assinado em 02.07.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 306/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51055-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do convênio SESPA nº 285/2000, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de outubro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1040011999-00

Responsável: Francisco Nazareno Gonçalves de Souza

Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto : Prestação de Contas 1999

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 0214182001-00

Responsável: Margarida Maria Rodrigues dos Santos

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Cametá

Assunto : Prestação de Contas 2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de outubro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL N. 270/06

Edital nº270/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0243162004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cícero Miguel Cidrão Moraes.

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 3

Executivo 7

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cícero Miguel Cidrão Moraes, ex-Secretário Municipal responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0243162004, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de outubro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCMMINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁProcurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-638

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88, § 1º, c/c o artigo 97 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 5 (cinco) dias. Os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006.

Belém-Pa, 24 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA SGMP

PORTARIA Nº 1647/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para o município de Mãe do Rio, via terrestre, no dia 19.10.2006, conforme quadro;

SERVIDOR

FINALIDADE

JAIR SOUZA MEIRELES - Auxiliar de Serviços de Manutenção Substituição do ar-condicionado de 12500 BTU'S (com defeito) por outro de 12000 BTU'S

RAIMUNDO AFONSO PEREIRA - Motorista Condução do Servidor

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, a fim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 18 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PARTICULAR



"A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação, até a data de 20/09/2007, para a Atividade de Fabricação de celulose Kraft. Produção de 400.000 t/ano, no Município de Almeirim".

POSTO 15 LTDA

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação Nº 420/2005, pelo prazo de validade, para o Posto de revenda de diesel, gasolina e álcool combustível com Box de troca de óleo e lavagem, localizada à Rod.BR 010, Km 1657, Interior, em Paragominas - PA. CNPJ 83.770.545/0001-04/ IE 15.177.858-2

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINDJUF-PA/AP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP, no uso do Estatuto Social, em seus Artigos 14, 16 - § 4º, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, convoca os filiados em pleno gozo de seus direitos para a Assembléia Geral Ordinária a ocorrer em 08 de novembro de 2006, às 19:00 e 19:30 horas, em primeira e segunda convocações, respectivamente, na sede do SINDJUF-PA/AP, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

1- Convocação das Eleições Gerais da Entidade para o triênio 2007/2010;
2- Eleição da Comissão Eleitoral.

Belém/Pa, 25 de outubro de 2006.

J. C. ZOPPE BRANDÃO INDÚSTRIA

Firma comercial desta praça com sede estabelecida à Rodovia Pa 256, s/nº km 11, Bairro Interior, Paragominas/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.533.228/0001-35 e Inscrição Estadual nº 15.219.687-0, vem mui respeitosamente solicitar a este órgão o CANCELAMENTO das notas fiscais série "2" de nº 001 a 150 e selos nº AC 57.910.001 a 57.910.150, pois as mesmas foram EXTRAVIADAS.

JOÃO TADEU ALMEIDA DE FIGUEIREDO

CIC/MF nº 110.466.192-68, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 0257/2006, válida até 07/03/2007 para extração de ARGILA, na Localidade de Mato Alto, Ponta Purus, Furo do Tapará, Santarém - Pa.

F. ARAÚJO VIEIRA - ME

CNPJ/MF 63.815.419/0001-11, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação - LO protocolo nº 336037/2006, para extração de ARGILA, na Colônia Cucurunã, Gleba Mojuí dos Campos, Santarém/PA.

R. OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ/MF nº 01.780.174/0001-87, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação protocolo nº 336349/2006, para extração de SAIBRO (piçarra), no Ramal Olho D'Água, Jacamim, Santarém/PA.

CERÂMICA ASTEKA LTDA

CNPJ: 22.955.231/0001-91, torna público que requereu junto a SECTAM renovação de Licença de Operação, protocolo nº 349702/2006, Indústria Cerâmica Vermelha, na Av. Curuá-Una nº 4633, Santarém/PA.

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A

CNPJ (MF) nº 04.869.392/0001-80

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: 11/09/2006, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/05, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) reeleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão que permaneceu assim constituído: CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) A ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000138440, em 17/10/2006. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 20 de outubro de 2006. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA - Secretário.

GRANJAS AMAZÔNIA LTDA

A empresa GRANJAS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ:04.236.546/0001-05, sediada à Quinta Transversal Baurité Lote 57, Bairro Rural, cidade de Santa Isabel do Pará, torna publico que requereu a Licença de Instalação processo.2006/352925 para o ano de 2007, junto a SECTAM.

CONSTRUAGRO LTDA

Empresa inscrita no CNPJ 04.561.245/0001-49 e Inscrição Estadual 15.221.281-7. Torna público que houve extravio de documentos de Notas Fiscais Série D (do nº 675 ao 750).

PROJETO INDUSTRIAL MADEIREIRA E TRANSPORTE LTDA

torna público que requereu à SECTAM através do protocolo nº 226088/2006 a renovação da sua L.O., para fins de desdobramento de madeiras e comércio em geral, CNPJ 03.242265/0001-94, TUCUMAM-PA.

SESMIL-SERRARIA ESPÍRITO SANTO MINAS LTDA-EPP

torna público que requereu à SECTAM através do protocolo nº 60207/2006 a renovação de sua L.O., para fins de desdobramento de madeiras e comércio em geral. CNPJ 05128583/0001-54, Marabá-PA.

AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA

CNPJ 04.384.239/0001-63 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 197/2005 com validade de 25/02/2005 à 24/02/2006 para transporte rodoviário de produtos perigosos em Jacundá/Pa.

MADEIRAS DO PARÁ LTDA-ME

inscrita no CNPJ nº 05.124.238/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.225.238-0, torna público que requereu através do protocolo nº 2006/351401, de 16/10/06, à Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM., Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, firma localizada à Av. Gov. José Malcher, 942-Centro- Trairão-PA.

SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 1076/06 para captação de água subterrânea. A empresa localiza-se na Rod. PA 150, Km 03, Sítio São Vicente, Lote 2B, Zona rural, Marituba/Pa. Processo Nº 314.390/2006

AUTO POSTO BONITO LTDA

requereu da SECTAM a liberação de Licença de Operação para atividade de posto de abastecimento de combustíveis e serviços. A empresa localiza-se na Avenida Ruth Passarinho, N. 001, Jamilândia, Bonito/Pa. Processo Nº 355.251/2006.

SEST/SENAT

requereu da SECTAM a liberação de Licença de Instalação para a Unidade de Apoio Operacional a ser instalada na Rodovia PA 150, Bairro São Felix III, Marabá/Pa. Processo Nº 356.713/2006.

SEST/SENAT requereu da SECTAM a liberação de Licença de Instalação para a Unidade de Apoio Operacional a ser instalada na Rodovia BR 163, Km 03, Bairro Matinha, Santarém/Pa.

Processo Nº 360.903/2006.

CODENPA

recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 986/2006 para produção de palma e palmiste. A empresa localiza-se na Rodovia PA 140, Km 14, Estrada de Iracema, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/Pa. Processo Nº 273.440/2006.

SUPARÁ MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.491.032/0001-98, Av. Marechal Rondon, s/nº, Município Rondon do Pará - Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Processo nº 256375 / 2006. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

CNPJ Nº 04.895.066/0001-48, Av. Bernardo Sayão nº 5232, Bairro Guamá, Município Belém - Pa. Torna público que requereu junto à SECTAM a Licença Ambiental. Processo nº 100929 / 97.

V L MERC DO NASCIMENTO

CNPJ.02.778.415/0001-16, Torna publico que REQUEREU, na SECTAM, Licença Ambiental p/ Prestadora de Serviços e Higienização, na TV. Rui Barbosa 403, Reduto, BELÉM / PA - PROT.2006/340276.

LABORATORIO FLORA DA AMAZONIA LTDA

cnpj 63.826.069/0001-99, torna publico que requereu da SECTAM renovação da LICENÇA AMBIENTAL atividade de fabricação de produtos fitoterápicos sito a Rua Santos Dumont 30 - val-de cans - Belém/Pa - PROT.359215/06

VITORIA REGIA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA-EPP

CNPJ Nº06.956.840/0001-09, município de Tucuruí/PA, Torna Público que solicitou da SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para exercer de Indústria de Madeira Serrada.

MADEIREIRA NOVA CANÁA LTDA

torna publico que requereu à SECTAM Licença Ambiental para Serraria e Desdobro de Madeira na Rod. BR 163, Km 140-interior Belem/Pa.

ZERO IMPACT BRAZIL LTDA

inscrita no CNPJ sob o n.º 05.301.294/0001-05, instalada no Av. Maracanã, n.º 664- Maracanã, no município de Santarém/PA, torna público que requereu à SECTAM L.O., para desdobro e beneficiamento de madeira no endereço acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA.

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃOS: Secretarias Municipais de Administração e Obras e Infra-estrutura Urbana.

PREGÃO n.º 018/2006/PMX

OBJETO: Fornecimento de Peças de Reposição Diversas, para manutenção de veículos e máquinas da Frota Oficial do Município de Xinguara

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 06/11/2006.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara - PA, 11 de outubro de 2006.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 005/2006

TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 005/2006/TP, da forma seguinte: Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a aquisição de combustível e lubrificantes para a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a saber: 1) 179.000 (cento e setenta e nove mil) litros de óleo diesel; 2) 98.000 (noventa e oito mil) litros de gasolina comum; 3) 7.000 (sete mil) litros de álcool; 4) 43 (quarenta e três) baldes de óleo lubrificante 40; 5) 110 (cento e dez) galões de óleo lubrificante 40; 6) 11 (onze) baldes de óleo hidráulico 68; 7) 270 (duzentos e setenta) unidades de óleo hidráulico 68 - 500 ml; 8) 132 (cento e trinta e dois) litros de óleo lubrificante 90; 9) 17 (dezessete) baldes de óleo lubrificante 140; 10) 190 (cento e noventa) litros de óleo lubrificante 140; 11) 150 (cento e cinquenta) unidades de óleo 2 tempo - 500 ml; 12) 10 (dez) baldes de graxa para rolamento; 13) 110 (cento e dez) litros de graxa para rolamento; 14) 70 (setenta) unidades de fluidos de freio - 500 ml. Local de Entrega: Mediante requisições para atendimento no estabelecimento. Forma de Pagamento: Em até 45 dias após a entrega das notas fiscais. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 13.11.2006 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à Praça Licurgo Peixoto, Nº 130 - São Miguel do Guamá-PA telefax (91) 3446-1887. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através da Comissão Especial de Concurso, torna público que fará realizar CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para preenchimento de cargos e cadastro de reserva dos seguintes cargos:

FUNDAMENTAL INCOMPLETO: encanador-05 vagas para cadastro de reserva; Op. De Maq. Pesadas-01 vaga e 03 p/ cadastro de reserva; Vigla-08 vagas e 30 p/ cadastro de reserva; FUNDAMENTAL COMPLETO: Agente Comunitário de Saúde-53 vagas e 159 cadastro de reserva; agente de endemias 08 vagas e 16 cadastro de reserva. NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo-08 vagas e 30 cadastro de reserva; Tec. De Enfermagem-10 vagas e 20 p/ cadastro de reserva; Tec. De Laboratório-03 vagas e 05 p/ cadastro de reserva; técnico em radiologia-05 cadastro de reserva; Sec. De Escola-01 vaga e 10 cadastro de reserva. NÍVEL SUPERIOR: Enfermeiro-05 vagas e 10 p/ cadastro de reserva; Farmacêutico Biológico 02 cadastro de reserva; Médico Clínico Geral-01 vaga e 03 cadastro de reserva; Médico Pediatra-01 vaga e 03 cadastro de reserva; Médico Ginecologista-01 vaga e 03 cadastro de reserva; Professor- 43 vagas e 180 para cadastro de reserva. Valor da inscrição: Fundamental R\$ 30,00; Médio R\$ 50,00; Superior R\$ 60,00. A taxa deverá ser recolhida no Posto de Serviço do Banparão em São João de Pirabas, onde será ser preenchida a ficha de inscrição. Melhores informações e o Edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal no horário de 07:00 às 12:30 horas, telefone (fax) 91-3449-1222. Comissão Especial de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o cancelamento da referida Concorrência Pública, cujo objeto é a Aquisição, Instalação e Manutenção de Semafóricos, Fiscalização Eletrônica e Serviço de Sinalização Horizontal e Vertical - CTBEL, por motivo de interesse público. Belém/PA, 25 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 243/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/11/2006 às 09h00 - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (Tinta preta, Toner HP Laserjet, Disquete, etc.) - SESAN.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 25 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 244/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/11/2006 às 15h00 - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de um (01) veículo (Furgão) - FUNDO VER-O-SOL. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 25 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL de SAÚDE DE ALTAMIRA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 0002 de 01 de janeiro de 2005.

RESOLVE: REVOGAR, por conveniência administrativa, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/06, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: Conv. 697/2004 - FNS, publicado no DOE n.º 30.784 de 16 de outubro de 2006. DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Altamira, 24 de outubro de 2006.

Dr. Francisco Armando Alvino Aragão - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/06

Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 00/00/00-HORÁRIO: 09:00 horas: LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 10/11/06, as 09:00hs. Altamira/PA, 24 de outubro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/06

Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 00/00/00-HORÁRIO: 09:00 horas: LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 13/11/06, as 09:00 hs.

Altamira/PA, 24 de outubro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2006 - OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, para manutenção da Uti Neonatal do Hospital Municipal de Altamira. - TIPO: Menor Preço. - DATA DA ABERTURA: 09/11/06 - HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: Auditório da SMSA, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/PA. - VALOR DO EDITAL: gratuito - FONTE DE RECURSO: Conv. 249/2006 - SESPA - INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/PA - Fone (93) 3515-2297 - o edital encontra-se na íntegra no endereço citado.

Altamira/PA, 24 de outubro de 2006.

O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATORIO Nº 085/06 TOMADA DE PREÇO 003/06

ABERTURA: Às 09:00 do dia 10/11/2006

OBJETO: Execução completa das obras e serviços para construção de 205,20m de Muro de Contenção de Margens na Orla do Porto Grande em Salinópolis-Pa.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sede (provisória) da Prefeitura Mun. de Salinópolis, junto a Comissão Especial de Licitação na 4ª Rua do Balneário Loteamento Atalaia, s/n, Salinópolis-Pa, fone 91-34235353/34235344, de segunda a sábado das 08:00 às 13:00hs. Salinópolis-Pa, 25/10/2006.

TATIANA S. MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2006 - SEMED

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do Pregão destinado à aquisição de gás butano para atender as escolas da rede municipal, sendo vencedora: / Distribuidora Alpa Comércio e Representação e Serviço Ltda nos itens: 01 e 02.

Santarém, 06 de outubro de 2006.

Antonio Eder Coelho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2006 - SEMSA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os indígenas WAI WAI, ZOE EALDEIA. Abertura: 06 de Novembro de 2006 às 9:30h, no Auditório do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776. Santarém, 20 de Outubro de 2006.

Antonio Eder John de Sousa Coelho

Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3ªTA 497/06-Cont. 300/06-TP 021/06:PMP/E.B.C. Engenharia Ltda.Contr.de uma empresa para obras de desenv. urbano-ação: Infra-Estrutura urbana com urbanização-serviços de pavimentação asfáltico/drenagem urbanização:Local:Bairro-Nagib Demachki.Justific: Pror.de Prazo:de 03/10/06 p/ 03/12/06.data:28/09/06.Pgm-PA,Ord.Res:Adnan Demachki.

3ªTA 500/06-Cont. 297/06-TP 021/06:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Contr.de uma empresa para obras de desenv. urbano-ação: Infra-Estrutura urbana com urbanização-serviços de pavimentação asfáltico/drenagem urbanização:Local: Bairro-Nagib Demachki.Justific: Pror.de Prazo:de 03/10/06 p/ 03/12/06. data:28/09/06.Pgm-PA,Ord.Res:Adnan Demachki.

3ªTA 503/06-Cont. 302/06-TP 020/06:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Aquisição de insumos asfáltico-Obras de desenv. urbano-Ação:Infra-Estrutura urbana com urbanização-Local Bairro:Nagib Demachki.Justific: Pror.de Prazo:de 03/10/06 p/ 03/12/06 data:05/04/06.Pgm-PA,Ord.Res:Adnan Demachki.

4ªTA 504/06-Cont. 301/06-TP 020/06:PMP/CBAA-Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia.Aquis. de insumos asfáltico-Obras de desenv. urbano-Ação:Infra-Estrutura urbana com urbanização-Local Bairro:Nagib Demachki.Justific:Pror.de Prazo:de 03/10/06 p/ 03/12/06 data:28/09/06.Pgm-PA,Ord.Res:Adnan Demachki.

3ªTA 511/06-Cont. 298/06-TP 021/06:PMP/Polieng Engenharia & Industria Ltda-EPP,Contr. de uma empresa para obras de desenv. Urbano-Ação:Infra-Estrutura urbana com urbanização-serviço de pavimentação asfáltico/drenagem urbanização-Local Bairro:Nagib Demachki.Justific:Pror.de Prazo:de 03/10/06 p/ 03/12/06 data:28/09/06 Pgm-PA,Ord.Res:Adnan Demachki.

Contrato 777/06-Dispensa de licitação 016/06:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Serviços de terraplan. p/ pavimen. asfáltico XII-Perímetro Urbano.R\$ 223,730,68.Classif.Func Prog:1.055,Elem.deDesp.:4.490.51.00.Rec:Próprio.Vlg.:09.10.06 à 07.12.06.Pgm/PA.

Contrato 766/06-TP 060/06:PMP/Costa Rocha & Cia Ltda-ME Loc. de 01 caminhão com tração mecânica-caminhão basculante tipo loco, p/ coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, localizados na área urbana, no período de outubro a dezembro/06.R\$ 20.010,00 Classif.Func.Prog:2.123,Elem.deDesp.:3.390.39.00.Rec:Próprio.Vlg.:02.10.06 à 31.12.06.Pgm/PA.

Contrato 778/06-Conv. 199/06:PMP/M.Campos Queiros & Cia Ltda-EPP,Contr. de uma empresa p/ construção de quadras de areia - Local: Bairros:Prom III,JK,Uraim II,J.Atlântico e Colônia do Uraim.R\$ 136.884,00,Class.Func.Prog:2.081,Elem.deDesp.:3.390.39.00.Rec:Próprio.Vlg: 10.10.06 à 10.04.07.Pgm/PA-Orden.deDesp.:Adnan Demachki.

Contrato 772/06-TP 061/06:PMP/Sulpará-Caminhões e Maquinas Ltda Aquis. de um caminhão/carroceria, c/ motor turbinamentado e movido a diesel,potencia máxima de 137cv, freio hidráulico do tipo:disco na dianteira e tambor na traseira, capacidade máxima de até 3.000kg, p/ atender a equipe que atua diretamente na manutenção do sistema de iluminação publica de nosso município.R\$ 80.000,00.Clas.Func.Prog: 2.112,Elem.deDesp.:4.490.52.00.Rec:Celpa/Iluminação Publica.Vlg.: 04.10 à 31.12.06. Pgm/PA-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HINO GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 156 AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.003619-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO ROBERTO NERY E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que o TRF da 1ª Região negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que recebeu os embargos à execução no efeito suspensivo apenas em relação aos valores controversos, bem como que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006515-9), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.003521-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GILBERTO COSTA MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que o TRF da 1ª Região negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que recebeu os embargos à execução no efeito suspensivo apenas em relação aos valores controversos, bem como que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006617-8), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.003561-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE HERMENEGILDO RIBEIRO VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que o TRF da 1ª Região negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que recebeu os embargos à execução no efeito suspensivo apenas em relação aos valores controversos, bem como que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006528-2), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.003576-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006608-9), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.003092-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND DOS TRAB NO SERV PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do informado no parecer técnico da União às f. 258/261, certifique a Secretaria o que houver acerca da litispendência noticiada em relação a Arlindo PEDRO DA SILVA, AURELIANO TAVARES DE GÔES FILHO, BENEDITO JUSTINO DA SILVA, CARLOS JORGE DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARDOSO, EDILSON CARDOSO PALHETA, MANOEL RENATO DE OLIVEIRA e OLAVO JOSÉ PINA DE BRITO. B
2005.39.00.003427-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO JOSE DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006615-0), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Defiro o pedido de retenção da verba honorária, nos termos da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.003421-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALDEMARINO DOS SANTOS VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que o TRF da 1ª Região negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que recebeu os embargos à execução no efeito suspensivo apenas em relação aos valores controversos, bem como que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006614-7), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.003420-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AFONSO DA COSTA SIMOES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verificando-se que o TRF da 1ª Região negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que recebeu os embargos à execução no efeito suspensivo apenas em relação aos valores controversos, bem como que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006556-3), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.

2005.39.00.008287-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDINALDO OLEGARIO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo não superior a 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo acima, abra-se vista ao exequente (CEF).

2005.39.00.008209-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUCIVALDO MARQUES TORRES

2005.39.00.008288-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

EXCDO : RAIMUNDO DO VALE LUCAS
2005.39.00.008291-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

Nos processos acima relacionados o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o feito pelo prazo não superior a 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo acima, abra-se vista ao exequente (CEF).
2004.39.00.005713-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTROS.
ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se com as cautelas legais.

2004.39.00.001539-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE AMANCIO DA COSTA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o patrono da exequente a informar o endereço atualizado de MARIA DA GRAÇA BENTO BORGES e JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS RIBEIRO para cumprimento do despacho de fl. 503. Expeçam-se os alvarás de levantamento dos valores depositados às fls. 474 em relação aos exequentes MANOEL BASTOS GUEDES e JOSÉ CAVALHEIRO DE MACEDO BENTES, tendo em vista a documentação de fls. 508/516.

2005.39.00.007937-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUCIVALDO MARQUES TORRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determine o arquivamento provisório, pelo prazo máximo de um ano, nos termos do § 2º art. 40, da Lei 6.830/80, cuja a aplicação da referida norma, no feito, dar-se-á por extensão. Decorrido o prazo, sem a indicação de localização de bem do devedor, vista à exequente, para manifestar-se acerca de seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.005501-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FAUSTINO DE LIMA VIEIRA E OUTROS.
ADVOGADO : - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
ADVOGADO : - SANDRO MODESTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determine o arquivamento provisório, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, nos termos do § 2º art. 40 da Lei 6.830/80, cuja aplicação da referida norma, no feito, dar-se-á por extensão. Decorrido o prazo, sem a indicação de localização de bem do devedor, vista à exequente, para

manifestar-se acerca de seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.

2006.39.00.007114-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL

EXQTE : CONSTANTINO MACIEL FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a cumprir o julgado nos termos da sentença de f. 40/46, no que tange a liberação da hipoteca do imóvel financiado, objeto da Ação nº 2003.2092-0, no prazo de 15 dias.

2001.39.00.011171-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a habilitação da inventariante do espólio de ELIAS FERNANDES FEITOSA: Sra. ROSILENA IUNES PINHEIRO, nos autos dos Embargos, conforme se infere à f. 464, Intime-se a CEF a disponibilizar à mesma, no prazo de 05 dias, os valores depositados na conta vinculada de FGTS do de cujus, por preencher a hipótese prevista no art. 20, item IV, da Lei 8.036/90. Ressalto que, tal providência deverá ser comprovada pela CEF, documentalmete, junto a este Juízo.

2005.39.00.008276-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Razão assiste à executada na peça de f. 352/353. Torno sem efeito o despacho de f. 350. No entanto, deve a CEF esclarecer, no prazo de 05 dias, se pretende ou não embargar haja vista a manifestação constante de f. 342, a certidão de f. 344v e a petição de f. 352/353. Sem prejuízo, deve a Exequente, decorrido o prazo supra, manifestar-se acerca do conflito na petição de f. 346 e anexos.

2000.39.00.002872-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIDNEI DE NAZARE ALMEIDA LAGO E OUTROS
EXCDO : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se com as cautelas legais.

2000.39.00.009002-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELZENIR DA CUNHA ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento, em favor do patrono dos exequentes, referente ao valor depositado às fls. 396 a título de honorários advocatícios. Manifeste-se a exequente MARIA DE FATIMA NASCIMENTO BORGES acerca do depósito de fl. 403, ficando assentado que seu silêncio será interpretado como anuência ao valor depositado. Sem propósito a petição de fl. 407/408, tendo em vista que os embargos transitaram livremente em julgado, conforme certidão de fls. 418v. Retifique-se a autuação arquivando o presente feito em relação aos exequentes acordantes, nos termos da sentença de fl. 410/417.

2000.39.00.012997-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : DUVAL DANTAS

ADVOGADO : PA00023025 - WILSON ARAUJO SOUSA
2001.39.00.004843-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : GINA RAMOS SOUZA

EXCDO : PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010737 - BRUNO MOREIRA SOUZA

2004.39.00.011126-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : EUGENIA DA SILVA

2004.39.00.011130-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : PAULO SERGIO MENDONÇA DE SOUZA

2005.39.00.005416-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ROSETE REGINA DA SILVA CALDAS

Nos processos acima:

(...)abro vista dos autos à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.011123-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : MARINETE DA SILVA VALOIS

2005.39.00.006209-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY

2006.39.00.003147-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : JOHN MAIKEL CABRAL DIAS

2006.39.00.003704-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : LUCIVALDO ARAUJO MAVES E OUTROS.

ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

2006.39.00.003720-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : LYGIA DIAS REIS FERNANDES

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

2 Judiciário

CADERNO 1

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

Nos processos acima relacionados:

(...)abro vista a Exequente, pelo prazo de 10(dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.

2002.39.00.006824-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECTADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : - CELSO BURLAMAQUI FREIR
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Ato(s)Ordinatório(s):(...)abro vista dos autos à ECT, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.009735-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDAADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSIST : UNIAO FEDERALAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da petição de fls.379 e anexos.2004.39.00.011379-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FED NO ESTADO DO PARA E OUTROADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERALAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista aos Exequentes, pelo prazo de 10 (dez) dias acerca dos cálculos apresentados pelo Cntador Judicial.2001.39.00.009346-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JEZIEL RAMOS MUNIZADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista aos exequentes, pelo prazo de 10(dez) dias acerca da petição de fls.199 e anexos.2005.39.00.008204-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SANDRA MARIA FERREIRA DE JESUSAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à EXEQUENTE, para a comprovação do recolhimento de custas finais, nos termos da sentença, no prazo de 059(cinco) dias.2002.39.00.000558-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE MARTINS DA VEIGAADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à Executada, pelo prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento do despacho de fl.201.2005.39.00.008202-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUZILEIDE DA CONCEICAOAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste acerca da certidão de fl.89-v.2001.39.00.010022-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WALTERES RABELO E OUTROSADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
ADVOGADO : PA00006655 - CYNTHIA SERRUYA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista ao(s) Exequente(s) pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da petição de fls.252 e anexos.2006.39.00.003990-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDILSON DE ARAGAO ROCHAADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALLEIRO DE MACEDOADVOGADO : PA00004279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JR
ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
ADVOGADO : PA00007885 - NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEICAOAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.2004.39.00.008476-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : DANIEL RENATO VIANA DA SILVA2005.39.00.007935-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RUTH SERES NEVES DO NASCIMENTO2005.39.00.008203-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RODRIGO MONTEIRO NASCIMENTO2006.39.00.003717-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUZIE NE DANTAS DE SOUZAADVOGADO : PA00010029 - NORMANDO DO CARMO BORGES
2006.39.00.003971-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFEXCDO : ALVARO JOSE APARICIO DANTAS
2006.39.00.003988-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFEXCDO : ELIANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
EXCDO : NIVALDO DOS SANTOS

Nos processos acima:

(...)abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.

2005.39.00.005538-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFEMBD : ELIANE PENA CARNEIRO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante.

2003.39.00.011232-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUCIVALDO PINTO PINHEIRO E OUTROS.ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.

2001.39.00.004286-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADEMIR LISBOA BEZERRA E OUTROSADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERALAto(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro aos exequentes, decorrido o prazo dos exequentes, com ou sem manifestação intíme-se o presente ato a executada.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª VaraBOLETIM Nº 86/2006
EXPEDIENTE DE: 22, 25/08 - 08, 20/09 - 05, 06, 16, 19/10
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - PROCESSO COMUM / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.4548-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Daniela Pereira Batista

Réu(s) : Antonio dos Santos Neto e Outros

Advogado : Edison Messias de Almeida

Despacho : 1- Vista, nos termos do art. 405/CPP, à defesa comum dos denunciados para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, sobre a não localização da testemunha à fl. 434, sob pena de indeferimento; 2- Tendo em vista o certificado à fl. 433, informe a defesa comum dos denunciados, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento, se insiste, ou não, na inquirição da testemunha CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO.

PROC. Nº : 2006.1126-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Leoci da Cunha Macedo e Outro

Advogado(s) : Vivaldo Machado de Almeida

Despacho : Considerando que o número de testemunhas permitido à defesa, neste feito, são de 08 (oito), consoante expressa determinação do art. 398/CPP; dê-se vista à defesa constituída do denunciado José Maria Martins de Matos, para que, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento, indique, dentre as arroladas às fls. 344/345, o nome das 08 (oito) testemunhas com que pretende sustentar sua pretensão; bem como, para, no mesmo prazo, esclarecer a necessidade da inquirição das mesmas, ficando advertido que as testemunhas meramente abonatórias, que nada contribuem na busca da verdade real, serão indeferidas.

PROC. Nº : 2005.3085-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Alexandre Silva Soares

Réu(s) : Raimundo Nonato Vilela Monteiro e Outros

Advogado(s) : Marcio Vinagre, Sandra Suelly

Despacho : Vista às partes, para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2006.4570-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Sergio Cabeça Braz e Outros

Advogado(s) : Luiz Carlos dos Anjos Cereja, Maria do Socorro Borges Celso Sá, Carlos Ferreira Zehlouth, Antonio Candido Monteiro de Brito e Outros, Djalma de Oliveira Farias.

Despacho : Deito em parte o requerido pela defesa do denunciado FABIANO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, para designar o dia 26 de outubro de 2006, às 15:15 horas, para qualificação e interrogatório do mesmo neste Juízo. Intime-se a defesa para apresentar o denunciado 48 (quarenta e oito) horas antes da audiência designada, a fim de ser citado. Após a citação, solicite-se a devolução da carta precatória expedida para tal fim.

PROC. Nº : 1991.589-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Raimundo Nonato da Conceição.

Advogado(s) : Reginaldo Derze Ferreira

Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fl. 590, que declarou a extinção da punibilidade do réu RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO, pela prescrição da pretensão punitiva: Oportunamente, arquivem-se estes autos.

Classe 15601 - Inquérito Policial

PROC. Nº : 2000.10174-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu : Betânia do Socorro Beltrão Nahum

Decisão : Declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o feito e determino sua remessa ao E.Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para as providências que entender cabíveis.

SENTENÇAS

Classe 13101 - PROCESSO COMUM / Juiz Singular

PROC. Nº : 2003.9134-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Bruno Costa Magalhães

Réu(s) : Eraldo Trindade Vieira

Def. Dativa : Andréa Patrícia Batista Paulino

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar ERALDO TRINDADE VIEIRA à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º, do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, e pela doação de duas cestas básicas, no valor de 01 um salário-mínimo, cada uma, à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas pelo condenado.

PROC. Nº : 2004.5730-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Orlando Garcia Gonçalves, Rita Lopes Mendes Gomes, Elizabeth Ana Alves da Silva, Ana Maria Pereira Amaral, Rosa Maria Angelim Lobo

Advogado(s) : Nilson Rocha Negrão, Anibal da Gama Bastos
Sentença : Julgo procedente, em parte, a denúncia para condenar ORLANDO GARCIA GONÇALVES às penas de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de detenção, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada na forma acima especificada, pela violação do art. 319, do Código Penal; mas resolvo absolver RITA LOPES MENDES GOMES, ELIZABETH ANA ALVES DA SILVA, ANA MARIA PEREIRA AMARAL e ROSA MARIA ANGELIM LOBO, por não existir prova de terem concorrido para a infração penal, nos termos do art. 386, IV/CPP.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006.

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2005.39.00.004942-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : LUCIO RIBEIRO

DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo o dia 24/10/2006, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Expeça-se carta precatória à Comarca de S. Domingos do Capim - PA, para a oitiva das testemunhas de defesa arroladas às fls. 28.

Intimem-se.

Oficie-se, nos termos do artigo 221 § 3º do CPB,

Ciência ao MPF.

Publique-se.

PROC2004.39.00.008642-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO. : VALCIR DOMINGOS ALMEIDA RODRIGUES

REQDO. : FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA

REQDO. : VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da reorganização da pauta de audiências deste Juízo, remarco os atos designados às fls. 1001/1002 para os dias 30/10/2006 e 14/11/2006, às 15h30min, respectivamente.

Intimem-se, com urgência.

Oficie-se, nos termos do artigo 221 § 3º do CPB.

Ciência ao MPF.

Publique-se.

PROC2002.39.00.009925-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARIO HIDAKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a defesa, ..., para fins do art. 405 do CPP.

PROC2005.39.00.008039-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : EUZIMAR SANTOS MOURAO

ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO

PIMENTEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a defesa do acusado ELZIMAR SANTOS MOURÃO para se manifestar sobre a certidão de fl. 65-v, nos termos do art. 405 do CPP.

Solicitem-se informações acerca do cumprimento da carta precatória de fl. 63.

Publique-se.

PROC2001.39.00.005475-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : FRANCILBERTO CLOVIS FERREIRA DA SILVA
REU : MANUEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA
REU : VENANCIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00001500 - ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Revogo o despacho de fls. 334. Intime-se, ..., para fins do art. 405 do CPP.
Solicite-se a devolução de carta precatória, independentemente de cumprimento.
Decreto a revelia do acusado VENÊNCIO TEIXEIRA FONSECA, nos termos do art. 367 do CPP.
PROC2001.39.00.010351-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPAIO
ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo as apelações de fls. 494 e 501/507 em seus efeitos devolutivo e suspensivo.
Vista à defesa de MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS para apresentar as razões do recurso no prazo legal.
Publique-se.
PROC2006.39.00.007076-4 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE. : JORGE TAKEO SATO
ADVOGADO : PA00009172 - DANIEL FERNANDES DA SILVA
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o requerente para instruir a inicial com os documentos indispensáveis ao conhecimento do pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento.
PROC2004.39.00.011136-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desarquivem-se os autos ..., dando-se, em seguida, vista à advogada peticionante pelo prazo de dois dias.
Após, não havendo pedido da mesma, arquivem-se.
PROC2004.39.00.007480-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP
ADVOGADO : PA00008143 - RIVERALDO GOMES DA SILVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de vista pelo prazo de cinco dias.
Caso nada requerido, arquivem-se.
PROC2006.39.00.003776-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : AGROPECUARIA BACURI S/A
ADV. : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de vista pelo prazo de cinco dias.
Transcorrido o prazo, cumpra-se o despacho de fls. 206.
Publique-se.
PROC2004.39.00.009989-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA
REU : CARLOS ALBERTO PANTOJA CORREA
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 122/127 em seus efeitos devolutivo e suspensivo.
Vista à defesa para apresentar as contra-razões ao recurso interposto.
Após, encaminhem-se estes autos ao Egrégio TRF-1 para julgamento.
Publique-se.
PROC93.00.02965-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação de fls. 54, intime-se o autor para requerer o que entender de direito. Prazo: 05 dias.
Após, não havendo pedido, arquivem-se.
PROC2005.39.00.006020-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU : CLOVIS FERREIRA BASTOS
REU : HAROLDO PINTO DA SILVA JUNIOR
REU : CARLOS MAURICIO CARPES ETINGER
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a proximidade da audiência designada à fl. 113, a vista dos autos requerida pelo acusado CLOVIS FERREIRA BASTOS (fl. 116), só é possível em Secretaria.
Publique-se.
PROC2003.39.00.014318-6 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : NILTON ZEFERINO MARQUES
ADV. : PA00009933 - DANIEL FARIAS
ADV. : PA00010725 - UGO FREIRE
ADV. : PA00011454 - MICHEL VIANA
ADV. : PA00012487 - FABIO MUINHOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Encaminhem-se os autos à Distribuição para alterar a classe processual para 13.101, autuando-se de forma que a denúncia seja sobreposta a capa do inquérito.
Mantenho a decisão de fls. ... por seus próprios fundamentos.
Após, encaminhem-se estes autos ao Egrégio TRF-1.
Publique-se.
PROC2006.39.00.004837-9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : IND E COM DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA
REQDO. : ADEMAR BORTOLANZA
REQDO. : ALDO BORTOLANZA
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
ADVOGADO : PA00011238 - WILSON SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.
Traslade-se para os autos principais cópia desta decisão.
Remeta-se este processo ao Egrégio TRF-1.
Publique-se.
PROC2006.39.00.008018-6 CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : TEREZA LUSIA MARTYRES COELHO CATIVO ROSA
REQDO. : KONRAD KARL SEIBEL
REQDO. : SIMAO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE
REQDO. : ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
REQDO. : FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
ADVOGADO : DF00016296 - ALDO DE CAMPOS COSTA
ADVOGADO : DF00003500 - INOCENCIO MARTIRES COELHO
ADVOGADO : SP00016009 - JOSE CARLOS DIAS
ADVOGADO : PA00002108 - RAIMUNDO HERMOGENES DASILVAESOUZA
J. DPCTE : MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
CUMPRASE.
Designo o dia 07/11/2006, às 9:30h, para a oitiva da testemunha RAMIRO BENTES.
Comunique-se ao Juízo Ordenante. Ciência ao MPF.
Publique-se. Intimem-se.
PROC2005.39.00.005998-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : EVERALDO PAMPLONA BARROSO
REU : PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
REU : CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
REU : NAZARE DE BELEM DA CRUZ BENJAMIN
ADVOGADO : PA00012024 - MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRAO
ADV. : PA00008238 - MARCOS VALERIO GUIMARAES
DEF. PUB. : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
ADV. : PA00004640 - HELOISA HELENA CASANOVA.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:(...)
O Magistrado designou o dia 01/03/2007, às 14:30h, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas em defesa prévia (fls. 557 e 561). (...)
PROC2006.39.00.007315-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : MADEIREIRA GUAMAENSE LTDA
REQDO. : JOEL NOGUEIRA VALE
ADV. : MA00003885 - ERNO SORVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os recorridos para apresentarem as contra-razões (art. 588, parágrafo único, do CPP).
Publique-se. Intimem-se.
PROC2006.39.00.007243-9 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE. : GERSON JORGE RAUBER
ADV. : PA00012129 - ETELVINO Q. MIRANDA DE AZEVEDO.
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da informação supra, este pedido está prejudicado por perda do objeto.
Arquivem-se.
Publique-se.

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.7503-3
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: VERA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO E OUTROS
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias
DE: THAINARA MADEIRAS LTDA ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.774.551/001-63, portador da RG nº 0036859265-SSP/BA e CPF nº 579.165.007-87, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, portador do CPF nº 374.016.612-88 e VERA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 319.893.652-72 e RG nº 4178426-SSP/PA, acusados pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998 e art. 46, Parágrafo Único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998 e art. 304 do CPB, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido. FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP. SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 20 de 10 de 2006.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 185/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
1998.39.00.000393-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ BATISTA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem sobre a petição e documentos de fls. 266/268, pelo prazo de 10 dias.
1998.39.00.005896-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem sobre a petição e documentos de fls. 305/306, pelo prazo de 10 dias.
2002.39.00.005028-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SAHID XERFAN E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA2746 - HELENA PINGARILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 20, intímem-se os exeqüentes para justificarem o pedido de certidão atualizada dos presentes autos (fl.634), sob pena de não ser expedida a respectiva certidão, no prazo de 10 dias.
2005.39.00.006167-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : CAUBY PARANHOS GUIMARAES E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA3321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
LITISPA : CAIXA SEGUROS S.A.
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos do art.162, §4º do CPC, dê-se vista à CEF acerca da certidão inserta à fl. 300-verso, pelo prazo de 10 dias.
2005.39.00.006957-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE IGARAPE MIRI-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011891 - DEUSARINA LOBATO CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 24, intímem-se as partes para especificarem de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine a sua viabilidade, no prazo de 05 dias.
2005.39.00.007104-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALMIR SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : OAB-PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos do art.162, §4º do CPC, dê-se vista à ré (CEF) acerca dos documentos de fls. 61/116, pelo prazo de 10 dias.
2006.39.00.003582-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RUTH BEZERRA DA COSTA
ADVOGADO : OAB-PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 38, dê-se vista à parte autora para se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 24/38, no prazo de 10 dias.
95.00.04608-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos do art.162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores acerca da petição e documentos insertos às fls. 238/255, no prazo de 10 dias.
1998.39.00.009933-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RICARDO ANTONIO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos do art.162, §4º do CPC, dê-se vista aos autores para se manifestarem acerca da petição e documentos de fls. 248/250 e 252/257, no prazo de 10 dias.
1998.39.00.011895-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLEMENTE RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I,27, vista à parte autora para que

se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 271/276, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.000810-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REU : MANOEL BENTO DE CARVALHO FILHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 27, vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a certidão de fl. 83, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.004961-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : ALCEU JOSE DE PONTES
EMBDO : FERNANDO JOSE GUEDES
ADVOGADO : OAB-PA1943 - COSME SOUZA SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 7, dê-se vista à CEF acerca do laudo pericial inserto às fls. 153/164, pelo prazo de 10 dias.

2004.39.00.010115-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : ANDERSON SANTOS DOS SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Juiz Federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 11, desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial, com exceção do(s) instrumento procuratório(s), devendo o(s) patrono(s) do(s) autor(es) comparecer em Secretaria, no prazo de 10 dias, para recebe-los. Caso contrário, as citadas peças deverão permanecer nos presentes autos.

2005.39.00.003880-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA ROSA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.006050-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NILTON CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
REU : JOSE FERNANDO REIS COSTA
REU : JOSE ANTONIO DE SANTANA FREIRE
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.007110-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDER BRASILINO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.007931-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PAULO GESSON MENDES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : AMELIA ISRAEL BENZECRY
REU : JOSE ELIAS BENZECRY
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2006.39.00.001484-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO MAURO ALVES MELO
ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DO EXERCITO.

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª vara, nos termos da portaria nº 01/2006, art.13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.002885-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
EMBDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - CBAA
EMBDO : COMERCIAL METALNORTE LTDA
EMBDO : TRANSTEMY TRANSPORTES LTDA
EMBDO : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE
EMBDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
EMBDO : FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : OAB-PA9747 - FÁBIO GUEDES PAIVA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art. 13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.006984-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO MENDES BARROSO REBELLO
ADVOGADO : OAB-PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art. 13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem

produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2006.39.00.000113-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : OAB-PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

REQDO. : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO : OAB-PA6255 - FERNANDO V M CASTRO NETO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art. 13, I, 24, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.009136-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, nos termos da Portaria nº01/2006, art.13, I, 29, verifiquem se os presentes autos retornaram do TRF-1ª Região com trânsito em julgado e não existe nada a ser executado. Isso posto, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DESPACHO**1999.39.00.002394-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.006728-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
DESPACHO: Os autores são beneficiários da Justiça Gratuita (fl. 39), nesse contexto, foram arbitrados os honorários periciais, nos moldes da Resolução nº 227/2000 do conselho da justiça federal, vigente à época (fl. 131), os quais já foram integralmente recebidos pelo perito oficial (fl. 176). Isso posto, nada há a ser apreciado com relação ao pedido de fl. 222. Em vista do trânsito em julgado da sentença de fl. 212/219, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.009482-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Como o silêncio dos autores (noticiado na segunda certidão de fl. 223-verso) como assentimento aos termos expendidos nas petições e documentos de fls. 147/215 e 216/221, apresentadas pela ré (CEF), em face do que determino o imediato arquivamento destes autos.

2000.39.00.011350-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO
ADVOGADO : OAB-PA12231 - MARTA INÊS ANTUNES LIMA
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
DESPACHO: Compete ao Poder Judiciário somente a declaração de compensação do crédito tributário e, quanto ao procedimento da compensação é exclusivamente administrativo, competindo à autoridade administrativa a sua realização, nos moldes da lei. Portanto, não há que se falar em liquidação de sentença para posterior execução judicial, conforme precedente do STJ que baseou o acórdão de fl. 105. Isso posto, indefiro os pedidos de fls. 147/169 e 171. Intimem-se as partes. Após, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.013601-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SAINT CLAIR BALDWIN E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro a dilação requerida pela CEF à fl. 312, em face do que concedo novo prazo de 15 dias, para cumprimento integral do despacho de fl. 308 (item 2).

2004.39.00.001220-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA MARIA CAVALCANTI SIMAO LUIZ E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Dê-se vista à CEF sobre a petição e documentos de fls. 240/258, para as providências administrativas cabíveis. 2. Após, nada mais requerido, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.004134-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA
ADVOGADO : OAB-PA5465 - HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

DESPACHO: Uma vez satisfeita a obrigação, com a consequente extinção do feito, conforme sentença e respectiva certidão de trânsito em julgado (fls. 472 e 476), torno insubsistente a penhora efetuada às fls. 465-v/467 e determino o imediato arquivamento destes autos.

2004.39.00.008584-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : IVANI CONCEIÇÃO PORTO
DESPACHO: Em vista do teor da certidão de fl. 62, determino que a exequente diligencie no juízo deprecado sobre o cumprimento da carta precatória nº027/2006 (fl. 59), informando a este juízo acerca das diligências efetivadas, no prazo de 30 dias.

2006.39.00.002523-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA NEUSA DE SOUZA FIGUEIRA
ADVOGADO : OAB-PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 43/68 interposta pelo INSS, somente no efeito devolutivo, nos moldes do art. 520, VII do CPC. 2.

Dê-se vista à parte autora, para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.007052-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANGELA MARIA FARIAS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita formulado na inicial, por entender que a simples afirmação dos autores no sentido de que não podem arcar com as despesas do processo foi refutada pelos documentos juntados aos autos (fichas financeiras e contracheques) contendo valores que variam entre R\$1.087,54 e R\$1.745,47 (em 2001), a título de remuneração, afastando a condição de necessitados. 2. Intimem-se os autores para, no prazo de 10 dias, efetuem o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257-CPC).

2000.39.00.009095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROSINALDO ARAUJO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Dê-se vista aos autores para dizer sobre o cumprimento do julgado, no prazo de 30 dias.

2002.39.00.002169-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA11611 - RICARDO BONASSER DE SA
DESPACHO: (...)Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 15 dias, a iniciar-se pelos embargados.

1997.39.00.005929-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4629 - CLEIDE HEKENA AVELAR FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DOS TRANSPORTES)
DESPACHO: 1. Promovam os autores João Vieira dos Passos, Jorge Pereira Pamplona, José Vieira da Silva, Jorge Amador Barbosa, José Maria da Gama Murbeca e José Rodrigues da Rocha Pessoa a emenda da inicial de execução, devendo informar, discriminadamente, os valores que pretendem executar, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 475-B do CPC.

2003.39.00.012869-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
ADVOGADO : OAB-PA5319 - ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Tendo em vista que o valor a ser cobrado, a título de custas finais é de R\$ 519,99, intime-se o autor Ozziel Rodrigues Carneiro para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 dias.

2004.39.00.002780-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCA SILVANA ROCHA
ADVOGADO : OAB-PA10333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 112/122 interposta pela União Federal, somente no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII do CPC. 2. Dê-se vista à autora, para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.001572-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA M FILHO
REQDO. : MARILI MODESTO MOURA
DESPACHO: (...)3. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

2006.39.00.005471-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ UNGARATTI
ADVOGADO : OAB-PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: Em vista da manifestação de fls. 461/462 do Ministério Público Federal, bem como nos termos do Provimento COGER N. 19, de 15/08/2005, proceda-se à redistribuição do presente feito à Subseção Judiciária de Altamira/PA (art. 1º, § 4º), intimando-se as partes.

2006.39.00.007023-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDO NUNES FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita formulado na inicial, por entender que a simples afirmação dos autores no sentido de que não podem arcar com as despesas do processo foi refutada pelos documentos juntados aos autos (fichas financeiras e contracheques) contendo valores que variam entre R\$1.578,55 e R\$1.137,62 (em 2001), a título de remuneração, afastando a condição de necessitados. 2. Intimem-se os autores para, no prazo de 10 dias, efetuem o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257-CPC).

95.00.01739-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADHEMAR CHAVAGLIA E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
IMPDO : MINISTERIO DA FAZENDA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 70/73. Concedo vista dos autos fora da Secretaria ao Banco da Amazônia, pelo prazo de 10 dias.

1998.39.00.008007-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARLOS NEVILLE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: (...)Determino que a patrona dos autores complemente os cálculos de execução, em 10 dias.

2002.39.00.003256-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 5

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDEDESPACHO: Considerando a certidão de fls. 755 e o fato de que os processos de Embargos à Execução nºs. 2002.10026-9 e 2003.7620-9 já foram sentenciados com pedidos determinantes em parte, em 06/06/2006, entendo, por bem, revogar as determinações para a expedição de requisições de pagamento dos valores incontroversos, contidas às fls. 738, item 3; 741 e 752, parte final, uma vez que já há a possibilidade de requisição dos valores integrals da presente execução, tão logo haja o trânsito em julgado das citadas sentenças nos processos de embargo. Intime-se as partes. Após, apensem-se os presentes autos aos das ações nº 2002.10026-9 e 2003.7620-9.

2003.39.00.000076-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 - FÁBIO MOURÃO
REU : HENRIQUE DE MELO NETO
ADVOGADO : OAB-PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 82, uma vez que compete ao autor instruir os autos com os documentos indispensáveis à propositura da ação. Isso posto, determino que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresente o contrato em que se baseia a ação, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

2005.39.00.002332-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REOTE : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : OAB-PA11355 - ADRIANA MELO DE BARROS
REODO : ANTONIO MARTINS SIMAO

DESPACHO: Tendo presente que a conduta configuradora de ato de improbidade imputada ao requerido - ausência de prestação de contas - interfere na esfera jurídica do ente federal promovedor do repasse voluntário apenas no tocante ao aspecto financeiro, pois a repercussão direta da infração administrativa resta suportada pela esfera jurídica do ente municipal, incluindo a reparação dos danos porventura propiciados pela atuação do ex-gestor (CF/88, art. 37, §6º), intime-se o FNDE para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca de eventual interesse de integrar a lide, indicando, desde logo, em caso positivo, em qual das modalidades de intervenção processual pretende servir-se, bem como sobre a existência de tomada de contas especial, visando apurar o desvio de verba federal. Ciente, intime-se, inclusive o MPF, nos moldes do art. 17, §4º da Lei 8.429/92.

2005.39.00.009570-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EXOTE : AMERICO FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURADESPACHO: Visto o teor da certidão de fl. 272, que notifica a não oposição de embargos pela executada, bem como considerando o teor da petição de fls. 257/268, fixo o valor da execução em R\$7.542,49 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e determino a expedição das requisições de pequeno valor em favor dos exequentes relacionados na planilha de fl. 178, bem como em favor do advogado Antonino Maia da Silva, consoante os respectivos valores consignados naquela planilha, atualizados até 04/2005.

2004.39.00.001136-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : OAB-SP231573 - DANIELA FERREIRA ZIDAN E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 129/146 e 159/175 interpostas pela autora e pela Fazenda Nacional, respectivamente, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Em vista das contra-razões apresentadas pela Fazenda Nacional às fls. 151/158, dê-se vista somente à autora, para apresentar contra-razões, no prazo legal.

2004.39.00.008541-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE: WALDEMIR RODRIGUES GASPAR E OUTROS
ADVOGADO: OAB-PA3804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
EXCDO: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Em atenção ao pedido formulado nas petições insertas às fls. 184 e 186, bem como considerando o disposto na certidão de fl. 187, determino à secretaria que promova a expedição das competentes requisições em favor de OSWALDINO MACHADO e MARIA CATARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA (sucessora de Renato Novais de Oliveira), conforme os valores respectivos consignados na planilha de fl. 120, com vista à satisfação do débito exequendo.

2004.39.00.4583-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO: OAB-PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: Defiro as provas testemunhal e de depoimento pessoal da parte contrária requeridas pelo IBAMA à fl. 78 e fls. 187/188. Designo o dia 13/11/2006 às 14:30 horas, para a realização da audiência de Instrução e Inquirição de testemunhas.

2004.39.00.003082-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDA FERREIRA AYHA
ADVOGADO : OAB-PA4691 - IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU : PAULO SERGIO ARAUJO NASCIMENTO
ADVOGADO : DEF. PUB. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de produção de prova de depoimento pessoal do réu (fl. 87). Designo o dia 14/11/2006 às 14:30 horas, para a realização da audiência de Instrução.

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.009184-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WANDEMBERG SILVA ALFAIA
ADVOGADO : OAB-PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 269, I do CPC), rejeito os pedidos e julgo improcedente a pretensão externada na exordial, de consequência, condeno o autor ao pagamento das custas judiciais e de honorários advocatícios ao patrono da parte contrária, fixados em R\$700,00 (setecentos reais), em

apreciação equitativa, considerados a natureza e importância da causa, o tempo decorrido e o trabalho do causídico (art. 20, §4º do CPC). Sendo o autor beneficiário de gratuidade de justiça, a execução da condenação fica condicionada à comprovação da perda da condição legal de necessitado, nos termos do art. 11, §2º e art. 12 da Lei nº 1.060/50.

2001.39.00.004140-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANIEL DE JESUS SERAFIM
ADVOGADO : OAB-PA7568 - EDILENE SANDRA L LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, extinguindo o feito com incursão do mérito, julgo improcedente o pedido inicial. Concedo o autor em honorários advocatícios fixados em R\$ 100,00 (cem reais) e nas custas processuais. Transitado em julgado, arquivem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.02912-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : DROGARIA DO BAIRRO LTDA
ADVOGADO : - ALUIZIO GOUVEIA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2003.39.00.005241-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2003.39.00.005371-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BELCONAV S A E OUTRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Condeno a embargante em honorário de advogado, que fixo em R\$ 1.000,00. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2004.39.00.009289-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CLINICA CIRURGICA SAMARITANO S C LTDA
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia para a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.004711-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BELEM PESCA SA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Acolho parcialmente os embargos de declaração para corrigir a sentença do modo acima expresso. P.R.I.

2005.39.00.006114-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00012163 - THAIS CAMPOS IKETANI
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo procedentes os embargos para anular o lançamento do crédito tributário exigido na EF 2004.7436-6. Condeno a CVM a pagar honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

2005.39.00.008176-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HUMBERTO JOSE RIBEIRO DA ENCARNACAO
ADVOGADO : PA00002528 - BERNARDINO DE JESUS F RIBEIRO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não há penhora válida nos autos, capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2006.39.00.006195-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00001641 - BERNARDO NUNES DE MORAES
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 12A REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Como não há penhora válida capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2006.39.00.006739-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ODONTO-BONNO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo sido ajuizados os embargos fora do prazo legal (certidão supra), rejeito-os liminarmente (Lei 6.830/80, art. 16, III). Trasladar cópia para a execução. Arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.008392-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - MANUELA ULISSES DE BRITO
EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
EXCDO : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
EXCDO : RAUL ALBERTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO : PA10840 - MÁRCIO MAUÉS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Conheço da exceção de pré-executividade de fl. 198/210, 1. Não prospera a arguição de decadência do crédito tributário, pois a dívida relativa a 1995 foi lançada em 11/10/2000, por meio de notificação postal, realizada dentro do prazo decadencial de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, ou seja, a partir de 01/01/1996. 2. No tocante à alegação de prescrição do direito de ação contra o co-responsável, é assente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que a prescrição da ação executiva só se verifica "quando não realizado o redirecionamento da execução em relação ao sócio co-responsável no prazo de cinco anos contados da citação da pessoa jurídica" (AgRg no AgRg no REsp 242301 / SP, DJ 20/02/2006, p. 251). Assim, apenas o transcurso de mais de cinco anos entre a citação da empresa devedora e a do sócio co-responsável na execução fiscal acarreta a prescrição da pretensão de cobrança do débito tributário, nos termos do art. 174 do CTN. No caso, a citação dos co-responsáveis ocorreu dentro do prazo de cinco anos desde a citação da empresa executada. Afastada, pois, a prescrição. 3. Quanto ao pedido de exclusão do requerente do pólo passivo da demanda, a questão encontra-se decidida, conforme se verifica à fl. 195, tendo operado a preclusão. Publique-se. Intime-se.

2006.39.00.004351-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBDO : INDUSTRIAS SAO VICENTE - M SANTOS S/A
ADVOGADO : PA9223 - ADRIANA LIE IKAJIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Como os primeiros embargos à execução foram anteriormente ajuizados em 04/05/2006, a segunda não pode prosseguir, devendo ser extinta sem julgamento do mérito, por força da litispendência (CPC, art. 267, V). Trasladar os documentos de fl. 771 para os autos dos embargos nº 06.3667-2, bem como a cópia desta decisão. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2006.39.00.004618-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
REODO : ELADIR SARMENTO PINTO
ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Acolho a presente impugnação para fixar como novo valor da causa aquele indicado pela Contadoria desta Seccional. Não haverá custas processuais, porquanto os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento desta verba (art. 7º da Lei n. 9.289/96). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001481-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : H A CRISPINO
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, em 5 dias, sobre os documentos juntados à fl. 37/122 devidamente autenticados.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.007145-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ALDEBARO CONTENTE BARRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Considerando que o original do contrato de crédito impugnado pelos embargantes já consta nos autos, torno sem efeito o item 1 do despacho de fl. 175. Cumpra-se a parte final do aludido despacho.

2005.39.00.009696-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMDSUR
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o pedido de suspensão formulado pela embargante à fl. 285/288 e documentos anexos.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.004803-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA A LEG DO E PA LTDA
ADVOGADO : PA00010117 - WERNER NABICA COELHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 992/995 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

**EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003973-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : R MARTINS SOUZA
EXCDO : RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inexiste amparo legal ao pedido de renovação da tentativa de leilão do bem penhorado. Isso porque, prevendo a Lei nº 6.830/80 tanto a substituição (art. 15/II), quanto a adjudicação da garantia da execução como meios subrogatórios, está interdita a gravitação do processo em torno de fase processual que já demonstrou sua inviabilidade. O contrário será permitir a adoção de providência em aberto maltrato a celeridade processual. Intime-se o(a) exequente para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Após, conclusos.
1999.39.00.000712-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA
EXCDO : GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA
EXCDO : DELY SANTOS DA SILVA
EXCDO : PEDRO GUILHERME PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007242 - GELMORYS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s) (f. 53); Intime-se o exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito.
1999.39.00.002831-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
EXCDO : RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s) (f. 38); Intime-se o exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito.
2001.39.00.007809-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO BANLAVOURA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito.
2001.39.00.003903-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : BELEM PESCA SA
EXCDO : LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s) (f. 29); Intime-se o exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito.
2002.39.00.000137-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito.
2005.39.00.002883-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ANTONIO ELIAS NETO
ADVOGADO : PA00011458 - MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD
EMBD : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias, para que a embargante efetue o recolhimento do valor referente ao porte de retorno, sob pena de não recebimento da apelação, nos termos do art. 511 do CPC. Intime-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.04433-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : B-B COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
EXCDO : ANTERO BOSCO DA COSTA SOUZA
EXCDO : JORGE FERNANDO DA COSTA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao exequente, uma vez mais, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito, requerendo, de forma clara e objetiva, o que entender de direito.
94.00.00728-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre prosseguimento do feito, requerendo o que entender por direito.
1997.39.00.004993-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CORAMAZON ASSISTENCIA TECNICA E CORRETORA DE SEGUROS S/A
ADVOGADO : PA00000708 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA FILHO
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Trasladar cópia do acórdão de f. 94/98 e certidão de trânsito em julgado de f. 100 para execução (Processo nº 95.8190-3). Tendo em vista a certidão de f. 100, abra-se vista ao embargante para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito requerendo o que entender por direito.
2004.39.00.005052-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : HUGOLINO LIMA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o caráter sigiloso das informações contidas nos documentos que acompanhavam o Ofício de f. 42, estes não foram juntados aos autos e se encontram guardados na Secretaria desta Vara a disposição dos patronos do exequente. Sendo assim, abra-se vista ao exequente para requerer o que entender por direito.

**EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007670-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MIRTES SILVA DA ROCHA
ADVOGADO : PA7369 - ROSANA TOCANTINS
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EVANDRO COELHO
EXCDO : FERMASA LTDA
EXCDO : HERONILDO MONTEIRO DE CASTRO
EXCDO : RICARDO SEVERINO DE MORAES COELHO
ADVOGADO : PA00005615 - MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o requerimento de f. 159, eis que o pedido de desarquivamento deve ser feito diretamente nos autos que a peticionante pretende desarquivar. Abra-se vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar acerca das certidões de f. 153/v, 154/v e 155/v, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.008245-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ACN ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA ME
EXCDO : ROSE MARY BARBOSA SANTOS ALMEIDA
EXCDO : PAULO BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a propriedade dos bens móveis se adquire pela tradição, abra-se vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que diga se pretende a desconstituição da constrição efetivada.

**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007308-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : ORGANIZACAO COMERCIAL CLOADOCYR LTDA
EXCDO : ARTHUR MORAES DA CRUZ
EXCDO : ADLOENIO COSTA DA CRUZ
EXCDO : ALMIR COSTA DA CURZ
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a informação contida na petição de f. 79, providencie a Secretaria a atualização da representação processual do executado, em conformidade com os documentos juntados às f. 79/81. Defiro vista dos autos ao patrono do executado, conforme requerido à f. 79.
2002.39.00.009133-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VILLA LOBOS
EXCDO : CARMEM LUCIA BRAUN
ADVOGADO : PA00004852 - CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 107. Cumpra à exequente diligenciar sobre a regularização do saldo a discriminar na conta dos trabalhadores, pois a finalidade da execução fiscal é buscar a satisfação da obrigação pecuniária.

**EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.009301-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : NETWORK MARKETING DE REDE LIMITADA
ADVOGADO : PA00009666 - KLEBSON TINOCO ARAUJO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 135/142 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

**EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2003.39.00.004206-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOUZA FILHO ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ORLANDO VASCONCELOS SOUZA FILHO
EXCDO : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80.
2004.39.00.005228-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HELDER SYDNEY DIAS CABRAL
ADVOGADO : PA00009079 - NILSON JOSE BASTOS DE LEMOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a cópia do processo administrativo juntado aos autos às f. 50/60.

2004.39.00.005394-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EROTILOS MARIA MENDES VELOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o caráter sigiloso das informações contidas nos documentos que acompanhavam o Ofício de f. 46, estes não foram juntados aos autos e se encontram guardados na Secretaria desta Vara a disposição dos patronos do exequente. Sendo assim, abra-se vista ao exequente para requerer o que entender por direito.

2004.39.00.006595-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o ofício de f. 37 e documentos. Tendo em vista o caráter sigiloso das informações contidas nos documentos que acompanhavam o ofício de f. 37, estes não foram juntados aos autos e encontram-se na Secretaria desta Vara a disposição dos patronos da exequente.

2005.39.00.001560-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ECONTIC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**PORTARIA DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N. 002 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

O Doutor RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIELIRA, MM Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Pará, nos termos do art. 13, III e VIII da Lei n. 5.010/66, e art. 93 do Provimento n.3, de 26/03/02, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal de 1ª Instância, da 1ª Região, e, CONSIDERANDO a designação de dala para realização da INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL neste Juízo;

RESOLVE:

- 1) Determinar o horário de 09 às 19 horas para o desenvolvimento dos trabalhos de Inspeção;
- 2) Convocar os servidores relacionados a seguir para acompanhar a abertura dos trabalhos, no dia 20/11/2006 às 09 horas, bem como para auxiliar na execução dos serviços até seu encerramento, no dia 11/12/2006 às 19 horas: Manoel Ribeiro Cavalcante Filho, Lia Nascimento de Andrade, Rosinéia da Assunção Andrade Magalhães, Ellen do Socorro da Silva Miranda, Sílvia Regina da Silva Faria, Andrei Santos Lauzid, Ana Cristina Cavalcante Gonçalves, Luiz Cláudio Dias Reis, Léila Pereira da Luz, Dalcídio Jurandir de Nazaré Lima, Maria de Nazaré Chaar Chaves, Rodrigo Ayan da Silva, Raimundo Machado Vilhena e Márcia Soraia Silva Feitosa;
- 3) Determinar que, durante a inspeção, os servidores cumpram horário integral de trabalho com intervalo de uma hora destinado à alimentação e descanso, importando em direito à compensação ou ao pagamento das horas extras que excederem à jornada normal, até o limite de 02 (duas) horas diárias, e;
- 4) Cientificar os servidores de que não será autorizada a fruição de férias durante o período da realização da Inspeção.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, 23 de outubro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielira
Juiz Federal

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA**INTIMAÇÃO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL****JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**

Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juiza Federal Substituta

JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO

Juiz Federal Substituto

GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

Diretora de Secretaria em exercício

PROCESSOS DO SISTEMA VIRTUAL

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.720856-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : LOURIVAL ALEIXO

ADVOGADO : PA00002839 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

PROC2003.39.00.717061-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DARCY DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.700712-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ONDINA FAVACHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.714729-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OTACILIO FIGUEIREDO ANGELIN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.716975-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : NOEMIA DA SILVA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.716442-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : REINALDO CAVALIERI ESTEVES
ADVOGADO : PA00102868 - ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.704161-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ROMEU FLORENCIO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2002.39.00.702882-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OSCARINA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.
PROC2003.39.00.721991-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ROBERVAL GOMES ANDRADE
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) intimação da parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao eventual saldo excedente sobre o montante de 60 salários mínimos.
PROC2003.39.00.723052-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ALCINDO CASTRO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00006339 - MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) intimação da parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao eventual saldo excedente sobre o montante de 60 salários mínimos.
PROC2004.39.00.705465-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARILDA FURTADO FOINQUINOS
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) intimação da parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao eventual saldo excedente sobre o montante de 60 salários mínimos.
PROC2002.39.00.705382-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO ROSA CABRAL
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.702432-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCAL DE SOUZA LUNA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.703074-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSMAR MARTINS DURAES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para comprovação do preparo.
PROC2004.39.00.700256-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Não havendo nenhum ganho financeiro ao autor decorrente do comando da sentença, uma vez que o benefício está limitado ao valor mínimo (informação do setor de cálculos da fl.) determino o arquivamento do autos. Intimem-se.
PROC2003.39.00.719900-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MAX MAURICIO BENNETERRE
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) Determino o arquivamento dos autos.
PROC2003.39.00.717714-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : EUNEIDE FURTADO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intime-se o autor para informar em cinco dias se celebrou acordo com o réu.
PROC2004.39.00.701809-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSA CARRERA SA
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intime-se o patrono do autor para juntar declaração assinada pelo demandante renunciando expressamente ao valor excedente a 60 salários mínimos.
PROC2003.39.00.719864-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JORGE SILVA DE LIMA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intime-se o autor para dizer em 5 dias se aderiu ao acordo com o réu, conforme informação de fls 23/25
PROC2004.39.00.703594-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OSWALDO BRUNINI
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : NEYDE APARECIDA RASSANI
Despacho: Intime-se o autor para se manifestar em 05 dias sobre os documentos juntados pela Litisconsorte Neyde Aparecida.
PROC2002.39.00.703899-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO DOS SANTOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Despacho: Vista ao autor por 05 dias.
PROC2004.39.00.706407-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JANCILENE ABRANTES VELOSO
ADVOGADO : PA00008400 - LEIDE MARCIA L GOMES
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Despacho: Nego seguimento ao recurso da autora em face da ausência de preparo (...).
PROC2003.39.00.725880-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : SEBASTIAO RABELO MENDES FILHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Intime-se o autor para pagar o débito no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor de condenação (...).
PROC2002.39.00.700941-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ALIRIO DA SILVA PANTOJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Defiro o requerimento de vista.
PROC2004.39.00.706746-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TELMA CRISTINA LIMA MAFRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: Intime-se a autora para, em 5 dias, juntar comprovante de sua data de admissão.
PROC2004.39.00.715487-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JAY WALLACE DA SILVA E MOTA
ADVOGADO : PA00010942 - HELIA MAGNO TAVARES
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
Despacho: Intime-se a Infraero para informar, no prazo de 10 dias, se a área de estacionamento é equipada com câmeras de vídeo, devendo, em caso afirmativo, apresentar a filmagem efetuada na data do evento.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.700683-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSCARINA CLODOVIR BASTOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 7.379,97, montante calculado em fevereiro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.702226-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.227,74, montante calculado em novembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.702881-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.805,89, montante calculado em maio/2005 referente às parcelas em

atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.706109-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUCIANO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.889,51, montante calculado em agosto/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.706417-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LIMA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.845,96, montante calculado em agosto/2004 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.709395-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DO SOCORRO REBELO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.883,16, montante calculado em abril/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.709993-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL LUIZ ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.360,77, montante calculado em fevereiro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.711214-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : PA000010744- EDVALDO CARIBÉ COSTA FILHO
REU : FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 18.944,77, montante calculado em janeiro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.711587-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO FRANCISCO MARTINS VALENTE
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.982,82, montante calculado em abril/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.712616-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA000011930 - FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.433,37, montante calculado em julho/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.714461-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE DE PAULO MATHEUS
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.272,59, montante calculado em abril/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.715646-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDINA SIMONE CARDOSO BRAGA
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.182,11, montante calculado em março/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.716020-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00005048 - PEDRO SILVA OLIVEIRA

8 Judiciário

CADERNO 1

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.343,08, montante calculado em março/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.718999-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOLORES FERNANDES CORTES
ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 8.345,96, montante calculado em dezembro/2004 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.725380-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO GARCIA FILHO
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.058,08, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2003.39.00.726086-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.613,51, montante calculado em março/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.700199-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RONALDO DA SILVA MENEZES
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.245,09, montante calculado em setembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.702742-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.747,81, montante calculado em setembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.703687-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.785,96, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.704952-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARISE FRAGA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.115,50, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.706869-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO ASSIS SOBREIRA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.176,32, montante calculado em julho/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.706873-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.013,11, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.707636-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE EDUARDO ELOI DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento do valor de R\$ 8.108,98, sendo: R\$ 4.118,02 devido à autora GENOVEVA SIRIACA REIS DA SILVA e R\$ 3.990,96, devido ao autor JOSE EDUARDO ELOI DA SILVA, montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.707950-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.975,15, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.708275-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO AFONSO GRANHEN TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento do valor total R\$ 12.913,38, sendo: 4.370,03 devido ao autor ANTONIO AFONSO GRANHEN TAVARES, R\$ 3.627,68 devido ao autor JOAO ROBERTO ROSA E SILVA e R\$ 4.915,67, devido ao autor MOACIR NAZARENO FERREIRA DE MIRANDA, montante calculado em agosto/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.708276-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBINO FIGUEIREDO MAGALHAES
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 16.735,25, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.708310-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIS RAUL DE LIMA MARTINS
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.853,92, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.708362-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WALDIR RUFINO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.193,06, montante calculado em julho/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.708842-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUTE ARAUJO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 954,57, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.710095-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO SERGIO DA CRUZ MOREIRA
ADVOGADO : PA000012466 - RAFAEL DE ATAIDE PIRES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.788,36, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.710746-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA SUELY ALVES FERREIRA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 9.202,86, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em

atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.710899-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA NAZEAZENO TEIXEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.297,97, montante calculado em novembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.712427-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSALIE NUNES ARAUJO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.345,28, montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.712679-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSE MARY GONDIM GUIMARAES
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 7.818,81, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.713056-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RONALDO SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.602,79, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.713057-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NAURA ALVES PROTAZIO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.070,04, montante calculado em agosto/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.714399-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 7.768,88, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2004.39.00.716368-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDUARDO GONCALVES VIANA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 7.854,87, sendo: R\$ 5.074,33 devido ao autor EDIVALDO LIMA FRAZÃO e R\$ 2.780,54 devido ao autor EDUARDO GONÇALVES VIANA, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2005.39.00.702122-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO PEDRO GARCIA PINTO
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.448,83, montante calculado em setembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)
2005.39.00.704324-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDETE MARTINS GOMES
ADVOGADO : PA00011776 - MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.397,32, montante calculado em junho/2005 referente às parcelas em

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 1

Judiciário 9

atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2005.39.00.704563-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS

ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO

REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-2.436,75, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2005.39.00.704565-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS

ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO

REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-2.501,56, montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2005.39.00.704570-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLEMENTINO CORDEIRO DE JESUS

ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-2.363,31, montante calculado em junho/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente, e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2002.39.00.702842-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CAMILA GOMES AMADOR

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos sítio às fls. 87, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703044-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WALMOR NOGUEIRA DA FONSECA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos fls. 47/49, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703523-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IVONILSON BRITO ROLIN E OUTRO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos sítio às fls. 131, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703602-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DO PARTO PAIVA SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls. 73/75, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703690-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DO CARMO SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do

sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.704366-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ESTHER BENCHIMOL BARROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos sítio às fls. 56, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.705396-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TEREZINHA MARIA CID DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007000 - WILMAR CAMPOS SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.705473-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls. 89/90, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.705781-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FLORA DE LIMA ROCHA

ADVOGADO : PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos fls. 44, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706013-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TEREZA SOARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos fls. 44, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706429-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OTAVIO CASCAES DOURADO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706431-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NATALINO DE JESUS CABRAL CORREA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706451-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HERONDINA VIEIRA GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do

reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706479-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VITOR NUNES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706541-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR E OUTRO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos fls. 75/76, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706595-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA CELIA VENTURA SALAZAR

ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706949-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO ROBERTO DA SILVA DOLZANE FILHO

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.707059-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA CRISTINA BRAZ MANGAS

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos fls. 64/65, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.700039-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JAIME BORGES DE SOUZA

ADVOGADO : PA000000006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.700091-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SUELY NAZARE FURTADO FRANCA

ADVOGADO : PA000000006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.700266-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VIVALDA DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar

reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.709222-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ZAIRA MARCIA DO ROSARIO BEZERRA
ADVOGADO : PA000010233 - ANDREI MANTOVANI
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do residuo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.704749-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DEUSILIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00005796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2002.39.00.706152-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : KARL ASOKA PAES MARQUES
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do residuo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706234-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALCINO DIAS TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00009726 - DANUZA JANAINA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.700192-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CRISTIANE BORGES MARQUES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.700275-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FELICIA ESTUMANO DE FARIAS SOUZA
ADVOGADO : PA000010.264 - ANTONIO GOMES GUIMARÃES
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.700340-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ADALBERTO AZEVEDO BARATA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2003.39.00.707506-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OLAVO GOMES PINTO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.707567-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO VALENTE DE CARVALHO

ADVOGADO : PA000010.264 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.707802-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GESSY ANTONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.707804-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : REMYR SIMOES MOUTINHO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708393-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIA MARIANA DE SOUSA DUARTE

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708466-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DO CARMO PEREIRA DAMASCENO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708556-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA RIBEIRO SANCHES

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708641-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NILTON CEZAR CÂNCIO NUNES

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708731-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WAFREDO FERNANDES DA CUNHA

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708732-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WANUSIA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.709013-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DOMINGAS DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.709014-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA REGINA MAUES NORONHA

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2002.39.00.703048-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ FERNANDO BARROS CAVALLEIRO DE MACEDO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente demanda para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar R\$-4.932,70, atualizados até junho/2005, referente as diferenças de que trata a MP n° 2.225-45/2001, devidas no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, acrescida de correção monetária e juros moratórios de 0,5% ao mês a partir da citação, ressalvado o desconto das parcelas eventualmente pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.700265-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JACINTO DA SILVA COSTA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente demanda para, rejeitando o reajuste de 11,98% e a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar R\$-3.033,74, atualizados até outubro de 2004, referente ao resíduo de 3,17% tratado pela MP n° 2.225-45/2001, devido no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, acrescido de correção monetária e juros moratórios de 0,5% ao mês a partir da citação, ressalvado o desconto das parcelas eventualmente pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.701143-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ETERILDA SOUZA DE CASTILHO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente demanda a condenar a ré a pagar R\$-8.668,54, atualizados até dezembro de 2004, referente ao resíduo de 3,17% tratado pela MP n° 2.225-45/2001, devido no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, acrescido de correção

monetária e juros moratórios de 0,5% ao mês a partir da citação, ressalvado o desconto das parcelas eventualmente pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.708303-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO DE PADUA CARVALHO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente demanda a condenar a ré a pagar a ANTONIO DE PADUA CARVALHO R\$-5.452,29 e a ANTONIO MARIA BORGES MARTINS R\$-2.550,52, atualizados até maio de 2005, referente ao resíduo de 3,17% tratado pela MP n° 2.225-45/2001, devido no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, acrescido de correção monetária e juros moratórios de 0,5% ao mês a partir da citação, ressalvado o desconto das parcelas eventualmente pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.708469-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARMANDO DUARTE MESQUITA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente demanda para, rejeitando o reajuste de 11,98% e a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar R\$-8.819,01, atualizados até março de 2005, referente ao resíduo de 3,17% tratado pela MP n° 2.225-45/2001, devido no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, acrescido de correção monetária e juros moratórios de 0,5% ao mês a partir da citação, ressalvado o desconto das parcelas eventualmente pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.702953-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDUARDE ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009552 - DEISEANE DE SOUZA LOPES

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, decorrentes da aplicação do percentual de 3,17, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, em montantes que serão acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme as planilhas de cálculos constante nos autos, elaboradas pela contadoria do juízo, que passam a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente os pedidos de incorporação dos índices de 3,17% e 28,86%.

Rejeito, ainda, o pedido de pagamento das diferenças decorrentes da aplicação do percentual de 28,86%, em razão da prescrição, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32. (...)

2005.39.00.701667-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL ANTONIO DA ROSA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente demanda a condenar a União a pagar R\$-2.179,90, atualizados até setembro de 2005, referente ao resíduo de 3,17% tratado pela MP n° 2.225-45/2001, devido no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, acrescido de correção monetária e juros moratórios de 0,5% ao mês a partir da citação, ressalvado o desconto das parcelas eventualmente pagas administrativamente. (...)

2002.39.00.706796-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAINERO DE CARVALHO MAROJA

ADVOGADO : PA0000577 - DJALMA DE ALCANTARA GONÇALVES CHAVES

REU : UNIAO FEDERAL - MEC

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a demandada tão-somente ao pagamento da quantia de R\$-12.036,18, montante calculado em dezembro/2004, referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei n° 9494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.701842-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE MARIA LIMA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-12.036,18, montante calculado em dezembro/2004, referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei n° 9494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.716400-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CANDIDO ANTONIO SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-3.346,37, montante calculado em abril/2005, referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei n° 9494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.714925-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a Ré a realizar o reajuste de salários, consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei n° 8.627, de 1993, bem como a prescrição quinquenal. Condeno ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em outubro de 2005, era de R\$-893,46, consoante planilha anexada aos autos. Tal importância deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento. (...)

2002.39.00.706400-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TADEU FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Isto posto, julgo procedente em parte o pedido, para, com fundamento no art. 269, I, do CPC, condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-14.631,13, montante calculado em agosto/2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.700534-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FIRMINO BRAULIO DA COSTA
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), conforme a planilha de cálculos elaborada pela contabilidade do juízo coligida aos autos, que passa a integrar a presente sentença.

Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação.
Julgo improcedente a ação em relação aos pedidos de incorporação da referida diferença e de pagamento de diferença de , 11,98% e 3,17%.

2003.39.00.702675-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALTAMIRA SILVA DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-8.229,93, conforme cálculo atualizado até julho/2004, referente às parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001. (...)

2003.39.00.704031-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA TEREZA DA SILVA PENHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

(...) Ao lume do exposto, em relação à autora Maria Tereza da Silva Penha, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V do Estatuto Processual Civil. No que concerne ao autor Holderson da Silva Rodrigues, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$5.010,02, montante calculado em março/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.700715-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCIO MAURO PAIVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente demanda para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do residuo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-2.453,29, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento (...)

2003.39.00.702657-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a pagar R\$-4.394,76, montante apurado em fevereiro de 2005, decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, que deverá ser atualizada em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal e acrescidos de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.710861-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ORLANDO DA GAMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do art.269, I, do CPC, para condenar a ré a pagar R\$-6.408,77, montante apurado em outubro/2005, decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, mês em que ocorreu a incorporação do percentual em questão, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal, e acrescida de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.712320-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VELZANIRA TEIXEIRA PINTO BASTO
ADVOGADO : PA00010982 - AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO
ADVOGADO : PA00011845 - ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO
REU : MINISTERIO DA SAUDE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, decorrentes da aplicação do percentual de 3,17, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, em montantes que serão acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme as planilhas de cálculos constante nos autos, elaboradas pela contabilidade do juízo, que passam a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente os pedidos de incorporação dos índices de 3,17% e 28,86%.

Rejeito, ainda, o pedido de pagamento das diferenças decorrentes da aplicação do percentual de 28,86%, em razão da prescrição, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32. (...)

2002.39.00.707003-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAYMUNDA DA CONSOLACAO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00010811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a pagar R\$-2.876,09, montante apurado em outubro de 2004, decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos da autora entre janeiro de 1995 e dezembro de 2002, mês em que ocorreu a incorporação do percentual em questão, conforme informado pela ABIN, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal e acrescida de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente.

Julgo improcedente o pedido de incorporação da referida diferença. (...)

2003.39.00.702679-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IOLANDA ABRAHAO DIAS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a ré a pagar R\$-4.182,79, montante apurado em fevereiro/ 2005, decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos da autora entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal, e acrescida de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente.

Julgo improcedente o pedido de incorporação da referida diferença. (...)

2003.39.00.712774-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VERA DE NAZARE MOTTA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a ré a pagar R\$-3.068,24, montante apurado em dezembro/ 2004 decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos da autora entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal, e acrescida de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente.

Julgo improcedente o pedido de incorporação da referida diferença. (...)

2003.39.00.716155-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAYMUNDO NONNATO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009723 - ELISANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a ré a pagar R\$-18.370,49, montante apurado em outubro/ 2004 decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos da autora entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal, e acrescida de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente.

Julgo improcedente o pedido de incorporação da referida diferença. (...)

2005.39.00.704577-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDVALDO TAVARES GAMA
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO
REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a ré a pagar R\$-2.290,15, montante apurado em outubro/2005 decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal, e acrescida de juros moratórios de 0,5% a.m. a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente.

Julgo improcedente o pedido de incorporação da referida diferença. (...)

2003.39.00.701724-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : KARINA RODRIGUES LEAO
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-10.198,56, alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em maio/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.702189-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA CLEMENTINA BORGES
ADVOGADO : PA000010.264 - ANTONIO GOMES GUIMARÃES
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao residuo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-711,77, conforme cálculo atualizado até dezembro/2004, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.702452-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EUNICE CARVALHO DO AMARAL
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para, com fundamento no art. 269, I, do CPC, condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-6.679,27, montante calculado em fevereiro/2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.702697-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARINA DO SOCORRO PADILHA DE BRITO SANTOS
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-3.696,30, alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em maio/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.702815-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GENTIL MACHADO MENDES
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-4.414,08, alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em maio/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º - F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.711750-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANDREA DA SILVA CAVALCANTE MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a Ré a realizar o reajuste de soldos, consideradas as vantagens previstas em lei, na ordem de 28,86%, observando a necessária compensação dos reajustes concedidos pela própria Lei nº 8.627, de 1993, bem como a prescrição quinquenal. Condono ainda a Ré a pagar as diferenças salariais pretéritas, cujo montante, em novembro de 2005, era de R\$-1.040,07, consoante planilha anexada aos autos. Tal importância deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento. (...)

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JUIZ SUBSTITUTO
DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ SUBSTITUTO
DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Dir. Secret.:
DRª. ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA, em exercício

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.704883-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : MANOEL PIRES DAS CHAVES
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Para comprovação da incapacidade física nomeio o Dr. Alfredo Barroso Rebelo para realizar a perícia no dia 29/11/2006, às 09:00 h, no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, nº 4243 - Guamá, CEP 66073-000, fones (091) 3081-2433 - 3249-8118 - 91162858"

2006.39.00.911316-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DEUSMILDA ALVES PEREIRA
ADVOGADO : PA0000 - Wiltan Barros - OAB 9841
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

"Certifico que, por equívoco, foi designado o dia 06/11/2006 para realização de perícia social. Todavia, o dia correto é 17/11/06, às 10h00h."

2005.39.00.915796-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DARIMAR ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : Raimundo Kulkamp - OAB 6158 PA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, confirme adesão ao termo de acordo coligido aos autos. Em caso afirmativo, remetam-se os autos ao INSS a fim de proceder ao acordo administrativo. Em caso negativo, cite-se o INSS.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.916232-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALCIMARIO CAETANO DA COSTA
ADVOGADO : PA - Manoel Mendes Neto - OAB 8121-B
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Despacho: Considerando o princípio da economia processual insculpido no art. 2º da Lei nº 9.099/95, emende o advogado do autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, para adequar a ação proposta à prestação jurisdicional realmente almejada, qual seja, obrigação de fazer consistente no depósito de valores referentes aos expurgos inflacionários e seu levantamento. Inlime-se. Após cumprida a determinação, cite-se.

2005.39.00.912885-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR :
ADVOGADO : José Otávio Nunes Monteiro - OAB 7261 PA
REU :

Processo:200539009128852
Autor(a):RAYMUNDA COSTA SILVA

Ré(u): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intime-se, com URGÊNCIA, a autora, através de seu patrono, para que se manifeste acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS, por ocasião de sua manifestação acerca dos laudos periciais, consistente na implantação do benefício a partir da data de juntada do laudo médico.

2005.39.00.901847-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : Maria de Nazaré Silva dos Santos - OAB 9459PA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a autora para que junte aos autos, no prazo de 10 dias, certidão de dependentes do falecido, expedida pela Previdência Social.

2005.39.00.908116-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : POUSADA IACA LTDA ME

ADVOGADO : Helder Ximenes - OAB 8142 PA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Despacho: Chamo o feito à ordem para determinar a parte autora que, no prazo de 10 dias, proceda à emenda da inicial, comprovando sua qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 6º, I da Lei nº10.259/01), uma vez que o comprovante de inscrição e situação cadastral registra a situação "ativa".

2006.39.00. CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE LIMA DUARTE

ADVOGADO : Roger Brito Hofstätter - OAB 10306 PA

REU : UNIÃO FEDERAL

Intime-se o advogado da parte autora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, subscrevendo-a, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.907731-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : Samira Maria Rossy Prince

ADVOGADO : Julio César Teles Neto - OAB 9259 PA

REU : Universidade Federal do Pará

Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração das autoras e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado das autoras.

2005.39.00.905682-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA

ADVOGADO : Roger Brito Hofstätter - OAB 10306 PA

REU : UNIÃO FEDERAL

Intime-se o advogado da parte autora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, subscrevendo-a, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.9056870 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AMARILDO ANTONIO DE SENA OLIVEIRA

ADVOGADO : Roger Brito Hofstätter - OAB 10306 PA

REU : UNIÃO FEDERAL

Intime-se o advogado da parte autora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, subscrevendo-a, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.9088074 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS

ADVOGADO : Elane Chaves - OAB 4939 PA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Suspendo, ad cautelam, provisoriamente, os efeitos da decisão antecipatória antes deferida, ante as razões expendidas pela CEF em sua contestação. Em consequência, em atenção ao princípio do contraditório, intime-se o advogado do autor para, querendo, manifestar-se em 05(cinco) dias. Após, voltem-me imediatamente conclusos.

2006.39.00.906397-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DIOGENES TRINDADE JOMAR

ADVOGADO : Flávio Bittencourt - OAB 11.112 PA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intime-se o advogado do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópia legível da petição inicial, sob pena de extinção do feito.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.719736-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : GELSON FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Por estas razões, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal Cível para processar e julgar esse feito e, em consequência, determino a redistribuição do processo a uma das Varas Federais desta Seção Judiciária"

2004.39.00.711179-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RICARDO LEOPOLDO VALENCIA ALVARENGA

ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

"Destarte, infere-se a ausência de um dos requisitos legais imprescindíveis para a concessão da medida antecipatória, atento ao disposto no art. 273 do CPC. Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela"

2006.39.00. 907825-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CRUZESBELA DOS REIS SANTOS

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 29/05/2007 às 09:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907822-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NEILA DO SOCORRO PEREIRA MARTINS

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 07/03/2007 às 16:15 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907518-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA EDILENE HOLANDA PINHEIRO

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 06/03/2007 às 16:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907833-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DO SOCORRO E SILVA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 22/05/2007 às 09:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907835-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE CORREA DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 15/05/2007 às 09:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907881-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA RAIMUNDA SILVA COSTA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/05/2007 às 16:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907515-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSILENE RIBEIRO LIMA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/03/2007 às 09:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907503-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OLGARINA PAES DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/08/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907511-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA DE ALMEIDA CAMPELO

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/08/2007 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907483-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NAZARE FERREIRA DO ROSARIO

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/03/2007 às 09:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907482-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALESSANDRA MARIA ROSA DA PIEDADE

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/03/2007 às 09:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907475-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA BENEDITA DE SOUSA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/08/2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907513-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARCIA CRISTINA BORGES DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/03/2007 às 09:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907487-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SANTANA DA SILVA MORAES

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 20/03/2007 às 16:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907887-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DE JESUS MATOS BRITO

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 15/03/2007 às 9:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907490-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA MARIA FURTADO DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 13/03/2007 às 09:45h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907510-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ADENICE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/03/2007 às 09:45h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00. 907507-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00.907442-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : ROSELENE DOS SANTOS****ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 03/05/2007 às 09:45h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00.908378-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : LUCIRENE BORGES MELO****ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 22/05/2007 às 09:45h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00.908390-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : DANIELE SEMIRES LOPES VULCAO****ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 06/03/2007 às 09:45h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00.907434-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : JOANA REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO****ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 26/04/2007 às 09:45h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00.907446-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : ORLANDINA DA SILVA COSTA****ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 19/04/2007 às 09:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2006.39.00.907440-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF**AUTOR : SIMONE MARTINS DA SILVA****ADVOGADO : OAB-PA 7756 - Luiz Antonio Cunha da Silva****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 03/05/2007 às 16:15h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**

dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá

com sede em BELEM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :**DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - PRESIDENTE****DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****FELIPE BASTOS GUIMARÃES**

Secretário

BOLETIM 0036/2006

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da Turma Recursal, conforme a Resolução 163 de 29.04.2002, determino a inclusão do(s)

processo(s) abaixo relacionado(s) na Paula de Julgamentos do dia 27 de OUTUBRO de 2006, SEXTA-FEIRA, às 08:30 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de sessões da Turma Recursal Pa/Ap, localizada no 8º andar do edifício sede desta Seção Judiciária.

PROC2005.39.00.710038-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES****RECD : ROSILDA LOURENCO DE MIRANDA****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2005.39.00.710063-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES****RECD : ISIDORIA DOS SANTOS AMORIM****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.700491-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA****RECD : VIRGINIA ALMEIDA GONCALVES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702198-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR****RECD : MARIA LUCIELMA GAIA DA SILVA****RECD : MARIA LUCINELMA GAIA DA SILVA****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702207-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM****RECD : BENEDITO ANDERSON TAVARES RODRIGUES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702343-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : ALEX BARBOZA****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702480-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : MARIO LOBATO DAS MERCES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702531-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : UNIAO FEDERAL****ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA****RECD : CARLOS VINICIUS TEIXEIRA ARRIFANO****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702606-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : UNIAO FEDERAL****ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS****RECD : MARLY DA GRACA COELHO GUIMARAES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702710-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM****RECD : KARINA MENDES MORAES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702747-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA****AGRARIA - INCRA****ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA****RECD : ANA CECILIA COELHO MAGALHAES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702749-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E****DOS RECURSOS NATURAIS RE****ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE****RECD : JOSE LOPES GONCALVES****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.702751-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : UNIAO FEDERAL****ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA****RECD : ALDOMARIO BARBOSA DA FONSECA FILHO****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2006.39.00.705725-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE****DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL****AUTOR : UNIAO FEDERAL****ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA****REU : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS****RELATOR: JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO****PROC2005.39.00.709708-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR****RECD : EDICARLOS RAMOS FERREIRA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2005.39.00.709718-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR****RECD : GLEISE LEAL PENA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2005.39.00.709850-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO****RECD : GLAILTON LOPES REIS****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2005.39.00.709865-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS****RECD : MARIA PRISCILA CABRAL DA CONCEICAO****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2005.39.00.710208-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : DANIELLA DE JESUS ROCHA CABRAL****ADVOGADO : PA00010845 - JOSE PAES DE CASTRO****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2005.39.00.710237-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : TEREZA DA SILVA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700055-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : ANGELO VILHENA CARVALHO****DEF. PUB : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700265-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO****RECD : JOSIANE DA CONCEICAO****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700284-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES****RECD : ELIELZA BATISTA DE SIQUEIRA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700327-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR****RECD : WANDERLEIA DO SOCORRO NERY PANTOJA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700357-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA****RECD : MARIA DE NAZARE GAIA DE FREITAS****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700363-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR****RECD : KEYSE GOMES MOREIRA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700389-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : SIMONE DUARTE VIANA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.700405-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR****RECD : KELLY CRISTINA MACIEL AMADOR****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702057-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****RECD : ELENA PROGENIO DOS SANTOS****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702063-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA****RECD : MARIO JORGE LEAL DOS PRAZERES****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702101-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA****RECD : IRANUSA DA SILVA BATISTA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702102-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA****RECD : KATIA POMPEU BARBOSA****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702290-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA****RECD : RAIMUNDA DA CRUZ****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702298-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS****ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS****RECD : LOURENCO ALVES SARMENTO****RELATOR: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS****PROC2006.39.00.702495-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL****RECTE**

Judiciário

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 198/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006. AÇÕES ORDINÁRIAS

2002.39.01.0594-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CRISTIANO SANTOS CHAVES
ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : UNIÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO
PROCUR. : KARINA RODRIGUES LEÃO DA SILVA
DESPACHO: Recebo a apelação da União nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao autor para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se. Publique-se.
2005.39.01.2015-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ADVOG. : PA10758 - FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Diante da certidão retro, deixo de receber o recurso de apelação da parte autora. Desentranhem-se as petições de fls. 433/459 e 462/487, devolvendo-as ao subscritor. Intime-se. Publique-se.
2006.39.01.0232-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
ADVOG. : PA12.133 - ALBÉRIO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Diante da certidão retro, deixo de receber a apelação do autor. Desentranhe-se a petição de fls. 311/374 e 376/479, devolvendo-a ao subscritor. Publique-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:

2006.39.01.0555-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSÉ TEIXEIRA LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA9.888 - AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR E OUTRO
IMPDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
2006.39.01.0624-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NILVON BRAGA DA SILVA
ADVOG. : PA9.888 - AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IMPDO : CHEFE REGIONAL DE TUCURUI/PA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESPACHO: Recebo a apelação do IBAMA, no efeito devolutivo. Vista aos Apelados para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Ciência ao MPF. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
2006.39.01.0556-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : PA11.595 - DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ

ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESPACHO: Intime-se a apelante para que proceda ao recolhimento relativo à segunda instância no código correto, retificando-o de 5762 para 5775. Publique-se.

AÇÃO DIVERSA
2005.39.01.1951-5 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE : EDLA OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA A. LIMA CUNHA E OUTRO
REOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Diante da informação retro, deixo de receber a apelação da parte autora. Desentranhe-se a petição de fls. 338/345, devolvendo-a ao subscritor. Publique-se.

AÇÃO PENAL
2002.39.01.0268-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : RAIMUNDO NONATO INÁCIO VALDIVINO
ADVOG. : PA11.324 - PAULO DIAS DA SILVA
DESPACHO: Diante da consulta processual retro, intemem-se as partes, primeiramente o MPF, para a fase do art. 499, do CPP. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2006. AÇÃO DIVERSA

2001.39.01.0996-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE MELO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
DESPACHO: Em vista dos esclarecimentos prestados pelo perito (fls. 672/712), intemem-se as partes para manifestação, em 05 dias. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2006. AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.2003-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : AGROPECUÁRIA VALE DO MOJUZINHO E OUTRO
ADVOG. : PA10.029 - NORMANDO DO CARMO BORGES
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
DESPACHO: À Distribuição, para incluir no pólo passivo Hélio Fernandes de Araújo. Reitere-se a intimação da expropriada acerca do despacho de fl. 208, a qual deverá apresentar a documentação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de litigância de má-fé. (...).
DESPACHO DE FL. 208 DE 21/06/2006 - (...) Apresente a Agropecuária Vale do Mojuzinho procuração original de que conste poderes para receber citação, assim como prova de que o atual diretor presidente é Geraldo Pinto da Silva.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dé-se vista à exequente das certidões de fl. 69, para manifestação em 15 (quinze) dias.
2005.39.01.1419-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : SANDRA RÉGIA DOS SANTOS FROIS

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2006.

2000.39.01.0340-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRO
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fl. De fl. 2049 e a manifestação ministerial de fl. 2047, DECLARO prescindível nova inquirição da testemunha João Alfredo Prazeres Silva. (...). Intemem-se as partes,

primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2006.

AÇÃO PENAL
2004.39.01.0520-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 403. Ofício-se. 2. (...). 3. Após, intemem-se as partes, primeiramente o MPF, para apresentação de alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP. 4. (...)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM O PRAZO DE 60 DIAS)

PROCESSO Nº 2002.39.01.001087-8

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de Edward Lopes (brasileiro, divorciado, empresário, filho de Elias Lopes e Octávia Alves Lopes, natural de Sacramento/MG, nascido em 28/04/1941, RG nº 975.146-SSP/MG e CPF nº 061.935.286-87), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi condenado a pena privativa de liberdade de 6 (seis) meses de detenção e multa correspondente a 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a um salário mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento (CP, art. 49), nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Edward Lopes, em tramitação neste Juízo Federal. Marabá, PA, em 20 de outubro de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.001433-4, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de JOÃO PEREIRA COSTA (CNPJ 01.621.885/0001-09) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 11.961,54 (Onze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), pendente de atualização desde dezembro de 2004, fica JOÃO PEREIRA COSTA (CNPJ 01.621.885/0001-09) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.39.01.000052-4, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de ANTONIO DOS SANTOS (CPF 429.796.252-72) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 3.845,67 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), pendente de atualização desde novembro de 2003, fica ANTONIO DOS SANTOS (CPF 429.796.252-72) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.001449-2, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de ESQUADRIAS TIMBO LTDA ME (CNPJ 63.870.687/0001-36) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 6.172,95 (Seis mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), pendente de atualização desde agosto de 2005, fica ESQUADRIAS TIMBO LTDA ME (CNPJ 63.870.687/0001-36) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.39.01.000237-0, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de MANOEL BORGES DOS SANTOS (CPF 097.188.001-82) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 4.351,58 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), pendente de atualização desde março de 2004, fica MANOEL BORGES DOS SANTOS (CPF 097.188.001-82) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.001646-5, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de INDÚSTRIA DE MADEIRA SANTA LUCIA LTDA (CNPJ 02.251.412/0001-20) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 5.376,60 (Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), pendente de atualização desde setembro de 2005, fica INDÚSTRIA DE MADEIRA SANTA LUCIA LTDA (CNPJ 02.251.412/0001-20) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.001448-9, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de DRAGÃO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA (CNPJ 02.269.578/0001-73) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 10.204,21 (Dez mil, duzentos e quatro reais e vinte e um centavos), pendente de atualização desde agosto de 2005, fica DRAGÃO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA (CNPJ 02.269.578/0001-73) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos

legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2006.39.01.000203-9, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de AGROINDUSTRIAL ALTO PARAISO LTDA (CNPJ 03.030.732/0001-12) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 16.628,49 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), pendente de atualização desde fevereiro de 2006, fica AGROINDUSTRIAL ALTO PARAISO LTDA (CNPJ 03.030.732/0001-12) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.39.01.000678-9, movida pelo INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de MADISA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ 63.853.568/0001-75), e MOACIR BANDEIRA DIAS (CPF 201.615.657-00) e ROSEMARY NASCIMENTO DA SILVA (CPF 632.293.232-20) por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 501.293,50 (Quinhentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), pendente de atualização desde agosto de 2002, ficam MADISA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ 63.853.568/0001-75) e MOACIR BANDEIRA DIAS (CPF 201.615.657-00) e ROSEMARY NASCIMENTO DA SILVA (CPF 632.293.232-20) CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.39.01.000681-6, movida pelo INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de MADEIREIRA MARANHÃO LTDA (CNPJ 63.859.425/0001-70) e PEDRO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 288.451.612-34) e WALTER HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (CPF 453.830.903-63) por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 67.331,12 (Sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), pendente de atualização desde agosto de 2002, ficam MADEIREIRA MARANHÃO LTDA (CNPJ 63.859.425/0001-70) e PEDRO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 288.451.612-34) e WALTER HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (CPF 453.830.903-63) CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 1998.39.01.000491-4, movida pelo INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de RAMOS & MATIAS LTDA (CNPJ 84.201.656/0001-62) e HAROLDO PINTO RAMOS (CPF 088.650.192-04) por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 148.675,09 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pendente de atualização desde novembro de 2003, ficam RAMOS & MATIAS LTDA (CNPJ 84.201.656/0001-62) e HAROLDO PINTO RAMOS (CPF 088.650.192-04) CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.001453-3, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de R E FERNANDES CHAVES COMÉRCIO - ME (CNPJ 02.107.374/0001-36) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 4.951,53 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), pendente de atualização desde agosto de 2005, fica R E FERNANDES CHAVES COMÉRCIO - ME (CNPJ 02.107.374/0001-36) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.001451-6, movida pelo IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE em face de MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA (CNPJ 03.747.948/0001-01) por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 16.335,23 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), pendente de atualização desde agosto de 2005, fica MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA (CNPJ 03.747.948/0001-01) CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.001315-4, movida pelo INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de CARRILHO & FILHO LTDA IND. MADEIREIRA ANAPOLINA (CNPJ 34.659.946/0001-86) e CARLOS EDUARDO GUARA CARRILHO (CPF 286.709.828-97) e CARLOS HUMBERTO VASCONCELOS CARRILHO (CPF 069.109.711-91) por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 35.703,60 (Trinta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta centavos), pendente de atualização desde novembro de 2004, ficam CARRILHO & FILHO LTDA

4 Judiciário

CADERNO 2

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a importância de R\$ 11.321,77 (Onze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), em setembro de 2005, corrigida, ou nomear bens à penhora, nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 2005.39.01.001143-5, promovida pela UNIÃO FEDERAL contra GUASPAR LUIZ DE OLIVEIRA. SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agropólis do INCRA, nº 6665, Bairro do Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 24 de outubro de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz FederalEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

DE: RETRIL RETIFICA TRIÂNGULO LTDA ME (CNPJ 83.329.896/0001-84), por encontrar-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2005.39.01.001321-6, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra RETRIL RETIFICA TRIÂNGULO LTDA ME, por dívida de natureza tributária, no valor de R\$ 23.387,31 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), atualizado até 31/10/2006. SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, nº 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 24 de outubro de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.39.01.000065-8, movida pelo **IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE** em face de **DIVINO DA SILVA (CPF 131.085.816-00)** por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 4.508,58 (Quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), pendente de atualização desde junho de 2004, fica **DIVINO DA SILVA (CPF 131.085.816-00)** CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.001446-1, movida pelo **IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE** em face de **V. ROCHA E SILVA LTDA (CNPJ 02.069.348/0001-60)** por dívida de natureza não-tributária, no valor de R\$ 2.118,80 (Dois mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), pendente de atualização desde agosto de 2005, fica **V. ROCHA E SILVA LTDA (CNPJ 02.069.348/0001-60)** CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: SORAYA LTDA (CNPJ 05.264.932/0002-46), e NASSIF HANNA DAOUD (CPF 526.320.248-20), e sua esposa, se casado for, e JOUADAT SELIN HAJJAR (CPF 404.495.808-49).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Penhora do imóvel urbano localizado na Folha 31, Quadra 08, Lotes 42 e 44, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 10794, Fls. 001 do Livro Ficha 2AR, constante da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2003.39.01.000944-5, promovida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra SORAYA LTDA E OUTROS.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agropólis do INCRA, nº 6665, Bairro do Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 24 de outubro de 2006.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz FederalBOLETIM 201/2006 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006.
CÍVEIS

2006.39.01.712375-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOG. : PA9.183 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte demandante para colacionar nos autos instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2006.
CÍVEIS

2006.39.01.712097-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DA CRUZ MACHADO
ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 27 de novembro de 2006, às 17h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712683-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : EDINIR DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JÚNIOR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 27 de novembro de 2006, às 09h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712684-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : HORTÊNCIO MORENO DE ABREU
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JÚNIOR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 27 de novembro de 2006, às 10h00. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712706-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : BENEDITA MARIA DE BASTOS
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 27 de novembro de 2006, às 10h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712708-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : JUSTINO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 27 de novembro de 2006, às 11h00. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três,

independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).
2006.39.01.712709-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA ELENIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 27 de novembro de 2006, às 11h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2006.
CÍVEIS

2006.39.01.712667-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : JOÃO BATISTA FILHO
ADVOG. : TO2.592 - JANAINA A. CALDEIRA MARQUES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). Considerando que foram ajuizadas várias demandas da advogada Janaina A. Caldeira Marques, com inscrição na OAB do Tocantins, dentre elas as registradas sob os nºs 2006.7.11917-6, 2006.7.11918-0, 2006.7.11854-4, 2006.7.11855-8 e 2006.7.11874-0, intime-se a causidica para comprovar, sob pena de indeferimento da petição inicial, a sua inscrição suplementar, uma vez que de acordo com o art. 10, § 2º da Lei nº 8.906/94, a sua atuação está limitada a cinco causas por ano. Prazo: 10 (dez) dias.

2006.39.01.712685-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA FRANCISCA ROSA
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JÚNIOR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 21 de novembro de 2006, às 11h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712689-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : JERUZ PEREIRA DE SENA
ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 23 de novembro de 2006, às 10h30. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.712690-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : IRACEMA ALVARINA DE CAMPOS
ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 23 de novembro de 2006, às 10h00. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006.

2006.39.01.712356-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA CARDOSO DE SOUZA
ADVOG. : PA3.954 - LIDINALVA ALVES LACERDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Indefiro o pedido de requisição de documentos junto ao INSS, sobretudo porque compete à parte demandante comprovar os fatos constitutivos de seu direito, nos termos do art. 333, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a autora para apresentar documentos comprobatórios da alegada condição de rurícola, especialmente o espelho do título eleitoral e certidão de casamento de seu cônjuge, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo: 30 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2006.

2006.39.01.712565-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : VICTORIA MOITINHO DE SOUZA
ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 2

Judiciário 5

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 21 de novembro de 2006, às 11h00. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2006.

2006.39.01.711578-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS
ADVOG. : PA9.433 - QUÉSIA SINEY G. LUSTOSA E OUTRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 06 de novembro de 2006, às 10h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

2006.39.01.7112323-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ROSENI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação e instrução para o dia 06 de novembro de 2006, às 09h30. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95).

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006.

Nos processos abaixo relacionados:

2006.39.01.711521-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DA COSTA PARDINHO
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.711527-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : AVELINO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.711529-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ALBERICO CARLOS DA SILVA
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.711535-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GILDESIO RAMOS OS SANTOS
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.711542-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : LUIS LOPES DIAS
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.01.711543-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : FRANCISCA FARIAS SILVA
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: Considerando que a autora não colacionou aos autos documentos indispensáveis à propositura da demanda, especificamente indícios materiais da alegada condição de trabalhadora rural, o que constitui requisito da petição inicial expresso no art. 283 do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I do mesmo diploma legal. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2006.

2006.39.01.711523-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : GILSSEA GUAITOLINI BRUNORO
ADVOG. : MA4.258 - CARLOS CÉSAR NOGUEIRA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: Considerando que já tramita nesta Subseção Judiciária ação idêntica interposta pela parte demandante (processo 2006.711228-0) e, apesar de mais recente, se encontra com a instrução terminada, no aguardo de prolação da sentença, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, do CPC. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2006.

2006.39.01.711970-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GILSON YEIS
ADVOG. : PA11.772 - SANDRO ALEX SILVA DE FREITAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: (...) Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o Juízo de Direito da Comarca de Marabá. Remetam-se os autos ao Juízo declinado. Intime-se. Oficie-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
BOLETIM Nº 57/2006

JUIZ TITULAR

HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Ato do Exmo. Juiz Federal

Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000879-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : O BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

REU : FAZENDA NACIONAL

1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 19 de outubro de 2006.

2006.39.03.001147-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : AELSON OLIVEIRA SOUSA

REQDO : FLAVIO TAVARES DE MENEZES

REQDO : JOSE SOARES SOBRINHO

REQDO : TANIA MARIA TAVARES SOARES

REQDO : SILVANE VIEIRA DOS SANTOS

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : AGROPECUARIA BEIRA DA MATA S/A

REQDO : FRANCISCO ADAILSON NOBRE MENDONÇA

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

1. Em que pese ainda não terem sido remetidos a este juízo os autos da ação cautelar mencionada à fl. 426, tendo em mira a noticiada decisão do TRF 1ª Região, através da qual foi anulado o processo desde a decisão que indisponibilizou os bens dos requeridos, determino que sejam tomadas as providências para o levantamento da indisponibilidade de bens dos requeridos.

2. Pela mesma razão de a decisão anulada ter sido prolatada ainda pelo juízo da Subseção Judiciária de Santarém, não tendo vindo a esta Subseção, até o momento, os autos da ação cautelar, concedo aos requeridos o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem cópia da decisão anulada, com a indicação dos órgãos a serem oficiados, viabilizando, assim, a efetivação do levantamento da indisponibilidade dos bens.

3. Quanto ao requerimento de produção de prova oral, formulado pelo MPF às fls. 416/418, postergo a sua apreciação para após a realização do exame pericial nos autos da Ação Cautelar (Processo nº 2006.39.03.002652-2).

4. Após tomadas as providências para o levantamento da indisponibilidade de bens (itens 1 e 2), ficará o presente processo suspenso até a realização do exame pericial nos autos referidos no item anterior, nos termos do art. 265, IV, b), do CPC.

5. Dê-se ciência ao MPF.

6. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 19 de outubro de 2006.

2006.39.03.002626-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FLAVIO DA SILVA SOUZA

ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

1. Em homenagem aos princípios da efetividade da jurisdição, da celeridade, da informalidade e da economia processual, relevo a extemporaneidade da apresentação do original da petição inicial.

2. Defiro a gratuidade judiciária ao autor.

3. Cite-se a União Federal.

4. Publique-se.

Altamira, 19 de outubro de 2006.

2006.39.03.002627-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARNALDO DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

1. Em homenagem aos princípios da efetividade da jurisdição, da celeridade, da informalidade e da economia processual, relevo a extemporaneidade da apresentação do original da petição inicial.

2. Defiro a gratuidade judiciária ao autor.

3. Cite-se a União Federal.

4. Publique-se.

Altamira, 19 de outubro de 2006.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000891-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00002818 - ANTONIO RITO GRACAS TAVARES

REU : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE

REU : MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

ADVOGADO : PA00007369 - ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Defiro o pedido de fls. 409/410, formulado pelo INCRA, posto que o presente processo possui como objeto bem público da União.

2. Expeça-se ofício para a Secretaria da Receita Federal - Agência em Altamira/PA, para que sejam informados os endereços, cadastrados junto à mesma, das pessoas discriminadas às fls. 410.

3. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogados do réu Yoakim Petrola de Melo Jorge, os Dr.ª Rui Guilherme Trindade Tocantins, OAB/PA 5.132, Rosana Trindade Tocantins Silva, OAB/PA 7.369, e Ana Bárbara Nunes Souza, OAB/PA 10.584; e da ré Maria de Fátima Machado Petrola os Dr.ª José Sant'ana. De Sousa Pereira, OAB/PA 1.143, Maria das Graças Ribeiro Sampaio, OAB/PA 1.499, e Paulo Eduardo Sampaio Pereira, OAB/PA 7.529.

4. Após, publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 03 de outubro de 2006.

2006.39.03.001141-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : DANNY GUTZEIT

REQDO : PROPAMAR DA AMAZONIA SA

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : LUCIANA GUTZEIT AFFONSO

ADVOGADO : PA00008757 - ARI LIMA CAVALCANTI

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO

ADVOGADO : PA00001494 - MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI

ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA

Defiro o pedido de transposição do pólo passivo para o pólo ativo formulado pela UNIÃO às fls. 333/339, posto que ela é a principal interessada na reposição do erário público. À Seção de Protocolo e Suporte Judicial, para que sejam promovidas as medidas cabíveis.

2. Desentranhem-se a contestação e documentos de fls. 394/417, tendo em vista o decreto de revelia de fls. 330 e as certidões de fls. 311, verso e 330.

3. Tendo em vista que a presente ação versa sobre direitos indisponíveis, deixo de realizar a audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC.

4. Reiterando a parte final do despacho de fls. 330, determino que as partes especifiquem, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir com as justificações necessárias.

5. Após as manifestações, ou decorrido o prazo supra, retornem-me conclusos os autos para decisão.

6. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogados do requerido Danny Gutzeit, os Dr.ª Clodomir Assis Araújo, OAB/PA 8.622, e Miguel Lobato de Vilhena, OAB/PA 2.475; da requerida Luciana Gutzeit Affonso, os Dr.ª Ary Lima Cavalcanti, OAB/PA 8.757, e Marília Costa Lima Cavalcanti, OAB/PA 1.494; e da requerida Maria Auxiliadora Barras Martins, o Dr. Benedito Marques da Rocha, OAB/PA 3.180.

7. Após, publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 03 de outubro de 2006.

2006.39.03.002632-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : PA00001719 - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

PROCUR : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES

LITISPA : MARINES MEDEIROS DE CARVALHO

REU : DORA TSCHAIKOWSKY

LITISPA : PAULO MEDEIROS DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

Defiro a produção da prova pericial na forma requerida à fl. 222.

2. Oficie-se ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará - CREA/PA para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, indique os engenheiros agrônomos habilitados no município para realização da perícia, de modo a subsidiar a nomeação do expert.

3. Em seguida, nomearei o perito.

4. Intimem-se, de imediato, as partes e o MPF para, no prazo de 10 (dez) dias, formular quesitos e indicar assistentes técnicos.

5. Após a perícia, decidirei sobre a produção de prova oral.

6. Desentranhe-se a petição do INCRA de fls. 212/218, tendo em vista não ter sido observado o prazo a que se refere o art. 2º, da Lei n.º 9.800/99.

7. Publique-se. Intimem-se, inclusive o MPF.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2006.

2006.39.03.002975-4 NOTÍCIA-CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

NOTFDO : KLF MADEIRAS LTDA

16. Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar e julgar o procedimento da transação penal em tela, posto que a infração penal não foi praticada em terras ou águas pertencentes à União (ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas) e não que não houve ofensa a nenhum serviço e/ou interesse específicos e direitos desses órgãos -, de ofício, declino da competência em favor do Juízo Estadual da Comarca de Pacajá/PA, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

17. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 18 de outubro de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.001026-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : SANTANA SARAIVA DE SOUSA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 18 de outubro de 2006.

2006.39.03.001028-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : CHURRASCARIA CASA GRANDE LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.001034-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : ARAUJO E CAVALCANTE LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.001043-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : DUARTE E RODRIGUES LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.001065-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001078-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : CLEBER SILVA DA CRUZ

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, com resolução de mérito, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001087-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : JOSE ROBERTO DE FREITAS GONDIM

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001131-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001142-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

RÉU : JOSE MOREIRA BRITO

RÉU : OLGA JACONELLI BRITO

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, com resolução de mérito, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001159-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : MAURO KOUKAKA

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001170-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, com resolução de mérito, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001180-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : JOSE SANTOS DA ROCHA

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, com resolução de mérito, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.001224-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

7. Isto posto, julgo extinta a presente AÇÃO MONITÓRIA, com resolução de mérito, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do réu, com fulcro no art. 269, III, do CPC.

8. Sem custas e honorários advocatícios.

9. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

10. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 16 de outubro de 2006.

2006.39.03.002167-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 18 de outubro de 2006.

2006.39.03.002168-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALAYDE TEIXEIRA CORREA

EXCDO : WALDOMIRO VIEIRA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 18 de outubro de 2006.

2006.39.03.002169-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : - UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

EXCDO : MANOEL BORGES PACHECO

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.002170-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CLOVIS LACERDA LOIOLA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 18 de outubro de 2006.

2006.39.03.002171-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PAULO BANDEIRA JUNIOR

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.002172-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : WALDEMAR DA SILVA GUIMARAES

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

8 Judiciário

CADERNO 2

816 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei n.º 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 18 de outubro de 2006.

2006.39.03.002948-7 HÁBEAS CORPUS

IMPTE : DAVI RESENDE SOARES

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

(...) Em face do exposto, JULGO EXTINTO O HÁBEAS CORPUS em exame, por superveniente perda de objeto.

Transitada em julgado, archive-se, com baixa na distribuição.

Torno sem efeito o despacho de fl. 03.

Comunique-se ao DPF.

Dê-se ciência ao MPF.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira, 06 de outubro de 2006.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM N.º 58/2006

JUIZ TITULAR

HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Ato do Exmo. Juiz Federal

Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000796-8 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : ALSONI JOSE MALINSKI

ADVOGADO : PA0004643A - ADEVAIR MARIANO COELHO

Despacho: Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

2006.39.03.002621-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTES - DNIT

ADVOGADO : CE00013491 - MARIA EDNA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00003844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO

RÉU : EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

ADVOGADO : PA00010613 - ITAMAR GONCALVES CAIXETA

ADVOGADO : PA0008156A - SEBASTIAO BANDEIRA

Despacho: Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias (justificadamente).

AUTOS COM DECISÃO

2006.39.03.000905-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

PROCUR : DF00007669 - BERNARDO ROSARIO F. P. DE OLIVEIRA

PROCUR : DF00012345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA

MAIA

PROCUR : - MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RÉU : DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009463 - NAWAL MARGALHO BANNA

Decisão: Julgo prejudicada a análise da petição de fls. 236, em face da prolação da sentença deste Juízo Federal, conforme se depreende de fls. 231/234.

2. Recebo o Agravo Retido de fls. 238/241, interposto pela União contra o despacho de fls. 222 e antes mesmo da juntada aos autos do comprovante de entrega da Carta de Intimação de fls. 223, declarando prejudicada a possibilidade jurídica do juízo de retratação pelos mesmos motivos discriminados no parágrafo anterior.

3. Intime-se o Agravado para que, querendo, apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 523, § 2º, do CPC.

4. Recebo, ainda, a Apelação de fls. 243/252 nos efeitos devolutivo e suspensivo, tendo em vista que "tempestivo o recurso oferecido antes da intimação do ato recorrido" (AGA - Agravo Regimental no Agravo de Instrumento n.º 655610, Superior Tribunal de Justiça, Processo 200500161010/MG, Segunda Turma, DJ 01/08/2005, p. 399).

5. Vistas ao Apelado, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c art. 508, ambos do CPC.

6. Oportunamente, subam os autos ao Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

7. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 29 de agosto de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.002610-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : ABROLHO VERDE COMERCIO INDUSTRIA E

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO : PA00003597 - DELMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005595 - SONIA MARIA MELO DA SILVA

RÉU : ANTONIO DE TAL

RÉU : OSIEL FERREIRA DE MELO

RÉU : MANOEL DE SOUZA AMORIM

RÉU : EDMILSON FRANCISCO ALVES

RÉU : AFONSO FERREIRA DE MELO

RÉU : EDILSON DE SOUZA

RÉU : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

RÉU : OZAIS FERREIRA DE MELO

ADVOGADO : PA00006039 - ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO

ADVOGADO : PA00004899 - JOSE HEDER BENATTI

ADVOGADO : PA0005993B - VERA LUCIA MARQUES TAVARES

Sentença: (...) 94.

Pelo exposto, com espeque nos art. 59, 61 e 269, inciso I, do Digesto Processual Civil, julgo procedente a presente oposição, determinando a imissão do INCRA na posse da área, nos termos requeridos na inicial, com vistas a efetivar a implementação dos seus objetivos institucionais, em especial, para que realize a implantação do Projeto de Assentamento Rio Gelado a que se refere a fl. 29.

95. Em consequência, julgo improcedente o pedido veiculado na ação possessória.

96. Revogo a liminar concedida à fl. 59 da ação atuada sob n.º 2006.39.03.002610-4.

97. Presentes os requisitos e pressupostos comandados pelo art. 273, do CPC, nos termos da fundamentação deste decisum a que me reporto, especialmente quanto ao receio de dano irreparável ou de difícil reparação, tendo em mira a instabilidade social instalada na área do grave conflito agrário, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a imediata imissão do INCRA na posse da área, objeto do litígio.

98. Expeça-se mandado de imissão de posse e ofício à Polícia Federal, requisitando a força policial necessária à segurança da efetivação da diligência, devendo o INCRA fornecer à autoridade policial os dados relativos ao dimensionamento da questão, para que seja mobilizado o efetivo policial necessário e suficiente.

99. A critério do INCRA, os opositos/réus na ação possessória poderão ser mantidos na área em que atualmente desenvolvem suas atividades agrícolas, na condição de potenciais clientes da reforma agrária.

100. Condono a empresa Abrolho Verde Ltda., oposta/autora da possessória, ao pagamento integral das custas e honorários advocatícios da oposição e da ação principal, os quais, conforme art. 20, § 4º, fixo no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

101. Isento os opositos/réus na ação possessória de quaisquer ônus de sucumbência, tendo em vista sua situação de hipossuficiência e a semelhança de designios em relação à pretensão do INCRA, por se tratarem de potenciais clientes da reforma agrária.

102. Excluo o IBAMA do pólo ativo da ação possessória.

103. Apensem-se os autos de n.º 2006.39.03.002610-4 a estes.

104. Retifique-se a autuação, fazendo-se constar o nome dos opositos/réus na ação possessória.

105. Inclua-se o nome da ilustre advogada da empresa Abrolho Verde Ltda., constante à fl. 237 (original constante da fl. 266 dos autos da ação principal acima mencionada).

106. Traslade-se a presente sentença aos autos supracitados.

107. Após o lapso preclusivo, não tendo sido apresentada apelação, e nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com registro da baixa na distribuição, independente de intimação e despacho.

108. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF, por se tratar de questão que envolve conflito agrário e terras públicas, observando que a publicação e intimação devem ser efetivadas também nos autos da ação possessória ora conjuntamente julgada.

Altamira/PA, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.002611-8 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA0004998A - EVELYN GRACE DE B C VALADÃO

REQDO : ABROLHO VERDE COMERCIO INDUSTRIA E

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Sentença: (...) 94. Pelo exposto, com espeque nos art. 59, 61 e 269, inciso I, do Digesto Processual Civil, julgo procedente a presente oposição, determinando a imissão do INCRA na posse da área, nos termos requeridos na inicial, com vistas a efetivar a implementação dos seus objetivos institucionais, em especial, para que realize a implantação do Projeto de Assentamento Rio Gelado a que se refere a fl. 29.

95. Em consequência, julgo improcedente o pedido veiculado na ação possessória.

96. Revogo a liminar concedida à fl. 59 da ação atuada sob n.º 2006.39.03.002610-4.

97. Presentes os requisitos e pressupostos comandados pelo art. 273, do CPC, nos termos da fundamentação deste decisum a que me reporto, especialmente quanto ao receio de dano irreparável ou de difícil reparação, tendo em mira a instabilidade social instalada na área do grave conflito agrário, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a imediata imissão do INCRA na posse da área, objeto do litígio.

98. Expeça-se mandado de imissão de posse e ofício à Polícia Federal, requisitando a força policial necessária à segurança da efetivação da diligência, devendo o INCRA fornecer à autoridade policial os dados relativos ao dimensionamento da questão, para que seja mobilizado o efetivo policial necessário e suficiente.

99. A critério do INCRA, os opositos/réus na ação possessória poderão ser mantidos na área em que atualmente desenvolvem suas atividades agrícolas, na condição de potenciais clientes da reforma agrária.

100. Condono a empresa Abrolho Verde Ltda., oposta/autora da possessória, ao pagamento integral das custas e honorários advocatícios da oposição e da ação principal, os quais, conforme art. 20, § 4º, fixo no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

101. Isento os opositos/réus na ação possessória de quaisquer ônus de sucumbência, tendo em vista sua situação de hipossuficiência e a semelhança de designios em relação à pretensão do INCRA, por se tratarem de potenciais clientes da reforma agrária.

102. Excluo o IBAMA do pólo ativo da ação possessória.

103. Apensem-se os autos de n.º 2006.39.03.002610-4 a estes.

104. Retifique-se a autuação, fazendo-se constar o nome dos opositos/réus na ação possessória.

105. Inclua-se o nome da ilustre advogada da empresa Abrolho Verde Ltda., constante à fl. 237 (original constante da fl. 266 dos autos da ação principal acima mencionada).

106. Traslade-se a presente sentença aos autos supracitados.

107. Após o lapso preclusivo, não tendo sido apresentada apelação, e nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com registro da baixa na distribuição, independente de intimação e despacho.

108. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF, por se tratar de questão que envolve conflito agrário e terras públicas, observando que a publicação e intimação devem ser efetivadas também nos autos da ação possessória ora conjuntamente julgada.

Altamira/PA, 17 de outubro de 2006.

2006.39.03.002629-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IMADAM - INDUSTRIA MADEIREIRA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM ALTAMIRA/PA

Sentença: 4. Do exposto, REVOGO A LIMINAR DE FLS. 53/56, em face da perda de objeto, e DENEGO A SEGURANÇA, pois, em deferência aos princípios da segurança jurídica e da irretroatividade das leis (art. 6º da LICC), a norma inserta na Lei n.º 10.410/2002, a qual determina que a competência para o lançamento administrativo ambiental é daqueles servidores ocupantes do cargo de Analista Ambiental, não pode retroagir para alcançar atos jurídicos praticados em 11.09.2000, como aqueles subjacentes aos atos ora impugnados judicialmente.

5. Sem honorários advocatícios, nos termos das Súmulas 105 do STJ e 512 do STF.

6. Transitada em julgado, nada sendo requerido, archive-se, com baixa na distribuição.

7. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 20 de outubro de 2006.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS

2006.39.03.002552-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : FELGUEIRAS NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

REQDO : AUGUSTO CESAR FERREIRINHA

REQDO : LUIZ JOSE REIS DA COSTA

REQDO : FATIMA DAS GRACAS FERREIRINHA

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS da tramitação da Ação em epígrafe cuja finalidade é a DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA do Imóvel Rural "FAZENDA ITATIRA E SOL NASCENTE" localizado no município de Pacajá, Estado do Pará, cadastrado no INCRA sobre o n.º 051.110.104.159-4 e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Breves/PA sob os números R-2-M-3.299, fl. 014, livro 2-N e R-5-M-2.623, fl. 015, livro 2-N.

Altamira/PA, 20 de outubro de 2006.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Titular

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Vara Única de Castanhall

Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva

Diretor de Secretaria

Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 091/2006

AUTOS COM DESPACHO

Ato do Juiz Dr. Ronaldo Desterro

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000813-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : LUIS AILTON ARAUJO BECHARA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS E OUTROS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifique o MPF as provas que ainda pretende produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se, Castanhall, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.001925-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE CURUCA

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 355-365 no efeito devolutivo quanto à parte que confirmou a tutela antecipada e no duplo efeito quanto aos demais pontos;

2. Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

3. Publique-se. Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.002288-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELZA MARIA RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO E OUTROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 503-504 nos efeitos suspensivo e devolutivo;

2. Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

3. Publique-se. Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.002538-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : RAIMUNDA BALBINA DE ALMEIDA NASCIMENTO

ADVOGADO : MA00004258 - CARLOS CESAR NOGUEIRA ALMEIDA E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 23 seja realizada dia 15/02/2007, às 17h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.002539-8 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : MARIA ZILDA DE FRANCA

ADVOGADO : MA00004258 - CARLOS CESAR NOGUEIRA ALMEIDA E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 16 seja realizada dia 15/02/2007, às 16h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.002542-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : CREUZA CRUZ BARBOSA

ADVOGADO : MA00004258 - CARLOS CESAR NOGUEIRA ALMEIDA E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 24 seja realizada dia 15/02/2007, às 16h30, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.002543-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : MARIA LUCIA CUNHA MORAES

ADVOGADO : MA00004258 - CARLOS CESAR NOGUEIRA ALMEIDA E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 27 seja realizada dia 15/02/2007, às 15h30, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.002785-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : OSMARINA NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 22 seja realizada dia 09/01/2007, às 17h20, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003112-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : ALCILENE DA SILVA E SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 21 seja realizada dia 25/01/2007, às 14h30, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003113-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : MARINETE NUNES DA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 13 seja realizada dia 25/01/2007, às 14h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003114-8 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : FRANCISCO FELIX AMORIM

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 11 seja realizada dia 25/01/2007, às 15h30, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003115-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : MARIA JULIA CAPISTANA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 16 seja realizada dia 25/01/2007, às 16h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003116-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 14 seja realizada dia 25/01/2007, às 15h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003117-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : FRANCINETE CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : MARIA ADRIANA CARDOSO DE LIMA

OUTROS : MARIA NAIRA LIMA DE LIMA

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 22 seja realizada dia 25/01/2007, às 17h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003118-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : ANTERO FERRAZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 21 seja realizada dia 25/01/2007, às 16h30, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003146-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : VALERIA DA SILVA PEDREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ASSIST. : VALCI OLIVEIRA DA SILVA

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 25 seja realizada dia 25/01/2007, às 13h, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003157-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR**INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE. : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO KODANI

ADVOGADO : PA00006260 - JOSE ROBERTO MELLO PISMEL E OUTROS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CURADOR : MARIA DARC DE SOUSA KODANI

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a audiência designada à folha 29 seja realizada dia 25/01/2007, às 13h30, em razão do período de férias do magistrado coincidir com a data em que se realizaria o referido ato.

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de outubro de 2006.

2006.39.04.003309-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE QUATIPURU

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.003310-7 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS

REQTE. : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTROS

REQDO. : UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo legal.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM**

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 158/2006**EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006**

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.02.000209-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : KISSIA IVETE DE OLIVEIRA MOURA E OUTRO

ADVOGADO : - MIGUEL BORGHEZAN

ADVOGADO : - RODOLFO HANS GELLER

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

PERITO : JOSE MARIA PANTOJA EVANGELISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) 3. Sendo assim, colha-se o pronunciamento do perito acerca das indagações lançadas na peça de f. 425-426, e, em seguida, intime-se a embargante para produzir manifestação conclusiva. Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."

2006.39.02.000818-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FRANCISCO RICARDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Vista do documento de fl. 49-verso à parte Autora."

2006.39.02.000644-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ALICE REZENDE CRUVINEL E OUTROS

ADVOGADO : MS00010694 - CRISTIANO CAMPOS FONTOURA

ADVOGADO : PA00012128 - RUTHNEIA SOUZA TONELLI

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."

1998.39.02.000738-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNDIAL VEICULOS LTDA

ADVOGADO : - LUIZ PAULO ZOGHBI

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Recebo o recurso de apelação da autora nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Defiro o pedido de fl. 613, desde que às expensas da petiçãoária, que deverá xerocopiar todos os documentos para substituir as originais nos autos. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.02.001113-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO HUMBERTO AFONSO

ADVOGADO : PA00012385 - CRISTIANE VEIGA COSTA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA

ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 7. Sendo assim, em conformidade com as razões expostas, e tendo presente a inconsistência jurídica da pretensão deduzida na presente impetração, indefiro o pedido de liminar formulado. a. Cientifique-se. Notifique-se a autoridade impetrada para oferecer, no prazo de 10 (dez)

10 Judiciário

CADERNO 2

dias (Lei 1.533/51, art. 7º/I c/c Lei 4.348/64), as Informações. b. Oportunamente, mesmo sem a prestação de informações, ao MPF."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000511-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DARCI DELMAR RASCH
ADVOGADO : PA00011479 - KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA EM SANTAREM
PROCUR : PA01480149 - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 2. Sendo assim, ausente o interesse processual na demanda, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária sem incursão na seara definitiva da pretensão deduzida na demanda (CPC 267/VI), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001765-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : M I CHAVES TRANSPORTES E PECUARIA
ADVOGADO : - MANOEL CHAVES LIMA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ADRIANO CESAR KOKENY
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES dos cálculos de fls. 133/134."
1999.39.02.000614-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES dos cálculos de fls. 334-348."
2004.39.02.000059-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
RÉU : COOPERJAM
RÉU : VICENTE ALEXANDRE RIBEIRO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, inlme-se a CEF para recolher as custas finais devidamente atualizadas conforme cálculo de fl. 41."
2005.39.02.001779-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : PAULO ROSINALDO DE SOUSA OLIVEIRA
EMBDO : ISIAS BENTES DE SOUSA
EMBDO : MANUEL PEDRO MEDEIROS PANTOJA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES dos cálculos de fls. 73-83."
2005.39.02.000879-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RÉU : BOAVENTURA CANTUÁRIO DOS REIS
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 37."
2005.39.02.001766-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARNES COIMBRA LTDA
ADVOGADO : - MANOEL CHAVES LIMA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES dos cálculos de fls. 140-142."
2005.39.02.000711-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOAO LOPES BENTES
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 42-verso."
2005.39.02.000707-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : HANOVEL PENHA LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 53-verso."

1999.39.02.000386-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALFEU BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista ao AUTOR sobre a peça da CEF de fls. 128-133."

2006.39.02.000652-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DECIO PEDRO EV

ADVOGADO : PA00008807 - PAULO ADALBERTO ESCHER

ADVOGADO : AM00004044 - ZENI TERESINHA SCHNORR BORTOLI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista ao AUTOR sobre os documentos de fls. 57-113."

2006.39.02.000969-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

EXCDO : RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA VINHOTE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 54."

2006.39.02.000803-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MARIA DO SOCORRO LOBO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 58."

2006.39.02.000804-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : JOCICLEIA FERREIRA REGO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 56-verso."

2005.39.02.001950-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MARIA CECILIA DA SILVA FERREIRA

EXCDO : MARIA DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00007672 - DULCIMARA CUNHA DO ROSARIO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre o ofício de fl. 138."

2006.39.02.000805-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EXCDO : ALBERTO MELO TEIXEIRA SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 57."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretária

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 159/2006

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.002039-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
OUTRAS

AUTOR : MARIA DE FATIMA RODRIGUES FIGUEIRA

DEF. PUB : PA00008460 - JACOB ALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 12. Sendo assim, tendo presentes tais referenciais, acolho integralmente a postulação formulada pela autora, resolvendo o conflito de interesses com pronunciamento definitivo sobre a pretensão deduzida nesta sede processual (CPC 269/I), em ordem a subordinar o requerido a implementar, a partir do 20º dia a contar da notificação, renda mensal

do respectivo benefício previdenciário integrada pelo índice IRSM/ FEV94 (39,67%), mas com efeitos financeiros ao primeiro dia, bem como a promover o pagamento das parcelas vencidas antes do implemento da nova mensalidade, nos termos do art. 100, § 3º, da CF/88, e em conformidade com a memória de cálculos retratada de documento de fl. 06. a. Sem custas finais e verba advocatícia devidas, em virtude, tanto da isenção ocorrente na primeira hipótese, como de se tratar de demanda patrocinada pela Defensoria Pública Estadual quanto à segunda, não advindo à requerente, portanto, qualquer despesa processual a lhe ser ressarcida. b. Em caso de retardamento, sem concurso da requerente, na implementação da nova renda mensal, a autarquia requerida arcará com multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 461, § 4º, do CPC. c. Considerando que o montante constante no documento de f. 06 não ultrapassa o marco de 60 (sessenta) salários-mínimos, descabe remessa oficial (CPC 475, § 2º). d. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Transitada em julgado, notifique-se o representante legal da autarquia para fornecer os elementos de cálculos necessários para expedição da requisição de pequeno valor."

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dlogo, 288 - (91) 3223-2802

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 059/06

A Excelentíssima Senhora Maria do Céu Maciel Coutinho, MM. Juíza da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos Partidos Políticos, Coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, que nos termos do art. 25 da Resolução nº 22.154- TSE, após o lacre das urnas eletrônicas para as eleições gerais de outubro de 2006, 2º turno, o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, a partir de 25/10/2006, fará a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas. E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

@Maria do Céu Maciel Coutinho

Juíza da 1ª ZE

EDITAL Nº 60/06

A Excelentíssima Senhora Maria do Céu Maciel Coutinho, MM. Juíza da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos Candidatos, Coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, que nos termos da Resolução nº 22.154- TSE, que dispõe sobre atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições gerais de outubro de 2006, 2º turno, realizará no próximo dia 28 de outubro, a partir das 9 horas, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral situado no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral – Anexo II; a preparação e lacre de urnas eletrônicas utilizadas na Verificação Pré/Pós, de urnas eletrônicas para contingência, se for o caso.

E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

@Maria do Céu Maciel Coutinho

Juíza da 1ª ZE

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 046/2006

A Excelentíssima Senhora Dr.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, MM.ª. Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, Belém/PA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme dispõe o art. 24 da Resolução TSE n.º 22.154/06, que, no dia 28 de outubro do corrente, às 09:00 horas, será realizado o procedimento de carga e lacração das Urnas Eletrônicas que forem para manutenção após a preparação oficial do dia 19/10/2006, como também da votação paralela, caso a Zona seja sorteada, no Cartório Eleitoral da 28ª Zona, situado à Rua João Diogo, 288 – Anexo II do Prédio Sede do TRE/PA, nesta cidade.

FAZ SABER, também, os nomes dos técnicos responsáveis pela citada preparação: Luis Carlos Lopes Araújo, Maria do Perpétuo Socorro dos Santos, Luis Carlos dos Santos Júnior, Armando André Figueiredo Matos. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da Sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dra. Vera Araújo de Souza.

@DR.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

CADERNO 2

Judiciário 11

EDITAL N.º 047/2006

A Excelentíssima Senhora *Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA*, MM.ª Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme dispõe os arts. 34 e 35 da Resolução TSE n.º 22.154/06, que, a partir das 07 horas do dia 29.10.2006, será realizado o procedimento de carga e lacração de Urnas Eletrônicas de Votação, no próprio local de votação, caso não tenha ocorrido votação, bem como a qualquer momento em urnas de contingência, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, situado à Rua João Diogo, 288 – Anexo II do Prédio Sede do TRE/PA e, ainda, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situado na Rod. Arthur Bernardes, 459, Telégrafo, sede de funcionamento da Junta Eleitoral de Apuração de Votos desta Zona Eleitoral, sendo os técnicos responsáveis: Luís Carlos Lopes Araújo, Maria do Perpétuo Socorro dos Santos, Luís Carlos dos Santos Júnior e Armando André Figueiredo Matos. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da Sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dra. Vera Araújo de Souza.

@ DR.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 048/2006

A Excelentíssima Senhora *Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA*, MM.ª Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, que, à vista do disposto nos arts. 25 e 26 da Resolução TSE n.º 22.154/06, esta Zona Eleitoral, consubstanciada na decisão do TRE/PA, em Sessão Administrativa realizada no dia 05.09.2006, estará efetuando nos dias 27 e 28.10.2006, no horário de 08 às 19 horas, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será efetuada, mediante a ligação dos equipamentos, sem violação dos lacres, a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas; na data/hora; na mensagem oficial e o perfeito funcionamento dos equipamentos, e, se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos em urnas, serão tomadas de pronto medidas para saná-las, sendo os técnicos responsáveis: Luís Carlos Lopes Araújo, Maria do Perpétuo Socorro dos Santos, Luís Carlos dos Santos Júnior, Armando André Figueiredo Matos. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da Sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dra. Vera Araújo de Souza.

@ DR.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 97ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 034/2006

ELEIÇÕES GERAIS 2006

A Exma. *Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO*, Juíza da 97ª Zona Eleitoral, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, QUE:

I - à vista do disposto nos arts. 25 e 26 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, esta Zona Eleitoral, consubstanciada em decisão do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA exarada na 65ª Sessão Ordinária Administrativa, de 05/09/2006, estará efetuando no dia 28 de outubro do corrente, no horário de 8 às 19 horas, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será realizada a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas, mediante a ligação dos equipamentos, sem violar seus lacres, conferindo-se dados de carga (zona, município, seção, agregações), data/hora da urna, perfeito funcionamento dos equipamentos e mensagem da fase oficial, e se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos em urnas serão tomadas, de pronto, medidas para saná-las;

II - nos termos dos arts. 23 e 24 de supracitada Resolução, no dia 28 de outubro do corrente (sábado), a partir das 9h00, será realizada na sede do Cartório da 97ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Diogo, 254, Anexo III do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral – PA, Campina, nesta cidade, audiência pública para, se necessário, geração de mídias, carga e lacre das urnas eletrônicas que apresentarem defeito no dia designado para preparação oficial (20/10/2006), e se for o caso, preparação de uma urna para repor a da seção desta Zona Eleitoral que porventura tenha sido sorteada pela Comissão de Votação Paralela, para fins de auditoria; III – com fulcro nos arts. 34 e 35 da mesma norma regulamentar, a partir das 7h do dia 29 de outubro próximo (dia da Eleição), será realizado, se necessário, o procedimento de carga e lacre das Urnas Eletrônicas de

Votação, no próprio local de votação, caso não tenha ocorrido votação, bem como, a qualquer momento, em urnas de contingência, no Cartório da 97ª Zona Eleitoral, e, ainda na sede da Junta Apuradora responsável pela apuração dos votos desta Zona, que funcionará no Auditório da Faculdade de Estudos Avançados do Pará – FEAPA, situado na Rodovia Augusto Montenegro Km 4, nº 4120, Bairro Marambaia.

FAZ SABER, ainda, os nomes dos técnicos responsáveis pelos procedimentos supracitados: Flávio Augusto Losada Vianna, Jessé Alves Bronze, Landell Walber Costa da Costa, Laura do Socorro Macedo, Lucimário dos Santos Lima, Manoel Martins Meireles Junior, Patricia Santiago Costa e Saulo de Tarso Simão Rosa.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou, a MM.ª Juíza, que o presente Edital fosse publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Jandira Maria de Arruda Pinheiro, Chefe de Cartório da 97ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral.

Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO

Juíza Eleitoral

EDITAL N.º 054/2006 - 98ª ZE

O Excelentíssimo Senhor *Altemar da Silva Paes*, MM. Juiz Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, que nos termos do art. 25 e 26 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente, das 9:00 às 19:00 horas, esta Zona Eleitoral estará efetuando a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será realizada a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas, mediante a ligação dos equipamentos, sem violar seus lacres, conferindo-se dados de carga (zona, município, seção, agregações), data/hora da urna, perfeito funcionamento dos equipamentos e mensagem da fase oficial, e se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos em urnas serão tomadas de pronto medidas para saná-las.

FAZ SABER, também, os nomes dos técnicos responsáveis pela citada conferência: Natanael Batista Fonseca dos Santos, Germano Moraes de Carvalho Junior, Pablo Russo Santana, Joel Lopes de Carvalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou o MM. Juiz a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital e fosse afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Rejane Roseli Callado Lopes, Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pelo MM. Senhor Juiz Eleitoral.

@Dr. Altemar da Silva Paes - Juiz da 98ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 049/2006

A Excelentíssima Senhora *Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA*, MM.ª Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, Belém/PA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 25 da Resolução TSE n.º 22.154/06, que, no dia 25 de outubro do corrente, a partir das 09:00 horas, será feito a ligação de todas as urnas preparadas desta Zona Eleitoral, para verificação dos seguintes itens: dados de carga (zona, município, seção, agregações), data/hora da urna, perfeito funcionamento dos equipamentos e mensagem da fase oficial, informando Eleições 2006 – 2º turno e que a urna somente funcionará a partir das 7 horas do dia 29/10/2006. Este procedimento será realizado no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, situado no Conjunto Cidade Nova II, Trav. WE-13, s/nº (entre SN1 e SN2) – Ananindeua/PA.

FAZ SABER, também, os nomes dos técnicos responsáveis pela citada preparação: Luís Carlos Lopes Araújo, Maria do Perpétuo Socorro dos Santos, Luís Carlos dos Santos Júnior, Armando André Figueiredo Matos. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da Sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dra. Vera Araújo de Souza.

DR.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 20/2006 - 95ª ZE

A Exma. Sra. *Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO*, Juíza da 95ª Zona Eleitoral - Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que para fins previstos na legislação pertinente, a Junta Apuradora da 95ª Zona Eleitoral funcionará, na E.R.C.E.F. SALESIANO DO TRABALHO, localizada na Av. Pedro Miranda

nº 2403 - Pedreira e integrada pelas pessoas abaixo discriminadas, no Pleito : Eleições Gerais 2006 – 2º Turno.

Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO - PRESIDENTE
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BITTENCOURT – MEMBRO
PATRICIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO - MEMBRO
MARINA CRISTINA PANTOJA - MEMBRO SUBSTITUTO
MARYSTELA MONTEIRO GONÇALVES - MEMBRO SUBSTITUTO
RENATA MAIA ISOPPO – ESCRUTINADOR
SOYLA AZEVEDO GOMES – ESCRUTINADOR
CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO E SILVA - APOIO
CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAÚJO – APOIO
IRANILDO SANTOS BONFIM – APOIO
IVAN DA SILVA RIBEIRO – APOIO
JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO – APOIO
JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO – APOIO
MARCIO SILVA LIMA - APOIO
MARIA RAIMUNDA DA SILVA – APOIO
SÔNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO – APOIO
SÉRGIO DE NAZARÉ RODRIGUES LIMA JÚNIOR - APOIO

E, para conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juíza a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e que fosse afixado em local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, José Edgar Tocantins Melo, Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MM. Senhora Juíza Eleitoral.

@ Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO

Juíza da 95ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 21/2006

A Exma. Sra. *Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO*, Juíza da 95ª Zona Eleitoral - Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 25 da Resolução TSE n.º 22.154/06, que nos dias 27 e 28.10.2006, a partir das 9:00 horas, será realizada, pelos técnicos abaixo relacionados, a verificação nos próprios locais de votação após a distribuição das urnas, dos seguintes itens das urnas eletrônicas: número da zona, município, seção principal, seção agregação, data, hora, perfeito funcionamento dos equipamentos e mensagem da fase oficial, informando que a urna somente funcionará a partir das 7h00 do dia 29/10/2006.

SÉRGIO DE NAZARÉ RODRIGUES LIMA JÚNIOR

MAURO CEZAR RAMOS SOUZA

FABRÍCIO NEVES BITTENCOURT

MAURÍCIO JOSÉ SIROTHEAU PINHEIRO

IGOR JOSÉ DE OLIVEIRA

CHARLES LEANDRO SANTANA DE SOUZA

E, para conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juíza a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e que fosse afixado em local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, José Edgar Tocantins Melo, Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MM. Senhora Juíza Eleitoral.

@ Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO

Juíza da 95ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 22/2006

A Exma. Sra. *Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO*, Juíza da 95ª Zona Eleitoral - Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 34 e 35 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, no dia 29 de outubro do corrente, a partir das 7 horas, a fim de garantir o uso do sistema de votação eletrônica, será realizada, pelos técnicos abaixo relacionados, a carga e a lacração das Urnas Eletrônicas de Votação, no próprio local, caso não tenha ocorrido votação, bem como a qualquer momento, nas urnas de contingência, no Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Diogo, 254, Campina, e, ainda na Junta Eleitoral responsável pela apuração dos votos desta Zona Eleitoral, situada na Av. Pedro Miranda, 2403, Pedreira.

SÉRGIO DE NAZARÉ RODRIGUES LIMA JÚNIOR

MAURO CEZAR RAMOS SOUZA

FABRÍCIO NEVES BITTENCOURT

MAURÍCIO JOSÉ SIROTHEAU PINHEIRO

IGOR JOSÉ DE OLIVEIRA

CHARLES LEANDRO SANTANA DE SOUZA

E, para conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juíza a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e que fosse afixado em local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, José Edgar Tocantins Melo, Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MM. Senhora Juíza Eleitoral.

@ Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO

Juíza da 95ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 62/2006 - 1.ª ZE

A doutora Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza Eleitoral da 1.ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele tomar conhecimento, que procedeu a substituição dos auxiliares junto às mesas receptoras de votos, na função de Supervisores, por ocasião do pleito de 29/10/06 em 2.º turno, conforme segue abaixo:

LOCAL	SUPERVISORES
LOCAL : 1023 – COLÉGIO IDEAL	SILVIA AMELIA GARCIA SALES SHEYLLA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO
LOCAL : 1031 – COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM	ACILON HIMERCIRIO BAPTISTA MARINEIDE DO SOCORRO SILVA GOMES
LOCAL : 1040 – COLÉGIO SANTA ROSA	JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA
LOCAL : 1066 – ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO	ANA PAULA LOBO VIEITA
LOCAL : 1074 – ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO	MARGARIDA MARIA MAUES DA SILVA SEBASTIANA VERA FERREIRA
LOCAL: 1112 – ASSEMBLÉIA PARAENSE	JOÃO PAULO DOS SANTOS RAIOL
LOCAL : 1120 – COLÉGIO PAES DE CARVALHO	ALEX LOBO SANTOS MARCO PAULO LEAL BORGES ALINE MELO LIMA DA ROCHA
LOCAL : 1147 – COLÉGIO DO CARMO	FILOMENA MARIA ABREU NEVES MOACIR RIBEIRO FURTADO
LOCAL: 1155 – ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO	NILTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
LOCAL : 1163 – ESCOLA GENERAL GURJÃO	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO
LOCAL : 1171 – ESCOLA RUI BARBOSA	RAYMUNDA BENEDITA MENDES FERRAZ
LOCAL: 1180 – ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ	OCIR RODRIGUES DA SILVA BRAS AUGUSTO CESAR DA SILVA FILIZOLA
LOCAL: 1201 – COLÉGIO SANTO ANTONIO	CLAUDIO MANOEL GOMES DA SILVA
LOCAL: 1430 – CLUBE DO REMO	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ
LOCAL: 1449 – COLÉGIO MODERNO	DEBORA MORAES GOMES ALEXANDRE PEREIRA COSTA
LOCAL : 1457 – COLÉGIO NAZARÉ	
LOCAL: 1864 – COLÉGIO NAZARE SEÇÃO ESPECIAL	JEFFERSON ALMEIDA SILVA MARCELA BELO GUIMARAES DENISE PRATA PRATA
LOCAL: 1465 – CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES	JOSE RENATO FRAGOSO
LOCAL: 1473 – ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	RAUL JORGE PEREIRA DE SALES MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO ANGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA
LOCAL: 1490 – ESCOLA ORLANDO BITAR	INES BARROS DO REGO BAPTISTA RAGO IVO ALVES ROCHA COELHO
LOCAL 1503: - ESCOLA DEODORO DE MENDONÇA	ANA MARIA LEITE DE MELO
LOCAL: 1511 – I.E.P.	ANASTÁCIO TRINDADE DE CAMPOS NAIRA LUCILEA LEAL BERTOLO LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES
LOCAL: 1520 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	ROSANGELA MAUES MATTOS
LOCAL 1562 – CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO-CIG	JOÃO GABRIEL PAES LOUREIRO
LOCAL: 1597 – ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	ARIANE LISSANDRA VENDRAMIN
LOCAL: 1600 – INSTITUTO DOM BOSCO	LIVIA MAROJA BENTES ELISA DE SOUSA NAGAISHI
LOCAL: 1619 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAUDE	ANA CECILIA LOBO SANTOS AMAURI BEZERRA OLIVEIRA LUZ
LOCAL: 1791 – UNIDADE TÉCNICA JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO	

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e neste Cartório. Dado e passado no Cartório da 1.ª Zona Eleitoral aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e seis.

@Maria do Céu Maciel Coutinho
Juíza Eleitoral da 1.ª Zona

CARTÓRIO DA 1.ª ZONA ELEITORAL
Edital N.º 61/06

A Excelentíssima Senhora Maria do Céu Maciel Coutinho, MM. Juíza da 1.ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos Candidatos, Coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, que nos termos da Resolução n.º 22.154-TSE, que dispõe sobre atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições gerais de outubro de 2006, realizará os seguintes procedimentos:

dia 28 de outubro, a partir das 9 horas, no Cartório da 1.ª Zona Eleitoral situado no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral – Anexo II; a preparação e lacre de urnas eletrônicas utilizadas na Verificação Pré/ Pós, urna substituta para a seção sorteada para a votação paralela e de urnas eletrônicas para contingência, se for o caso.

Dia 29 preparação de urnas de contingência caso as anteriores preparadas serem todas utilizadas durante o dia da votação; preparação de urnas de seção no caso de apresentação de defeito no dia da votação e não puderem ser trocadas por urna de contingência, se ainda não ocorreu votação na seção.

E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1.ª Zona Eleitoral aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e seis.

@Maria do Céu Maciel Coutinho
Juíza da 1.ª ZE

EDITAL N.º 052 /2006 - 98.ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Altemar da Silva Paes, MM. Juiz Eleitoral da 98.ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, que nos termos do art. 23 e 24 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, no dia 28 de outubro do corrente, das 9:00 às 17:00 horas, será realizada a Geração de Flash de Votação e Disquetes de Votação, bem como o

procedimento de carga e lacração das Urnas Eletrônicas que forem para manutenção após a preparação oficial do dia 21/10/06, da votação paralela, caso a Zona seja sorteada, no Cartório Eleitoral da 98.ª Zona, situado à Rua João Diogo, n.º 254 – Comércio, nesta cidade.

FAZ SABER, também, os nomes dos técnicos responsáveis pela citada preparação: Natanael Balista Fonseca dos Santos, Germano Moraes de Carvalho Junior, Pablo Russo Santana, Joel Lopes de Carvalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou o MM. Juiz a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital e fosse afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Rejane Roseli Callado Lopes, Chefe de Cartório da 98.ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pelo MM. Senhor Juiz Eleitoral.

@Dr. Altemar da Silva Paes - Juiz da 98.ª Zona Eleitoral
Edital N.º 053/06

O Excelentíssimo Senhor Altemar da Silva Paes, MM. Juiz Eleitoral da 98.ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, que nos termos dos arts. 34 e 35 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, no dia 29 de outubro do corrente, das 7:00 às 17:00 horas, será realizada a carga e a lacração da Urnas Eletrônicas de Votação, caso não tenha ocorrido votação, no próprio local onde funcionar a votação bem como a qualquer momento, em urnas de contingência, no Cartório Eleitoral da 98.ª Zona, situado à Rua João Diogo, n.º 254 – Comércio, nesta cidade.

FAZ SABER, também, os nomes dos técnicos responsáveis pela citada preparação: Natanael Balista Fonseca dos Santos, Germano Moraes de Carvalho Junior, Pablo Russo Santana, Joel Lopes de Carvalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou o MM. Juiz a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital e fosse afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Rejane Roseli Callado Lopes,

Chefe de Cartório da 98.ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pelo MM. Senhor Juiz Eleitoral.

@Dr. Altemar da Silva Paes - Juiz da 98.ª Zona Eleitoral
PORTARIA N.º 8.168 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1.º, XXIV, da Portaria TRE-PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 15.631/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER, no período de 08 a 12 de setembro de 2006, licença-paternidade ao servidor ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fulcro no art. 7.º, XIX e 39, da Constituição Federal, e artigo 208 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA N.º 8.172 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1.º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 16, 19 e 20.10.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º FIXAR, para usufruto no interregno de 08 a 18.01.2007, com fulcro no art. 10 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, os dias restantes do 1.º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006 do servidor HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interstício de 19 a 30.06.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005, e interrompido a partir de 20.06.2006, através da Portaria n.º 7.706/2006.

Art. 2.º ALTERAR, com fulcro no § 3.º e *caput* do art. 6.º, e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o 2.º período e os dias restantes do 1.º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 28.11 a 07.12.2006 e 08 a 20.12.2006, respectivamente, conforme Portarias n.ºs 7.140/2005 e 7.520/2006, para usufruto nos interstícios de 06 a 15.02.2007 e 02 a 14.04.2007.

Art. 3.º ALTERAR, com fulcro no § 3.º e *caput* do art. 6.º, e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o 3.º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 27.11 a 06.12.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005, para usufruto no interstício de 17 a 26.01.2007.

Art. 4.º ALTERAR, com fulcro no § 3.º e *caput* do art. 6.º, e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o 2.º e 1.º períodos e o 3.º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, da servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Administração, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 16 a 24.11.2006, 27.11 a 05.12.2006 e 06 a 15.12.2006, respectivamente, conforme Portarias n.ºs 7.727/2006, 7.258/2006 e 7.140/2005, para usufruto nos interstícios de 11 a 19.12.2006, 08 a 16.01.2007 e 17 a 26.01.2007.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA N.º 8.174 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.713/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ - 44.418,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoitos reais), conforme anexos, com fundamento no art. 58, *caput* e § 1.º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores, FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Assistente I, ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário, ALCIDES RENATO DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR, Técnico Judiciário, TIAGO DE JESUS NEVES, Técnico Judiciário, JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, Assistente III, FRANCISCO RAVEL DA SILVA, Assistente II, HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente I, RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário, WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Coordenador, CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente IV, MANOEL FREDERICO BELTRÃO ROSAS JÚNIOR, Analista Judiciário, EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, ADRIANA NASCIMENTO VALENTE, Técnico Judiciário, MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Coordenador, SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Assessor II, DAVE PINHEIRO DA COSTA, Técnico Judiciário, ROGÉRIO SIRAYMA PIMENTEL, Técnico Judiciário, DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYMA, Assistente II, ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO, Técnico Judiciário, CLAUDIO MARCIO GUIMARÃES MOREIRA, Assistente I, FABRICIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO, Técnico Judiciário e DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Assistente I, SANDRO GONÇALVES BORGES, Assistente III, CHARLES DAROS DALFIOR, Técnico Judiciário, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário, DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Assistente V, HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Chefe de Seção, ELDER BRASIL DUARTE, Assistente V, ROGÉRIO AMORIM COELHO, Chefe de Seção, MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, Assistente II, ADOLFO GUILLERME PINHEIRO NETTO, Coordenador, ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Chefe de Seção, JOSÉ GILVAN PACIFICO VIEIRA, Técnico Judiciário, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, ADRIANA MARQUES CORREA, Assistente I, MÁRCIO JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, Técnico Judiciário, MARCO ANTÔNIO PEIXOTO MORENO, Técnico Judiciário, ANA CLAUDIA DE ARAUJO ROCHA, Técnico Judiciário, RODRIGO PINTO CARDOSO, Técnico Judiciário e ROBSON DE FREITAS COSTA, Chefe de Seção, considerando os deslocamentos até as cidades de, Tailândia, Pacajá, Curralinho, Portel, Oeiras do Pará, Rurópolis, Tucuruí, São Geraldo do Araguaia, Ponta de Pedras, Aluá, Itaituba, Chaves, Porto de Moz, Parauapebas, Uruará, Cametá, Altamira, Medicaúba, Alenquer,

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

Santarém, Santa Izabel do Pará, São Félix do Xingu, Xinguara, Rondon do Pará, Marabá, Mãe do Rio, Paragominas, Redenção e Concelção do Araguaia, com o objetivo de auxiliarem nos trabalhos das Eleições 2006 (2º turno) nas zonas eleitorais do interior do estado.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores nos trechos Belém/Altamira/Belém, Belém/Tucuruí/Belém, Belém/Portel/Belém, Belém/Santarém/Belém, Belém/São Félix do Xingu/Belém, Belém/Marabá/Belém e Belém/Macapá/Belém, Belém/Afuá/Belém, Belém/Itaituba/Belém, Belém/Chaves/Belém, Belém/Itaituba/Belém, Portel/Belém cujas utilizações serão comprovadas através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (000421) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinalatura.

Belém, 20 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MOTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA SGP/GAB N.º 8.174/2006

Nome: Hermenegildo Cunha de Oliveira

Situação: Assistente I (STI/CE/SPE)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Tailândia - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.072,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.072,50

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 985,10

Nome: Marco Antonio Peixoto Moreno

Situação: Técnico Judiciário (STI/CE/SPE)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Itupiranga - PA

Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 726,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 726,00

Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 660,45

Nome: Daniel de Lima Silva Júnior

Situação: Assistente I (STI/COSIS/SBD)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Santarém - PA

Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 5,50 x 198,00 = 1.089,00 Simples: 0,00 x 165,00 = 0,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.089,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.089,00

Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 1.023,45

Nome: Carlos Alberto Lima Vieira

Situação: Assistente IV (SOF/COR/SEO)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Oeiras do Pará - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.072,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.072,50

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 985,10

Nome: Walber Joaquim dos Remédios

Situação: Coordenador (SGP/CODES)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Portel - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 237,60 = 0,00 Simples: 6,50 x 198,00 = 1.287,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.287,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.287,00

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 1.199,60

Nome: Rubens Cavalcante da Silva

Situação: Analista Judiciário (SJ/CPADI)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Curralinho - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.072,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.072,50

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 985,10

Nome: Jorge Luiz Ferreira Viana

Situação: Técnico Judiciário (SOF/COR/SPCO)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Viseu - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 6,50 x 132,00 = 858,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 858,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 858,00

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 770,60

Nome: Robson de Freitas Costa

Situação: Chefe de Seção (SA/COMAP/SEGEA)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Santa Isabel do Pará - PA

Partida: 16/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 15,50 x 181,50 = 2.813,25

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 2.813,25

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 2.813,25

Aux. Alimentação (2): 240,35 (Valores referentes a 11 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 2.572,90

Nome: Faustino Castro Alves Júnior

Situação: Assistente I (SA/COMAP/SECOB)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Alenquer - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.072,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.072,50

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 985,10

Nome: Rodrigo Pinto Cardoso

Situação: Analista Judiciário (STI/COINF/SAU)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Concelção do Araguaia - PA

Partida: 27/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 4,50 x 165,00 = 742,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 742,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 742,50

Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 676,95

Nome: Marcos Antônio Barreiros Leão

Situação: Coordenador (PRES/CCI)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Tucuruí - PA

Partida: 27/10/2006 Retorno: 30/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 237,60 = 0,00 Simples: 3,50 x 198,00 = 693,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 693,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 693,00

Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 671,15

Nome: Ana Cláudia de Araújo Rocha

Situação: Técnico Judiciário (STI/COSIS/SDS)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Jacundá - PA

Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 726,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 726,00

Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 660,45

Nome: Francisco Ravel da Silva

Situação: Assistente II (STI/COINF/SAU)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Chaves - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 1/11/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 7,50 x 165,00 = 1.237,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 1.237,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 1.237,50

Aux. Alimentação (2): 109,25 (Valores referentes a 5 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 1.128,25

Nome: José Gilvan Pacífico Vieira

Situação: Técnico Judiciário (SA/GAB)

Origem: Belém - PA

Destino(s): São Geraldo do Araguaia - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 6,50 x 132,00 = 858,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 858,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 858,00

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 770,60

Nome: Tiago de Jesus Neves

Situação: Técnico Judiciário (STI/COINF/SAU)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Parauapebas - PA

Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 6,50 x 132,00 = 858,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando

Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 858,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 858,00

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)

Aux. Transporte (2): 0,00

Líquido: 770,60

Nome: Alcides Renato da Silva Pamplona Júnior

Situação: Técnico Judiciário (STI/COSIS/SBD)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Redenção - PA

Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00

14 Judiciário

CADERNO 2

Nome: Angelo Pio Passos Neto
Situação: Chefe de Seção (SA/COSEG/SEPAZ)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Ourém - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 6,50 x 181,50 = 1.179,75
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.179,75
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.179,75
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 1.092,35
Nome: Elder Brasil Duarte
Situação: Assistente V (PRES/ASJUR)
Origem: Belém - PA
Destino(s): São Sebastião da Boa Vista - PA
Partida: 24/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 7,50 x 165,00 = 1.237,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.237,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação (2): 109,25 (Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 1.128,25
Nome: Adriana Nascimento Valente
Situação: Técnico Judiciário (STI/COSIS/SVI)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Cametá - PA
Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 726,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 726,00
Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 660,45
Nome: Charles da Ros Dalfior
Situação: Técnico Judiciário (SGP/CODES/STC)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Paragominas - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 858,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 858,00
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 770,60
Nome: Fabrício Manoel Santiago Cordeiro
Situação: Técnico Judiciário (STI/COSIS/SVI)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Concórdia do Pará - PA
Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 726,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 726,00
Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 660,45
Nome: Márcio José Guimarães da Silva
Situação: Técnico Judiciário (PRES/CCI/SCEP)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Novo Progresso - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 1/11/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 7,50 x 132,00 = 990,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 990,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 990,00
Aux. Alimentação (2): 109,25 (Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 880,75
Nome: Cláudio Márcio Guimarães Moreira
Situação: Assistente I (STI/COINF/SMI)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Altubá - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.072,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.072,50

Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 985,10
Nome: Hailton Pinheiro de Araújo
Situação: Chefe de Seção (SGP/CAS/SAA)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Cachoeira do Arari - PA
Partida: 24/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 7,50 x 181,50 = 1.361,25
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.361,25
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.361,25
Aux. Alimentação (2): 109,25 (Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 1.252,00
Nome: Sandro Gonçalves Borges
Situação: Assistente III (SGP/CODES/SDO)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Marabá - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.072,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.072,50
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 985,10
Nome: Rogério de Amorim Coelho
Situação: Chefe de Seção (SA/COSE/SEADE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Bragança - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 6,50 x 181,50 = 1.179,75
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.179,75
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.179,75
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 1.092,35
Nome: Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho
Situação: Assistente V (PRES/ASJUR)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Dom Eliseu - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.072,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.072,50
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 985,10
Nome: Alayr Maués Melo Sobrinho
Situação: Técnico Judiciário (STI/COSIS/SDS)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Xinguara - PA
Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 726,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 726,00
Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 660,45
Nome: Emerson Dias da Silva
Situação: Técnico Judiciário (STI/COSIS/SGWEB)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Altamira - PA
Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 726,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 726,00
Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 660,45
Nome: Rogério Sirayama Pimentel
Situação: Técnico Judiciário (STI/COINF/SRD)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Rondon do Pará - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 6,50 x 132,00 = 858,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R\$: 858,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 858,00
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 770,60
Nome: Miguel Lucivaldo Alves Santos
Situação: Assistente II (DG/ASP/LEG)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Óbidos - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.072,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.072,50
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 985,10
Nome: Adolfo Guilherme Pinheiro Netto
Situação: Coordenador (SA/COLIC)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Mocajuba - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 237,60 = 0,00 Simples: 6,50 x 198,00 = 1.287,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.287,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.287,00
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 1.199,60
Nome: Dave Pinheiro da Silva
Situação: Técnico Judiciário (STI/COINF/SACE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): São Félix do Xingu - PA
Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 5,50 x 132,00 = 726,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 726,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 726,00
Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 660,45
Nome: Jorge Expedito Pinto Fonseca
Situação: Assistente III (CRE/GAB)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Mediciândia - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 6,50 x 165,00 = 1.072,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.072,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.072,50
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 10,00
Líquido: 975,10
Nome: Salomão Fernandes de Freitas Júnior
Situação: Assessor II (DG/ASP/LEG)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Marabá - PA
Partida: 25/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 237,60 = 0,00 Simples: 6,50 x 198,00 = 1.287,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 1.287,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 1.287,00
Aux. Alimentação (2): 87,40 (Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 1.199,60
Nome: Sandro Roberto de Oliveira Santos
Situação: Técnico Judiciário (CRE/GAB)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Pacajá - PA
Partida: 10/10/2006 Retorno: 10/11/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 31,50 x 132,00 = 4.158,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 4.158,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 4.158,00
Aux. Alimentação (2): 458,85 (Valores referentes a 21 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 3.699,15
Nome: Davi Mitsuo da Silva Shibayama
Situação: Assistente II (STI/COSIS/SDS)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Afuá - PA
Partida: 26/10/2006 Retorno: 31/10/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simplex: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simplex: 5,50 x 165,00 = 907,50
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 907,50
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 907,50
Aux. Alimentação (2): 65,55 (Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 841,95
Total Bruto R\$: 44.418,00 (1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido R\$: 40.557,25

PORTARIA N.º 8.175 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 12713/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com complementação de DIÁRIAS, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário (SJ/CPADI) e CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente IV (SOF/COR/SEO) referente à viagem para dar suporte as zonas do interior do estado no primeiro turno da Eleições 2006.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (000421) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de outubro de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 8.175/2006

Nome: Rubens Cavalcante da Silva
Situação: Analista Judiciário (SJ/CPADI)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Curralinho - PA
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simplex: 0,00 x 237,60 = 0,00 Simplex: 2,00 x 165,00 = 330,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 330,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 330,00
Aux. Alimentação (2): 43,70 (Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 286,30
Nome: Carlos Alberto Lima Vieira
Situação: Assistente IV (SOF/COR/SEO)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Oeiras do Pará - PA
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simplex: 0,00 x 217,80 = 0,00 Simplex: 1,00 x 165,00 = 165,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando
Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R\$: 165,00
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00
Bruto: 165,00
Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valores referentes a 1 dia útil)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 143,15
Total Bruto R\$: 495,00
(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido R\$: 429,45

PORTARIA N.º 8.178 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6565/2006

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria n.º 7.630, publicada no DOE, Caderno 2 de 31/05/06, página 16, onde se lê: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014) leia-se CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (000171) - DIÁRIAS (339014) - PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 23 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.170 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 4838/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor deste Regional BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS, Técnico Judiciário, no Curso Gestão de Contratos de Serviços, promovido pelo Centro de Capacitação (Capacit) em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), nesta cidade, no período de 19 a 21/10/2006, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Art. 2º - Dispensar o servidor mencionado do registro de ponto durante todo o período do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 19 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.176 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXIV, da Portaria n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 12.596, de 07.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, no período de 25 a 28/07/2006, licença-paternidade ao servidor SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente deste

Tribunal, com fulcro no art. 7º, XIX, da Constituição Federal, e art. 208 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.179 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 15826/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor deste Regional ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Análise da Execução Financeira, no curso Gestão Tributária, promovido pela TREIDE - Apoio Empresarial Ltda, nesta cidade, no período de 09 e 10/11/2006, no horário de 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

Art. 2º - Dispensar o servidor mencionado do registro de ponto durante todo o período do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 23 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.182/2006 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII e XXXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao disposto no art. 82, caput, da Resolução TSE n.º 22.154/2006 e Resolução TSE n.º 22.249/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em parte, a Portaria TRE/PA n.º 8.101/2006 SGP, publicada, em 27.09.2006, no Diário Oficial do Estado, caderno 2, págs. 03 a 08, que trata da nomeação dos membros das JUNTAS ELEITORAIS, que irão atuar na apuração das Eleições Gerais de 2006, à vista das substituições informadas pelos Juizes Presidentes das 6ª, 75ª, 82ª e 83ª Juntas Eleitorais, mudança de endereço do local de funcionamento das 11ª, 57ª e 64ª Juntas Eleitorais, bem como, alteração da presidência da 59ª Junta Eleitoral, passando a vigorar da seguinte forma:

6ª JUNTA - Sede - Igarapé-Miri (6ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ

Manoel de Jesus Oliveira Quaresma

Maria Helena Cardoso da Conceição

Substitutos:

José Maria Carvalho da Costa

Eliomar de Sousa Conceição

Competência: 116 seções

Local de Apuração: Fórum - Rua Rui Barbosa, n.º 813 - Centro

11ª JUNTA - Sede - São Miguel do Guamá (11ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juíza ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Luiz Carlos Lira Barbosa

Everaldo de Oliveira Santa Brígida

Substitutos:

Adailson Ribeiro Lima

Paulo André de Carvalho Vieira

Competência: 138 seções (São Miguel do Guamá - 104, Bonito - 34)

Local de Apuração: Fórum - Av. Nazaré, n.º 530 - Vila Nova

57ª JUNTA - Sede - São João do Araguaia (57ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO

Corina Barroso Feilosa

Domingos Saraiva dos Santos Filho

Substitutos:

Antônio de Almeida Tavares

Pedro Oliveira Noronha

Competência: 148 seções (São João do Araguaia - 38, Bom Jesus do

Tocantins - 26, Brejo Grande do Araguaia - 20, Palestina do Pará - 20,

São Domingos do Araguaia - 44)

Local de Apuração: Fórum - Av. Luis Lopes Ribeiro s/n - Centro

59ª JUNTA - Sede - Redenção (59ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA

José Vargas Sobrinho

Wander José de Sousa

Substitutos:

Vilene Adriana Souto Oliveira

Alexandre Rogério Pereira Lemes

Competência: 201 seções (Redenção - 154, Cumaru do Norte - 25,

Pau D'Arco - 22)

Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Ministro Oscar Thompson

Filho, n.º 89 - Morada da Paz

64ª JUNTA - Sede - Salinópolis (64ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juíza GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA

Carlos José Adgino dos Reis

Elisângela Dias de Souza

Substitutos:

Celina dos Santos Taborda

Tânia do Socorro Sarmento Borges

Competência: 70 seções

Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Trav. Manoel Morel, 247 -

Taperinha

75ª JUNTA - Sede - Parauapebas (75ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ

Silvano Vieira da Silva

Lourimar Bastos Santos

Substitutos:

Tânia Maria Alves de Almeida

Leno Cristiano Pantoja do Amaral

Competência: 229 seções (Parauapebas - 186, Canaã dos Carajás - 43)

Local de Apuração: Fórum - Rua C, Quadra Especial, s/n.º - Cidade Nova

82ª JUNTA - Sede - Porto de Móz (82ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA

Roberto Rios da Cunha Oliveira Júnior

Adriana Fernandes Lima

Substitutos:

Nazaré do Socorro da Silva Gonçalves

Mônica Simões de Almeida

Competência: 48 seções

Local de Apuração: Rua 19 de Novembro, n.º 1.646 - Centro

83ª JUNTA - Sede - Santarém (83ª ZE)

Membros Efetivos:

Presidente: Juiz PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO

Lucas dos Santos Guimarães

Loreni Bruch Dutra

Substitutos:

Andréa Tapajós Someone

Idenilza Regina Siqueira Rufino

Competência: 291 seções

Local de Apuração: Cartório Eleitoral - Av. Mendonça Furtado, n.º 2.039

- Santa Clara

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 8.183 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido nas 29ª e 77ª Sessões Ordinárias Administrativas, realizadas, respectivamente, em 25.04.2006 e 24.10.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR de sua atuação como Juiz Auxiliar no município de Juruti, jurisdição da 22ª Zona - Óbidos, nos dias 28 e 29.10.2006 (2º turno).

Art. 2º. DESIGNAR, com base na Resolução TSE n.º 21.227/2002, as Magistradas abaixo elencadas, para funcionarem como Juízas Auxiliares, nos dias 28 e 29.10.2006 (2º turno), junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

I - Dra. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Óbidos, respondendo, cumulativamente, pelo Termo de Juruti, para a 22ª Zona - Óbidos, com atuação no município de Juruti;

II - Dra. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santo Antônio do Tauá, para a 8ª Zona - Vigia, com atuação no respectivo município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

EDITAL N.º 012/2006 - SGP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, FAZ SABER aos interessados, que foram encaminhados a esta Corte, expedientes oriundos das Zonas Eleitorais, abaixo referenciadas, solicitando, em observância à legislação pertinente, alteração de endereço do local de funcionamento das Juntas Eleitorais, que funcionarão no 2º Turno das Eleições Gerais de 2006, retificando o EDITAL n.º 006/2006 SRH, publicado em 14.07.2006, no Diário Oficial do Estado, caderno 1, págs. 12 a 16:

45ª JUNTA - Sede - Oeiras do Pará (45ª ZE)

Local de Apuração: Fórum - Praça Miranda Tenório, 634 - Centro

98ª JUNTA - Sede - Belém (98ª ZE)

Local de Apuração: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio

Albaniz de Oliveira - Av. Almirante Barroso, 3109 - Souza

Belém, 24 de outubro de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 26.10.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.197.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

RESUMO: CONTRA DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO APURADORA DO TRE/PA RELATIVO AO PLEITO ELEITORAL DE 2006 QUE DEIXOU DE COMPUTAR PARA A LEGENDA PARTIDÁRIA(PMDB) OS VOTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO E DIANA APARECIDA ATHAYDE FERNANDES.

RECORRENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/PA

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E

OUTROS

RECORRENTE : PARSIFAL DE JESUS PONTES

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E

OUTROS

RECORRIDA : COMISSÃO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2006,

POR SEU PRESIDENTE, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ACÓRDÃO N.º 19.453

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 195 -

CLASSE III - PARÁ (Município de Belém).

Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

Impetrante: SANDRO MARCELO ATI TADIESKY

Advogada: ALÍCE DO AMARAL DE LIMA

Autoridade Coatora: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. PRESIDENTE DE TRIBUNAL

REGIONAL ELEITORAL. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE.

CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. DEVOLUÇÃO DOS VALORES

PERCEBIDOS. DETERMINAÇÃO DO TCU. DECLARAÇÃO DE

INCOMPETÊNCIA DA CORTE REGIONAL. RECONHECIMENTO DA

COMPETÊNCIA DO STF. PRECEDENTES.

16 Judiciário

CADERNO 2

Demonstrado que o ato lido como ilegal decorreu de determinação do Tribunal de Contas da União à Corte Eleitoral, é de se reconhecer a incompetência desta para apreciar o mandamus, ante a competência do Pretório Excelso.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, declarar a incompetência da Corte para julgar a matéria, reconhecendo a competência do Supremo Tribunal Federal para apreciá-la, nos termos do voto da Relatora. Votos divergentes dos Juízes José Alexandre Franco e Angela Serra Sales. Declarando-se impedida de votar a Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 25 de maio de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.986

HABEAS CORPUS N.º 39 – CLASSE II – PARÁ (Município de Belém) Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Impetrante: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS Paciente: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA Autoridade Coatora: DR. FREDISON CAPELINE – JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL HABEAS CORPUS. PEDIDO DE LIMINAR. PRISÃO EM FLAGRANTE SOB ACUSAÇÃO DE TRANSPORTE DE ELEITORES EM DIA DE ELEIÇÃO. CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. PEDIDO PREJUDICADO. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o HABEAS CORPUS, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.987

HABEAS CORPUS N.º 40 – CLASSE II – PARÁ (Município de Belém) Relator Originário: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Relator Designado: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO Impetrante: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS Paciente: EDINALDO MACIEL DE CASTRO Autoridade Coatora: DRA. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ – JUIZA DA 87ª ZONA ELEITORAL HABEAS CORPUS. DENEGADO. PRISÃO EM FLAGRANTE. REGULARIDADE. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DA PRISÃO PREVENTIVA. CONCESSÃO DE OFÍCIO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

Tendo a prisão em flagrante observado às formalidades legais, o HABEAS CORPUS deve ser denegado.

Ausentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva, concede-se, de ofício, a liberdade provisória ao paciente.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, denegar a ordem, entretanto, de ofício, conceder a liberdade provisória ao preso. Vencidos o Juiz Relator e a Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno. Designado para lavrar o acórdão o Juiz José Maria Teixeira do Rosário. Declarou-se suspeito o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator Designado, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Relator Originário, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.988

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2193 – CLASSE VI – PARÁ (52ª Zona Eleitoral – Município de Augusto Corrêa)

Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

Revisora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

1ª Recorrente: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

2ª Recorrente: INALDO FARIAS BARRETO

Advogado: JOSUÉ DUTRA DE MORAES

1ª Recorrido: AMÓS BEZERRA DA SILVA

2ª Recorrido: JOSÉ GUARANY MEDEIROS JÚNIOR

Advogado(s): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI e outros

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. ACOLHIMENTO. NÃO CONHECIMENTO.

Constatada a interposição recursal a destempo, impõe-se acolher a preliminar de intempestividade, para não conhecer do recurso, mantendo-se a sentença em todos os seus termos, nos termos do art. 258 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, face à sua intempestividade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Revisora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.989

AGRAVO REGIMENTAL N.º 1794 (560/2006 – CRE) – PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Agravante: VÍCTOR PIRES FRANCO

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR. APREENSÃO DE PLACAS DE PROPAGANDA ELEITORAL PELOS FISCALIS DA COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL. LIBERAÇÃO. INDEFERIMENTO DA LIMINAR. AGRAVO REGIMENTAL. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir a representação sem julgamento do mérito, face a perda do objeto, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.990

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 0350

– CLASSE XV – PARÁ

EMBARGANTE(S): CARLOS JEHÁ KAYATH

ADVOGADO(S): CARLOS JEHÁ KAYATH

EMBARGADO(S): RESOLUÇÃO N.º 3528-TRE/PA

RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ACOLHIMENTO DOS DECLARATÓRIOS. APROVAÇÃO DAS CONTAS.

RESSALVAS.

Demonstrada a regularidade das contas, com a juntada de novos documento, acolhem-se os embargos de declaração, para aprovar a prestação de contas.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento, para aprovar as contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/PA, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 24 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.921

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1449 – CLASSE XV – PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Interessado: PARTIDO PROGRESSISTA – PP, POR SEU PRESIDENTE

DO DIRETÓRIO ESTADUAL, GERSON DOS SANTOS PERES

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

DILIGÊNCIAS CUMPRIMENTO. APROVAÇÃO.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, aprovar a prestação de contas anual do Partido Progressista – PP, referente ao exercício financeiro de 2004, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 8.164 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24 da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 5.084, de 20.04.2006,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 1.704 (um mil, setecentos e quatro) dias, ou 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, prestado junto à

Prefeitura Municipal de Belém – Fundação Papa João XXIII, no período de 01.01.1997 a 31.08.2001, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.165 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24 da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 6.424, de 17.05.2006,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, I, e § 3º da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, ou 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestado junto à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba, no período de 22.04.2004 a 12.02.2006, conforme certidão de tempo de serviço expedida pela Gerência Operacional de Cadastro Funcional do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.173 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA de seus trabalhos à frente da 59ª Zona Eleitoral – Redenção, a partir de 19.10.2006.

Art. 2º DESIGNAR o Dr. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA para responder pela 59ª Zona Eleitoral – Redenção, a contar de 19.10.2006, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.180 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 20 e 23.10.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o 2º e o 3º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, do servidor ELDER BRASIL DUARTE, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 06 a 15.11.2006 e 10 a 19.12.2006, respectivamente, conforme Portaria n.º 7.570/2006, para usufruto nos interstícios de 22.11 a 01.12.2006 e 08 a 17.01.2007.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor ADOLFO GUILHERME PEINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 06 a 25.11.2006, conforme Portaria n.º 7.297/2006, para usufruto nos interstícios de 22.11 a 01.12.2006 e 08 a 17.01.2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.171 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 8.664/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria n.º 7.955, de 21 de agosto de 2006, que trata de concessão de Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com vistoria nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/Juntas Apuradoras, contratação de fretes, combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração/depositos de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas à realização das Eleições Gerais de 2006.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores da 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução n.º 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 19 de outubro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA N.º 8.171 - DG

VISTORIA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS/JUNTAS APURADORAS, CONTRATAÇÃO DE FRETES, COMBUSTÍVEIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS LOCAIS DE APURAÇÃO/

DÉPOSITO DE URNAS ELETRÔNICAS/REPAROS EM BANCADAS – ELEIÇÕES 2006.

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
45ª	OEIRAS DO PARÁ	Rodrigo Pinheiro Fonseca	Analista Judiciário	16.000,00	-	2.800,00	1.000,00	19.800,00
TOTAIS				16.000,00	-	2.800,00	1.000,00	19.800,00